

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPUBLICA — N. 22

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 26 DE JANEIRO DE 1918

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.496, sancionado e promulgado pelo Congresso Nacional, autorizando a restituir a importância de 1:560\$, descontada a Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, da dotação conferida a seu pae, o Barão do Rio Branco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.848, que concede autorização á Companhia Assucareira de Macahé para funcionar na Republica.

Decreto n. 12.855, que dá novo regulamento ao Corpo de Patrões-Móres da Armada.

Mensagem.

Ministerio da Marinha — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Despesa Publica, da Contabilidade, do Patrimonio Nacional e da Estatistica Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Industria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.496 — DE 19 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza a restituição da importância de 1:560\$, descontada a D. Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco, da dotação conferida a seu pae, o Barão do Rio Branco.

Antonio Francisco de Azeredo, Vice-Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º O Poder Executivo fica autorizado a restituir a D. Clotilde da Silva Paranhos do Rio Branco a importância de 1:560\$, que lhe foi descontada da dotação conferida a seu pae, o Barão do Rio Branco, pela lei n. 751, de 30 de dezembro de 1910, abrindo para isso o necessario credito.

Art. 2.º A disposição do artigo anterior é extensiva ás outras filhas do Barão do Rio Branco, uma vez que o requieram ao Thesouro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1918.

ANTONIO FRANCISCO DE AZEREDO,
Vice-Presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.847 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918

Declara addito no cargo de sub-director do Jardim Botânico João Barbosa Rodrigues Junior.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 97, alinea XXV, da lei n. 3.451, de 6 de janeiro de 1918, resolve declarar addito no cargo de sub-director do Jardim Botânico, com os vencimentos que percebia quando extinto o alludido cargo, o Sr. João Barbosa Rodrigues Junior, sem direito a quaesquer vantagens referentes ao periodo decorrido entre a extincção do referido cargo e a sua actual addição, visto ter sido apurado contar o mesmo mais de 10 annos de serviço publico federal.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

J. G. Pereira Lima.

DECRETO N. 12.848 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918

Concede autorização á Companhia Assucareira de Macahé para funcionar na Republica.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Assucareira de Macahé, sociedade anonyma, com sede nesta cidade, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á Companhia Assucareira de Macahé para funcionar na Republica, com os estatutos que apresentou, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

J. G. Pereira Lima

Lista dos accionistas da Companhia Assucareira de Macahé

	Numero de accões	Capital integralizado
Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil.	2.800	289:000\$000
F. Horta & Comp.	2.200	220:000\$000
Dr. André Gustavo Paulo de Frontin	50	5:000\$000
Conrado Jacob de Niemeyer.	50	5:000\$000
Dr. Frederico Bueno Horta Barbosa.	100	10:000\$000
Dr. Luiz Dodsworth Martins.	100	10:000\$000
Raymundo Lullio Teixeira Mendes.	100	10:000\$000
Antonio Fernandes dos Santos.	350	35:000\$000
Dr. Alvaro Werneck.	100	10:000\$000
Dr. Theodoro Gomes.	50	5:000\$000
Dr. Henrique Santos Dumont.	50	5:000\$000
Dr. José Valentin Dunham.	20	2:000\$000
José Muniz.	10	1:000\$000
Manoel Joaquim Valladão.	10	1:000\$000
Carlos Liberalli.	10	1:000\$000
	6.000	600:000\$000

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, por procuração, Conrado J. de Niemeyer. — F. Horta & Comp.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de seiscentos réis.

Companhia Assucareira do Macahé

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL, EM 11 DE JANEIRO DE 1918

Ao meio dia de 11 de janeiro de 1918, reunidos, no salão do 2º andar do prédio à rua do General Camara n. 120, 12 subscriptores de ações da Companhia Assucareira do Macahé, representando 5.920 ações, mais do dous terços do capital social, o Sr. commendador Conrado Jacob de Niemeyer, representando o presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, Dr. Paulo de Frontin, que, por doente, não pôde comparecer e, em nome da mesma Empresa e da firma F. Horta & Comp., incorporadores da companhia, indica para presidir a sessão o Sr. Dr. Theodoro Gomes, o que é unanimemente accedido. Assumindo a presidência, o Sr. Dr. Theodoro Gomes agradece a honrosa indicação e convida para secretários os Srs. Dr. Alvaro Werneck e Manoel Joaquim Valladão.

O Sr. presidente declara que o fim da presente reunião da assembléa geral é a constituição da sociedade anonyma Companhia Assucareira do Macahé. Concedida a palavra ao Sr. Dr. Luiz Dodsworth Martins, como representante da firma F. Horta & Comp., que foi incumbido da montagem da Usina de Macahé, pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, faz uma minuciosa exposição de todos os trabalhos effectuados e das dificuldades que se teve de vencer, para fazer funcionar a usina, decorridos apenas doze mezes; tendo a inauguração se effectuado a 3 de novembro ultimo, com completo exito, ainda que as cannas moidas já não o tivessem sido em época propria, quer o assucar obtido que alcançou o preço de 39\$600 por sacco, quer o alcool corresponderam plenamente á expectativa; finalmente mostra a conveniencia da constituição da usina em sociedade anonyma que poderá vantajosamente ampliar e desenvolver as operações da Usina de Macahé, cuja iniciativa cabe ao presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil Dr. Paulo de Frontin.

A assembléa manifesta o seu assentimento ás considerações feitas pelo Dr. Luiz Martins.

Em seguida o Sr. 1º secretario procede á leitura dos estatutos assignados por todos os Srs. subscriptores de ações.

Estipulando o § 1º do art. IV que «Os bens, cousas e direitos, com que os incorporadores entram para o capital da companhia representam o valor de quinhentos contos de réis», o Sr. presidente declara que se vae proceder á nomeação dos louvados que tem de avaliar os referidos bens, cousas e direitos e submete á approvação da assembléa geral para louvados os nomes dos Srs. Drs. Arthur Getulio das Neves, Manoel Buarque de Macedo e José Valentim Dunham.

A assembléa geral approva unanimemente os nomes propostos para servirem de louvados.

O Sr. Dr. Getulio das Neves declara que os louvados necessitam de tres dias para emitirem seu parecer.

O Sr. presidente, em vista dessa declaração, faz sciente que a reunião para a approvação do parecer dos louvados e deliberar sobre a constituição definitiva da companhia será convocada pelos incorporadores, para sexta-feira, 18 do corrente, ao meio dia, no mesmo local.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão. — Dr. Theodoro Gomes, presidente. — Alvaro Werneck, 1º secretario. — Manoel Joaquim Valladão, 2º secretario. — F. Horta & Comp. — F. B. Horta Barbosa. — Conrado J. Niemeyer, por si e pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Antonio Fernandes dos Santos. — Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — Por procuração de Henrique dos Santos Dumont, Dr. Theodoro Gomes. — Carlos Liberali. — Luiz Dodsworth Martins. (Estavam selladas com estampillas federaes).

Companhia Assucareira do Macahé

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO EM 18 DE JANEIRO DE 1918

Ao meio dia de 18 de janeiro de 1918 reunidos no salão do 2º andar do prédio à rua do General Camara n. 120 quinze subscriptores de ações representando por si ou por procuração seis mil ações, isto é, a totalidade do capital social, o Sr. Conrado Jacob de Niemeyer, na qualidade de procurador do presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, Dr. Paulo de Frontin, e em nome desta e da firma F. Horta & Comp., incorporadores da companhia, indica para presidir a reunião o Sr. Dr. Theodoro Gomes, o que é unanimemente approvado.

Assumindo a presidência o Sr. Dr. Theodoro Gomes convida para secretários os Srs. Dr. Alvaro Werneck e Manoel Joaquim Valladão.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da assembléa geral de 11 do corrente, a qual é sem debate unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que a presente assembléa geral tem por fim tomar conhecimento da avaliação dos louvados e deliberar sobre a constituição definitiva da companhia, e dá a palavra ao Dr. Getulio das Neves para ler o parecer dos louvados.

O Sr. Dr. Arthur Getulio das Neves procede á leitura do seguinte parecer:

«Os louvados nomeados pela assembléa geral da Companhia Assucareira do Macahé para avaliarem os bens, cousas e direitos com que os incorporadores Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil e F. Horta & Comp. entram do accordo com o § 1º do art. 4º dos estatutos para a formação do capital social, tendo examinado todos os elementos necessários á organização do seu parecer, passam a formulá-lo.

«Os bens, cousas e direitos infra mencionados constam dos terrenos adquiridos pelas escripturas de 30 de outubro de 1916 a Henrique Gonçalves de Oliveira Lyrio e sua mulher e de 16 de dezembro de 1916 a Ribeiro, Xavier & Lessa, lavradas ambas em notas do tabellião do 2º officio da cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro; da usina de assucar nelles installada, prompta para o seu funcionamento, destinada ao fabrico de assucar e de alcool e aguardente, comprehendendo o edificio especialmente para o mesmo fim construido, os machinismos, canalizações e apparatus completos para as referidas fabricações que no periodo normal da safra da canna devem produzir doze mil saccos de assucar e a quantidade proporcional de alcool e aguardente; as machinas motrizes a vapor com as caldeiras respectivas dotadas de fornalhas adequadas á combustão do bagaço e chaminé de alvenaria de vinte metros de altura; installação completa de illuminação electrica; systema de poços e bombas apropriadas á captação da agua do subsolo para a necessidade da usina; dependencias para deposito dos productos fabricados accessorios para a pesagem e circulação da canna, o do assucar e finalmente o contracto celebrado a 4 de julho de 1917 entre a Leopoldina Railway Company e a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, para estabelecimento, uso e gozo do desvio, transporte das cannas e da lenha, e cartas addicionaes explicativas datadas de 25 de julho e 2 de agosto de 1917. A collocação da usina, na opinião dos louvados, foi optimamente escolhida, ficando fronteira á estação de Macahé, junto ao desvio de Imbitiba, podendo utilizar para o transporte de canna e lenha a linha de Macahé a Campos, e ramal do Rio Bonito e a Estrada de Ferro Central de Macahé, bem assim a navegação do rio Macahé e a do canal de Macahé a Campos; por outro lado a exportação do assucar, do alcool e aguardente deverá ser feita pela Estrada de Ferro Leopoldina, mas em caso de necessidade poderá utilizar a navegação maritima entre Macahé e Rio de Janeiro ou outros portos.

Actualmente, a usina é apenas um estabelecimento industrial; facil será, porém, á companhia desenvolver a lavoura da canna de assucar nos terrenos apropriados, que circumdam a usina em um raio de mais de 50 kilometros.

A creação da usina vem concorrer effectivamente para reerguer a lavoura da canna no importante municipio de Macahé, onde estava quasi por completo abandonada.

Do exame feito e das considerações expendidas os louvados concluem que é muito razoavel o valor de quinhentos contos de réis attribuido aos bens, cousas e direitos com que os incorporadores entram para a formação do capital da Companhia Assucareira do Macahé, valor este que os louvados abaixo assignados dão neste laudo aos sobreditos bens, cousas e direitos.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1918. — (Assignados) M. Buarque de Macedo. — José Valentim Dunham. — Arthur Getulio das Neves.

Entrando em discussão o parecer e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra o debate e submete a avaliação a votos, sendo unanimemente approvada, abstendo-se de votar os interessados.

Pelo Sr. 1º secretario são lidos os estatutos, assignados por todos os subscriptores de ações. Não havendo quem fizesse observações, são approvados unanimemente.

Em seguida, o Sr. 1º secretario lê o conhecimento do deposito da decima parte do capital subscripto em dinheiro, feito no Banco do Brasil, do teor seguinte: Rs. 10:050\$000. Recebemos dos Srs. F. Horta & Comp., incorporadores da Companhia Assucareira do Macahé, a quantia de dez contos e cinquenta mil réis, sendo dez contos de réis importancia do deposito feito neste banco e correspondente a 10 % do capital em dinheiro com que se constitue a mesma companhia, e cinquenta mil réis, valor da nossa commissão de 1/2 % sobre a importancia do alludido deposito. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Pelo Banco do Brasil, o thesourero Berguá.

Nenhum dos presentes desejando fazer a respeito quaesquer observações, o Sr. presidente diz que, estando preenchidas as formalidades legais para a constituição da companhia, dá a palavra ao Sr. Conrado J. de Niemeyer, representante dos incorporadores.

O Sr. Conrado J. de Niemeyer, em nome dos incorporadores Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil e H. Horta & Comp., declara definitivamente constituída a Companhia Assucareira de Macahé, com aprovação de todos os accionistas presentes.

O Dr. Arthur Getúlio das Neves propõe que sejam eleitos por aclamação os membros da primeira directoria e faz a seguinte indicação: director-presidente, o Sr. Antonio Fernandes dos Santos; director-secretario, o Sr. Dr. Alvaro Werneck; director-gerente, o Sr. Dr. Luiz Dods-worth Martins, que é unanimemente approvada.

O Sr. Raymundo Lullio Teixeira Mendes propõe que sejam aclamados membros do conselho fiscal os Srs. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, Dr. Theodoro Gomes e Dr. Manoel Buarque de Macedo, e para supplentes os Srs. Conrado Jacob de Niemeyer, Dr. Arthur Getúlio das Neves e Dr. Henrique Santos Dumont, o que a assembleia geral approva por unanimidade de votos.

Lida a seguinte proposta: «Proponho: o vencimento de cada director será de quinhentos mil réis por mez, tendo mais a directoria a porcentagem de 10 % sobre os dividendos, assim distribuidos: 5 % em partes iguaes entre os directores presidente e secretario, e 5 % para o director-gerente. — Conrado Jacob de Niemeyer.»

Posta em discussão, é esta proposta sem debate approvada.

O Sr. Dr. Frederico Horta Barbosa comunica que, para augmentar a produção da usina, e obter um producto perfeito, a Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil encomendou a um dos melhores fabricantes dos Estados Unidos da America do Norte um vacuo, um triplice effeito, um condensador e bomba de ar, dos typos os mais modernos; parecendo-lhe que é da maxima vantagem ficarem essesapparehos para a companhia, propõe que esta assumna as responsabilidades decorrentes da mesma encomenda.

Esta proposta é com geral assentimento approvada.

O Sr. presidente consulta a assembleia geral sobre a conveniencia da companhia assumir a responsabilidade das despesas da usina, a partir de 1 de janeiro do corrente anno, o que é igualmente approvado sem debate.

O Sr. Conrado J. de Niemeyer propõe e é approvada com applausos a inserção na acta de um voto de agradecimento aos membros da mesa pelo modo com que desempenharam seus cargos.

O Sr. presidente, por si e seus companheiros de mesa, agradece essa prova de consideração e declara suspensa a sessão para ser lavrada a acta.

Decorridos trinta minutos é a sessão reaberta, procedendo-se á leitura da presente acta, a qual sem discussão é approvada unanimemente e após assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1918. — Dr. Theodoro Gomes, presidente. — Alvaro Werneck, 1º secretario. — Manuel Joaquim Valladao, 2º secretario. — Pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, C. J. de Niemeyer. — F. Horta & Comp. — F. B. Horta Barbosa. — Antonio Fernandes dos Santos. — Luiz Dods-worth Martins. — Carlos Liberali. — Por procuração de Henrique dos Santos Dumont, Dr. Theodoro Gomes. — Pelo Dr. Paulo de Frontin, G. J. de Niemeyer. — Conrado J. de Niemeyer. — José Valentim Dunham. (Estava sellado com estampilhas federaes.) — Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — José Muniz.

Estatutos da sociedade anonyma Companhia Assucareira de Macahé

CAPITULO I

FIM, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação da Companhia Assucareira de Macahé, fica constituída uma sociedade anonyma, regida por estes estatutos e pela legislação em vigor, tendo por fim:

1.º, a exploração da usina de assucar e seus sub-productos já installada na cidade de Macahé, Estado do Rio de Janeiro;

2.º, a fabricação de assucar e outros productos extrahidos da canna;

3.º, a construção de usinas de assucar e de seus sub-productos, do tipo mais moderno conhecido;

4.º, a cultura da canna de assucar;

5.º, a exploração das industrias agricolas em geral, comprehendendo a cultura e o beneficiamento dos respectivos productos;

6.º, as operações accessorias necessarias aos fins constantes dos numeros anteriores;

7.º, a realização dos meios de transporte exigidos para os fins da companhia.

Art. 2.º A sede da sociedade será na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3.º O prazo de duração da companhia será de 50 annos, podendo ser prorogado.

Art. 4.º O capital social será de seiscentos contos de réis (Rs. 600:000\$000), dividido em seis mil acções integralizadas de cem mil réis (Rs. 100\$000) cada uma.

§ 1.º Os bens, cousas e direitos com que os incorporadores entram para o capital da companhia representam o valor de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000).

§ 2.º O capital da companhia, á medida do desenvolvimento de suas operações, será augmentado de accordo com esse desenvolvimento, satisfeitas as exigencias da legislação em vigor.

Art. 5.º As acções poderão tornar-se nominativas ou ao portador, á vontade do accionista.

CAPITULO II

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 6.º A assembleia geral será constituída pelos accionistas que possuirem dez ou mais acções, inscriptas com antecedencia não menor de oito dias antes da reunião.

Paragrapho unico. Os accionistas que possuirem menos de dez acções poderão assistir ás reuniões da assembleia geral; não terão, porém, o direito de voto.

Art. 7.º A assembleia geral reunir-se-ha em sessão ordinaria no mez de abril de cada anno.

Paragrapho unico. O anno social decorre de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 8.º A assembleia geral só poderá validamente deliberar quando representado no minimo um quarto do capital social.

§ 1.º Si no dia designado para reunir-se a assembleia geral não houver numero legal, será novamente convocada, podendo então deliberar com qualquer numero, desde que exceda de tres, excluidos desse numero os directores e os membros do conselho fiscal.

§ 2.º Si se tratar de reforma de estatutos, de dissolução da sociedade ou de augmento de capital, para que a assembleia possa funcionar, é necessario que estejam representados dous terços do capital social, e neste caso, serão feitas segundas o terceiras convocações, só na ultima podendo com qualquer numero validamente funcionar.

§ 3.º Depois de verificado pela directoria haver numero legal, serão as reuniões da assembleia geral presididas por um accionista aclamado na occasião, o qual convidará dous outros para secretarios; occorrendo duvida ou reclamação, proceder-se-ha á eleição do presidente da assembleia.

Art. 9.º As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de accionistas; caso, porém, seja exigido por qualquer accionista, o serão por acções contando-se um voto por grupo completo de dez acções e não podendo um accionista ter por si ou por procuração mais de duzentos votos.

Art. 10. A assembleia geral compete?

1.º, discutir e deliberar sobre as contas e relatorio da directoria e sobre os pareceres do conselho fiscal;

2.º, eleger a directoria;

3.º, eleger o conselho fiscal;

4.º, resolver sobre todos os assumptos de interesse social.

CAPITULO III

DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 11. Os directores, em numero de tres, serão designadamente eleitos pela assembleia geral, por escrutinio secreto e por maioria absoluta de votos.

Paragrapho unico. Para exercer o logar de director é preciso cautionar com acções da companhia, as quaes não poderão ser alienadas, enquanto não forem approvadas pela assembleia geral as contas do periodo da sua administração.

Art. 12. Além das attribuições geraes como membros da directoria, competirá como attribuição especial:

ao presidente a representação da companhia em juizo, podendo demandar e ser demandado por mandatarios devidamente constituídos, bem como a representação geral da sociedade;

Ao secretario a organização das actas, a guarda do livro de transferencias, a collaboração no expediente da administração geral e a direcção do archivo da sociedade;

Ao director-gerente a direcção dos serviços technicos e financeiros e a nomeação e demissão do pessoal.

Art. 13. O mandato da directoria será de cinco annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

§ 1.º Durante o impedimento prolongado de qualquer director, será este, quando necessario, substituido por um accionista, á escolha dos outros directores.

§ 2.º Si qualquer director resignar o cargo ou deixar de exercer-o por mais de seis mezes sem licença da assemblea geral, proceder-se-ha de accordo com o que dispõe o paragrapho precedente até a primeira reunião ordinaria da assemblea geral, na qual será eleito o substituto.

Art. 14. Competem á directoria todos os actos de administração geral da companhia, a compra e venda de bens moveis, immoveis ou semoventes pertencentes ao acervo social e a fixação, mediante prévia audiencia do conselho fiscal, dos dividendos semestrais, observado o disposto no art. 16.

§ 1.º A directoria só poderá funcionar estando presentes todos os seus membros.

§ 2.º Os directores serão remunerados pela forma que for estipulada pela assemblea geral.

Art. 15. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e de tres supplentes eleitos annualmente pela assemblea geral em sua reunião ordinaria. Nos seus impedimentos os membros do conselho fiscal serão substituidos pelos supplentes na ordem da votação.

Paragrapho unico. Sempre que a sociedade tiver que tomar a si a exploração de qualquer obra ou concessão, nova que importe responsabilidade avultada para a companhia, deverá a directoria convocar o conselho fiscal para ouvi-lo a respeito. O mesmo se dará nos casos de alienação de bens sociaes de valor elevado.

CAPITULO IV

LUCROS LIQUIDOS, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 16. Serão considerados lucros sociaes os productos liquidados das operações declaradas no art. 1.º destes estatutos.

§ 1.º Dos lucros liquidados serão deduzidos semestralmente 10 % para o fundo de reserva e o restante será destinado aos dividendos e aos fundos especiaes e ás percentagens que forem fixadas pela assemblea geral.

§ 2.º Os dividendos que, decorridos cinco annos após a sua distribuição, não forem reclamados, perimem em beneficio da companhia sendo a importancia respectiva levada ao fundo de reserva.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 17. Fica desde já a directoria autorizada a contrahir empréstimos dentro ou fóra do paiz sob a responsabilidade da companhia, por *debentures* ou por qualquer outro meio, dando em garantia hypothecaria os bens sociaes, bem como outras quaesquer seguranças reaes ou pessoas, para o que poderá dar procuração a terceiros, podendo ainda subrogar estes poderes e revogar as subrogações, tudo de accordo com as exigencias legais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Pela Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, presidente. — F. Horta & Comp. — Dr. André Gustavo Paulo de Frontin. — Conrado J. de Niemeyer. — Dr. Theodoro Gomes. — Antonio Fernandes dos Santos. — F. B. Horta Barbosa. — Raymundo Lullio Teixeira Mendes. — Alvaro Werneck. — José Muniz. — Manoel Joaquim Valladao. — Carlos Liberalli. — Luiz Dodsworth Martins. — P. p. Henrique dos Santos Dumont, Dr. Theodoro Gomes, — José Valentin Dunham.

Estava devidamente sellado com estampilhas federaes.

DECRETO N. 12.855 — DE 23 DE JANEIRO DE 1918

Dá novo regulamento ao Corpo de Patrões-Móres da Armada

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1.º, letra x, do decreto n. 3.316, de 16 de agosto do anno proximo findo, e á vista do decreto n. 3.425, de 21 de dezembro do mesmo anno, que modificou o quadro de patrões-móres, resolve approvar e mandar executar o regulamento que a este acompanha, para o Corpo de Patrões-Móres da Armada, assignado pelo almirante reformado Alexandrino Faria de

Alencar, ministro de Estado dos Negocios da Marinha; sendo revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, 97.º da Independencia e 30.º da Republica.

WENCESLAU BRÁS P. GOMES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Regulamento do Corpo de Patrões Móres a que se refere o decreto n. 12.855, desta data

CAPITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO CORPO

Art. 1.º O Corpo de Patrões-Móres, immediatamente subordinado ao inspector de Portos e Costas, constitue uma das classes annexas da Armada com a seguinte composição:

Um capitão de corveta patrão-mór;
Tres capitães-tenentes patrões-móres;
Seis primeiros tenentes patrões-móres;
Doze segundos tenentes patrões-móres.

Art. 2.º Este pessoal é destinado ao serviço marítimo dos arsenaes de marinha e capitánias de portos, sendo sua distribuição feita e modificada segundo as conveniencias administrativas a juizo do ministro.

Paragrapho unico. Para servir no Arsenal do Rio de Janeiro recahirá a escolha em um dos tres patrões-móres mais antigos do quadro e mais graduados.

Art. 3.º Os patrões-móres gosarão do soldo e demais vantagens estabelecidas em lei para os officies de igual patente nas outras classes da Armada.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO

Art. 4.º Só poderão ser nomeados para o primeiro posto do Corpo de Patrões-Móres os mestres do quadro de officies marinheiros do Corpo de Sub-Officiaes da Armada que entrarem em concurso e se recomendarerem por boa conduta militar, moralidade, intelligencia e aptidão profissional, tendo preferencia os que tiverem conquistado uma das especialidades das escolas profissionais.

Art. 5.º Os candidatos serão submettidos a exame perante uma comissão composta do inspector de Portos e Costas, do sub-inspector de Marinha e de um official superior do Corpo da Armada, designado pelo ministro, o qual versará sobre o seguinte:

a) conhecimento da convenção de Washington, dos instrumentos de sondagem, inclusive prumos mecanicos e chimicos, dos trabalhos peculiares á profissão de marinheiro, provando o candidato a bordo de navio completamente apparelhado que o sabe manejar, que conhece os rumos da agulha de marcar, os signaes de apito usados a bordo, tanto para manobrar, como para outros serviços; que apparelha e desapparelha qualquer navio; que sabe armar a bordo uma cabrea para tirar os mastros em caso de necessidade; cortar, envergá, ferrar e risar o panno de qualquer embarcação; segurar grupês quando faltem os cabrestos ou a trinca; alastrar e arrumar convenientemente o porão de um navio; fazer arreataaduras e quaesquer obras necessarias para augmentar os mastros e vergas;

b) conhecimento perfeito dos apparatus de soccorro naval;

c) conhecimento das operações sobre números inteiros, fracções ordinarias e decimacs, systema metrico francez de pesos e medidas, noções de geometria plana, de avaliação pratica de volumes, de analyse grammatical e de redacção official.

Art. 6.º Findo o exame, a Inspectoria de Portos e Costas remetterá ao ministro a lista dos candidatos habilitados, segundo a ordem da classificação.

Art. 7.º A nomeação do patrão-mór segundo tenente será feita por decreto, tendo o nomeado desde logo respectiva carta-patente.

Art. 8.º O nomeado para o primeiro posto, estando no Rio de Janeiro, tomará posse na Inspectoria de Portos e Costas, e em qualquer Estado marítimo ou fluvial da União, perante o respectivo capitão do porto.

CAPITULO III

DAS ATTRIBUIÇÕES

Art. 9.º Aos patrões-móres dos arsenaes compete:

§ 1.º Dirigir os trabalhos de apparatus e outros dos navios, por occasião do armamento ou desarmamento, e em geral os serviços dependentes da profissão do marinheiro em terra e no mar.

§ 2.º Fazer dentro do porto todos os serviços relativos às amarrações fixas e volantes para os navios.

§ 3.º Dirigir a manobra de entrada, saída dos navios dos diques e mortonas, de accordo com o director tecnico ou dos ajudantes respectivos.

§ 4.º Prestar soccorros dentro e fóra do porto aos navios que se acharem em perigo, quando para isso receberem autorização das autoridades competentes.

§ 5.º Coadjuvar os trabalhos de todas as officinas, quando dependerem da armação de cabreças, cabrilhas e quaesquer outros appparelhos ou serviços de sua profissão.

§ 6.º Ter carga do material fluctuante do Arsenal e do destinado aos trabalhos a seu cargo.

§ 7.º Informar sobre a aptidão profissional, zelo e procedimento do pessoal do serviço marítimo do Arsenal.

§ 8.º Propor medidas em bem dos serviços a seu cargo.

§ 9.º Prestar as informações officiaes que lhes forem requisitadas pela autoridade competente.

Art. 10. O patrão-mór do Arsenal de Marinha da Capitania Federal poderá ter como ajudante dous patrões-móres, sendo um designado para os trabalhos da Capitania da Capitania, sob as ordens directas do capitão do porto e os do Pará e Matto Grosso, um ajudante cada um com exercicio na Capitania.

Art. 11. Aos patrões-móres das capitancias de portos compete:

§ 1.º Ter carga do material fluctuante da Capitania e do destinado a soccorros no mar e a balisamento.

§ 2.º Ter sob sua direcção a gente do serviço marítimo da Capitania.

§ 3.º Dirigir todos os trabalhos da profissão do marinheiro, que tiverem de ser executados pela Capitania.

§ 4.º Prestar soccorros, dentro ou fóra do porto, aos navios em perigo, de accordo com as ordens que receberem.

§ 5.º Fazer dentro do porto, no ancoradouro proprio, as amarrações fixas dos navios de guerra nacionaes.

§ 6.º Ter sempre promptas as embarcações da Capitania, safos e claros os appparelhos do serviço marítimo e soccorro naval.

§ 7.º Percorrer o ancoradouro inspecionando as amarrações das embarcações fundeadas, as boias, balizas e cáes, dando parte do que verificar de anormal ao ajudante de serviço, de accordo com o regulamento das capitancias.

Art. 12. Os patrões-móres substituirão aos ajudantes dos arsenaes e capitancias de portos, na falta absoluta de officiaes da Armada e pela forma estabelecida nos respectivos regulamentos, bem como aos capitães de portos.

Art. 13. Além das attribuições de que tratam os arts. 9º e 11, os patrões-móres ficarão sujeitos às prescripções dos actuaes regulamentos dos arsenaes e capitancias de portos, que não contrariarem as disposições do presente regulamento.

Art. 14. Os patrões-móres terão tambem a seu cargo os mantimentos, carvão de pedra e sobresalentes necessários ao seu serviço.

Art. 15. O prazo para a tomada de posse e entrada em exercicio dos patrões-móres será de 30 a 90 dias, conforme a distancia e a juizo do ministro.

CAPITULO IV

DA ESCRITURAÇÃO

Art. 16. A responsabilidade dos objectos da Fazenda Nacional que estiverem a cargo dos patrões-móres se tornará effectiva, por meio de inventarios, que serão organizados, de accordo com o regulamento da Fazenda, cabendo ao vice-inspector dos arsenaes ou ao ajudante nas capitancias as funções de fiscal de tal serviço.

§ 1.º Esses inventarios serão feitos, segundo o que preceitua a lei de Fazenda (art. 200, §§ 1º e 2º); delles extrahir se-ha cópia (art. 185, § 3º da lei de Fazenda), para ser archivada na repartição principal de que o serviço depender.

§ 2.º Os inventarios serão feitos por commissarios, nos arsenaes ou pelos secretarios, nas capitancias; na falta de ambos, esse serviço será feito pelo proprio patrão-mór entregador, na presença do vice-inspector do Arsenal ou do ajudante da Capitania, que o assignará com o recebedor e entregador.

Art. 17. A escripturação será feita, tanto quanto possivel, de accordo com o regulamento citado, na parte applicavel aos patrões-móres.

Art. 18. Os patrões-móres prestarão contas annualmente ou quando forem substituidos, de accordo com o art. 123 do regulamento de Fazenda.

CAPITULO V

DAS PROMOÇÕES

Art. 19. As vagas que se derem no corpo de patrões móres serão preenchidas por accesso gradual e successivo.

Art. 20. A promoção de capitão de corveta patrão mór será feita por merecimento.

Art. 21. As promoções a capitão-tenente e primeiro tenente serão feitas na razão de ¼ por antiguidade e ¾ por merecimento.

Art. 22. São condições de merecimento:

a) desempenho irreprehehivel dos deveres profissionais;

b) boa prestação de contas;

c) zelo, intelligencia, instrucção, disciplina militar e boa conducta civil;

d) apresentação de trabalhos, memorias e planos relativos á sua profissão e que forem julgados uteis á Marinha.

Estas condições serão consideradas satisfeitas á vista das informações prestadas pelo inspector de Portos e Costas.

Art. 23. Nenhum patrão mór poderá ser promovido sem ter dous annos de exercicio effectivo no posto em que se achar.

Paragrapho unico. Poderá, porém, ter logar a promoção antes de completo este prazo, si não houver quem preencha os requisitos regulamentares.

CAPITULO VI

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 24. Os patrões móres em suas faltas e impedimentos serão substituidos:

§ 1.º Os dos arsenaes pelos respectivos ajudantes e na falta destes por quem for designado provisoriamente pelos inspectores.

§ 2.º Os das capitancias de portos pelo patrão de embarcação designado pelo capitão do porto, até que o ministro faça designação definitiva.

Art. 25. Os patrões móres, tanto dos arsenaes como das capitancias, nos casos indicados no artigo anterior, devem ser substituidos e de preferencia pelos mestres do Corpo de Sub-Officiaes da Armada.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 26. Os patrões móres dos arsenaes terão casa para residencia no recinto do estabelecimento, quando houver casas destinadas a esse fim.

Art. 27. Os patrões móres farão parte da mesa examinadora dos candidatos ao cargo de contra-mestres do Corpo de Sub-Officiaes da Armada e dos candidatos á carta de arraes dos portos maritimos.

Art. 28. O capitão de corveta patrão mór que contar mais de 30 annos de serviço, poderá ter a graduação immediatamente superior, de accordo com a lei n. 695, de 1900, si tiver dado provas de competencia, zelo e dedicação no desempenho de suas funções e não tiver nota que o desabone.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 29. O preenchimento dos claros resultantes do augmento do quadro constante do art. 1º deste regulamento será feito por livre escolha do Governo e independentemente de quaesquer exigencias regulamentares.

Art. 30. O presente regulamento poderá ser alterado dentro de um anno a partir da data da sua approvação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a lei que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1918, tenho a honra de vos restituir dous dos respectivos autographos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917, 96º da Independencia e 29º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 66 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da lei, por S. Ex. sancionada, que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1918 e a que se refere o officio de V. Ex. n. 662, desta data.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 23 do corrente:

Foi exonerado o contra-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio do cargo de inspector de Fazenda e Fiscalização.

Foi nomeado o contra-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de commandante da divisão naval do norte.

Foram promovidos:

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.003, de 9 de julho de 1913 no Corpo dos Engenheiros Machinistas Navaes, por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, engenheiro machinista, o capitão de mar e guerra graduado Ernesto de Baracho Gomes da Silva.

Por antiguidade, ao posto de capitão de fragata engenheiro machinista, o capitão de fragata graduado Gustavo Jazinho Martins Coelho; ao de capitão de corveta engenheiro machinista, o capitão de corveta graduado Luiz Margarido Rangel; ao de capitão-tenente engenheiro machinista, o 1º tenente Miguel Moreira e ao de 1º tenente engenheiro machinista, o 1º tenente graduado Roberto de Alencar Osorio.

De conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 11.838, de 29 de dezembro de 1913, no Corpo de Commissarios da Armada:

Por antiguidade, ao posto de capitão-tenente commissario, o 1º tenente commissario João Pinto de Faria;

Por merecimento, ao posto de 1º tenente commissario, o 2º tenente commissario Nestor Ferreira Cabral.

Foram graduados de accordo com a lei n. 1.213, de 11 de agosto de 1901, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes:

No posto de capitão de mar e guerra engenheiro machinista, o capitão de fragata engenheiro machinista Henrique Felix dos Santos;

No posto de capitão de corveta engenheiro machinista, o capitão de fragata José Gomes Barreto;

No posto de capitão de corveta engenheiro machinista, o capitão-tenente Jayme Tupy da Silva;

No de capitão-tenente engenheiro machinista, o 1º tenente Oscar Gomes do Couto;

No de 1º tenente engenheiro machinista, o 2º tenente Henrique Paula Fernandes.

Foi reintegrado, em cumprimento à carta rogatoria executoria expedida pelo juiz federal da 1ª Vara, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 13 de dezembro de 1917, o capitão-tenente do Corpo da Armada Mario de Albuquerque Lima, no cargo de lente substituto da 2ª seção dos cursos de marinha e machinas da Escola Naval, a que se refere o regulamento anexo ao decreto n. 7886 de 10 de março de 1910, alterado pelo art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Expediente do Sr. director:

Transmittiram-se:

— Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Pará, para

os fins convenientes, a patente apostilada do tenente-coronel Arthur Victor;

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para os fins convenientes, a portaria concedendo a João Caxambu dispensa do lapso de tempo decorrido para revestir das formalidades legais sua patente de tenente da 3ª companhia do 28º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Castro, naquella Estado.

Requerimento despachado

Victor São Paulo de Aguiar. — Compareça nesta Secretaria de Estado.

Dia 24

Foi nomeado Americo Washington Favilla Nunes para o logar de escrevente juramentado do serventuario vitalicio do officio de escriptão da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria, expedida pelo juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Lisboa, em Portugal, às justas desta Capital, para inquirição de testemunhas em ação de investigação de paternidade illegitima, movida por Ignez Alice Barrozo Gomes e seu marido contra Elvira Gomes dos Santos Pereira e marido, e outros.

— Por portarias de 24 do corrente, foram concedidos:

— Ao commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal Manoel Bernardo de Mello Filho, nos termos do artigo 1º, n. 1, do decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, cinco mezes de licença para tratamento de saúde;

— Ao soldado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Domingos de Souza Pinto, nos termos do art. 139, ultima parte, do regulamento approved pelo decreto n. 9.018, de 18 de outubro de 1911, 60 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse.

— Declarou-se que o 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Humayta, na seção do Amazonas, nomeado por decreto de 6 de outubro do anno findo se chama José Bezerra de Novaes e não como no mesmo decreto se acha escripto.

— Remetteram-se:

— Ao 2º procurador da Republica na seção do Districto Federal, para a defesa dos interesses da União na ação contra ella proposta pelo tenente-coronel reformado Marcellino José da Costa, as informações que solicitou em officio n. 718, de 18 de dezembro ultimo.

— Transmittiram-se:

— Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, para serem informados e instruídos de accordo com a lei, os requerimentos em que Henrique da Silva Lopes e Sylesio Gomes da Silva pedem indulto do resto das penas a que foram condemnados;

— Ao chefe de Policia do Districto Federal, para a devida execução, cópia da portaria expulsando do territorio nacional o estrangeiro Rubem Jacobson;

— Ao juiz federal na seção do Amazonas, para o devido cumprimento, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca d'Ovar, em Portugal, às justas daquella Estado, para exame de um documento em autos de artigos de falsidade, a requerimento de D. Rosa do Espirito Santo Soares contra Francisco Targino Bezerra Tota.

Requerimentos despachados

Abelardo de Lamare. — Indeferido.
Eduardo de Lima Valverde. — Idem.
Eduardo Guimarães Fonseca. — Idem.
Arsenio Ferreira. — Idem.

Major Manoel Gomes da Costa. — Idem.

Alferees Theodoro Pereira Ribeiro. — Idem.

Major Alberto Coelho Mendes. — Idem.
Olavo Bastos. — Idem.

Expediente do Sr. director geral:

Communicou-se ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado da Bahia, para os fins convenientes, que, por decreto de 17 do corrente mez, de accordo com o proposto em officio n. 99, de 12 de dezembro ultimo, foi privado José Marques de Carvalho do posto de alferes da 1ª companhia do 718 batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca daquella capital, visto ter verificado praça no 4º batalhão de artilharia de posição do Exercito.

— Transmittiu-se ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, para informar, de accordo com a circular n. 716, de 24 de abril de 1909, o requerimento do capitão Francisco de Paula Bastos, solicitando guia de mudança para esta capital.

Expediente de 24 de janeiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias ao director geral de Contabilidade deste ministerio, no sentido de ser adiantada ao Dr. Alvaro Graça, delegado de saude do 9º districto sanitario, a quantia de 500\$, para occorrer às despesas do prompto pagamento daquella delegacia, durante o presente exercicio; ao Dr. Leonel Justiniano da Rocha, delegado de saude do 1º districto sanitario, a quantia de 500\$, para occorrer às despesas do prompto pagamento daquella delegacia, durante o presente exercicio; ao Dr. Candido Barrozo do Amaral, delegado de saude do 8º districto sanitario, a quantia de 500\$, para occorrer às despesas do prompto pagamento daquella delegacia, durante o presente exercicio, e ao almoxarife do Hospital de S. Sebastião, Edgard de Magalhães Bandeira, a quantia de 1:000\$, para attender às despesas de prompto pagamento daquelle hospital, no primeiro semestre do corrente anno.

— Restituíram-se ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas que acompanharam o officio n. 36, de 13 do corrente mez.

— Remetteram-se:

— Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 13:400\$925, de fornecimentos feitos ao serviço de prophylaxia da lixa do Governador, em dezembro proximo passado;

— Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, os laudos de inspecção de saude de Jovita Eloy e Antonio Barbosa dos Santos.

Requerimentos despachados

1º districto:

D. Eliza Dolores Mee (3.858). — Concedo o prazo improrrogavel de 99 dias.

Dr. Octavio Pereira de Andrade (84). — Indeferido.

3º districto:

A. Ribeiro Alves & Comp. (176). — Indeferido.

5º districto:
D. Francisca do Vasconcellos Bastos Cordeiro (3.859). — Indeferido.
Joaquim Ferreira do Aguiar (115). — Indeferido.
Marinho, Asensio e Abad (3.868). — Indeferido.
Antonio Alves Bastos (32). — Indeferido.
6º districto:
José Augusto Martins (183). — Certifique-se.
M. Vieira (229). — Certifique-se.
Ramos & Machado (241). — Certifique-se.
Ismael Pereira (244). — Certifique-se.
Antonio Carlos Brazil (96). — A multa será relevada se a intimação for cumprida no prazo de 20 dias.
8º districto:
M. Cabral Guedes (61). — Deferido.
Secção de expediente:
Dr. Samuel Golofredo Lucenberg (278). — Deferido.
Souza & Tanes (214). — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, com o vencimento, na forma da lei, no escripturario, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, servindo na Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional, Othogamiz Waldemar Aveoira, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, com a gratificação, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Hildebrando de Vasconcellos, com o prazo de 30 dias para entrar no gozo da licença;

Por outras da mesma data, foram concedidos mais as seguintes licenças, com o prazo de oito dias, para entrarem no gozo das mesmas, aos operarios da Imprensa Nacional:

De 30 dias, sendo 20 dias com metade da respectiva diaria e dez dias, sem vencimentos, a Ernesto Reis;

De 60 dias, com metade da diaria, a Jayme Chaves Magalhães;

De igual tempo, com dous terços da diaria, a Eustachio Ribeiro.

Ainda por outra da mesma data, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes em Sarapuly, no Estado de S. Paulo.

Por titulos da mesma data, foram nomeados:

Lucio Vieira Junior para o lugar de collector das rendas federaes em Sarapuly, Estado de S. Paulo;

João Alfredo Pessoa de Lima para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte;

Aristides Frederico Andrade para o de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará;

Francisco Jardim do Nascimento para o de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, em São Paulo.

Foi exonerado, por abandono de emprego, Antonio Teixeira Bastos do lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará.

Rectificação

O collector das rendas federaes em Monte Alegre, Estado de Minas Geraes,

chama-se Onofre Pio de Moraes, e não Onofre Pio de Moraes, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO
Additamento ao do dia 24 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 27 — Transmittindo o incluso requerimento em que os engenheiros de 1ª classe da Repartição de Aguas e Obras Publicas, João José da Silva e Carlos Leandro Moreira Machado, pedem dispensa do pagamento de aluguel dos proprios nacionaes em que residem, em virtude da natureza dos serviços que lhes estão affectos, rogo a V. Ex. que se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 25 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 8 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso retelho do jornal *La Vanguardia*, enviado com o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 6, de 10 do corrente mez, contendo uma lista de artigos cuja exportação está prohibida ou limitada na Hespanha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 12 — Em resposta ao aviso n. 38, de 11 de agosto do anno passado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que a conta de frs. 19.143,30, de Henry Blum, se acha incluída na relação de credores para cujo pagamento foi solicitado um credito ao Congresso Nacional, segundo informou o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 3.830, de 27 de novembro ultimo, e que a conta de frs. 3.780,95 foi regularmente processada neste ministerio no exercicio de 1915 e esteve na thesouraria geral do Thesouro á disposição do credor até o encerramento do mesmo exercicio.

Tendo essa ultima conta cahido em exercicio findos, torna-se necessario que o pagamento seja requerido por pessoa devidamente habilitada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 13 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 72, de 30 de novembro do anno findo, transmittindo o officio numero 677, de 3 de outubro anterior, da Associação Commercial em Niteroy, pedindo providencias para que seja a Collectoria Federal na mesma cidade, supprida de sellos e outras formulas de consumo, tenho a informar a V. Ex. que o pedido não pôde ser attendido em virtude do disposto no art. 37, letra b, do regulamento respectivo, aprovado pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 4 — Remetto a V. Ex., para que se digne emitir parecer a respeito, o requerimento em que Salustiano de Souza Rosa pede lhe sejam aforados 100 metros de terrenos de marinha na ilha Jaguarão, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5 — Transmitto a V. Ex., para que se digne emitir parecer a respeito, o pedido de concessão de aforamento de terrenos de marinha na ilha Jaguarão, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, apresentado por Joaquim Mathias dos Santos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 6 — Incluso remetto a V. Ex. para que se digne emitir parecer a respeito, o requerimento em que Luiz Galdino de Araujo pede lhe sejam aforados 130 metros de terrenos de marinha na parte norte da ilha Bonita, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 7 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio numero 4.889, de 20 de dezembro proximo findo, e relativo ao montepio pretendido por D. Turibia Maria Pacheco, Maria das Dores Pacheco e Maura, viuva e filhas menores do guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital João Xavier Pacheco, peço a V. Ex. se digne de providenciar para que nos titulos de pensão das duas alludidas menores seja feita a correção a que se refere o parecer da Directoria da Despesa Publica, de 12 deste mez.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 8 — Rogo se digne V. Ex. emitir parecer a respeito da concessão de aforamento de terrenos de marinha em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, pretendidos por Manoel José Pereira, no requerimento que a este acompanha.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 9 — Remettendo o requerimento em que Felipe Francisco Martins pede aforamento de terrenos de marinha na ilha Bonita, em Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, rogo a V. Ex. emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Exmo. Sr. Dr. Regis de Oliveira, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores:

Agradeço a V. Ex. a communicação feita em officio circular n. 3, de 14 do corrente, de haver assumido o cargo de sub-secretario de Estado das Relações Exteriores, no qual muito pôde esperar o paiz da competencia de V. Ex.

Apresento a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 2 — Transmittindo o incluso processo enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 594, de 26 de outubro do anno passado, e referente ao requerimento em que Antonio Gonçalves pede aforamento de terrenos de marinha no lugar denominado Ubatuba, rogo a V. Ex. se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Francisco de Salles da Silva Barros, contador da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Communico-vos que, na forma do art. 3º do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de presidente do concurso de segunda entrada a realizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

— Sr. Ildefonso de Oliveira Azeredo, 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Communico-vos que, na forma do art. 3º do decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, resolvi designar-vos para exercer as funções de secretario do concurso de segunda entrada a realizar-se no Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Vittamento ao do dia 24 de janeiro de 1918

Sr. inspector de Seguros:

N. 36 — Afim de que procedaes de accordo com o parecer da Directoria Geral de Contabilidade, restituo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. ministro de 18 do corrente, o processo encaminhado com vosso officio n. 164, de 17 de abril ultimo, e relativo á liquidação da Companhia de Seguros Novo Mundo, com sede na Capital Federal.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos fins, que o senhor ministro, attendendo ao pedido encaminhado com vosso officio n. 253, de 4 de dezembro findo, e feito pelos quartos escripturarios Arlindo de Lemos Ferraz e Manoel Leite Lobo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar-vos a abrir concurso de segunda entrada, nesse Estado.

Convém, portanto, que indiqueis quem devesse servir as funções de secretario do mesmo concurso, bem como as de presidente, caso não vos seja possível aceitar-as.

Dia 25 de janeiro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 84 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do aviso n. 5 do Ministerio das Relações Exteriores, de 17 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, conceder isenção de direitos, nos termos da lei, para tres malas chegadas pelo paquete *Amazon*, e pertencentes á bagagem do Sr. Mario de Lima Barbosa, addido á legação do Brasil em Paris.

N. 85 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio n. 81, de 15 do corrente, resolveu, por acto de 18, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, conceder isenção de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para uma caixa, marca L. B.—160, contendo balanças, vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Dessa*, á consignação do mesmo Lloyd.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

N. 7 — Devolvendo o processo de que faz parte o requerimento em que DD.

Izabel Tavora de Souza Leão e Stella de Souza Leão e Odilon Lima de Souza Leão pedem reconsideração do despacho que lhes negou direito á pensão a que se habilitaram, na qualidade de viuva e filhos do finado juiz preparador da comarca do Alto Acre, bacharel Manoel Felipe de Souza Leão, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 22 do corrente, resolveu deferir o alludido requerimento.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do vigente, junto vos devolvo o processo a que está annexo vosso officio n. 604, de 27 de dezembro proximo findo, e relativo ao montepio requerido pela viuva e filhos do machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Achilles de Souza Borges, afim de que vos dignéis de providenciar no sentido dos pareceres de fls. 41 v. a 43 do mesmo processo.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 8 — Incluso vos remetto, para que informeis a respeito, o requerimento em que o ex-correio dessa repartição Maximiano Caetano de Almeida pede readmissão naquella cargo.

N. 9 — Remettendo o requerimento em que o ex-correio dessa repartição Tarquinio Albino de Souza pede readmissão no lugar de que foi demittido, solicito o vosso parecer a respeito.

N. 10 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 12.425, de 25 de abril do anno proximo passado e mais papeis referentes ás resoluções tomadas em assembléa geral extraordinária da sociedade Auxilio das Familias, com sede em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 42 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 18 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o requerimento em que o sub-machinista da Armada Abilio Pires Francisco da Costa pede o parecer de technicos a respeito do dispositivo de sua invenção, para adaptação das caldeiras dos navios ao emprego do carvão nacional.

N. 43 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 18 do corrente, transmitto-vos a informação recebida da nossa legação em Londres, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, de que, pelo governo inglez, foi concedida licença para exportação tintas que esse Lloyd encomendou.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 21 — Communico a V. Ex., para os devidos fins, que, conforme solicitou a Directoria Geral de Saude Publica, em officio n. 131, de 22 do corrente, deve comparecer na mesma directoria, no dia 26, ás 12 horas, o 2º escripturario desse tribunal Miguel Archânjo Galvão Sobrinho, afim de ser submettido a primeira inspecção de saude, para os efeitos de aposentadoria.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 3 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu permittir que o Sr. Francisco Damasceno Ribeiro, collector das rendas federaes em Piaçabussu, preste fiança para exercer aquelle cargo, conforme requereu na

petição encaminhada com vosso officio n. 162, de 10 do mez findo.

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 119, de 19 de julho do anno passado, e no qual o juiz federal aposentado e senador da Republica Manoel de Araujo Góes pede reembolso de \$333\$328, de vencimento de inactividade no periodo de maio a dezembro de 1915, durante o qual exerceu funções legislativas.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 19 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do vigente, resolveu negar approvação ao acto de que destes conta no officio n. 503, de 23 de outubro do anno passado, e pelo qual deixastes de attender ao pedido da alfandega dessa capital no sentido de ser feita exclusivamente pela mesma alfandega a venda de estampilhas do sello adhesivo a particulares.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 13 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 241, de 22 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que o engenheiro fiscal de segunda classe da Inspectoria Federal das Estradas, nesse Estado, Affonso de Castro Rebello Baggi, solicita permissão para indemnizar mensalmente, pela decima parte dos seus vencimentos, a importância de 720\$, que deixou de pagar em tempo opportuno, relativa á joia e contribuições para o montepio nos annos de 1912 e 1913, resolveu, por despacho de 18 do corrente, deferir o pedido do requerente.

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com vosso officio n. 239, de 22 de novembro ultimo, relativo ao requerimento em que o engenheiro fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, nesse Estado, Joaquim Licínio de Souza Almeida, solicita permissão para indemnizar pela decima parte dos seus vencimentos a importância de 720\$, que deixou de pagar, em tempo opportuno, correspondente á joia e contribuições para o montepio, relativas aos annos de 1912 e 1913, resolveu, por despacho de 18 do corrente, autorizar o pagamento da divida em apreço, pelo desconto mensal da decima parte da mesma.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 6 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 107, de 17 de setembro findo, em que o 2º escripturario dessa delegacia Oscar Affonso Alves da Silva pede sejam reduzidas as consignações que faz á Cooperativa Militar do Brasil e á Caixa de Empréstimos do Montepio dos Servidores do Estado, allegando, em abono da pretensão, a deficiência de vencimentos que ficará percebendo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, não haver que deferir.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 17 — Devidamente rectificado, incluso vos devolvo o titulo de nomeação de Onofre Pio de Moraes, collector das rendas federaes em Monte Alegre, nesse Estado, e bem assim o processo de fiança do alludido actor, que por equivoco me foi remittido com o vosso officio n. 266, de 2 de novembro findo,

conforme declarastes em telegramma de 29 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 19 — Confirmando meu telegramma de 22 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do officio n. 80 do Lloyd Brasileiro, de 15 deste mez, resolveu, por acto de 18, de accordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913, conceder isenção de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, na Alfandega desse Estado, para o carregamento de carvão de pedra vindo de Norfolk pelo vapor norueguês *Vindeggen*, á consignação do mesmo Lloyd.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 4 — Remetto-vos os inclusos decreto e titulo de 1 e 17 do corrente, nomeando, respectivamente, Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque 2º escripturario dessa repartição e Ignacio da Cunha Pedrosa 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 11 do fluente, resolveu reconhecer o direito de D. Helena Eberhardt Garcia ao abono da pensão de montepio civil, na qualidade de viuva do agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscripção desse Estado, Bellarmino Justino Garcia, visto haver o fallecido serventuario, quando com mais de 10 annos de effectivo serviço no cargo, solicitado sua inscrição no rol dos contribuintes do mesmo montepio, segundo informastes no officio n. 56, de 18 de outubro de 1917.

Igualmente vos declaro que a instituição deve ser indemnizada da importância de 429\$999, sendo 200\$ de joia, correspondente a 60 contribuições na razão integral da gratificação fixa, conforme está consignado no art. 6º n. 2 do regulamento n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, e 229\$999, de contribuições de junho de 1909 a fevereiro de 1915.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 19 — Devidamente apostillado, remetto-vos o decreto de 28 do novembro do anno passado nomeando José Bonifacio Pinheiro da Camara 3º escripturario da Alfandega desse Estado.

N. 20 — Devolvendo o processo transmittido com o vosso officio n. 212, de 24 de novembro do anno passado, e relativo á licença requerida por D. Maria dos Prazeres Martinê, para vender a casa n. 9 da travessa do Village, edificada em terreno de marinha, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu negar approvação ao acto pelo qual concedestes a licença solicitada, porquanto não se revestiu esse acto das formalidades prescriptas no art. 49 do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1901.

N. 21 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do mez findo, proferido no processo a que se refere, entre outros, o vosso officio n. 85, de 18 de maio do anno passado, resolveu indeferir o requerimento em que Du Bois & Comp. propõem-se a vender á Alfandega desse Estado, pela quantia de 4:000\$, o cofre Fichet n. 125.497, visto não ser licito aos requerentes propor a venda do

objecto de que não são mais proprietarios.

N. 22 — Incluso vos remetto, para cobrança do selio devido, as certidões pedidas por D. Laura Hercilia Borba, pensionista do Estado, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 229, de 7 de dezembro do anno findo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 3 — Havendo o Sr. Pedro Borges da Silva, em telegramma, expedido dessa capital em 4 de outubro do anno passado, se proposto á comprar a fazenda Calçadinho, situada no municipio de Floriano, nesse Estado, pela quantia de 3:250\$, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 15 do fluente, deixou de tomar conhecimento da proposta, visto já se haver mandado vender o alludido proprio nacional em concorrência publica, servindo de base para a licitação a quantia de 5:000\$, conforme a ordem n. 28, de 28 de setembro de 1903, da antiga Directoria do Expediente, alludida na de n. 50, de 15 de setembro do anno passado, desta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 8 — Devolvendo o incluso processo, enviado com o vosso officio n. 47, de 17 de setembro do anno passado, relativo á falta de pagamento do imposto de transporte a que estão sujeitas as passagens vendidas na lancha *Julita II*, de propriedade de Antonio José Damasceno, entre o porto dessa capital e o de Macalyba, recomendo providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 16 do corrente, no sentido de serem prestadas informações sobre o assumpto pela Alfandega desse Estado.

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas portarias do Exmo. Sr. ministro, designando o contador Francisco de Salles da Silva Barros e o 2º escripturario José Hedefonso de Oliveira Azeredo, ambos dessa delegacia, para, respectivamente, presidir e secretariar o concurso de 2ª entrancia a realizar-se nesse Estado. — *Benedicto H. O. Junior*.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 26 — Remetto-vos o incluso decreto, de 16 do vigente, nomeando 3º escripturario dessa repartição o 4º Vellozino Duarte.

N. 27 — Remetto-vos o incluso decreto, de 17 do corrente, nomeando para identico logar na Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, o 4º escripturario da de Manáos Azaria Eraclio Nery.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 54 — Remettendo o processo referente ao pedido de relevação da pena de prohibição de entrada na Alfandega desse Estado e suas dependencias, feito pelo negociante Miguel D'Anna, recomendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 do corrente, providencias para que a alludida alfandega preste sobre o assumpto a necessaria informação.

N. 55 — Remetto-vos o incluso decreto, de 11 do anno passado, nomeando 2º escripturario dessa repartição o 3º da Caixa de Amortização Caetano Delamare Garcia.

N. 56 — Remetto-vos o incluso titulo, de 21 do corrente, nomeando o ex-fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteo Jorge Henrique Klier, para identico logar nesse Estado.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de janeiro de 1918

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 49 — Transmittindo-vos o incluso recurso de Pontes Irmãos, negociantes, estabelecidos em Belém, no Estado do Pará, de que trata o officio da Delegacia Fiscal no Ceará, n. 3, de 8 do corrente mez, rogo vossas ordens no sentido de serem examinadas as estampilhas appostas ás amostras que a este acompanham.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 8 — Remettendo-vos o incluso aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 1.487, de 22 de dezembro do anno passado, peço-vos informéis, com toda urgencia, a respeito da reclamação contida na cópia de fls. 2.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 9 — Afim de ser ouvida a Alfandega de Santos, remetto-vos o incluso requerimento de C. Ritter, de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, datado de 2 do corrente, pedindo entrega de volumes descarregados naquella alfandega, vindos no vapor ex-allemao *Palatia*.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 10 — Afim de ser ouvida a Alfandega de Santos, remetto-vos o incluso officio da Companhia Docas de Santos, de 12 do corrente, acompanhado do balanço das operações e serviços realizados nos armazens dessa companhia, no periodo de outubro a dezembro do anno passado.

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetto ao Sr. collector das rendas federaes de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, o incluso officio da Alfandega desta Capital, n. 101, de 12 do corrente mez, afim de ser informado.

A Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o que dispõe a nota unica, letra a, artigo 80, do regulamento approved pelo decreto n. 11.961, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabellas de marcas e preços dos productos que pagam o imposto de consumo pelo preço de venda, enviadas pela Delegacia Fiscal no Pará, com o officio n. 141, de 13 de dezembro do anno proximo passado.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de Fernandes & Ferreira, sita á avenida da Republica n. 11, desta cidade de Belém do Pará:

Agua Inglesa Normal, duzia...	24\$000
Aphrodisiase, elixir, duzia	48\$000
Aphrodisiase, pilulas, duzia	48\$000
Balsamo Normal, duzia	44\$400
Bronchiase, duzia	24\$000
Callicida Normal, duzia	40\$000
Dermofenil, duzia	12\$000
Elixir de Kola Normal, duzia	36\$000
Elixir Reductor, duzia	36\$000
Eupptol, duzia	30\$000
Gonil, duzia	20\$000
Odontina Normal, duzia	10\$000
Pilulas Lusas duzia	24\$000
Sezolina, duzia	36\$000

Vinho Iodo-tannico Normal, duzia.....	30\$000
Vinho Reconstituinte Normal, duzia.....	30\$000
Xarope Iodo-tannico Normal, duzia.....	24\$000
Litharzol, elixir, duzia.....	48\$000
Litharzol, pomada, duzia.....	24\$000
Sanosol, duzia.....	36\$000
Tonico Nervino, elixir, duzia.....	54\$000
Peitoral de Tupy, duzia.....	36\$000

Pará, 10 de agosto de 1917. — *Fernandes & Ferreira.*

Directoria Geral da Contabilidade Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de janeiro de 1918

Officio do Juizo de Direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, de 15 de dezembro de 1917, dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, remettendo o precatório do mesmo Juizo a favor do Dr. Tobias Corrêa do Amaral. — Satisfaz a exigencia da informaçao.

Directoria do Patrimonio Nacional

Requerimento despachado

Dia 23 de janeiro de 1918

João Martins Costa. — Satisfaz a exigencia do parecer da 1ª Sub-directoria.

Directoria de Estatistica Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1917

Sr. director geral da Saude Publica :

N. 225 — Solicito de V. S. as necessarias providencias para que seja inspecionado de saude o 3º escripturario desta directoria Domingos Colombo de Azevedo Costa, que, nesta data, solicitou tres mezes de licença.

Asseguro a V. S. os meus protestos de estima e de mui distincta consideração.

— Sr. Odilon Figueiredo, inspector da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná:

N. 24 C — Accuso o recebimento da estatística de importação directa no anno de 1916, organizada nesta alfandega e remetida com o officio de V. S. n. 43, de 15 de janeiro do corrente anno.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. Luiz Osvaldo Ferreira de Mello, delegado desta directoria em Florianopolis, Santa Catharina:

N. 25 C — Em resposta á carta de V. S. datada de 14 do corrente, remetto em quatro pacotes, em separado, 200 mappas do movimento maritimo, sendo 100 para o registro de entradas e igual numero para o de saídas; 50 mappas para preços correntes, 50 folhas de papel para correspondencia e 100 envelopes.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 21

Sr. director da Despesa Publica:

N. 14 A — Em solução ao officio de V. S. sob n. 16, de 23 do corrente, informo-lhe, com pesar, não ser possível attender o pedido nelle constante, pelo facto de se tornarem indispensaveis ao serviço as machinas de sommar de que presentemente dispõe esta directoria.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. J. P. de Souza Dantas, consul geral do Brasil em Paris:

N. 12 B — Na factura consular sob n. 8.816, de 3 de dezembro ultimo, legalizada nesse Consulado Geral, o ora recobida nesta directoria, verifica-se a ausencia das declarações do nome do navio, portos de embarque e destino, valor e frete da mercadoria.

Não podendo esta directoria prescindir dessas informações, solicito de V. S. a fineza de me serem ellas fornecidas dentro do mais breve prazo possível.

Solicito tambem providencias no sentido de ser evitada a reprodução de tal facto, que graves transtornos traz aos nossos trabalhos.

Com os meus antecipados agradecimentos, apresento a V. S. protestos de consideração e estima.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 15 A — Tenho a honra de enviar a V. S. a inclusa comprovação de despesas de prompto pagamento, relativas ao 2º semestre do anno proximo findo e effectuadas pelo porteiro desta repartição, Sr. Alfredo Grutt, na importância de 1:500\$, despesas feitas com o adiantamento de igual quantia para esse fim recebida.

Apresento a V. S. os meus protestos de consideração e estima.

Dia 25

Sr. Henrique Carlos de Martins Pinheiro, consul do Brasil em Nova York:

N. 13 B — As facturas consulares authenticadas nesse Consulado Geral, no anno proximo passado, sob ns. 38.397 e 38.319, não consignam na frente o valor total e o frete, conforme procediam as letras f e g do art. 13 do decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.

Solicitando de V. S. a fineza de nos enviar os dados omittidos, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e de mui distincta consideração.

— Sr. Dr. José Marcellino de Moraes Barros, consul em Lisboa, Portugal:

N. 14 B — Das facturas consulares ns. 3.704, 3.706, 3.707 e 3.709, não consta, nas respectivas columnas, a declaração do paiz onde foi comprada a mercadoria.

Pedindo a V. S. a fineza de nos remetter a declaração omittida, bem como a de observar ao exportador essa irregularidade, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 16, A — Tendo V. Ex., por solicitação desta directoria, determinado ás repartições aduaneiras do Estado do Rio Grande do Sul que oxijam dos exportadores mais de uma via dos despachos de exportação para ser remetida a esta directoria, a fim de ser por ella apurada a exportação daquelle Estado, torna-se necessario, como medida complementar á boa execução da ordem de V. Ex., que nessas remessas sejam apenas comprehendidos os despachos relativos a mercadorias que saírem do territorio do Rio Grande do Sul para o estrangeiro ou para localidades de outros Estados do Brasil, quer se trate de mercadorias exportadas por via maritima ou fluvial, como por via terrestre.

Assim, as repartições aduaneiras não deverão remetter a esta directoria os despachos de mercadorias embarcadas de uma para outra localidade do mesmo Estado. Nas instruções a ser enviadas aos chefes das mesmas, por intermedio da delegacia fiscal, será de toda a conveniencia para o nosso serviço que lhes seja determinado o seguinte:

Os despachos referentes a mercadorias exportadas para o exterior devem declarar sempre, além da cidade a que ellas se destinam, o nome do paiz em que está localizada

essa mesma cidade, e os despachos relativos ao commercio interestadual o nome do Estado a que pertence a cidade ou estação a que se destina a mercadoria.

Esses despachos devem ser enviados a esta directoria semanalmente, com numeração mensal e seguida, acompanhados de um officio em que sejam declarados o numero de documentos remettidos e a sua respectiva numeração, devendo constar no seu conteúdo.

As medidas solicitadas toem por fim facilitar a esta directoria a fiscalização da remessa desses documentos e methodisar o serviço a seu cargo, evitando que se repitam as omissões encontradas em seus trabalhos da estatística de exportação referente ao Estado do Rio Grande do Sul.

Prevaleço-me do ensejo para assegurar a V. Ex. os meus mais altos protestos de consideração e de elevado apreço.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 25 de janeiro de 1918

Processos despachados:

Aviso n. 4.295, de 15 de dezembro de 1915, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, pedindo a lavratura da escriptura do cessão dos terrenos sitos no logar denominado Pao Grosso, no Estado de Minas, ajustados pela Estrada de Ferro Central do Brasil com os proprietarios Gregorio Cardoso Palhares e sua mulher. — Satisfazam as exigencias.

Requerimento de Theodorico Faria Salgado e sua mulher, D. Maria de Brito Salgado, offerecendo fiança, para a segunda requerente exercer o cargo de agente do Correio de Barra dos Passos, no Estado do Rio de Janeiro. — Satisfazam a exigencia.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1918

F. Neves. — Transfira-se.

Antonio Alves Fonseca. — Idem.

Synval Secundino Paranhos. — Idem.

Jacinto Teixeira Pinto. — Idem.

Henrique Vellos. — Idem.

Baldquina Maria Jesus. — Idem.

Ernesto Isnard. — Idem.

Aurea Medeiros Romeiro. — Idem.

Joaquim Soares Mendes. — Idem.

Empresa «A Cida Tec». — Idem.

José Maria Ferreira. — Idem.

Francisco Martins. — Sim, sob rectbo.

Domingos Santos Oliveira. — Idem.

Annibal Fortuna & Comp. — Idem.

Augusto & Gonçalves. — Idem.

Maria Olympia B. Manso Sayão. — Reduza-se a 3:60\$ o valor locativo, com referencia ao ultimo anno do biennio, em vista do disposto no paragrafo unico do art. 12 do regulamento em vigor.

João Cactano Costa. — Reconsidero o despacho de 10 de dezembro de 1917, para o fim de tornalo de nullo effeito na parte em que impõe ao requerente a multa de 50\$000.

Isidro Caldas. — Reduza-se neste exercicio a 960\$ o valor locativo.

Aurora Figueiredo. — Averbe-se a mudança.

Manoel Henrique Silva & Marques. — Paguem o debito.

Dr. Ferrari. — Dê-se a baixa. Junto-se a certidão cancellada e volte o processo.

Companhia Manufactora Conservas Alimenticias. — Idem, idem.

Adriano André. — Inscrva-se, de accordo com o parecer.

J. P. Souza & Comp. — Reduza-se a 8:640\$, neste exercicio, o valor locativo.

Jolo Gonçalves Penna.—Idem a 1:200\$, idem.

Saverino Bartoletti.—De accordo com o parecer, mantenho a classificação.

Guilomar Machado.—Altere-se a classificação do accordo com o parecer.

Antonio Motta Bastos.—Reduza-se, neste exercício, a 7:800\$ o valor locativo.

Alvaro Brasil & Comp.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Rachil Jorge & Irmão.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 2:400\$000.

Antonio Silva Freire.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.

Joaquim Ribeiro Neves.—Proceda-se do accordo com o parecer.

Antonio Costa.—Reconsidero o despacho do 27 de setembro do anno proximo findo, para o fim de tornal-o de nullo effecto.

Firjalla Abib.—Idem idem.

Nestor Botelho Damazio.—Mantenho o despacho de 16 do corrente mez, visto não haver fundamento para sua reconsideração.

José Affonso Rosa e outros.—Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 100\$, nos termos do parecer.

Nasser Irmão.—Nada ha a providenciar. Archive-se.

Joaquim Marques & Comp.—Legalise o documento na forma do parecer.

Servulo Genofre.—Inscriva-se e averbe-se a mudança.

Trajano Machado Rodrigues.—Nada ha a providenciar. Archive-se.

Ignacio Gonçalves Silva.—Sendo procedente a divida nada ha que deferir.

Trajano Medeiros & Comp.—A 2ª Sub-directoria.

Arthur Alvim.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Francisco Souza.—Junte procuração.

União Mutua.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Virgilio Oliveira.—Idem, idem.

Rachil, Irmão & Comp.—Averbe-se a mudança.

Antonio Silva Ferreira.—Deferido.

Pontes & Ribeiro.—Paguem o debito.

Manoel Gonçalves Lima.—Idem.

Casemiro Lopes Silva.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 1:800\$000.

Alfredo Garcez.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

João Rodrigues Araújo.—Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 2:400\$000.

Lopes & Parames.—Cumpram o despacho do 29 de setembro de 1917.

Lopes Si & Comp.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Abram Schnaider.—Pague o debito.

Seraphim Oliveira.—Averbe-se a mudança. Companhia Mercantil Brasileira.—Inscriva-se na forma do parecer.

Herm Stoltz & Comp.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Santos Giglio.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Thomaz Almeida e Silva.—Pague o debito.

David Fernandes.—Rectifique-se.

José Lucas de Lima.—Reduza-se a 1:800\$, neste exercício, o valor locativo.

Pinto Fraga & Comp.—Idem a 2:400\$, idem.

S. T. Longstreth.—Idem a 5:400\$, idem.

Manoel Rodrigues Matheus.—Idem a 1:200\$, idem.

J. Hermsdorff.—Junte a patente de registro.

José Lacerda.—Dê-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada ao processo e volte o mesmo.

Nicolau José Kayat.—Satisfaca a exigencia.

Polidoro Gaia.—Idem.

Agénor Pinheiro Ladeira.—Idem.

João Batalha Rodrigues.—Idem.

Domingos Roberto.—Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.

Joaquim Costa Ferroira.—Anulle-se a divida de que trata o parecer e officie-se de accordo com parecer.

Joaquim Pereira Christino.—Idem idem.

Joaquim Pires Barroso.—Idem idem.

João Baptista Gonçalves.—Idem idem.

Manoel José Ramos.—Idem idem.

Paulina Costa.—Idem idem.

G. Fernandes & Comp.—Idem idem.

Duarte R. Silva.—Idem idem.

Louranço A. Sampaio.—Idem idem.

Manoel Antonio Costa.—Idem idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 15, contra Viuva Lima & Comp. e Ramos & Comp.

Foram autuados os commerciantes desta praça Viuva Lima & Comp., por terem estes exposto á venda pacotes de fumo, sellados insufficientemente, com taxa em vigor no anno de 1916, apresentando algumas estampilhas vestígios de uso anterior, e outras não estando inutilizadas com a firma ou marca da fabrica, não tendo sido apresentada a nota de venda respectiva.

Pela declaração do empregado do negocio, foi apontada a primeira firma autuada como vendedora do producto, que continha rotulos de sua fabrica, e, assim, ambas foram intimadas para produzir allegações de defesa, o que fizeram.

Sobre as allegações offercidas foram ouvidos o agente fiscal autuante e o Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo e, contestadas vantajosamente, ficaram as infracções referidas no auto, excepto a relativa ao emprego de sellos servidos, perfeitamente demonstrada, pela improcedencia das allegações e ausencia absoluta de provas.

Isto posto, julgo procedente o auto de folhas e, de accordo com o minucioso parecer, já referido, do Sr. superintendente da fiscalização, de fls. 11 v. e 14 a v., imponho aos autuados Ramos & Comp. a multa de trescentos mil réis (300\$), gráo minimo do art. 178, lettra j. ns. XXIV e XXV, do decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, e a Viuva Lima & Comp. a de seiscentos mil réis (600\$); maximo do mesmo artigo, lettra k, n. XII, em face do preceito do art. 162 do alludido decreto. — Intimem-se.

(*) IMPOSTO DO SELLO

Auto contra o padre Lucindo José de Souza e tabellião Alfredo Furst Lage

Pelo escrivão do sello por verba, nesta Recobedoria, foram lavrados os autos de infracção do fls. 23 e 32, contra o padre Lucindo José de Souza Coutinho e tabellião Alfredo Furst Lage, do Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, pelo uso de estampilhas servidas nos documentos de fls. 1, 8 v, 11 v, 13 v, 14 v, do presente processo.

Foi feito o exame pericial na Casa da Moeda, sendo positivo o laudo de (fls. 24), accrescentando mais que a estampilha apposta ao lado direito da de fls. 13 v, fôra retirada de circulação em 4 de setembro de 1911.

Os autuados foram intimados e apresentaram allegações de defesa, que, embora longas e cheias de argumentos tendentes a provar suas irresponsabilidades no facto contravindo, não atingiram o fim collinado.

Trata-se, por um simples exame á primeira vista, de sellos com signaes tão evidentes de

(*) Reprodúz-se por ter sabido com incorrecções.

uso anterior, que ninguém, do boa mente, poderia julgal-os novos ou sem uso.

Casos h' em que só o exame por meio de lente ou meticolosa observação poderia levar a descoberta de vestigio do haverem sido utilizadas estampilhas, que apparecem applicadas em papeis que originam processos de natureza do de que se trata.

Mas, na hypothese em apreço, os característicos de que já eram servidas—as estampilhas são tão palpaveis e visiveis, que repellam a desculpa da falta de observação ou engano da parte de quem as empregou.

Não é admissivel, pois, a boa fé, diante do facto material, tal como se apresenta, isto é, as estampilhas, pelo aspecto que offercem á méria inspecção occular mais ligeira, mostram logo que foram antes servidas, e essa consideração induz á convicção da existencia do elemento moral da intenção do aproveitamento, ou de que os autuados agiram scientes *dolo mali*.

Releva pôr em destaque que a jurisprudencia do Thesouro, deixando de impôr pena em casos de contravenção identica ao occorrente, assentava na dirimente da ausencia de prova do que a estampilha houvesse sido retirada do documento que já tivesse produzido o effecto a que era destinado, prova, aliás, quasi impossivel de ser feita pelo fisco, e essa dirimente, dado o avultado numero de casos em que foi applicada, pôde-se dizer que annullou o dispositivo legal que estabeleceu a sanção penal para a dita contravenção.

De então para cá, convém accentuar, o emprego de estampilhas servidas em papeis sujeitos a exame em os diversos departamentos da administração, augmentou, como é facto de observação.

Essa jurisprudencia, entretanto, foi modificada, segundo se vê do contexto da ordem da Directoria Geral do Gabinete n. 16, publicada no *Diario Official* de 19 do corrente mez, sendo tal dirimente tida como inhabil para a inapplicabilidade da multa, e, assim resolvido como foi, — estando cabalmente evidenciada a infracção referida nos autos lavrados, diante da prova material, diante do exame pericial das estampilhas e em frente mesmo das defesas do fls., incapazes de justificar o procedimento contrario á lei e punivel aos autores do emprego dos sellos servidos, — julgo procedentes os mesmos autos e imponho a cada um dos infractores padre Lucindo José de Souza Coutinho e tabellião Alfredo Furst Lage a multa de 2:000\$, minimo da pena comminada no art. 67, n. 1, do decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1930. — Intimem-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de janeiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 87 — Ao Sr. director do Gabinete de Ministerio da Fazenda, communicando que foi feita a remessa dos exemplares dos impostos de consumo, requisitados no pedido n. 28, de 23 do corrente mez.

N. 88 — Ao Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica, communicando o preço da encomenda a que allude o officio n. 280, de 19 do corrente mez.

N. 89 — Ao Sr. director do Serviço de Industria Pastoral, pedindo o fornecimento de papel para attender á encomenda a que se referiu o officio n. 97, de 21 do mez corrente.

N. 90 — Ao Sr. Eugenio Leneiroth, declarando o motivo por que deixou de ser enviado os 10 exemplares do *Diario Official*, requisitado na carta de 17 deste mez.

N. 91 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, declarando que a firma Julio Miguel de Freitas & Comp. sempre

atendeu aos pedidos de material com regularidade, de modo que sua caução, quanto à Imprensa Nacional, se acha inteiramente livre e desembaraçada.

N. 22 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para o operario Pedro Miguel de Freitas.

Requerimentos despachados

Pedro Ferreira Pacheco. — Admitido.
Eugenio Pourchet. — Informe a Secção Central.
Pedro Miguel de Freitas. — Sim.
Feliciano Candido Braga. — Encaminhe-se.
Eduardo Carlos da Fonseca. — Sim.
Alvaro da S. Paranhos. — Sim, em termos.
Francisco de Paula Lima. — Indeferido.
Alfredo Miguel Corrêa. — Submetta-se à inspecção, querendo.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta Julio Ramos Zany do cargo de immediato do encouraçado *Floriano*, que interinamente exerce.
De accordo com o parecer da junta medica, foram concedidos ao 1º tenente Trajano Alves dos Santos 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1918

Sr. inspector de Machinas:

N. 446 — Em solução a vosso officio n. 413, de 22 do corrente, declaro-vos que resolvi designar o 2º tenente engenheiro machinista Heitor Plaisant para servir como encarregado do electricidade da Escola Naval.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 447 — Tenho a honra de transmitir-vos, afim de que vos digneis de submettel-o á consideração do Congresso Nacional, o incluso requerimento em que D. Raphaela Alice de Freitas Badojo, esposa do 3º pharoleiro Olavo do Nascimento Badojo, solicita a concessão de um anno de licença, a seu marido, em prorrogação da que lhe foi concedida por este ministerio, cujo prazo termina a 6 do corrente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 443 — Rogo vos digneis de determinar sejam pagas no Thesouro Nacional as facturas annexas á inclusa nota sob n. 207, na importância de 27.070\$714, de que é credora a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, por fornecimentos feitos á conta da verba 13ª, «Munições navaes» do exercicio de 1917.

N. 444 — Solicito vossas providencias para que sejam pagas no Thesouro Nacional as inclusas facturas annexas á nota sob n. 209, que tenho a honra de transmitir-vos, na importância de 6.587\$803, provenientes de fornecimentos effectuados por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.678, de 17 de outubro de 1917.

N. 443 — Rogo vossas providencias para que seja paga no Thesouro Nacional a factura annexa á inclusa nota sob n. 216, na importância de 3.560\$, de que é credora a The Gourock Ropework Export Company Limited, por fornecimentos feitos á conta da verba 13ª «Ensino Naval» do exercicio de 1917.

Afim de que providencieis quanto ao seu pagamento, pelo Thesouro Nacional, tenho a honra de remetter-vos a inclusa nota sob n. 184, na importância de 70\$, referente á

conta de Borl'do Maia & Comp., proveniente de fornecimento feito a este ministerio, á conta da verba 12ª «Superintendencia de Navegação» do orçamento de 1917.

N. 441 — Peço vos digneis providenciar para que, por conta da verba 6ª «Marinheiros, foguistas e taifa», do orçamento para o exercicio de 1917, sejam pagas as inclusas facturas annexas á nota sob n. 214, que tenho a honra de transmitir-vos, na importância de 1.909\$, de que são credores Ferreira Souto & Comp. e José Silva & Comp., por fornecimentos effectuados por conta da referida verba.

N. 440 — Solicito-vos expedição de ordem para que no Thesouro Nacional seja paga, por conta da verba 7ª «Batalhão Naval» do orçamento para o exercicio de 1917, a factura annexa á nota n. 213, na importância de 504\$, de que são credores José Silva & Comp., por fornecimentos realizados ao Deposito Naval do Rio de Janeiro.

N. 439 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com a quantia de 115\$630, á conta da verba «Reposições e restituições» do orçamento vigente desse ministerio, afim de ser devolvida a mencionada importância que, a titulo de sello de nomeação, foi descontada, durante o anno de 1916, dos vencimentos do contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada, Alvaro de Oliveira Mendes, conforme tudo consta dos presentes papeis que me substituireis opportunamente.

Requerimentos despachados

Antonio Machado Linhares. — Deferido.
Manusso & Comp. — Indeferido.
Samuel Moreira. — Indeferido. Officio numero 275 — I. de Saude Naval, 21-1-918).
José Rodrigues Coelho, piloto. — Indeferido.
José Fernandes do Carmo. — Indeferido. (Officio n. 19 — Escola Naval, 19-1-918).
Octavio de Assis Fonseca. — Compareça na Directoria do Expediente. (Officio n. 33 — I. de Eng. Naval, 22-1-918).
Antonio Marques Gonçalves. — Indeferido.
Oswaldo Joaquim Tristão. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 24 do corrente:

Foram transferidos na arma de cavallaria: Os 1ºs tenentes Antonio Leite Pinheiro do 7º para o 23º regimento, Edgard de Mattos Lima deste para aquelle regimento, Raphael Archaujo de Araujo Quintella do 8º para o 4º regimento e Valentim Benicio da Silva, deste para aquelle corpo; o 2º tenente Adhemar Dias da Costa foi classificado no 16º regimento.

— Foram mandados servir: Os 2ºs tenentes intendentes João Baptista Cavalcanti Pimentel na 1ª bateria do 4º districto de artilharia de costa; Antonio Henrique da Cunha do 4º batalhão de caçadores, João Nobrega da Voiga no 2º regimento de artilharia, o 1º tenente intendente Fernando Nogueira de Barros no 1º regimento de cavallaria e o 2º tenente intendente Emrentino Moreira da Cunha no 2º batalhão de engenharia.

Os 2ºs tenentes pharmaceuticos Zoroastro de Mello na 1ª região militar, Corinto Caranho na 4ª região militar, João Nunes Ferreira e Antonio Moreira Maciel na 7ª região militar.

— Foi classificado na arma de artilharia o 2º tenente Theodoro Pacheco Ferreira no 3º grupo de obuzes.

— Foi transferido na arma de artilharia o 1º tenente José de Abreu Araujo do 1º districto de costa para o 3º regimento.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1918

D. Etelvina de Souza Leite, viuva do major Florentino de Souza Leite, pedindo uma certidão. — Certifico-se na forma da lei.

Alcebiades Miranda, capitão, pedindo uma rectificação. — Indeferido, em vista da informação do gabinete.

Henrique Couto Paim, pedindo reconsideração de despacho. — Não ha que deferir.

D. Anna Biapca Rossi de Bocaynva, pedindo transferência de um filho do Collegio Militar de Barbacena para o desta Capital. — Indeferido, visto como o filho da requerente não é mais alumnio do Collegio Militar de Barbacena.

Samuel Moreira, pedindo ser nomeado official de reserva. — Aguarde a regulamentação da lei.

João Manoel de Souza Castro, capitão, pedindo matricula para um filho no Collegio Militar de Barbacena. — Indeferido, em vista da idade do filho do requerente.

Francisco Pereira de Andrade Netto, pharmaceutico e reservista do Exercito, pedindo matricula na Escola de Veterinaria. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra da época regulamentar.

Antonio Teixeira da Silva Pinto, alferes voluntario da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo.

João de Deus Abreu Pereira, ex-sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Liberato Garcia, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Indeferido.

Plinio Mozart de Moraes, 2º sargento, pedindo passagem. — Como pede.

Noé Vianna Montezuma, alumnio da Escola Militar, pedindo permissão para prestar exames de mechanica e physica. — Como pede.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Expediente de 25 de janeiro de 1918

De conformidade com o disposto no n. VII, paragraho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foi abonada a gratificação adicional de 10 %, a partir de 31 de dezembro de 1912, ao ajudante do 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Aureliano Theophilo de Araujo (aviso n. 76).

— Sr. ministro da Guerra:

Em resposta ao vosso aviso n. 4, de 14 do corrente, com o qual me transmitistes, por cópia, um telegramma do commando da 2ª região militar, relativo á falta de embarcações do Lloyd Brasileiro, que effectuem o transporte de determinado material do Exercito, tenho a honra de declarar-vos que o Lloyd Brasileiro depende do Ministerio da Fazenda, o competente, no caso, para resolver sobre as providencias solicitadas no vosso alludido aviso (aviso n. 17).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A vista do que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 21, de 19 do corrente, cumpre providenciardes no sentido de ser o agente da estação de Pinheiro autorizado a receber os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelo Dr. Candido Firmino de Mello Leitão Junior, director da Escola Supe-

Rio de Agricultura e Medicina Veterinaria, correndo as respectivas despesas por conta do referido ministerio (aviso n. 77).

Segunda secção

Expediente de 25 de janeiro de 1918

Companhias S. Paulo Railway e Viação e Construções.—Compareçam nesta directoria para pagamento de sellos dos decretos expedidos a seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 24 de janeiro de 1918

Foram remetidos ao Ministerio da Viação os seguintes requerimentos de empregados desta estrada:

Manoel Gouvêa Corrêa Junior, aposentado, pedindo pagamento de gratificação adicional de 1911 (officio n. 216).

José Victor, ex-manobreiro, pelo lido pagamento de abono concedido em 1914 (officio n. 217).

José Egypto de Andrade Rosa, aposentado, pedindo pagamento de gratificação adicional de 1912 (officio n. 218).

Ulysses Baptista de Oliveira, aposentado, pedindo pagamento de gratificação adicional de 1912 (officio n. 220).

Despachos da Directoria

Dia 25 de janeiro de 1918

Renato Dias & Comp.—Completem o sello. Ascanio Nascimento.—Junte os documentos necessários e sello o anexo.

Edwiges Gomes da Silva.—Legalize o sello dos anexos.

Frederico Pinto Cardoso.—Satisfaz a exigencia da thesauraria.

J. Miranloila & Comp.—Indeferido. Abra-se concorrência, de accordo com o parecer da Via Permanente.

José Dourado.—Concedo 30 dias, com abono integral da diaria, á vista dos documentos e informações incluídas.

Eugenio da Cunha e Carlos Rodrigues.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Manoel Joaquim Fernandes.—Concedo 60 dias com dous terços da diaria.

Lauro de João Ribeiro.—Concedo 90 dias com dous terços da diaria.

Herbert Moses.—Deferido, correndo as despesas por conta do requerente, que deverá depositar previamente a importancia.

Ilirio Teixeira do Magalhães, José Bueno Figueira, Julio Luiz Costa e outro e Januario Gusmão da Silva.—Deferido.

Saint Clair do Castro, Gerson Caldas do Moura, Eugenio dos Santos Pereira e Bernardo de Mattos Trindade.—Certifique-se.

Dr. Arthur Paulo de Souza, Cesario Duarte Lomba, Manoel Arrobas Martins e José Vieira da Rocha.—Indeferido.

Ismael Pedro da Cunha, Heitor Domingues Pereira, Francisco Vianna da Silva e Cristino de Moraes.—Não ha vaga.

Octavio Inglez de Souza.—Aceito, devendo o fornecimento ficar concluido dentro do prazo maximo de 90 dias.

Leopoldo Cunha Filho (2).—A 6ª divisão para os devidos fins.

João de Sant'Anna.—Satisfaz a exigencia da 3ª divisão.

A. C. de Araujo Lima.—O aparelho não satisfaz; archive-se.

Adalgiso de Souza Camargo.—Aguarde concurso.

Jefferson Continho de Carvalhães.—Aguarde oportunidade.

Fernando Pálhares e Antonio Joaquim Moreira.—Restituam-se, mediante recibo.

Oscar Freitas da Silva.—Aceito a fiadora.

Antonio Caetano Carlos Carassoni.—Concedo 15 dias de licença, com ordenado.

Antonio Augusto Ribeiro, Felix Carvalho de Oliveira, João Candido de Moraes, Leonidas Malheiros, Levindo de Castro Negreiros, Manoel Ferreira Borges, Manoel Osorio e Ormino de Viciara.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Marcellino Vargas.—Concedo 60 dias, com abono integral.

Elias da Costa Lopes e Paulo Escobar.—Concedo 90 dias, com abono integral da diaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 25 de janeiro de 1918

Aurelio Caminha pedindo restituição da quantia de 1670 que pagou á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.—Segundo informa a Inspectoria Geral de Illuminação, já foi recommendada a restituição.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 23 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias: de 803\$860 a Hime & Comp., de 30:107\$790 aos mesmos, de 2:238\$260 a J. L. Costa & Comp., de 516\$800 a Segura Campos & Comp. e de 423\$800 a Arnaldo Braga & Comp., em que importam as inclusas contas relacionadas e provenientes de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno passado.

A despesa, no total de 34:107\$510, deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 563).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. L. Costa & Comp., a inclusa conta de 223\$, em que importa a mesma, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Conservação e aquisição de aparelhos—verba 10ª, art. 74 da lei de orçamento do exercicio de 1917 (aviso n. 564).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Hime & Comp., na importancia de 1:630\$; M. Costa, na de 693\$; Francisco do Paiva Cardoso, na de 11:611\$500 e S. Mee. Lauchlan & Comp., na de 211\$, provenientes de fornecimentos feitos; á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o anno passado.

A despesa, no total de 14:106\$300, deverá correr por conta da sub-consignação «Material necessário aos serviços»—título—Locomoção, Tracção e Officinas—Estrada de Ferro Rio d'Ouro, da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 563).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. P. da Cunha Pinto, a quantia de 2:270\$340, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Directoria Geral dos Correios, no anno passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material—Artigos do expediente e escriptorio, etc.», da verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 566).

Dia 24

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias: de 2:400\$500 a Bertrano Rochfort e de 889\$ a Botelhos & Oliveira, em que importam as inclusas contas, relacionadas e provenientes de combustivel fornecido no anno passado á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa no total de 3:289\$500, deverá ser escripturada na consignação «Combustivel», da verba 6ª—art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 589).

Dignae-vos ordenar que sejam dadas as necessarias providencias no sentido de ser transferido, para o exercicio de 1918, o saldo de 970:000\$, verificado no credito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto n. 12.701, de 8 de novembro do anno proximo passado (aviso numero 590);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, empreiteira da construcção do prolongamento do ramal de Paranapanema, de accordo com o contracto autorizado com o decreto n. 12.431, de 31 de maio de 1917, a quantia de 8:412\$988, relativa á medição provisoria, effectuada no mez de setembro do anno proximo passado, nos trabalhos executados no trecho comprehendido entre os kilometros 63 e 80, conforme os documentos juntos, deduzindo-se da dita quantia a quota de 5 %, no valor de 420\$849, para reforço da caução, nos termos da clausula 13ª, do alludido contracto e effectuando-se o pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.616, de 12 de setembro de 1917 (aviso n. 591);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Norton Megaw & C.º, Limited, na importancia total de \$2.250,00, ou, ao cambio de dollars 3\$733, 8:403\$750, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.783, de 23 de dezembro do anno passado (aviso n. 597).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Villas Boas & Comp., a quantia de 577\$100, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito no anno passado á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material, artigos do expediente e escriptorio, etc.», título «Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro», da verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 592).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Vanetti Carlo, a quantia de 570\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Inspectoria de Esgotos da Capital Federal, no anno passado.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material, aquisição de aparelhos e moveis, etc.», da verba 9ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso numero 593).

Segunda secção

Expediente de 24 de janeiro de 1918

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remettido o processo de reversão do montepio dos herdeiros do finado contribuinte Thomaz Antonio da Cruz (officio n. 51).

Ministerio da Viacao e Obras Publicas -- Directoria Geral de Contabilidade -- 2ª secção -- N. 4 -- Rio de Janeiro, em 25 de Janeiro de 1918.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas -- De referencia ao vosso officio n. 2, de 3 do corrente, em que me communicastes haver esse tribunal, em sessão de 28 de dezembro ultimo, negado registro ao contracto celebrado em virtude do decreto n. 12.688, de 24 de outubro do anno passado, concedendo á «The Western Telegraph Company, Limited», permissão para lançar, aterrar, na costa do Brasil, manter e trafegar um cabo telegraphico ligando a cidade do Rio de Janeiro á ilha de Ascensão, na Africa e, bem assim, um cabo telegraphico ligando a cidade de Belém do Pará á ilha de Barbados, sob o fundamento de que o estipulado em a sua clausula XXII importa em violação do dispositivo expresso de lei que regula a materia, tenho a honra de solicitar a reconsideração do acto deste tribunal, tendo em vista o termo junto por cópia, celebrado com a contratante, de conformidade com o decreto numero 12.688, no dia 22 de janeiro e publicado a fls. 1.307 do *Diario Official* de 24, tudo do corrente mez, que, para os fins convenientes, passo a vossas mãos.

Saude e fraternidade. — *A. Tavares de Lyra.*

Requerimentos despachados

Dia 25 de Janeiro de 1918

Josephina Neres Pisani e outra, viuva e filha de José Pisani, guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

José Maria Monteiro, ex-continuo da Administração do Correios do Estado de Minas, pedindo autorização para recolher ao montepio as suas contribuições. — Deferido.

João da Silveira Brum, conductor aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo seja aceita, para fins de montepio a justificação que apresenta em substituição de sua declaração de familia. — Junte a certidão de seu casamento com Maria da Conceição Cruz Brum, prove, mediante attestado firmado por dois facultativos, que está impossibilitado de escrever e faça assignar por duas testemunhas, cujas firmas devem ser reconhecidas, a petição assignada a rogo, que apresentou.

Directoria Geral dos Correios Telegraphos

Segunda secção

Por portaria de 24 do corrente foram concedidos seis mezos de licença, com ordenado, para tratamento de saude, ao fiscal de 2ª classe da Inspectoria Geral de Illuminação Raul Marques Pinheiro.

— Por outra da igual data, foram concedidos a José Martos Carneiro, carteiro addido á agencia postal de Santo Amaro, no Estado da Bahia, 41 dias de licença sem vencimentos, para tratar de seus interesses, de accordo com o n. XVIII do art. 89 da lei n. 3.332, de 5 do janeiro de 1917, revigorado pelo numero XXIII do art. 162 da lei n. 3.431, de 6 do janeiro corrente.

Expediente de 24 de janeiro de 1918

Encaminharam-se ao Ministerio da Fazenda os papeis de aposentadoria de Francisco Claudio da Silveira (aviso n. 44).

— Solicitaram-se informações ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sobre as categorias dos funcionarios pertencentes aos estabelecimentos dessa ministerio no Estado do Rio Grande do Sul, que podem fazer uso official do telegrapho.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1918

Enacio Xavier Baptista, estafeta expresso, pedindo que lhe sejam tomados em conta os dias que deixou de assignar o ponto. — Indeferido.

Dia 7

Henrique Teixeira dos Passos, carteiro de 2ª classe, pedindo autorização para consignar a favor de A. P. L. Barradas a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações mensaes de 10\$000. — Deferido.

Dia 13

Luiz Pedro Montani, carteiro de 1ª classe, pedindo baixa da consignação que tem em folha de vencimentos a favor da União Postal. — Deferido.

Dia 15

Jacomo Ventura Calvo, carteiro de 1ª classe, pedindo autorização para consignar a favor de Alonso & Alves a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações de 10\$000. — Deferido.

Dia 17

Wassimon Gonçalves Pereira, praticante de 1ª classe, pedindo o abono da gratificação adicional de 10 % sob os seus vencimentos. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro da Viacao.

Dia 18

Paulo Elias Méziat, carteiro de 3ª classe, pedindo autorização para consignar a favor de A. P. L. Barradas a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações de 10\$000. — Deferido.

Dia 19

Valfrido Rio Branco do Brazil Mangueira, servente de 1ª classe, pedindo autorização para consignar a favor de Antonio Baptista da Souza a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações de 10\$000. — Deferido.

André Gonçalves Magarão, carteiro de 2ª classe, pedindo autorização para consignar a favor de A. P. L. Barradas a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações de 10\$000. — Deferido.

Eugenio Marques Dias, carteiro de 2ª classe, pedindo autorizarlo para consignar a favor de Moraes & Alves a importância de 140\$, para ser paga em 14 prestações de 10\$000. — Deferido.

Dia 23

Oriani Maciel, estafeta interno da agencia especial dos Correios de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando 43 dias de licença, para o seu tratamento, a datar de 15 de dezembro ultimo. — Concedo, nos termos do informado.

Raul José Patricio, estafeta interno da Administração dos Correios da Bahia, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo, nos termos da lei.

D. Maria Felicia Brereto, auxiliar de agencias, nesta Capital, pedindo dois mezos de licença, para tratamento de saude. — Concedo 60 dias, na forma da lei.

D. Maria Lucas Pires, agente postal do Cayão, no Estado do Rio de Janeiro, solici-

tando seis mezos de licença para tratar de negocios de seu particular interesse. — Concedo 180 dias, na forma da lei.

Eugenio Ignacio Ribeiro, Liborio Loyo Fesl de Paiva, Manoel Francollino do O e Manoel Constantino da Silva, esafetas da linha entre a Administração dos Correios do Pernambuco ao caes e as agencias urbanas, solicitando augmento da diaria que actualmente percebem. — Indeferido.

José Pinheiro Alves, estafeta da linha postal de Santo Antonio de Alegria a Posses, subordinada á Administração dos Correios de São Paulo, solicitando seis mezos de licença, para tratamento de saude. — Concedo 180 dias, na forma da lei.

Honorio Teixeira, conductor do malás da Zorra Mansa a Ribeirão Vermelho, subordinada á Administração Postal do Estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezos de licença, para tratamento de sua saude. — Concedo, nos termos da lei.

Alfredo Livramento, amanuense, S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para a tratar de sua saude. — Indeferido.

Washington Campos do Amaral, carteiro de 3ª classe, Minas Geraes, pedindo 180 dias de licença, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

Alberto Nogueira, pedindo cancelamento da nota que o exonerou do cargo do praticante de 2ª classe dos Correios do S. Paulo. — Indeferido.

Continuos desta directoria geral pedindo para usar dons galões no bonet. — Indeferido.

Carteiros da Administração dos Correios do Pernambuco pedindo para usar uniforme do cor kaki. — Indeferido.

Jacques Raymundo Ferreira da Silva, praticante de 2ª classe, directoria geral, pedindo certidão de sua fé de officio. — Certifique-se.

Gervasio Gonçalves Galliza, carteiro de 1ª classe, Administração do Piahy, pedindo remoção para a directoria, como praticante de 2ª classe ou carteiro de 3ª classe. — Aguarde oportunidade.

Gabriel Mello, praticante de 1ª classe, São Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo nos termos da lei o do informado.

Constantino da Costa Negraes, praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias, na forma da lei.

Antonio Pedro de Oliveira, praticante de 2ª classe, S. Paulo, pedindo 30 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo com ordenado.

Jorge de Menezes Werneck, praticante de 2ª classe, directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias na forma da lei.

Nelson Rocha de Azambuja, praticante de 2ª classe, directoria geral, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude. — Concedo 30 dias, na forma da lei.

Antonio Pereira Normandia, amanuense, directoria geral, pedindo 15 dias de licença, para tratar de sua saude. — Concedo, nos termos do informado.

Segismundo Budzyn, praticante de 1ª classe, Rio Grande do Sul, pedindo 20 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo 19 na forma da lei.

Paulo Baptista de Andrade, praticante de 1ª classe, Pernambuco, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedo nos termos da lei.

Zacharias Jordão Borba, praticante de 1ª classe, directoria geral, pedindo cancelamento de uma pena de suspensão. — Comd pode.

Antonio Pereira Normandia, amanuense, directoria geral, pedindo para ser submetido a inspecção de saude. — Deferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o escriptuario do Serviço de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga, Clovis do Abreu, para exercer o cargo de escriptuario dactylographo do Instituto de Chimica.

Por igual acto de 24 do corrente, foi designado o sub-director addido do Jardim Botânico, João Barbosa Rodrigues Junior, para servir, até ulterior deliberação, na Directoria do Serviço de Agricultura Prática.

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1918

Luiz Gonzaga Valente, residente no povoado do Estreito, Estado de Santa Catharina, pedindo auxilio em dinheiro para fundar uma empreza. — Indeferido.

Dia 23

Octavio Eduardo do Brito Alvarenga, ex-ajudante do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, solicitando cancellamento do acto que o exonerou. — Indeferido.

Saul Paulo Gomes, pedindo ser nomeado auxiliar de segunda classe do Serviço de Industria Pastoral. — Aguarde oportunidade.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1918

Antonio Alvés Aranha Junior, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na construcção de centrifugas para asucar ou outra materia». — Deferido.

João Pedro Afonso, pedindo privilegio para «aperfeiçoamento na fabricação de solados de corda para calçados». — Deferido.

José Ferraz Simões, pedindo privilegio para «um novo processo aperfeiçoado para conservar e clarificar mostos esterilizados (sucos ou sumos de fructas)». — Indeferido, à vista do resultado do exame prévio.

Dia 23

Herbert Moses, reclamando contra o modo porque está sendo feita nas guias para pagamento de annuidades abraçadas de patentes, a anotação exigida pelo Ministerio da Fazenda e relativa à data do vencimento do respectivo prazo. — Não procede a reclamação.

Dia 25

Modesto Garcia da Rosa, pedindo privilegio para «uma nova machina de fazer telhas de barro para cobertura de toda e qualquer edificação». — Deferido.

The Wireless Press, Limited, pedindo reconsideração do despacho que ordenou o exame prévio na sua invenção de «aperfeiçoamentos em codigos telegraphicos, cifras e semelhantes». — Mantido o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1918

Moura, Wilson & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes ns. 9.529, 9.258 e 9.381. — Deferido.

Leclerc & Co, pedindo permissão para tirar cópias dos desenhos concernentes à invenção privilegiada pela patente n. 7.048. — Deferido.

Moura, Wilson & Comp., pedindo certidão do inteiro teor da patente n. 6.759. — Deferido.

João Rodrigues Nunes, pedindo guia para pagamento da 10ª annuidade da patente n. 5.436. — Deferido.

José Ferreira da Silva Lima, pedindo guia para pagamento da 2ª annuidade da patente n. 9.186. — Deferido.

Leclerc & Co, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 9.113, 7.024, 8.000, 8.092, 6.417 e 5.477 e, bem assim, que se lhes forneçam as respectivas certidões. — Deferido.

Miguel Acceta, pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos conferidos pela patente n. 5.603. — Deferido.

Dr. J. Gesteira, proprietario da marca de fabrica *Ventre libre*, registrada na Junta Commercial do Estado do Pará, sob o n. 17, a 20 de julho de 1916. — Compareça nesta directoria geral afim de receber guia para o pagamento da taxa devida, antes de ser encaminhado o seu pedido de registro ao Bureau International de l'Union de la Propriété Industrielle.

João Fernandes Amaral, pedindo privilegio para «um processo de tornar inviolavel qualquer envelope ou subscrito ou outro envolvero semelhante». — Preste esclarecimentos.

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 4.219, 4.205, 5.919 e 4.812. — Deferido.

Dia 25

Octaviano Barreto, pedindo sua reintegração no cargo de almoxarife do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil ou em outro de igual categoria. — Complete o sello do documento.

Candido Nogueira & Comp., pedindo seja registrada a transferencia, para seu nome, dos direitos conferidos pela patente n. 5.001 e respectiva certidão de melhoramentos. — Regularizem o pedido.

Foram depositados nesta secção relativos e outras peças concernentes às seguintes invenções:

Dia 19 de janeiro de 1918

«Um processo aperfeiçoado de obtenção de xarque e peixe «dessecado», de Guillermo Mueller.

Dia 24

«Aperfeiçoamentos em chaminés e bocas de lampões, destinados a impedir que os mesmos se quebrem por queda ou choque accidental», de Clarence William Francis Wendell e Tillie Mortenson.

«Aperfeiçoamentos em recipientes refrigerantes», de Alfredo Pessoa Calvante e Nelson de Macedo Galdo;

«Aperfeiçoamentos no processo e disposições para a reprodução múltipla de imagens sobre tecidos», de Gino Piccioni.

Dia 22

«Aperfeiçoamentos em aparelhos de aterragem para aeroplanos e semelhantes», de The Sopwith Aviation Company, Limited;

«Aperfeiçoamentos em pedras de construcção artificiaes», de Hugo Gronröos;

«Uma caixa munida de um embolo para apresentar um a um, em uma abertura de descarga, cigarros ou outros objectos mais ou menos cylindricos contidos na caixa», de Stefano Polanowski.

Dia 24

«Um novo preparado medicinal, denominado «Loção Kaffir», destinado a dar vigor e belleza aos cabellos, evitar o seu embranquecimento prematuro, combater a calvie, a caspa, e limpar o couro cabeludo», de Carlos Gabriel de Andrade.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente, em 24 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 3.126, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 30:000\$ ao Instituto Oswaldo Cruz, de fornecimentos, em 1917;

N. 33, de 4 do corrente, idem de 366\$ a Luiz Rodrigues, de diarias em outubro ultimo;

N. 35, idem, idem de 301\$, da folha do pessoal assalariado da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, em novembro ultimo;

N. 68, de 11 idem, idem de 400\$, a diversos de ajuda de custo;

N. 137, de 18 idem, idem de 719\$, da folha dos diaristas do Serviço de Agricultura Prática, em dezembro ultimo;

N. 88, de 14 idem, idem de 792\$980, da folha do pessoal diarista do Serviço de Industria Pastoral, em dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Exercícios findos:

Pagamentos:

De 13:410\$ a Achilles Napoleão Spilthorps;

De 2:559\$400 a Alfredo, Edmundo, Dantas de Almeida;

De 600\$ a João Pereira de Mello;

De 2:611\$105 a Alzira Reis de Moraes Rego;

De 972\$ a Anna Carneiro de Britto;

De 1:172\$ a Anna Izabel Velloso da Cunha;

De 1:296\$ a Augusto Costa Monteiro;

De 1:080\$ a Anna Gomes de Almeida e Silva;

De 1:296\$ a Benedicta Escobar dos Santos;

De 450\$ a Benedicto Emygdio Martins;

De 1:200\$ a Edgard Bernardes;

De 3:392\$857 a Emilia da Fonseca Cruz;

De 1:800\$ a Eugenia Magalhães Pereira da Silva;

De 500\$ a Eva de Oliveira Rodrigues;

De 2:000\$ a Georgina Nelson Dias.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

LISTA DAS CAUSAS QUE DEVEEM SER JULGADAS NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE, CONTADA DE ACCORDO COM A MODIFICAÇÃO DO ART. 46, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO VOTADO NA SESSÃO DE 10 DE JULHO DE 1913.

Recursos extraordinarios

De 1:200\$ a Guillermina Jerson dos Santos Jacintho Gomes;
De 2:700\$ a Hypolito Pires de Britto;
De 1:080\$ ao menor Jayme;
De 1:873\$393 a Maria Carolina de Siqueira Tavares;
De 1:800\$ a Maria Emilia Fiuza;
De 2:275\$ a Maria Souza de Rezende Chagas;
De 6:549\$638 a Maria Zeria de Me-
neces Pereira;
De 1:200\$ a Nathalia Bonilha;
De 912\$ a Oswaldo Teixeira;
De 1:066\$666 a Paulina Emilia do Oliveira Horta Cardoso;
De 796\$774 a Philomena das Neves Benassi;
De 540\$ a Ezilda Amorim Izabel Ale-
gria;
De 480\$ a Honorina de Souza Mendes;
De 637\$419 a Philomena das Neves Benassi;
De 1:440\$ a Benevenuta Ramos de Araujo;
De 5:058\$004 a Marianna Pinto de Araujo Corrêa;
De 1:440\$ a Ernesto Ferreira Bar-
roso;
De 840\$ a Frederico de Souza Lima;
De 5:121\$ a Leite & Comp.;
De 225\$650 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro.
Ministerio da Guerra:
Aviso n. 1.452, de 15 de dezembro ultimo, pagamento de 1:112\$636 a di-
versos, de fornecimentos em 1917.
Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:
Aviso n. 4.729, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 46:947\$160 a di-
versos, de fornecimentos em 1917.
Ministerio da Marinha — Avisos:
N. 4.427, de 27 de novembro ultimo, o 157, de 9 do corrente, pagamento de 165\$500 a José de Noronha Gouvêa, de despesas effectuadas pelo mesmo em 1917;
N. 4.942, de 27 de dezembro ultimo, idem de 1:804\$500 a Vicente dos Santos Caneco & Comp., de fornecimentos, idem;
N. 84, de 5 do corrente, idem de 5:545\$100 a Imprensa Naval, idem, idem;
N. 299, de 16 idem, idem de 418\$ a Maria da Gloria Rodrigues, idem, idem;
N. 305, idem, idem, de 1:375\$496 a Arthur Thompson, de gratificações es-
peçiaes.
Ministerio da Viação e Obras Publi-
cas — Avisos:
N. 260, de 15 do corrente, pagamento de 72:829\$ a The Amazon Rives Steam Navigation Comp. L., relativo a sub-
venção pelas viagens realizadas em ou-
tubro ultimo;
N. 339, de 17, idem, idem, de 701\$500 a Silva Figueiredo, de fornecimentos em 1917;
N. 245, idem, idem, de 11:784\$ a La-
port Irmão & Comp., idem, idem.
— Despachos do Sr. ministro presi-
dente, em 25 do corrente:
Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas:
Aviso n. 481, de 21 do corrente, pa-
gamento de 2:744\$800 a diversos, de
fornecimentos em 1917.
Aviso do Ministerio da Justiça e Ne-
gocios Interiores n. 4.526, de 7 de de-
zembro ultimo, pagamento de 98\$500 a
Francisco da Silva. — Officie-se á Re-
cebedoria do Districto Federal, remet-
tendo a conta junta, para os fins indica-
dos no parecer do Sr. director.

1—N. 533—Ceará—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, L. G. Cabral & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

2—N. 364—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Coelho e Campos; recorrente, Antonio Joaquim Bor-
dallo Velho; recorridos, Andrade Facciro & Comp.

3—N. 574—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. mi-
nistros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; re-
corrente, João Sacerdote de Miranda; recor-
rida a Camara Municipal de Viçosa.

4—N. 687—Rio de Janeiro (sobre embar-
gos)—Relator, o Sr. ministro Pires e Albu-
querque; revisores, os Srs. ministros André
Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante,
Telesphoro Cortez; embargada, D. Fran-
cisca da Silva Cortez.

5—N. 607—Minas Geraes—Relator, o Sr.
ministro Pires e Albuquerque; revisores, os
Srs. ministros Guimarães Natal e André Ca-
valcanti; embargante, major Zacharias Lopes
de Almeida; embargado, o tenente-coronel
José Francisco da Silveira Carvalho.

6—N. 710—S. Paulo—Relator, o Sr. mi-
nistro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. mi-
nistros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; re-
corrente o Dr. Abilio Vianna; recorrido, Ignacio
Leite Negreiros.

7—N. 713—S. Paulo—Relator, o Sr.
ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi-
nistros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; re-
corrente, o Dr. Firmo de Souza Vianna; re-
corrida, a Camara Municipal do Rio Claro.

8—N. 734—Districto Federal—Relator,
o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs.
ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins;
recorrentes, A. R. Chaves & Irmão; recorri-
dos, Francisco Augusto de Mello Sampaio e
outros.

9—N. 769—S. Paulo (sobre embargos)—
Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal;
revisores, os Srs. ministros Pires e Albu-
querque e André Cavalcanti; embargante, o
Dr. Antonio Rodrigues de Moraes; embar-
gada, a Fazenda do Estado.

10—N. 799—Ceará—Relator, o Sr. ministro
Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros
Leoni Ramos e Pedro Lessa; recorrente, Ma-
noel Ferreira de Mello; recorrido, o coronel
Tiburcio Gonçalves de Paula.

11—N. 803—S. Paulo—Relator, o Sr. mi-
nistro Guimarães Natal; revisores, os Srs. mi-
nistros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrido,
o Dr. Antonio José Capote Valente.

12—N. 809—Rio de Janeiro—Relator,
o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs.
ministros Canuto Saraiva e Edmundo Lins; re-
correntes, Isaura Alves Pinheiro e Noemia
Alves Pinheiro; recorridos, José Alves Pinheiro
e outros.

13—N. 810—Rio Grande do Norte—Relator,
o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os
Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa;
recorrentes, o coronel Tertuliano de Albu-
querque e sua mulher; recorrida a Companhia
Commercio e Navegação.

14—N. 823—Paraná—Relator, o Sr. mi-
nistro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros
Canuto Saraiva e João Mendes; embargante,
a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio
Grande; embargados, José Bonifacio de Al-
meida Pimpão e Horacio Pinto Rebello.

15—N. 829—Santa Catharina—Relator, o
Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi-
nistros Canuto Saraiva e Viveiros de Castro;
recorrente, José Heliodoro Nunes Barreto; re-
corridos, Claudio Rocha e sua mulher.

16—N. 834—Bahia (sobre embargos—Cri-
minal)—Relator, o Sr. ministro Guimarães
Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro
Lessa e Canuto Saraiva; embargante, Antonio
da Silva Serra; embargada, a Justiça do Esta-
do da Bahia.

17—N. 837—Capital Federal (sobre embar-
gos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli;
revisores, os Srs. ministros Sebastião de La-
cerda e Coelho e Campos; embargante, René
Louis de Geslin; embargada, D. Georgina
Darlot de Geslin.

18—N. 845—Ceará—Relator, o Sr. ministro
Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Se-
bastião de Lacerda e Canuto Saraiva; re-
correntes, Quintino Aderaldo Maia e sua mulher;
recorridos, Francisco Manoel Ferreira Par-
rião e sua mulher.

19—N. 846—Paraná—Relator, o Sr. mi-
nistro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. mi-
nistros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos;
recorrente, Elias de Siqueira Côrtes; recor-
rida, D. Eugenia Ferreira de Siqueira.

20—N. 847—Districto Federal—Relator,
o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs.
ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha;
recorrentes, Velloso Barrocas & Comp.; re-
corridos, José Manuel da Costa e outros.

21—N. 854—S. Paulo—Relator, o Sr.
ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi-
nistros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; re-
corrente, Antonio P. de Almeida; recorrido,
Camillo P. de Almeida.

22—N. 862—S. Paulo (sobre embargos)
—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; re-
visores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e
Sebastião de Lacerda; embargante, o coronel
Alvaro Carimbaba; embargada, a Fazenda do
Estado.

23—N. 863—Bahia (Sobre embargos)—
Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque;
revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e
André Cavalcanti; embargante, o coronel
Marcos do Rego Gomes; embargados, o
Dr. Gustavo Fontes Ferreira e outros.

24—N. 837—Districto Federal—Relator, o
Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs.
ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e
Campos; recorrente, René Louis de Geslin;
recorrida, Georgetti Darlot de Geslin.

25—N. 893—Pernambuco—Relator, o
Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi-
nistros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha;
recorrente, o London and Brazilian Bank,
Limited; recorrida, a Fazenda do Estado.

26—N. 891—S. Paulo—Relator, o Sr.
ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs.
ministros Leoni Ramos e Canuto Saraiva;
recorrente, o Dr. Barnabé Francisco Vaz de
Carvalho Sobrinho; recorridos, o Dr. Vicente
de Souza Queiroz e outros.

27—N. 907—Districto Federal—Relator, o
Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os
Srs. ministros André Cavalcanti e Pires o
Albuquerque; recorrente, Manoel Marques do
Carvalho Alvim; recorrida, a Sociedade Ano-
nima A Noticia.

28—N. 909—Minas Geraes—Relator, o Sr.
ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. mi-
nistros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha;
recorrente, Cesario Borges da Fonseca; re-
corrido, o tenente-coronel João Teixeira Diniz.

29—N. 922—Minas Geraes—Relator, o
Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores,
os Srs. ministros André Cavalcanti e Guima-

rães Natal; recorrente, A. de Luc; recorridos, o Dr. Antonio Carlos Melcher e outros.

30—N. 925—Matto Grosso—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, Joaquim Alves Arruda; recorridos, Martin Santa Lucci.

31—N. 926—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Alfredo Emílio Carandey e outros; recorridos, Luiz de Souza Pacheco.

32—N. 235—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. José Brasil Paulista Piedade; recorridos, o Dr. João José Pereira e outros.

33—N. 943—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrentes, Affonso Collucci e sua mulher; recorridos, Francisco Antonio de Macedo e sua mulher.

34—N. 947—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrente, Paulino Pereira da Silva; recorrida, a Fazenda do Estado.

35—N. 948—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; recorrente, a Companhia do Seguros de Vida Garantia da Amazonia e outros; recorrida, a Intendencia Municipal do Porto Alegre.

36—N. 956—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; recorrente, João Evangelista Sant'Anna; recorridos, o Dr. Olympio Oscar Vilhena Valladão.

37—N. 967—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrentes, Antonio Cabral de Mello; recorridos, Newman Gepp & Comp.

38—N. 980—Bahia—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, o major Amaro Tavares de Macedo; recorrida, a Fazenda do Estado.

39—N. 984—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, Manoel Faustino Corrêa Brandão Junior; recorridos, Antonio Espiridão Gomes da Silva.

40—N. 1.015—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrentes, Naumann Gepp & Comp. e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

41—N. 1.019—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrentes, o Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar; recorridos, Mattos, Guimarães e outros.

42—N. 1.025—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, Francisco Coelho Guimarães; recorridos, Manoel Brum Garcia.

43—N. 1.027—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; recorrente, a Companhia Paulista de Fiação, Tecelagem e Oleos; recorrida, The Sorocabana Railway Company, Limited.

44—N. 1.029—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recor-

rentes, Antonio Roiz Salvador e outros; recorridos, Camillo Borges Rat'o.

45—N. 1.033—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Pedro Simões & Comp.; recorridos, Miranda Jordão & Comp.

46—N. 1.037—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrentes, Manoel Pinto dos Reis e sua mulher; recorridos, Sergio José do Amaral e sua mulher.

47—N. 1.045—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; recorrentes, Casella & Comp.; recorrida, a Justiça do Estado.

48—N. 1.050—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; recorrente, Francisco Carte; recorrida, a Justiça do Estado de São Paulo.

Appellações civis

1—N. 1.287—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargado, Joaquim Bezerra Lyra.

2—N. 1.728—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargados, Silverio Silvino da Costa e outros.

3—N. 1.746—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; appellante, o major João de Deus Guimarães; appellada, a Fazenda Nacional.

4—N. 1.789—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pires e Albuquerque; embargantes, João Dierberger e A. Bieler & Comp.; embargado, Francisco Namtitz.

5—N. 1.802—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e Edmundo Lins; embargante, a União Federal; embargado, Gonçalo Lima.

6—N. 1.843—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; appellante, Alfredo Leão Farrelly; appellada, a Fazenda Nacional.

7—N. 1.844—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, Antonio Evaristo da Rocha; appellada, a União Federal.

8—N. 1.915—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Edmundo Lins; appellante, A. Fremmel; appellada, a Fazenda Nacional.

9—N. 1.936—Pará—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e André Cavalcanti; appellante, João Gonçalves Roxo; appellado, o Dr. Fernando Dias do Mello.

10—N. 1.939—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Lessa; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, Borghoff, Santos & Comp.

11—N. 1.956—Districto Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; embargante, o Dr. sors, os Srs. ministros Pires e Albuquerque

e Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Teixeira da Costa.

12—N. 1.988—Minas Geraes—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargados, Manoel Teixeira de Campos e sua mulher.

13—N. 2.008—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; appellante, José Esteves França Pinto; appellada, a União Federal.

14—N. 2.068—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, o 2º tenente Hieroclides Vieira Teixeira.

15—N. 2.112—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e Edmundo Lins; appellante, Joaquim Ferreira Lobo, representado por seus herdeiros; appellada, a União Federal.

16—N. 2.117—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Teixeira da Costa.

17—N. 2.142—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; 1ª appellantes, Ferreira Souto & Comp.; 2ª appellante, Julio Quertner; appellados, Lameirão, Marciano & Comp.

18—N. 2.155—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellante, a Regia Nugaria Società Anonima di Navigazioni Marittima «Adria»; appellados, Laport Irmão & Companhia.

19—N. 2.160—Bahia (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargantes, Bertholino Pinto de Almeida Castro e o Dr. Alcides Pinto do Almeida Castro; embargada, a Fazenda Nacional.

20—N. 2.166—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; embargante, o engenheiro civil Dr. Eugenio de Andrade; embargada, a União Federal.

21—N. 2.171—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e João Mendes; appellante, Julio Cozar de Freitas; appellada, a União Federal.

22—N. 2.187—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Coelho e Campos; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, o Dr. Alvaro Carlos de Andrade e outros.

23—N. 2.197—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Diederich Mathias Feuchteerd; appellado, Germano Bocther.

24—N. 2.217—Districto Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Mibielli; embargante, The American Graphophone Company; embargados, Frederico Figner e outros.

25—N. 2.226—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1ª appellante, o Juizo Federal; 2ª appellante, a União Federal; appellado, Alfredo Ferreira

- 26 — N. 2.239 — Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Coelho e Campos; appellante, Antonio Affonso Ferreira de Abreu; appellada, a Fazenda Nacional.
- 27 — N. 2.242 — Maranhão — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e André Cavalcanti; appellante, o Juízo Federal; appellado, A. L. de Castro.
- 28 — N. 2.245 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, Wilson Sons & Comp., Ltd.; embargados, Cory Brothers & Company.
- 29 — N. 2.248 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; appellados, Freire Guimarães & Comp.
- 30 — N. 2.258 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Pedro Lessa; appellante, José de Oliveira Castro; appellada, a União Federal.
- 31 — N. 2.262 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e João Mendes; appellante, Arthur Valdemiro de Serra Belfort; appellada, a União Federal.
- 32 — N. 2.274 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pires e Albuquerque; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Gastão de Meirelles França.
- 33 — N. 2.277 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; 3º appellantes, João de Deus Costa e outros; appellados, os mesmos.
- 34 — N. 2.294 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada a extinta Ordem Franciscana da Immaculada Conceição do Brasil.
- 35 — N. 2.286 — Districto Federal — (Sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Pedro Mibielli; embargantes, Henry Londres; embargados, a União Federal e o Banco do Brasil.
- 36 — N. 2.295 — Districto Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellantes, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellados, D. Hermengarda Freire Zenha de Figueiredo e outros.
- 37 — N. 2.304 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Pires e Albuquerque; 1º appellante, o Juiz Federal; appellados, Domingos Matt's & Comp.
- 38 — N. 2.307 — D. Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, a União Federal; embargada, The Amazon Steam Navigation Company, Limited.
- 39 — N. 2.327 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores os Srs. ministro Pedro Lessa e Edmundo Lins; appellante, Francisco Augusto de Paiva; appellada, a União Federal.
- 40 — N. 2.328 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro; appellada, a União Federal.
- 41 — N. 2.335 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia Petropolitana.
- 42 — N. 2.336 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Canuto Saraiva; 4º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Manoel Antonio de Queiroz.
- 43 — N. 2.337 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; embargante, a União Federal; embargado, Alfredo Fortes.
- 44 — N. 2.359 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; 3º appellante, o capitão de fragata João Jorge da Fonseca; appellados, o capitão de corveta Horacio Coelho Lopes e outros.
- 45 — N. 2.363 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Irmandade do SS. de S. Christovão; appellada, a União Federal.
- 46 — N. 2.367 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, o Juízo Federal; appellados, Francisco Augusto de Aguiar Anaiouas e sua mulher.
- 47 — N. 2.369 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Antonio Marianno de Medeiros; appellada, a União Federal.
- 48 — N. 2.375 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juízo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, o commendador Carlos G. da Costa Wigg e outro; 3º appellante, a União Federal; appellada, a Compagnie du Port de Rio de Janeiro.
- 49 — N. 2.396 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, Ignacio Luiz de Sá Freire e sua mulher; appellados, o Dr. Heitor de Mello e a União Federal.
- 50 — N. 2.403 — Amazonas — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juízo Federal; 2º appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Jorge Dau & Sobrinhos.
- 51 — N. 2.409 — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; 1º embargante, o Dr. Francisco Gonçalves de Moraes; 2º embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited; embargados, os mesmos.
- 52 — N. 2.416 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, Hermano Brandão; appellada, a Fazenda do Estado do Pará.
- 53 — N. 2.424 — Pará — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, a Companhia Port of Pará; appellados, Pereira Lemos & Comp.
- 54 — N. 2.439 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Leoni Ramos; appellante, o Juízo Federal; appellado, Francisco Gonçalves Ferreira.
- 55 — N. 2.442 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha; embargantes, a União Federal e o Mosteiro de S. Bento; embargados, os mesmos.
- 56 — N. 2.453 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, o Juízo Federal da 2ª Vara; appellado, José Bonifacio Pereira da Mesquita.
- 57 — N. 2.479 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; appellante, o almirante José Carlos de Carvalho; appellada, a União Federal.
- 58 — N. 2.476 — Districto Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; embargante, Bruno Feder; embargados, Bromberg, Ilacker & Comp.
- 59 — N. 2.485 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; 1º appellante, o Juiz Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, D. Maria Augusta Alves da Veiga.
- 60 — N. 2.491 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Juiz Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.
- 61 — N. 2.493 — Districto Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e André Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargados, D. Maria Salomé e outros.
- 62 — N. 2.506 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Guilherme Manoel Pereira dos Santos; appellada, a União Federal.
- 63 — N. 2.528 — Capital Federal (sobre embargos) — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a União Federal; embargada, a Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.
- 64 — N. 2.536 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro; appellada, a Fazenda Nacional.
- 65 — N. 2.541 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Congenhein & Companhia; appellada, a União Federal.
- 66 — N. 2.543 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro, Leoni Ramos; revisores, ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o Dr. José Thomaz da Aquino e Castro; appellada, a União Federal.
- 67 — N. 2.557 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; appellantes, Marques Pinto & Comp. e João Manoel Fernandes da Silva; appellados, Antonio Pereira & Comp.
- 68 — N. 2.570 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Edmundo Lins; embargante, a União Federal; embargados, Eduardo Christovão de Souza e Acacio Antonio Marques.
- 69 — N. 2.576 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; appellante, o capitão de fragata José Esteves da França Pinto; appellada, a União Federal.
- 70 — N. 2.580 — Minas Geraes — Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; appellante, o Juízo Federal;

appellados, Joaquim Ferreira Passos e sua mulher.

71—N. 2.587—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, a Companhia Manufactora Fluminense.

72—N. 2.591—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; appellantes, Leovigildo Augusto de Oliveira e Ivo Rocha Filho; appellada, The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

73—N. 2.603—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; 3º appellante, a Companhia Port of Pará; appellados, os mesmos.

74—N. 2.613—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellados, D. Maria Elisa Lobo Pereira e outros.

75—N. 2.630—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e André Cavalcanti; appellante, a Companhia de Viação e Construção empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte; appellados, Angelo Roselli e sua mulher.

76—N. 2.634—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Eduardo Victor de Figueiredo Bahia e outro.

77—N. 2.640—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; appellante, J. G. Araujo; appellada, The Manaus Harbour, Limited.

78—N. 2.642—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Amaro Abilio Soares da Camara.

79—N. 2.733—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, o Juizo Federal da 2ª Vara e a União Federal; appellados, Olympio de Niemeyer e outros.

80—N. 2.739—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Felício Antonio Miraglia; appellado, J. Velloso.

81—N. 2.743—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Juizo Federal; appellada, a Companhia União Caxiense.

82—N. 2.657—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Godofredo Cunha; primeiro appellante, o Juiz substituto Federal da 1ª Vara; segundo appellante, a União Federal; appellado, José Verissimo Dias de Mattos.

83—N. 2.682—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, Euclides Costa.

84—N. 2.683—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores,

os Srs. ministros Edmundo Lins e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Alfredo Neves.

85—N. 2.631—Districto Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; embargante, a União Federal; embargada, D. Marianna Ribeiro Corrêa.

86—N. 2.694—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Adolf Depp; appellados, Coelho Bastos & Comp.

87—N. 2.701—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, o Estado do Paraná; appellados, José Claudino de Almeida Lisboa e sua mulher.

88—N. 2.736—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, Luiz Marques Gaspar.

89—N. 2.707—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Fazenda do Estado; appellada, D. Raymunda Pinheiro da Silva.

90—N. 2.708—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, Alfredo S. Freire Machado; appellados os mesmos.

91—N. 2.721—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, C. H. Walker & Comp.; appellada, a União Federal.

92—N. 2.724—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellantes, Paulo Maria de Azevedo e Castro e outros; appellada, a União Federal.

93—N. 2.733—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Antonio Eduardo Pinto; appellada, a Fazenda Nacional.

94—N. 2.748—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e Edmundo Lins; embargantes, Orlando José Pinto e sua mulher; embargado, Manoel Martins de Oliveira.

95—N. 2.751—Rio de Janeiro—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargantes, João Leopoldo Modeste Leal e sua mulher; embargado, José Antonio do Couto.

96—N. 2.734—Ceará—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Lessa; appellante João Thomé de Saboia e Silva; appellada, The Brazil North-Eastern Railway Company Limited.

97—N. 2.763—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, a Companhia União Valenciana (em liquidação).

98—N. 2.769—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, a Naamlooze Verootschapp Koudklyke Nederlandsche Maatschappij Exploitant; appellado, Frank C. Dias.

99—N. 2.781—Districto Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; embargante, a Companhia Ferro Carril Jardim Botânico; embargado, o Dr. Henrique de Salles Lussac.

100—N. 2.783—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; 1º appellante, Daniel Henninger; 2º appellante, a Companhia do Port de Rio de Janeiro; appellada, a União Federal.

101—N. 2.789—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; appellante, Serafim Antonio Pereira; appellado, Jacintho Garcia.

102—N. 2.792—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, o Mosteiro de S. Bento.

103—N. 2.793—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Sebastião de Lacerda; appellante, o coronel Joaquim de Almeida Gama; appellada, a União Federal.

104—N. 2.794—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Manoel da Silva Gonçalves.

105—N. 2.795—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellada, a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul.

106—N. 2.801—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellantes, a viúva e herdeiros do Dr. Jorge Rodrigues Moreira da Cunha; appellada, a União Federal.

107—N. 2.814—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, The Great Western of Brasil Railway Company, Limited; appellados, Guimarães Goulart & Bahia.

108—N. 2.820—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os ministros Guimarães Natal e Canuto Saraiva; embargantes, C. Moreira & Comp.; embargado, o Estado de Minas Geraes.

109—N. 2.821—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, o Sr. ministro Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juiz da 1ª Vara Federal; 2º appellante, a União Federal; appellantes, o almirante Manoel de Albuquerque Lima e outros.

110—N. 2.824—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; embargante, Francisco Manoel; embargada, a Companhia Equitativa.

111—N. 2.837—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e André Cavalcanti; 1º embargantes, o Dr. Arthur Eduardo Hannon, sua mulher e outros; 2º embargante, D. Luiza Elizabeth Dapp Mendes, viúva e herdeiros de Joaquim da Costa Vieira Mendes; embargados, os mesmos.

112—N. 2.841—Sergipe—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Francisco de Figueiredo, sua mulher e outros; appellado, Peixoto & Comp.

113—N. 2.846—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e Pires e Albuquerque; appellante, Eduardo Ferreira Ramos; appellado, o Dr. Ernesto Marianne da Silva Ramos.

114—N. 2.856—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Frederico Pedrosa Barreto de Albuquerque; appellado, a União Federal.

115—N. 2.857—Bahia—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e João Mendes; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, o Juizo Federal; 3º appellante, a Fazenda Federal; appellados, D. Maria Luiza da Cunha Berenger e seus filhos.

116—N. 2.864—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil; appellados, o Dr. João José Pereira Parobé e outros.

117—N. 2.874—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, D. Anna Barata dos Santos; appellado, a União Federal.

118—N. 2.876—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, Antonio Manoel Proença Gomes.

119—N. 2.893—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, D. Rosa Sampaio e outros; appellado, a União Federal.

120—N. 2.915—Paraná—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, D. Raphaelina Militão Farani, por si e por seus filhos; appellado, o Dr. Alexandre Hauser.

121—N. 2.922—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e João Mendes; appellantes, A. Brasil & Comp.; appellado, Joaquim Gonçalves Barbosa.

122—N. 2.924—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Carlos G. da Costa Wigg; appellados, os herdeiros do Dr. Domingos José da Rocha.

123—N. 2.925—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os senhores ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellantes, Bordeaux & Comp.; appellados, J. Lopes & Comp.

124—N. 2.933—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; 1º appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Zoroastro Cunha e Francisco de Paula Costa.

125—N. 2.936—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellantes, o Dr. Gabriel Teixeira e outros; appellados, Theodor Wille & Comp.

126—N. 2.938—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Canuto Saraiva; appellante, a Companhia de Seguros Phenix Pernambucana; appellado, Antonio Vasconcellos.

127—N. 2.939—Sergipe—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, o 1º tenente Raul Gaston Pereira de Andrade; appellado, a Fazenda Nacional.

128—N. 2.941—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, Costa Lusburg & Comp.; appellados, Guerra & Comp.

129—N. 2.942—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellados, Zoroastro Pires e Gustavo Verleek.

130—N. 2.943—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellantes, Francisco Gomes Marques da Fonseca e sua mulher; appellado, D. Elvira Martins Botelho.

131—N. 2.946—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; 1º appellante, o Juizo Federal; 2º appellante, a União Federal; appellado, José Nicolau.

132—N. 2.954—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Vicente Carioca; appellado, a Companhia de Seguros Lloyd Paraense.

133—N. 2.954—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pires e Albuquerque; appellante, o Dr. Rodolpho Chappot; appellado, a União Federal.

134—N. 141—N. 2.953—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Elias Alkain; appellado, a Fazenda Nacional.

135—142—N. 2.972—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, The Amazon Steam Navigation Company Limited; appellados, Moreira Mendes & Comp.

136—N. 2.977—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, o Banco de Crédito Brasileiro; appellados, o Dr. José da Costa Machado e Souza e outros.

137—N. 2.980—Parahyba—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; appellante, Augusto José Cavalcanti; appellado, o Estado da Parahyba.

138—N. 2.993—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, a Fazenda do Estado de Minas; appellado, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação.

139—N. 2.998—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; appellantes, o major Giuseppe Ricci de Castelnuovo e sua mulher; appellado, D. Mari-Louise Ferant.

140—N. 3.002—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellantes, The Leopoldina Railway Company, Limited; appellado, Manoel Veiga Junior.

141—N. 3.003—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leoni Ramos; appellante, Bernardino Corrêa Albano; appellado, a União Federal.

142—N. 3.017—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, João Joaquim Gonçalves.

143—N. 3.020—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, a Empresa de Navegação Sul Riograndense; appellado, a Companhia Calton, Limited de S. Paulo.

144—N. 3.021—Minas Geraes (Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; embargante, a Fazenda do Estado de Minas Geraes; embargados, o Dr. Americo Werneck e sua mulher.

145—N. 3.023—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro João Mendes; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e Edmundo Lins; appellante, o coronel Adolpho Guimarães Correia; appellado, Joaquim Menino do Nascimento.

146—N. 3.033—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; 1º appellante, a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil; 2º appellante, Antonio Alves Ramos; appellados, os mesmos.

147—N. 3.038—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; appellante, a Fazenda do Estado de S. Paulo; appellado, o Dr. Aristides de Lima Castello Branco.

148—N. 3.032—Minas Geraes (Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; 1º appellantes, Eduardo Araújo & Comp.; 2º appellante, o Dr. Adriano Saldanha; 3º appellantes, D. Anna Joaquim de Oliveira Saldanha e Adolpho Saldanha; appellados, os mesmos.

149—N. 3.068—Paraná—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; revisores, os Srs. ministros Viveiros de Castro e João Mendes; appellante, a Fazenda do Estado; appellado, Alexandre de Souza Bello.

150—N. 3.074—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, a Fazenda do Estado; appellados, Ioua & Comp.

151—N. 3.083—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; appellante, José E. Burle; appellado, Norberto Hantz.

152—N. 3.115—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Edmundo Lins e André Cavalcanti; appellante, João Dantas da Silveira; appellado, a Companhia Lloyd Paraense.

153—N. 3.118—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; appellante, Manoel Caelano de Albuquerque Mello; appellado, José Alves Ferreira.

154—N. 3.120—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Pedro Mibielli; 1º appellante Estado do Rio de Janeiro; 2º appellante, Alfredo E. Corrêa Navarro; appellados, os mesmos.

155—N. 3.199—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros João Mendes e Pires e Albuquerque; appellante, a Companhia de Seguros Aliança da Bahia; appellados, Wilson, Sons & Comp.

156—N. 3.221—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; 1º appellante, a Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas; 2º appellante, a Companhia de Seguros A Traquillidade; appellados, Marques & Comp.

157—N. 3.233—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Viveiros de Castro; appellante, o Dr. Alcar de Almeida Gamã; appellados, o conde Asdrubal Augusto do Nascimento e outros.

Embargos remettidos

1—N. 1.035—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, The Amazon River Steam Navigation Company; embargada, a Fazenda Federal.

2—N. 1.775—Districto Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros Pires e Albuquerque e André Cavalcanti; embargante, a Companhia Aliança da Bahia; embargado, Manoel Ferreira Machado.

3—N. 2.111—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Edmundo Lins; embargante, a União Federal; embargado, Julio Rosa Kanitz.

4—N. 2.135—Districto Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Edmundo Lins; embargante, a União Federal; embargado, o Dr. Athanasio Cavalcanti Ramalho.

5—N. 2.151—Districto Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; revisores, os Srs. ministros Sebastião de Lacerda e Coelho e Campos; embargantes, o tenente João Cavalcanti Caminha, sua mulher e outros; embargada, a União Federal.

Ações rescisórias

1—N. 17—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Leoni Ramos; autor, Alexandro Norberto da Costa; ré, a União Federal.

2—N. 21—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pires e Albuquerque; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; autor, Rodolpho Bezerra Guimarães Pontes; ré, a União Federal.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 15 de janeiro de 1918. — O sub-secretário, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara, em 25 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR TORQUATO DE FIGUEIREDO — SECRETARIO, O AMANUENSE OSCAR DALTRO

Compareceram os Srs. desembargadores Saraiva Junior e Geminiano da Franca.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 4.158 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, a Sociedade Anonyma Amideria Paulista; aggravados, Afonso Vizu & Comp. e a Junta Commercial da Capital Federal. — Negaram provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.159 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca; aggravante, Eulina do Amaral Gusmão; aggravado, coronel Balthazar de Albuquerque Martins Pereira, tutor dos menores Noemia, Noé e Maria. — Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.175 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; aggravante, Bernardino Esteves de Almeida, aggravada, Zeferrina Marcondes Carneiro Leão (baroneza de Paraná). — Deram provimento ao aggravato, para que o Dr. juiz a quo reformando a decisão recorrida, torne sem effeito o pedido da aggravada, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 4.177 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.178 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.179 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.181 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.182 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.183 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.185 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N. 4.191 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da Franca.

N. 4.193 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior.

N. 4.196 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 4.187, 4.188 e 4.189.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 4.123, 4.141, 4.148, 4.152, 4.153, 4.154, 4.155, 4.157, 4.151, 4.163, 3.696 e 3.897.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exm^o. Sr. desembargador presidente foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, em sessão especial, procederem á eleição do presidente da Côrte de Appellação para o exercicio do anno judiciario de 1918, e approvarem a lista de antiguidade dos juizes e membros do Ministerio Publico do Districto Federal; devendo, em seguida, as mesmas Camaras, em sessão extraordinaria, julgarem os feitos adiados na sessão do dia 24 deste mez.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de janeiro de 1918. — No impedimento do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exm^o. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação nos ermos no art. 15 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de que os candidatos ao logar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Edgard Costa para a 2ª Pretoria Criminal, apresentem nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 31 de dezembro de 1917. — No impedimento ocasional do secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia da Cooperativa de Consumo dos Operarios do Arsenal de Guerra

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia da Cooperativa de Consumo dos Operarios do Arsenal de Guerra que a assembléa foi adiada para o dia 14 de fevereiro ás 13 horas. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — O escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de trinta dias, a quem interessar possa, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de Rosa Bittencourt, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz da Primeira Vara Cível — Rosa de Bittencourt, viuva do senhor Manoel de Bittencourt, tendo provado a posse mansa e pacifica, que data de mais de trinta annos, dos terrenos á rua Martins Lage e o da rua Nossa Senhora das Dóres, como se vê do documento junto, vem mui respectivamente pedir a vossa excellencia se digne ordenar o senhor official do Registro das Hypothecas a fazer a inscripção e averbação dos alludidos terrenos para os fins de direito. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, oito de novembro de mil novecentos e dezesete. — Rosa de Bittencourt. Está devidamente sellada. Despacho: D. A. á conclusão. Rio, vinte e tres de novembro de mil novecentos e dezesete. — Alfredo Russell. Distribuição: D. ao senhor escrivão da Primeira Vara Cível, em vinte e quatro de novembro de mil novecentos e dezesete. — O distribuidor interino, F. A. Martins. Sendo essa petição deferida, passou-se o presente editai, com o prazo de trinta dias, pelo teor do qual se cita a quem quer que possa se oppor á petição acima transcrita. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de janeiro de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — Alfredo de Almeida Russell. (Está conforme.) — Pelo escrivão, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio se processam uns autos de acção executiva, em que é exequente Manoel Pereira e executados Jorge José Pereira Soares e sua mulher, nos quaes foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excellentissimo senhor doutor juiz de direito da Primeira Vara

Cível — Manoel Pereira, no executivo contra Jorge José Pereira Soares e sua mulher, tendo sido procedida a avaliação dos bens penhorados, requer a V. Ex. se digne ordenar a expedição de editais de primeira praça, na forma da lei. Assim, P. deferimento. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — Francisco de Assis Carvalho, advogado. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e dezoito. — Alfredo de Almeida Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico leilão de venda e arrematação em primeira praça deste juízo, no dia 18 de abril do corrente anno, ás doze e meia horas, no Forum, á rua dos Invalidos numero cento e cincuenta e dous, após a audiência do estylo, os immoveis penhorados a Jorge José Pereira Soares e sua mulher por Manoel Pereira, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: Predio assobradado sito á rua Dionysio Fernandes numero vinte, estação do Engenho do Dentro, freguezia de Inhaúma, edificada em centro de terreno, dividido da linha da rua por cerca e cancella de ripas, tendo na fachada duas janellas de peitoril e porta ao centro, na frente da qual existe escada e patamar cimentado, portadas de madeira, forma de chalet e coberta com telhas francezas. As divisões consistem em duas salas e dous quartos forrados e assoalhados e com cozinha no puxado, com cobertura em forma de meia agua, sem forro e assoalhada. O predio mede de frente seis metros e sessenta centimetros por sete metros e vinte centimetros de fundos, seguindo-se o puxado, com dous metros e sessenta e cinco centimetros de largura, medindo o terreno, que é cercado com ripas e zinco, onze metros de frente por trinta e seis de fundos, confrontando por um lado com Heleodora de Mattos e pelo outro com Alaliba M. Ribeiro, ou seus successores e pelos fundos com quem de direito. A construção é na fachada em soffivel estado de conservação, pelo que, ao predio descripto com o terreno apontado, damos o valor de quatro contos de réis. Lote do terreno, sito á rua Daniel Carneiro numero trinta e quatro, antigo, no Engenho do Dentro, freguezia de Inhaúma, dividido da linha da rua por muro de tijolo de largo porção de madeira, medindo de frente vinte e dous metros e vinte centimetros e igual largura na linha dos fundos e de extensão sessenta e seis metros. Esse lote de terreno confronta, pela direita com terreno do predio numero cento e trinta, moderno, e pela esquerda com a parede do predio numero cento e vinte e dous, tambem moderno, confrontando por um lado com Secundino José Rodrigues, ou seus successores. Ao lote de terreno descripto damos o valor de tres contos e trescentos mil réis. Importa esta avaliação na quantia de sete contos e trescentos mil réis, preço por quo vão a esta primeira praça. E, quem os mesmos immoveis quizer arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, afim de ter logar á praça, que será feita mediante pagamento á vista, ou fiador idoneo por tres dias.

E, para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, Francisco Floro Leal Filho, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. (Está na forma da lei.) Rio, vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezoito. — O escrivão interino, Francisco Floro Leal Filho.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados para, dentro desse prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita por Fernandes, Mourão & Comp., na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem em como por parte de Fernandes, Mourão & Companhia, lho foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida Ferreira Machado & Comp., na importância de 1:000\$000, na forma do artigo 87 da lei n. 2.024, de 1908. Despacho — Proceda-se na forma da lei. Rio, 17 de janeiro de 1918. — Paulino da Silva. Tendo fallado o fallido, o concordata. Em virtude do que cito aos interessados da fallencia de Ferreira Machado & Comp., para apresentarem as suas impugnações ou contestações, e reclamação para inclusão, dentro daquelle prazo, sob pena de revelia. Para constar mandou passar outros iguaes que serão publicados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de janeiro de 1918. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Conferi. — José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Guimarães, Pinto & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Guimarães, Pinto & Comp., que a assembleia foi adiada para o dia 28 do corrente, ás 14 horas para ter logar a reunião. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

Fallencia de A. Pereira de Souza & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de A. Pereira de Souza & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos; para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5.º e 6.º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os cre-

ditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — Pelo escrivão, na seu impedimento ocasional, José Luiz do Nascimento Costa, escrivente juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Cível

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, Juiz da 3.ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessam possa, que durante o proximo periodo de férias forense do corrente anno, ás audiencias deste juizo terão logar apenas ás quartas-feiras, ás 13 horas, á praça da Republica n. 24. E para inteira publicidade passaram-se este e outro de igual teor que serão publicadas e affixadas na forma do costume. Rio, 24 de janeiro de 1918. Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrivão, o subscrevi. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre o preço da segunda praça para venda e arrematação de um predio e respectivo terreno, á rua André Pinto numero XVI, estação de Ramos, freguezia de Inhaúma, penhorados a Arthur dos Santos Pinto e sua mulher, na execução que lhos move Renato da Rocha Miranda, na forma abaixo

O Dr. José Linhares, juiz da 7.ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3.ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % sobre o preço da 2.ª praça, virem, que no dia 26 do corrente mez, após a audiência do estylo que terá logar ás 13 horas, no predio n. 41, á rua José dos Reis, na estação do Engenho do Dentro, onde funciona este juizo, o official de justiça que estiver servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação, feito o abatimento legal, os bens descriptos e avaliados no laudo abaixo transcripto: Laudo de avaliação — Nós avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7.ª Pretoria Cível, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Arthur dos Santos Pinto e sua mulher, na execução que lhos move Renato da Rocha Miranda, cujos bens são os seguintes: predio e respectivo terreno, á rua André Pinto n. XVI (deze-seis romano), na estação de Ramos, freguezia de Inhaúma, feito de platibanda, afastado do alinhamento da rua, com um porão de 0m,60, no corpo principal e construção de tijolos, sendo as paredes da fachada e lateral direita de uma vez e as demais de frontal; tem duas janellas na frente e porta de entrada ao lado, tudo com portadas de madeira e é coberto de telhas francezas; o corpo

principal mede 5m,70 de largura por 3m,85 de extensão e compõe-se de uma sala e um quarto, soalhados e forrados; o puxado tem 2m,50 de largura por 2m,80 de extensão, é de telha vã com solo cimentado e serve de sala de jantar, seguindo-se ainda uma meia igua, de madeira, que serve de cozinha. O respectivo terreno tem 7m,000 de largura por 20m,000 mais ou menos de comprimento e é fechado na frente com muro e gradil de madeira e nos lados com cercas de zinco e arame. Avaliamos o predio e respectivo terreno já descritos na quantia de 3:300\$000 (tres contos e trescentos mil réis). Rio, 10 de novembro de 1917. — Delio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcante. (Estava legalmente sellado.) E feito o abatimento legal serão os referidos bens levados á 3ª praça pela quantia de 2:673\$000 (dous contos seiscentos e setenta e tres mil réis). E si não houver licitantes sobre essa quantia, serão os ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer independentemente da avaliação. E quem os mesmos bens quizer arrematar, compareça no dia, hora e lugar acima designados, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1918. — Eu, Raul Tavares de Araujo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — José Linhares.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

De segunda praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 %, para venda e arrematação de um terreno na fazenda de Piraguára, Realengo

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 8ª Pretoria Civil:

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça com o prazo de oito dias e abatimento de dez por cento vierem que no dia 26 de janeiro do corrente, ás doze horas, o official de justiça, que servir de porteiro, trará a publico prégão de venda e arrematação, com o abatimento de 10 %, a quem mais der, sobre o preço da avaliação, o immovel abaixo descrito penhorado a Candido de Siqueira Campello e sua mulher, no executivo hypothecario que lhe move João da Silva Chaves. Lando de avaliação — Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. doutor Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da Oitava Pretoria Civil, e a requerimento de João da Silva Chaves, nos dirigimos á rua do Governo, também denominada, rua Nova, na estação do Realengo, freguesia de Campo Grande, para avaliar os bens penhorados á dona Anna Cardoso Campello, viuva e herdeira do Candido de Siqueira Campello, no executivo hypothecario que lhe move o requerente, e de cujos bens é depositario particular Aristides da Costa Braga. Ali sendo, verificamos tratar-se de um sitio, que fez parte da fazenda de Piraguára, tendo quatrocentos e sessenta e cinco metros, de extensão, pela rua do Gover-

no (ou rua Nova) a partir do limite dos terrenos de Pedro Fialho e a terminar no prolongamento da aresta exterior do açude; quatrocentos e oitenta metros, de largura, na linha dos fundos que divide com os terrenos de dona Leocadia e Claudino Barata: cento e setenta e cinco metros, pelo lado lateral que divide com terrenos do Governo, até a aresta do açude, e cento e sessenta metros, pelo lado lateral que divide com os terrenos de Pedro Fialho. O sitio descrito mede setenta e quatro mil cento e quarenta e tres metros o setenta e cinco centímetros quadrados, que, tendo em consideração o local onde se acha situado e serem os terrenos montanhosos, os avaliamos a razão de 30 réis (trinta réis) o metro quadrado, ou no total de 2:374\$312 (dous contos trescentos e setenta e quatro mil trescentos e doze réis). Deixamos de mencionar e avaliar as benfeitorias existentes no citado sitio, por não constarem do mandado, nem do auto de penhora. Rio, 19 de setembro de 1917. — Delio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcante. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de trescentos réis.) E feito o abatimento legal serão os referidos bens levados á 2ª praça pela quantia de 2:036\$881 (dous contos trinta e seis mil oitocentos e oitenta e um réis). E quem o mesmo immovel quizer arrematar compareça no dia e hora acima designados, neste juizo, á Estrada de Santa Cruz n. 329, sciente de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. Do que, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão affixados e publicados na forma da lei. Rio, 16 de janeiro de 1918. Eu, Orestes Magalhães, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, subscrevi. — Carlos Affonso de Assis Figueiredo. Rio, 16 de janeiro de 1918. — Jorge Gonçalves de Pinho.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Contracto com a Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, durante o anno de 1918

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1918, presentes nesta secretaria de Estado os Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e Luiz Gonçalves Villarinho, representante da Sociedade Anonyma Casa Leuzinger, conforme procuração exhibida que fica archivada nesta secretaria de Estado, um dos concurrentes ao fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio á esta secretaria de Estado, durante o anno de 1918, em virtude do edital publicado no *Diario Official* de 7 de novembro ultimo e outros, declarou o mesmo Sr. ministro que, havendo a referida Sociedade Anonyma Casa Leuzinger satisfeito todas as exigencias da

lei, como se vê de sua proposta, publicada no *Diario Official* n. 287, de 13 de dezembro proximo findo, após o seu julgamento e o de idoneidade do proponente, cujo actos se encontram também publicados no mesmo *Diario Official*, á fls. 13.213 a 13.215, resolveu acceptal-a, mediante as seguintes condições:

Primeira — Obriga-se a contractante a fornecer durante o anno de 1918 os objectos de expediente e artigos de escriptorio abaixo declarados pelos seguintes preços:

1. Papel para officios com emblema nacional, resma.....	28\$000
2. Papel para avisos com emblema nacional, resma.....	28\$000
3. Papel para informações, resma.....	28\$000
4. Papel para minutas de avisos, resma.....	4\$300
5. Papel para minutas de officios, resma.....	4\$300
6. Papel para minutas de extracto de expediente, resma.....	4\$300
7. Papel para decretos com emblema nacional, resma.....	45\$000
8. Papel para portarias com emblema nacional, resma.....	45\$000
9. Papel almaso pautado superior, resma.....	12\$000
10. Papel em tiras, blocos, resma.....	12\$000
11. Papel cartão branco, resma.....	12\$000
12. Papel sem pauta, resma.....	12\$000
13. Papel de linho margeado e pautado, resma.....	6\$300
14. Papel de linho pautado, resma.....	6\$300
15. Papel almaso sem pauta, resma.....	3\$300
16. Papel para continuação de informação, resma.....	20\$000
17. Papel para certidões diversas, resma.....	8\$000
18. Papel quadrado, 100 folhas.....	2\$800
19. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia.....	1\$200
20. Lapis bicolores, duzia.....	2\$500
21. Canetas diversas, duzia.....	1\$000
22. Lapis de borracha Faber, duzia.....	—
23. Canetas de madeira com pennas de vidro, duzia.....	1\$000
24. Canetas Eagle ns. 1 a 3, duzia.....	1\$700
25. Canetas Eagle com pennas de vidro, duzia.....	1\$000
26. Canetas Perry, duzia.....	\$500
27. Lapis pretos Bismarck, duzia.....	—
28. Lapis azues, duzia.....	1\$000
29. Lapis encarnados, duzia.....	1\$000
30. Lapis verdes, duzia.....	1\$000
31. Lapis graphito Faber, duzia.....	2\$000
32. Pennas J. B. Mallat, caixa.....	2\$700
33. Pennas Perry, caixa.....	4\$600
34. Colchetes, caixa.....	\$400
35. Papel diplomata, caixa.....	1\$800
36. Enveloppes, caixa.....	1\$800
37. Lacre vermelho, caixa.....	2\$300
38. Alfinetes, caixa.....	\$600
39. Pennas do aluminio n. 530, caixa.....	1\$200
40. Papel para as directorias, caixa.....	2\$000
41. Papel para cartas officiaes, caixa.....	3\$000
42. Enveloppes para as directorias, caixa.....	2\$200
43. Enveloppes para cartas officiaes, caixa.....	3\$000
44. Pennas Esterbrook, caixa.....	1\$800
45. Pennas Gillots, caixa.....	2\$000
46. Pennas Rond, caixa.....	\$500
47. Pennas Leonardt n. 330, caixa.....	1\$800
48. Pennas Filguerias, caixa.....	1\$000
49. Pennas Soennecken ns. 12 a 106, caixa.....	\$600
50. Papel para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	3\$000
51. Enveloppes para o gabinete do Sr. ministro, caixa.....	3\$000
52. Enveloppes 21x29, caixa.....	1\$800

53. Enveloppes 0,43×0,30, caixa...	2\$800	117. Papel em 8° para cartas Rives, caixa.....	1\$800
54. Enveloppes 0,42×145, caixa...	3\$900	118. Papel para decretos com ementa, resma.....	50\$000
55. Enveloppes 0,24×0,49, caixa...	3\$000	119. Livro para escripturação montepio c/300 folhas, 53×41, um.....	30\$000
56. Enveloppes 0,23×0,40, caixa...	6\$300	120. Indice para o livro acima, capa flexivel, 50 folhas, 37×23, um.....	2\$800
57. Enveloppes 0,43×0,30, caixa...	7\$000	121. Protocollo de remessa para secção c/200 folhas, 46×24, um.....	12\$000
58. Papel impresso para telegrammas, 1.000 1/2 fls.....	8\$000	122. Protocollo de requerimentos c/100 folhas, de 48×31, um.....	21\$000
59. Enveloppes impressos para telegrammas, caixa.....	\$900	123. Protocollo de officios c/100 folhas, 48×34, um.....	21\$000
60. Tinteiros de crys'al, um.....	2\$800	124. Numerador de avisos com 100 folhas 36×23, um.....	14\$000
61. Limpa-pennas de porcellana, um.....	\$600	125. Numerador de officios com 100 folhas 36×23, um.....	14\$000
62. Canivete de Rodger com quatro folhas, um.....	5\$900	126. Livro para contractos com 259 folhas 48×28, um.....	14\$000
63. Furador, um.....	\$600	127. Protocollo de remessa para portaria com 100 folhas 35×14, um.....	1\$300
64. Peso de ferro para para papel, um.....	1\$000	128. Livro para protocollo geral com 200 folhas 49×31, um.....	28\$000
65. Talão de titulo de pensão, um.....	4\$200	129. Protocollo de officios com 370 folhas 37×30, um.....	38\$000
66. Talão de pagamento de prestação, um.....	3\$000	130. Protocollo de requerimentos com 150 folhas 36×38, um.....	18\$000
67. Indice alphabetico, um.....	\$800	131. Protocollo de remessa com 100 folhas 42×14, um.....	4\$800
68. Memorial Fluminense, um.....	3\$800	132. Numerador de officios e avisos com 100 folhas 40×29, um.....	16\$000
69. Porta canetas de ferro, um.....	\$600	133. Livro para ponto com 150 folhas 49×28, um.....	18\$000
70. Porta-canetas de metal branco, um.....	3\$000		
71. Tinteiro com estante, um.....	3\$000		
72. Tira-linhas de Kern, um.....	3\$600		
73. Raspadeiras de Rodger, uma.....	2\$900		
74. Regua de borracha de 0,40, uma.....	1\$000		
75. Regua de borracha de 0,60, uma.....	1\$600		
76. Regua de ebano, uma.....	\$800		
77. Regua de faia de um metro, uma.....	\$600		
78. Macete de madeira, um.....	1\$200		
79. Caderneta com capa de carneira (campo), uma.....	\$500		
80. Pasta de marroquim, uma.....	9\$900		
81. Tesoura grande, uma.....	5\$900		
82. Pasta flexivel para transporte de papeis, uma.....	7\$900		
83. Borracha crua, uma.....	\$100		
84. Caixa de papelão para guardar papeis, uma.....	3\$000		
85. Brocheta de metal ou madeira, uma.....	\$400		
86. Cesta para papeis, uma.....	2\$000		
87. Esponja fina, uma.....	\$800		
88. Esponja ordinaria, uma.....	\$600		
89. Faca de osso para cortar papel, uma.....	\$400		
90. Faca de marfim para cortar papel, uma.....	5\$000		
91. Machina para grampos, uma.....	3\$500		
92. Pastas para archivo, uma.....	2\$800		
93. Pastas grandes de oleado, uma.....	2\$500		
94. Spring-folio n. 1, um.....	3\$000		
95. Pasta com cadarço n. 5, uma.....	1\$900		
96. Pegadeira de madeira com mola de latão, uma.....	1\$000		
97. Mataborrão, 250 tiras para macete, pacote.....	\$800		
98. Vidro de tinta escarlate, um.....	\$500		
99. Vidro de gomma arabica G. Toiray's, um.....	1\$400		
100. Barbante trançado fino, rolo...	\$700		
101. Barbante trançado grosso, um.....	\$800		
102. Barbante de diversas cores, rolo...	\$100		
103. Papel para embrulho, 100 folhas.....	6\$500		
104. Camphora, kilo.....	16\$000		
105. Pó da Persia, lata.....	1\$600		
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.....	4\$900		
107. Tinta Sardinha, botija.....	2\$700		
108. Tinta da China, vidro.....	\$500		
109. Tinta verde, vidro.....	\$300		
110. Fita verde e amarela, rolo.....	\$600		
111. Cartão mataborrão, 100 folhas.....	12\$000		
112. Papelão, folha.....	\$100		
113. Papeteira, uma.....	6\$500		
114. Papel para cartas Crancer's Bond 8°, caixa.....	1\$000		
115. Papel para cartas Turkey Mill 8°, caixa.....	1\$000		
116. Papel diplomata, caixa.....	1\$600		

o expediente» sub-titulo «Secretaria de Estado — material», verba 1ª, art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Nona—O sello proporcional a que está sujeito o presente contracto será pago parceladamente, á medida que as contas forem apresentadas.

Por assim haverem accorrido e ter sido depositada no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, a que se refere a clausula VII, conforme se verifica do conhecimento n. 603, de 23 de dezembro ultimo, do mesmo Thesouro, o qual fica annexo ao respectivo processo, e terem sido observadas as disposições da lettra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, mandou o Sr. ministro lavrar este contracto, que, depois do lido e por todos achado conforme, assigna com o referido representante da Sociedade Anonyma «Casa Leuzinger», Luiz Gonçalves Villarinho, com as testemunhas, os terceiros officiaes Antonio Lourenço Pacheco e Agostinho Ornellas de Souza, e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1918. — *Augusto Tavares de Lyra.* — *Luiz Gonçalves Villarinho.* — *Antonio Lourenço Pacheco.* — *Agostinho Ornellas de Souza.* — *Arthur Leal Nabuco de Araújo.*

Confere.—*A. Nabuco*, 2º official. Directoria Geral de Contabilidade, 2ª secção. — Visto, em 23 de janeiro de 1918. — *J. B. de Macedo Guimarães*, director de secção interino.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Termo de prorogação de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro José Finza da Rocha, para servir na qualidade de geologo, encarregado dos trabalhos de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de 1918, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro, doutor João Gonçalves Pereira Lima, o o engenheiro José Finza da Rocha, resolveu o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o contracto celebrado com o referido engenheiro em treze de agosto de mil novecentos e dezesseis, de accordo com o que ficou estabelecido na clausula VI do alludido contracto, correndo a despesa resultante desta prorogação por conta da verba 8ª, titulo: «Material», consignação: «Para sondagens de carvão de pedra e petroleo, etc.», art. 96 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo, que, depois do lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas: Alfredo João Louzada e Cyro Cordeiro de Farias, e por mim Roberto de Mello Campbell, terceiro official da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — *João Gonçalves Pereira Lima.* — *José Finza da Rocha.* (Como testemunhas): *Alfredo João Louzada.* — *Cyro Cordeiro de Farias.* — *Roberto de Mello*

Segunda—Os objectos serão fornecidos mediante pedidos dos directores de secção, rubricados pelos respectivos directores geraes, dentro de 15 dias contados da data em que forem entregues os respectivos pedidos, os livros destinados aos diversos serviços da secretaria de Estado, dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias e, dentro de tres dias, todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$ por dia que exceder desses prazos.

Terceira—A importancia das multas impostas será descontada da caução a que se refere a clausula VII deste contracto, ficando a contractante obrigada a integralizar immediatamente a mesma caução, sob pena de declarar-se caduco o contracto, sem direito a indemnização alguma e privada de fornecer a esta secretaria.

Quarta—As contas serão apresentadas em duas vias pela contractante, no fim de 30 dias, á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, e pagas no Thesouro Nacional, depois de processadas, á vista dos competentes pedidos.

Quinta—No caso de recusa de qualquer objecto pedido, por não estar de accordo com a amostra depositada na mesma secretaria de Estado, obriga-se a contractante a substitui-lo no prazo de 24 horas, sob pena de multa. Si nesse prazo não se verificar a substituição do objecto recusado, a contractante além da multa de 50% a 100%, a que fica sujeita, pagará a diferença de preço por que for o objecto adquirido no mercado.

Sexta—As multas serão impostas pelos directores geraes, com recurso para o ministro.

Sétima—Para a garantia do presente contracto, a contractante, antes de assignar, depositará no Thesouro Nacional a quantia de 500\$000.

Oitava—O presente contracto vigorará até 31 de dezembro de 1918 e entrará em execução depois de registrado pelo Tribunal de Contas, correndo o pagamento da despesa realizada por conta da consignação «O necessario para

Campbell. Estavam colladas e devidamente inutilizadas dez estampilhas federaes, no valor total de oito mil e novecentos réis (8\$900). Visto. — M. Fonseca. — Confere a cópia. R. Campbell, 3º official.

Termo de prorrogação de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Altivo Castellar Leite para servir na qualidade de geologo encarregado dos trabalhos de sondagem de carvão de pedra e petroleo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de 1918, presentes na Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro, doutor João Gonçalves Pereira Lima, e o engenheiro Altivo Castellar Leite, resolveu o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 96 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918, prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o contracto celebrado com o referido engenheiro em 4 de junho de mil novecentos e dezesete, de accordo com o que ficou estabelecido na clausula VI do alludido contracto, correndo a despeza resultante desta prorrogação por conta da verba 8ª, titulo «Material», consignação «Para sondagens de carvão de pedra e petroleo, etc.», art. 96 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro do corrente anno. Para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas: Alfredo João Louzada e Cyro Cordeiro de Farias, e por mim, Roberto de Mello Campbell, terceiro official da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — João Gonçalves Pereira Lima. — Altivo Castellar Leite. (Como testemunhas): Alfredo João Louzada. — Cyro Cordeiro de Farias. — Roberto de Mello Campbell. Estavam colladas e devidamente inutilizadas dezesseis estampilhas federaes no valor total de oito mil e oitocentos réis (8\$800). Visto, M. Fonseca. — Confere a cópia, R. Campbell, 3º official.

Termo de prorrogação de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Abel Peixoto Meira, para servir na qualidade de geologo ajudante dos trabalhos de sondagens de carvão de pedra e petroleo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de 1918, presentes na Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio o respectivo ministro, doutor João Gonçalves Pereira Lima, e o engenheiro Abel Peixoto Meira, resolveu o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 96 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro de 1918, prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o contracto celebrado com o referido engenheiro em quatro de junho de mil novecentos e dezesete, de accordo com o que ficou estabelecido na clausula VI do alludido contracto, correndo a despeza resultante desta prorrogação por conta da verba 8ª, titulo «Material», consignação «Para sondagens de carvão de pedra e petroleo, etc.», art. 96 da lei n. 3.434, de 6 de janeiro do corrente anno. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes

contractantes acima mencionadas, pelas testemunhas: Alfredo João Louzada e Cyro Cordeiro de Farias, e por mim, Roberto de Mello Campbell, terceiro official da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade, que o lavrei. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — João Gonçalves Pereira Lima. — Abel Peixoto Meira. (Como testemunhas): Alfredo João Louzada. — Cyro Cordeiro de Farias. — João de Mello Campbell. Estavam colladas e devidamente inutilizadas dezoito estampilhas federaes no valor total de oito mil e oitocentos réis (8\$800). Visto, M. Fonseca. — Confere a cópia, R. Campbell, terceiro official.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiencias, no Palacio Rio Negro, os Srs. senador Bueno de Paiva; deputado Bueno Brandão; Dr. Sá Freire, director da Carteira de Cambio do Banco do Brasil, que agradeceu ao Chefe do Estado a sua recente nomeação para esse cargo, e capitão Kinghloff, de nacionalidade brasileira, que está servindo no exercito francez, e que aqui se encontra licenciado.

— Esteve hontem á tarde no Palacio do Catete o Dr. Nelson Libero, tenente medico do exercito francez, que se acha nesta Capital, afim de apresentar cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica.

— Curvello, 24 — Installando primeira reunião annual Camara Municipal. Curvello votou unanime moção plena solidariedade franco apoio patriótico Governo nacional, na attitudo nobre energia assumida grave momento Patria. Respeitosas saudações. — Juvenal Gonzaga, presidente Camara

O serviço para hoje na Brigada Policia é o seguinte:

Superior de dia, capitão Muller.
Official de dia á Brigada, 1º tenente Asthona.

Auxiliar do official de dia, sargento Castro Lima.

Medico de dia, Dr. Motta Rezende.
Interno, 2º tenente honorario Atualpa.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião dentista Clodomir.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente Carvalho.
No regimento de cavallaria, 2º tenente Escobar.

Ronda:
No Andarahy, 1º tenente Hilario.
Na Saude, 2º tenente Prado.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Affonso.
Na Casa da Moeda, 2º tenente Quirino.
Na Caixa da Amortização, 2º tenente Cordeiro.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Barrão.
No 2º batalhão, 2º tenente Sant'Anna.
No 3º batalhão, 1º tenente Servulo.
No 4º batalhão, 2º tenente Dino.

No Regimento de cavallaria capitão Carneiro.

No quartel do Andarahy, 2º tenente Saintclair.

No quartel da Saude, 2º tenente Canabarro.

Uniforme, 4º.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 43ª loteria do plano 351, 21ª extracção do anno de 1918, realizada em 25 de janeiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

43.945.....	400\$000
43.515.....	100\$000
54.376.....	100\$000
43.944.....	100\$000
24.393.....	100\$000
50.311.....	100\$000
43.857.....	200\$000
12.017.....	100\$000
7.247.....	100\$000
1.445.....	100\$000
5.895.....	2.000\$000
25.292.....	100\$000
21.411.....	100\$000
16.461.....	100\$000
6.594.....	100\$000
34.931.....	100\$000
31.226.....	100\$000
54.402.....	100\$000
23.463.....	100\$000
48.402.....	100\$000
10.507.....	1.000\$000
11.483.....	100\$000
47.563.....	500\$000
8.719.....	100\$000
19.716.....	200\$000
38.445.....	200\$000
7.030.....	100\$000
56.472.....	100\$000
56.459.....	200\$000
21.415.....	100\$000
25.761.....	100\$000
51.615.....	2.000\$000
10.341.....	100\$000
49.851.....	500\$000
53.457.....	100\$000
31.900.....	100\$000
36.501.....	200\$000
32.273.....	200\$000
10.736.....	200\$000
45.099.....	100\$000
43.714.....	1.000\$000
52.658.....	100\$000
47.434.....	100\$000
29.967.....	100\$000
45.693.....	200\$000
21.196.....	100\$000
25.902.....	100\$000
31.306.....	100\$000
58.232.....	100\$000
59.257.....	100\$000
59.436.....	16.000\$000

Approximações

59.433 e 59.437.....	200\$000
5.894 e 5.896.....	100\$000

Dezenas

59.431 a 59.440.....	30\$000
5.891 a 5.900.....	20\$000

Centenas

59.401 a 59.500.....	100\$000
5.801 a 5.900.....	60\$000

Todos os numeros terminados em 36 tem 45 e os terminados em 6 tem 23, exceptuando-se os terminados em 36.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynthio dos Santos Pires, vice-presidente. — Rescisão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de Janeiro de 1918.

Zona Norte— Não podemos fazer a synopse desta zona por falta de informações. Zona Centro— O tempo, em geral, está bom, incerto em alguns pontos do Estado do Rio e Minas. Choveu e trovejou pm. em quasi todas as localidades desta zona. A temperatura elevou-se. De Matto Grosso e Goyaz não temos noticia. Zona Sul— Tempo, em geral, bom, incerto, porém, em alguns pontos do interior de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. Choveu e trovejou em quasi todas as estações de S. Paulo e em Bagé. Houve tambem fracas precipitações em alguns outros pontos. A temperatura declinou. A maior temperatura de hontem, 39.0, em Uruguayana; a menor, 8.0, em Lages.— Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo—bom, porém, sujeito a trovoadas locais. Temperatura—ainda em ascensão. Ventos—normaes.

Nota—Faltaram todos os despachos de Matto Grosso e Goyaz e muitos do Rio Grande do Sul. Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 25 de Janeiro de 1918. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferen- ça em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. P. do Maranhão (X)												
Paraná do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Caxerambim (X)												
Natal (X)												
Paratyba (X)												
Becico (X)												
Pão de Açúcar	761.3	28.0	4.0	SE	3	7	—	I. (n. manhã.)	37.0	21.0	—	R. pm.
Aracajú	60.5	27.7	-0.3	NE	3	5	—	C. de manhã.	30.4	23.5	8.8	
Bahia	61.1	27.0	2.0	SE	2	8	Chão.	M. ch. (c. ma.)	30.0	23.0	3.5	
Caetité	60.0	22.0	-1.0	SE	3	3	—	B.	28.0	18.0		
Jaguari	59.9	23.0	-1.0	Calma	0	3	—	B.	32.0	17.0		
Mar do Horizonte	61.7	23.0	-1.0	SE	2	4	—	B.	29.0	19.0	4.0	C. t. r. pm.
Estação Ottoni	61.7	26.0	0.0	SE	1	5	—	B. (o.n.manhã)	31.5	22.5	—	N. am. pm.
Uberaba	61.5	24.0	1.0	E	2	6	—	B. (o.n. manhã)	27.0	18.0	49.2	C. t. r. pm.
Garambú	62.0	22.0	3.0	NNE	2	6	—	B.	26.0	17.0	8.5	C. t. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Curabá (X)												
Columba (X)												
Victoria	61.8	28.4	0.0	EE	1	0	Tranquillo.	B.	20.5	23.0		
Capital Federal	61.4	26.1	1.3	Calma	0	3	Tranquillo.	B. (nt. manhã)	26.5	22.6	0.5	C. t. r. pm.
Campes	63.1	27.0	3.0	NE	4	4	—	B. (o. manhã.)	32.0	22.0	—	T. pm.
Friburgo	60.7	26.0	4.0	NE	3	10	—	I.	29.0	18.0	29.2	C. t. pm.
Petropolis	61.5	23.0	1.5	NE	1	6	—	I. (o. manhã.)	24.5	17.5	6.6	C. t. r. pm.
Rezende	61.4	23.0	1.0	NW	1	8	—	B. c. (manhã.)	27.0	19.0	6.1	C. t. pm.
Cabo Frio	61.6	26.0	1.0	NE	5	1	Peqs. vagas.	B. (v. manhã.)	28.0	22.0	7.9	C. t. pm.
Theresopolis	60.9	23.0	1.0	N	3	2	—	B.	25.0	17.0	10.2	C. t. r. pm.
S. Paulo	61.5	21.0	1.5	NE	1	5	—	I.	29.0	16.0	6.0	C. t. pm.
Santos	62.0	27.0	0.0	S	3	3	Pois. vagas.	B.	31.0	23.0	0.4	Ch. pm.
Paranáguá	62.0	27.0	1.0	SW	3	8	Chão.	—	28.0	19.0	1.5	C. am. i. pm.
Curitiba (X)												
Morianópolis	63.0	24.0	0.0	Calma	0	3	Tranquillo.	B.	27.0	22.0	1.4	C. pm.
Lages	—	13.0	1.0	Calma	0	10	—	I.	26.0	8.0		
Porto Alegre	60.3	27.0	-1.0	E	1	0	—	B.	31.9	20.8		
Uruguayana	58.2	30.0	-1.0	NE	3	3	—	B.	39.0	26.0		
Montevideo	60.2	26.0	-1.0	NE	1	5	—	—	29.0	24.0		
Benedito Ayres (X)												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenno; sa, saraiva; ge, gada; tr, trovada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 25 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 24 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	1.5	26.8	21.8	Itapirú	—	—	—
Engenho de Dentro	1.5	28.5	21.3	Flamengo	—	—	—
Pombas	3.2	28.4	21.5	Pão de Açúcar (Alto)	4.1	28.8	21.2
Monte Estrela	—	—	—	Capacabana (Forte)	—	—	—
Lagoa Rodrigo de Freitas	4.6	27.4	22.6	S. Januario	1.3	28.2	21.8
Parapaguá	—	—	—	Morro da Urca	—	25.4	20.8
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	0.2	27.9	21.7

Nota: (X) Não veio telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	752.0	23.8	19.6	26	NNE	2.8	10, St-Cu, Cu, St
14 hs.....	52.1	32.0	18.5	52	Calma	0.0	9, Cu, St, Ci-Cu
21 hs.....	51.1	23.9	19.1	87	Calma	0.0	8, Cu-St, Ci

Temperatura: maxima, 32°6 às 14 hs.; minima, 22°3, às 0 hs. 5 ms. Evaporação, 4m/m. Chuva, 10m/m. Insolação, 2 hs. e 30 ms.

Houve nevoeiro tenno pela manhã. Chuviseou pela manhã. Trovejou durante a tarde. Choveu durante a tarde fortemente.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE	
	m/m	°	m/m	%			
7 hs.....	753.5	24.6	19.4	84	Calma	0.0	5, St-Cu, Ci, St.
14 hs.....	51.4	27.0	17.4	66	S	5.0	10, St-Cu, Ci-St, Ci.
21 hs.....	53.0	24.8	18.4	79	SSE	5.2	10, Cu, A-Cu, Nb.

Temperatura maxima 27,3 às 3 hs. 42 ms.; minima, 23,1 às 3 hs. 10 ms. Evaporação, 5m/m. Insolação, 4 hs. 42 m. Chuva, 0m/m.

Houve nevoeiro tenue pela manhã. Chuviseou durante a tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.0	25.3	19.5	82	Calma 0.0	8. Cu, St-Cu, Ci-Cu ₂
14 hs.....	53.1	23.2	19.0	90	S 5.0	10. Nb.
21 hs.....	53.8	23.4	19.1	90	E 1.1	10. Nb, A-St.

Temperatura: maxima, 29,7 às 8 hs. 04 ms.; minima, 22,9 às 16 hs. 30 ms.; evaporação, 4m/m; chuva, 10m/m. Insolação, 2 hs. 06 ms.

Choveu de 12 hs. 15 m. às 14 hs. 20 m. sendo chuva forte de 13 hs. 15 m. Houve arco-iris a tarde.

A exames do curso gymnasial no Collegio Pedro II, serão chamados, segunda-feira 28 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — Turma effectiva — Segunda chamada, ultimo dia — Augusto Cromwell Xavier, Alvaro Nascimentos da Silva, Celso Teixeira Valladão, Ernani Pedro Bolato, Eugenio Gomes Ferraz, Jayme Brício de Abreu, Jacyro Simas, João de Faria Lobo Vianna, João Fernandes Braga, Juarez Benedicto Cordeiro, Lorés Valdetaro Cordovil, Manrico Perrota, Magdalena Tover Goulart Fraga, Oltho Guimarães Palmeira, Osvaldo Corrêa Bloch, Odette de Andrade, Orlando Fernandes Lourenço, Olympio Dias da Costa Filho, Paulo de Carvalho Osorio, Paulo Ramos de Paiva, Pedro Fernandes da Costa Mattos, Pedro Carlos da Fonseca, Samuel de Oliveira Filho, Silvestre Vianna, Vinicius Ferreira Chaves, Virgilio Garcia Rosa, Waldemar Fernandes Braga e Antonio de Silos Pereira Filho.

Arithmetica — Turma effectiva — Segunda e ultima chamada — Alvaro de Souza Sampaio Vianna, Antonio da Costa Rondon, Armando Werneck de Almeida Avellar, Aristides Fialho, Arnaldo França, Antenor Gonçalves de Magalhães, José Alves de Carvalho, Attilio Cirando, Eduardo Schmidt Mendes, Epiphonio Pilangussu Soares Martins, Francisco Barreto Ribeiro de Almeida, Fernando de Almeida Rodrigues, Ferdinand Escherard, Gabriel de Souza Pinto, Gastão de Almeida, Guilherme Vidal Leite Ribeiro, Harold Cordeiro Oest, Heitor Maia Pereira, Hermilio Gomes Ferreira, Hugo de Alvarenga Peixoto, Iracema da Cunha Passos, Isaias Leite de Oliveira Sobrinho, José Willemseus, Junior, José Augusto Valle de Almeida, José Matheus Garrido, José da Cunha Mello, José Francisco Pinheiro, José Carlos Martins, Burlamaqui, Jayme Meirelles Costa, Luiz Eugenio Leal, Luiz Borges de Andrade Ramos, Manoel de Macedo Soares, Mario da Fonseca Saraiva, Mario Drummond Leite, Mario Rebello de Oliveira, Mario Marinho Guimarães, Noel Messeder, Paulo Dorison Monteiro, Paulo Moreira de Vasconcelos e Waldemiro José de Almeida.

Geographia — Turma effectiva — Segunda chamada, ultimo dia — Argemiro Pinto da Costa, Anna Carolina Pimentel Duarte, Alice Bastos de Mirandella, Antonio Castanho Ferreira, Luiz Benedicto de Miranda Reis, Plinio Alves Barreira, e Pedro Paulo de Araujo Suzano, chamado novamente, de accordo com o art. 162 do regimento interno.

Resultado dos exames realizados no Collegio Pedro II, em 25 do corrente:

Geographia, chorographia e cosmographia — (Primeira turma) — Ernani do Amaral Peixoto, distincção, 10; Jader Nogueira, José Cluffo, Olympio Ramagem Soares, simplesmente, 4; Jacyro Simas, José Renato Pedrosa de Moraes e Antonio Joaquim Ribeiro Franco, simplesmente, 3 2/3; reprovados, tres. (Segunda turma) — Roberto Ribeiro Meira e José de Castro Stiel Filho, plenamente, 6; Tarboux Medina Quintella, Syr Palhares Cadaval e José Carlos Francisco, simplesmente, 4; Seraphim Dornellas, Vasco Simões e Newton Pragana, simplesmente, 3 2/3; reprovado, um. Portuguez (Primeira turma) — Waldyr Trajano da Costa, plenamente, 6; Vicente Checchia, e Arthur Rocha Lima, simplesmente, 5; Ary Sávio Caldeira Bastos e Albino Souza,

simplesmente, 4; reprovados, 5. (Segunda turma) — Maximiano Gonçalves Paim, simplesmente, 5; Nabor U. Guaranay Ramos e Paulo de Miranda Ribeiro, simplesmente, 4 1/2; Edmundo Bezerra Casção, simplesmente, 4; reprovados, seis. (Terceira turma) — Mario da Fonseca Saraiva, plenamente, 8 1/2; Virgilio Lemme, plenamente, 7; Adhemar Cordeiro de Castro, simplesmente, 4 reprovados, sete.

Arithmetica — (1ª turma — Odette de Almeida, plenamente, 8 1/2; Luiz Maia Filho, plenamente, 6 2/3; Waldemar Pretz, simplesmente, 4 2/3; Wandick Lourival de Almeida Querido, simplesmente, 4 1/3; reprovados, seis. Segunda turma — Armindo Avellar da Costa, plenamente, 6; Aldo de Castro Menezes, simplesmente, 5 1/2; Aracy dos Santos, simplesmente, 4 1/6; Armando Martins de Freitas, simplesmente, 5 1/3; Antonio Oliveira Tarré Junior, simplesmente, 4; Antonio Corrêa Prata, simplesmente, 3 5/6; reprovados, quatro. Terceira e quarta turmas — Italo Petterle, plenamente, 6; Luiz Brandão de Oliveira e Gerson Viçira Ferreira, simplesmente, 5; Tilda de Jesus Ribeiro Freire, simplesmente, 3 2/3; reprovados, 10.

Historia natural — Antonio Hrech Marcolino e Alcides Pinto Coelho, simplesmente, 5 1/2; Jacob Manoel Gayoso e Almendra e Omar Cavalcanti Barcellos, simplesmente, 5 1/3; Antonio Condé Filho, simplesmente, 5; Antonio de Cerqueira Pereira Leite, Augusto Cesar de Andrade e Aginaldo da Rocha Lima, simplesmente, 4; Bruno de Almeida Magalhães, simplesmente, 4 1/3; Carlos Antonio Klunge, simplesmente, 4. Segunda turma — Helio Alves de Brito, plenamente, 6 1/2; Casemiro Silveira Thomaz e Gabriel Santos de Almeida, plenamente, 6; Homero Miranda Monteiro de Barros, Custodio Ferraz Ribeiro da Luz e Edson de Freitas Almeida, simplesmente 5; Henrique Coutinho Aguires, simplesmente, 4 1/2; Francisco Borges de Almeida Gomes e Carlos Alberto Marinho Lutz, simplesmente, 4; Ismael de Sá Medeiros, simplesmente, 3 2/3. Terceira turma — José Rinald Freire Gameiro, plenamente, 6; José Torres Velho e Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, simplesmente, 5; Mario de Queiroz; Jayme Villalonga e João Maria Broxado Filho, simplesmente, 4; João Pedro de Mello, José Motta e José Marques da Silva, simplesmente, 3 2/3.

Na Caixa de Amortização far-se-ha o pagamento de juros no dia 26 das apolices nominativas A a Z de 1903, de 1 a 317.

Apolices ao portador de 1917, de 1 a 183.

O movimento dos hospitais da Santa Casa de Misericordia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi no dia 23 de janeiro o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.233; estrangeiros, 612; total, 1.845; entraram: nacionaes, 46; estrangeiros, 21; total, 67; sahiram: nacionaes, 39; estrangeiros, 11; total, 41, falleceram: nacionaes, 3; estrangeiros, 4; total, 7; existem: nacionaes, 1.236; estrangeiros, 612; total, 1.848.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 23, de 1.668

consultantes, para os quaes se aviaram 1.680 receitas.

Fizeram-se 74 extracções de dentes; e 387 curativos e pequenas operações.

O movimento dos Hospitais da Santa Casa de Misericordia e S. Zacharias e dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura, foi no dia 23 do corrente; o seguinte:

Existiam, nacionaes, 1.236; estrangeiros, 612; total, 1.848; entraram: nacionaes, 46; estrangeiros, 21; total, 67; sahiram: nacionaes, 27; estrangeiros, 11; total, 38; falleceram: nacionaes, 3; estrangeiros, 4; total, 4; existem: nacionaes, 1.250; estrangeiros, 623; total, 1.873.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 24, de 1.215 consultantes, para os quaes se aviaram 1.111 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 382 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 21 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionaes, 37; estrangeiros, 9; do sexo masculino, 26; do sexo feminino, 20; maiores de 12 annos, 28; menores de 12 annos, 18. Gratis, 15.

Sepultaram-se, no dia 22, 43 pessoas, sendo: nacionaes, 35; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 22; gratis, 13.

Sepultaram-se no dia 23 do corrente 33 pessoas, sendo: nacionaes, 23; estrangeiros, 10; do sexo masculino, 21; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 19; menores de 12 annos, 14; gratis, 7.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 43/64	13 35/64
Sobre Pariz.....	\$619	\$637
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$450
Sobre Portugal.....	—	28236
Sobre Nova York.....	—	35732
Lib. esterlina em moeda	—	203700
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	1\$710
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$917
Sobre Hollanda (florim).....	—	1\$690
Apolices geraes de 1:00\$, 5 %.....	—	842\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	—	830\$000
provisorias.....	—	834\$000
Apolices Estradas de Ferro.....	—	800\$000
Apolices Compromissos de The- souro, miudas.....	—	835\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	818\$000
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	—	193\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	—	470\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	—	81\$000
Apolices municipaes de Nitheroy, 100%, 6 % port.....	—	62\$000
Apolices de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, nom.....	—	—

Apoices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, portl.....	95\$500
Banco do Commercio.....	165\$500
Companhia Terras e Colonizacão..	11\$530
Companhia Loterias Nacionais do Brasil.....	12\$500
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rio Sul Mineira).....	37\$250
Companhia E. de F. e Minas Sio Jeronymo.....	72\$250
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	91\$750

Vendas a prazo

300 Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, v/c 30 dias.....	73\$500
300 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c, 30 dias.....	88\$000
1.000 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	88\$000
500 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	91\$000
500 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	91\$000
300 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c, 30 dias.....	93\$000
1.000 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c, 30 dias.....	93\$000
200 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %, v/c 30 dias.....	100\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 14 de janeiro de 1918

PRÉSIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os deputados Co. 3, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães, suplente Sayão e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecederente.

Requerimentos :

Do agente da leilões desta praça, pe lido a approvação da nomeação que fez, do Alvaro Tavares Pereira para o lugar de seu proprio. — Juntado prova do idado já, como requer.

Do Candido Negueira & Comp., para lhes ser transferida a marca registrada nesta junta sob n. 3.985 por Schlick & Comp, de que são successores. — Deferido.

Da Souza Santos & Comp., para o cancelamento de sua marca registrada nesta junta sob n. 9.380. — Deferido.

De Marcos Malucelli & irmãos, para o archivamento de um exemplar do Diario Official em que sahio publicada a certidão do deposito feito nesta junta de sua marca registrada na do Paraná sob n. 1.434. — Deferido.

Da The Porco Food Company, Stowell & Comp., Luiz Martins Pires, Zefarino de Oliveira, Oriols e José Fernandes Allen, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 5.317, 5.318, 12. 33, 12,687 a 12,688, 12,795 e 12,796. — Deferidos.

De Michelo Granieri, para o deposito de sua marca de perfumaria «Elite» registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob numero 3.370. — Deferido.

De A. Baldacci, Irmão & Comp., para o deposito de sua marca de arroz «Libia» e. 1 rō 10 com dizeres, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.371. — Deferido.

De Manoel Ramos Junior, para o deposito de sua marca de cigarros «Luzitans» em rotulo formato de carteira com dizeres, e as figuras de duas mulheres, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.373. — Deferido.

De Alvaro do Aboim Costa, para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria. — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Carnes Conservadas, para o archivamento da acta da assembleia geral publicada no Diario Official, que reformou seus estatutos. — Deferido.

De E. G. Fontes & Comp., Barbosa, Lima & Comp. e Lopes da Silva & Comp., para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Dutra & Rodrigues, Georgette & Comp. e Fernandes, Azevedo & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Caldeira & Comp. o Costa, Fortes & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos sociais. — Requerida a necessaria annotação, como requerem.

De Medeiros Rocha & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma substituida, como requerem.

De A. G. Fontes & Comp., Lopes & Parames, A. Ferreira & Comp. e Bastos, Mattoso & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Girenez & Varella, M. G. Lisboa, J. Mattos & Silva e Vieira, Barbosa & Ribeiro, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Felipe Julio Chiara, para o registro de sua firma. — Existindo firma identica registrada, regularize o volto.

De Epitacio da Silva para o registro de sua firma. — Indeferido, por não ter junto prova de ser commerciante.

De M. J. Machado, para o cancelamento do registro de sua firma. — Deferido.

De J. David dos Santos, para se annotar no registro de sua firma a mudança de seu estabelecimento para a rua Senhor do Mattosinhos n. 80. — Deferido.

De Joaquim Silva & Comp., para lhes ser transferido o livro copilador em branco da firma Homero & Silva de que são successores. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1918. — Mário Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça; archivados em sessão de 14 de janeiro de 1918

Contractos:

De Barbosa Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios Arthur José Gomes Barbosa, D. Albertina Lima Taborda, D. Maria Hortencia do Abreu Sodré e dos commanditarios, Dr. Pedro de Almeida Godinho, Luiz de Castro Guimarães, e Izalino Ribeiro Caldas Bastos, para o commercio de madeiras e lenhas, á avenida Rio Branco n. 117, com o capital de 700:000\$, sendo o capital de cada socio communitario de 125:000\$000.

De A. G. Fontes & Comp., firma composta do socio solidario Ernesto Garsido Fontes e do socio da industria Manoel Alexandre Fontes, para o commercio de generos, no beco da Lapa dos Mercadores n. 12, com o capital de 1.000:000\$000.

De Lopes da Silva & Comp., firma composta do socio solidario Manoel Lopes da Silva e do

communitario Cesar Augusto Bernaldo, para o commercio do calçados, á rua Sete de setembro n. 122, com o capital de 35:000\$, sendo 20:000\$, do communitario.

Alterações:

De Caldeira & Comp., fazendo modificações nas seguintes clausulas do seu cont. acto social 1ª, 2ª, 5ª e 6ª.

De Costa Fortes & Comp., pela retirada do socio Noel de Carvalho recebendo 25:000\$ passando o capital de 100:000\$, para 75:000\$, e mais algumas modificações.

De Dutra & Rodrigues, elevando o capital de 4:000\$, para 30:000\$000.

De Georgette & Comp., o capital social será de 10:000\$, e mais algumas modificações em seu contracto.

De Fernandes Azevedo & Comp., elevando o capital de 80:000\$, para 200:000\$000.

De Medeiros Rocha & Comp., pela entrada do socio solidario José Francisco de Almeida, mudando a firma para Lucio, Almeida & Comp. o passando o capital de 10:000\$ para 65:000\$000.

Distractos:

De Lopes & Parames, que se dissolve pela sahida do socio Victor Parames Dominguez, recebendo 150:000\$, fica com o activo e passivo o socio Manoel Lopes Ferreira na importância de 150:000\$000.

De A. G. Fontes & Comp., que se dissolve pelo fallimento do socio Antonio Gonçalves Fontes recebendo seus herdeiros a quantia de 40.932:579\$825, o socio Ernesto Garsido Fontes recebe a quantia de 39:903\$900.

De A. Ferreira & Comp., que se dissolve pela sahida do socio José Moreira Barbosa, que nada recebe, fica com o activo e passivo o socio Antonio Manoel Ferreira nada recebendo.

De Bastos, Mattoso & Comp., que se dissolve pela sahida do José de Almeida Bastos o Agenor Accioli Mattoso recebendo cada um a quantia de 2:411\$960, o socio Sizin Coelho da Silva nada recebendo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1918. — O 3º official, Guilherme Barbado.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 24 de janeiro de 1918.....	4.258:470\$913
Renda arrecadada em 25 do mesmo mez e anno.....	190:931\$727
	4.449:402\$670
Em igual periodo de 1917..	2.769:577\$419

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO

Renda arrecadada em 25:	
Em ouro.....	114:272\$325
Em papel.....	156:634\$565
Total.....	270:907\$090
Renda arrecadada de 1 a 25 do corrente.....	4.550:231\$140
Em igual periodo do 1917..	3.768:920\$100
Diferença a maior em 1918.	781:311\$040

MARCAS REGISTRADAS,**N. 12.851.**

Lopes Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Clapp n. 17, apresentam para registro a marca acima collada que consiste na figura da deusa indiana Civa em attitude saltitante com uma aureola de fogo dentro de um circulo dourado, sendo esse conjunto encerrado em uma circumferencia de cor azul com os dizeres «Aço superior» e o nome dos peticionarios. Essa marca que poderá variar em typo, cores e dimensão servirá para distinguir ferragens e especialmente enxadas de seu commercio. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918.—*Lopes Gomes & Comp.* (sobre uma estampilha federal no valor de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 8 minutos do dia 5 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 12.851 por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO**ESTADO DO PARÁ****N. 48**

Certifico que a marca de cordas, estopilhas, etc., da Fabrica Perseverança, em rotulo com as figuras de dous homens tentando partir uma teia de aranha, do Martins Jorge & Comp., registrada na Junta Commercial do Pará, sob o numero quarenta e oito, foi depositada nesta junta em vinte e um do corrente com um exemplar do *Diário Official* daquelle Estado em que sahio publicada. Eu, João Hygino do Araujo, primeiro official desta junta, escrevi, secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1918.

EDITAES E AVISOS**Junta Eleitoral de Recursos**

SESSÃO EM 21 DE JANEIRO DE 1918

Presentes, na sala das audiencias do Juízo Federal da 1ª Vara, os Srs. Drs. juiz federal Raul Martins, presidente, procurador geral do Districto Moraes Sarmento, e juiz federal substituto Henrique Vaz Pinto Coelho, abriu-se a sessão ás 14 horas, sendo, depois de relatados e discentidos todos os recursos recebidos, proferidas as seguintes

Decisões

N. 216—Juízo do Direito da 4ª Vara Cível—Recorrente, Joaquim da Silva Neiva Barroso:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por estar provada a sua qualidade de cidadão brasileiro pela certidão apresentada de ter servido como praça por diversos annos na Força Policial do Estado do Rio de Janeiro.

Districto Federal, 21 de janeiro de 1918.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 217—Juízo do Direito da 6ª Vara Cível—Recorrente, Arlindo de Oliveira Pacheco:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por não haver divergencia nos nomes Antonio Braga, Antonio J. Braga e Antonio Januario Braga, que figuram como o do seu pae nas peças assignaladas pela decisão recorrida, e ter o mesmo recorrente completado com o novo documento exhibido a prova de renda julgada insufficiente tambem por ella.

Districto Federal, 21 de janeiro de 1918.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 218—Juízo do Direito da 5ª Vara Cível—Recorrente, Gregorio de Oliveira Pacheco:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova de residencia julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 21 de janeiro de 1918.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 219—Juízo do Direito da 4ª Vara Cível—Recorrente, Laurentino Isaías dos Santos:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por se inferir a sua maioridade, necessariamente da caderneta de reservista junta, documento official, onde figura como da classe de 1889, isto é, com 28 annos de idade.

Districto Federal, 21 de janeiro de 1918.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.—O escrivão interino da junta, *Luiz Alves da Cunha Porto*.

Juizo Federal da Segunda Vara**Alistamento Eleitoral****TERCEIRA SECÇÃO DA GLORIA****EDIFICIO — INSTITUTO DE SURDOS-MUDOS**

Presidente — 2º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal

Eleitores

1. Aluisio de Almeida Basilio.
2. Antenor do Moura Miranda.
3. Adalberto Cortes.
4. Alcebíades Benavindo Duarte.
5. Antonio da Fonseca.
6. Accacio Americo da Silva.
7. Alfredo Fernandes Brazil.
8. Armando Geolas.
9. Avelino da Costa Jacques.
10. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.
11. Arthur Furtado Rodrigues.
12. Alvaro Xavier Delgado.
13. Antonio Mendes Corrêa Junior.
14. Armando Fausto da Silva.
15. Antonio Francisco Cardoso.
16. Alcebíades Horta de Souza.
17. Arthur José Araujo das Neves.
18. Adolino Rodrigues.
19. Alberto Luiz de Carvalho.
20. Alberto Souza.
21. Agostinho Xavier de Oliveira Menezes.
22. Alfredo Corrêa da Costa.
23. Alberto Augusto da Silva Borges.
24. Antonio Arantes Campos.
25. Antonio de Carvalho Penna.
26. Alvaro Antonio Gomes.
27. Alfredo Soares.
28. Antonio Bastos Varella Filho.
29. Americo da Rocha Ramos.

30. Antonio Marins Neves.
31. Antonio Gomes do Pinho.
32. Adolpho de Andrade.
33. Adgildes Ferreira Marques de Abreu.
34. Adriano Pinto Corrêa.
35. Annibal Esperidião da Silveira.
36. Antonio Jacintho Machado.
37. Augusto Peixoto da Fonseca.
38. Alvaro Pinto Guedes.
39. Armando Moreira Dias.
40. Alexandre José Tussente.
41. Alfredo Camara.
42. Alvaro de Oliveira Gomes.
43. Augusto de Oliveira.
44. Antonio Lopes da Silva.
45. Armando Dias.
46. Alvaro Julio Esteves.
47. Adolpho Ferreira Marques de Abreu.
48. Antonio Bispo.
49. Aurelio da Rocha Lopes.
50. Albertino Joaquim Marinho.
51. Antenor Sant'Anna da Silva.
52. Antonio Pereira.
53. Altamiro Dias.
54. Antonio Vieira de Araujo Moura.
55. Arlindo José dos Santos.
56. Alfredo de Araujo Gonçalves.
57. Antonio Duarte Baptista.
58. Antonio Cruz Junior.
59. Antonio Affonso de Oliveira.
60. Adalberto José Cardoso.
61. Adhemar Menezes da Costa.
62. Annibal Gonçalves de Mello.
63. Augusto Ribeiro.
64. Armando Pimentel.
65. Antonio Lopes Quintas.
66. Antonio Theodoro Baptista.
67. Antonio Candido Alves Barboza.
68. Alencar de Castilho Couto.
69. Antonio de Andrade.
70. Arnaldo Valle.
71. Alfredo Bruno da Souza.
72. Alfredo Martins Costa.
73. Alciudo Guanabara.
74. Alcebíades Trajano.
75. Alfredo José de Freitas.
76. Avelino Thomaz de Alvim.
77. Alfredo de Oliveira.
78. Arthur Manoel de Gomsta.
79. Alvaro Fernandes Machado.
80. Alfredo José Nunes.
81. Antonio Martins.
82. Antonio Teixeira Marques.
83. Adalberto Nunes Mires.
84. Antonio Pereira da Silva.
85. Antonio Vicente de Paula Faria.
86. Adriano Luiz do Espirito Santo.
87. Alberto Machado Coelho.
88. Antonio Joaquim de Assumpção.
89. Arlindo Cardoso Dias Modranho.
90. Arthur Manoel da Conceição.
91. Alfredo Gonçalves de Araujo.
92. Antonio Gonçalves Moreira.
93. Antonio Christino de Freitas.
94. Alvaro Ferreira da Silva.
95. Alfredo Victorino da Silva.
96. Alvaro Gonçalves Nogueira.
97. Alfredo Jabôr.
98. Argemiro da Motta e Silva.
99. Antonio Setta.
100. Antonio José da Costa Simões.
101. André Machado Lucas.
102. Alberto Teixeira Soares.
103. Athilio Alves Ribeiro.
104. Antonio Francisco Cesar Lopez.
105. Amadeu Vasques de Freitas.
106. Affonso do Desterro Porto.
107. Antonio João Evangelista.
108. Alvaro José Henrique.
109. Antonio Fernandes Junior.
110. Augusto Pereira Mendes.
111. Arthur Obino.
112. Antonio Portella.
113. Antonio Luiz Ramos.
114. Augusto Ferreira Lopes.
115. Adolpho Costa Madruga.

116. Antonio Augusto de Almeida.
117. Antonio Luiz da Rosa.
118. Arthur Conny.
119. Alberto Gonçalves.
120. Arthur Soares de Almeida.
121. Alberto Cortes Fernandes.
122. Antonio Ferreira de Freitas.
123. Alvaro de Castro Rodrigues Campos.
124. Antonio José Martins.
125. Alexandre Magno do Amaral.
126. Arthur Gomes do Nascimento.
127. Aristoteles Martins Fontes.
128. Antonio Conceição Machado.
129. Alvaro Advincola da Silva (Dr.).
130. Alberto de Moraes Costa.
131. Benedicto Ferreira.
132. Brasilino Duarte de Oliveira.
133. Benjamin Guedes de Mello.
134. Bernardo Ferreira de Souza.
135. Braz Victor de Menezes.
136. Benedicto de Souza Carvalho.
137. Balduino José Moira Filho.
138. Benevenuto do Magalhães Soares.
139. Bernardo de Souza Francisco Guahyba.
140. Benício Caetano de Medeiros.
141. Basílio de Mattos.
142. Blunzio da Silva Palmeiro.
143. Benedicto Monteiro de Brito.
144. Benedicto Marcondes do Amaral Monteiro.
145. Benedicto Ramos de Oliveira.
146. Benjamin de Mello Mattos.
147. Carlos da Silva Braga.
148. Claudino Paes.
149. Coriolano Medeiros de Oliveira.
150. Cypriano Fructuoso de Vasconcellos.
151. Claudio Julio Toussaint.
152. Carlos de Oliveira.
153. Cypriano Ferreira dos Santos.
154. Claudino José de Souza.
155. Carlos Augusto da Costa.
156. Carlos Victor de Araujo.
157. Candido de Vasconcellos.
158. Carlos de Souza Oliveira.
159. Carlos Peixoto de Siqueira.
160. Candido Monteiro Muniz Barreto.
161. Candido Aurelio de Barros.
162. Carlindo Candido de Paula.
163. Carlos Dias Pinto Coelho.
164. Celso de Faria.
165. Clovis de Assumpção.
166. Carlos Rubelar de Marigni.
167. Carlos José Monteiro.
168. Clementino Alves de Lima.
169. Carlos Felipe Nery.
170. Camillo da Silva Neves.
171. Carlos Musso.
172. Cyriaco Custodio de Oliveira.
173. Carlos Pereira Tavares do Carmo.
174. Castellar de Campos Salvaterra.
175. Clemente José da Silva.
176. Carlos de Oliveira.
177. Domingos Januario Ferreira.
178. Daniel de Almeida.
179. Damasio Franklin.
180. Durval Tourinho Furtado.
181. Dario Lourenço da Cunha.
182. Darmino Hostilio Levantes.
183. Domiciano Martins Vieira.
184. Dyonisio Custodio de Almeida.
185. Djalma Monteiro Faria.
186. Epiphany Honorato de Barros.
187. Eduardo Alvarenga Peixoto.
188. Espio da Silva.
189. Eridano Esteves.
190. Edino Vieira de Bulhões Carvalho.
191. Emilio Silva Junior.
192. Euclides Dias Paes Leme.
193. Eugenio Schalobach.
194. Eduardo Cabral de Lacerda.
195. Eustachio Manoel Brito.
196. Emilio Edgard Bokel.
197. Ernesto Braga.
198. Eduardo Leite Guimarães.
199. Ernesto da Costa Alceirim.
200. Eduardo José de Oliveira.
201. Eduardo Cardoso Pires.
202. Elysio de Oliveira Sá.
203. Edgard Teixeira.
204. Ernani Celestino do Rosario.
205. Edmundo da Cunha Mello.
206. Emygdio Cantidiano das Neves.
207. Ezequiel Pires de Freitas.
208. Felipe Nery Baptista.
209. Felipe Gonçalves Leite.
210. Francisco Alves Ferreira.
211. Firmino dos Santos.
212. Francisco José Barreto.
213. Felix Manoel da Costa.
214. Francisco Baptista Moraes de Lima.
215. Francisco de Paula Oliveira Veadó.
216. Firmino Garcia.
217. Francisco Marques de Farias.
218. Francisco Gomes.
219. Francisco Vicente Duarte.
220. Francisco Fabio Latte.
221. Francisco Maria da Silva.
222. Francisco Costa Miragaya.
223. Francisco Gomes Fernandes.
224. Francisco Manoel Fructuoso de Oliveira.
225. Francisco Alves Ferreira.
226. Francisco Antonio da Silveira.
227. Francisco Vital de Oliveira.
228. Fioravante Carlo.
229. Francisco de Albuquerque.
230. Francisco Alves Gomes de Araujo.
231. Francisco Pereira de Almeida Cação.
232. Francisco Bruno Netto.
233. Geraldo Severiano Pedro.
234. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.
235. Gastão de Souza Reimão.
236. Godofredo de Arruda.
237. Geraldino Rodrigues Alves.
238. Galdino da Rocha.
239. Godofredo José do Nascimento.
240. Guilherme da Costa Fernandes.
241. Geraldo José de Carvalho.
242. Geraldo de Magalhães Gomes.
243. Gilberto Ferreira da Costa.
244. Hilton Cardoso.
245. Henrique da Costa Carvalho.
246. Homero de Moraes Silva.
247. Horacio da Costa e Silva.
248. Henrique Cardoso Jacques.
249. Henrique Fialho.
250. Horacio Teixeira de Castro.
251. Herculano Sancho da Silva Pedra.
252. Humberto Guimarães Clemente Bastos.
253. Hortencio Pereira de Carvalho.
254. Heracito Graça Lobato de Vasconcellos.
255. Isaias de Oliveira.
256. Isidoro Gomes.
257. Julio Xavier dos Santos.
258. José Candido da Costa.
259. José Simões Guedes.
260. Jayme Augusto.
261. José Thomaz Pereira.
262. João da Motta.
263. José Custodio de Araujo.
264. José Virgilio de Andrade.
265. João Augusto Figueiredo Rocha.
266. Julio Cesar Vieira de Lemos.
267. Joaquim Fernandes dos Santos.
268. Januario Viegas de Almeida.
269. José Mariano Carneiro Leão.
270. José Teixeira Bastos.
271. João Vieira Pimenta.
272. Joaquim Thomaz de Aquino.
273. José da Costa Vieira Caldas.
274. João Christostomo Cruz.
275. João Baptista dos Anjos.
276. João Ferreira da Silva.
277. José Marçal Cruz Lima.
278. José Cabral Ferreira Lucena.
279. José Bueno da Fonseca Ramos.
280. João Gonçalves Ribeiro.
281. Joaquim Manso Ramos.
282. José da Costa Braga.
283. João Ferreira Dias.
284. João Silva Pestana.
285. João Candido da Silva.
286. João Barreiros.
287. Januario Tavares.
288. José de Freitas Castro.
289. João Evangelista.
290. José Fernandes Filho.
291. João Ernesto de Souza.
292. João Ribeiro Gomes.
293. João da Silva e Souza.
294. José Antonio Merilli.
295. João de Carvalho Valle.
296. João Ribeiro da Silva.
297. Julio Moreira da Silva Lima.
298. João Xavier de Souza.
299. Jonathan Matta Mendonça.
300. João Raymundo Duarte.
301. João Alves de Souza.
302. José Antonio Pascole.
303. José Paranhos.
304. Joaquim da Silva Cardoso.
305. Jonas de Oliveira Brasil.
306. João Soares de Souza.
307. João Manoel Corrêa da Silva.
308. João Augusto Vieira.
309. José Maria Gouvêa.
310. João Antonio de Araujo.
311. José Aurelino dos Santos.
312. José Olympio da Silva Velloso.
313. José da Cunha Rodrigues.
314. Jeronymo Silva.
315. Jeronymo de Souza Pinto.
316. Jorge Alves de Moura.
317. José de Assis Pinheiro.
318. José Joaquim de Almeida Junior.
319. José Portinho de Sá Freire.
320. José Imbuzeiro.
321. Julio Vianna Lobato de Nascentes.
322. Joaquim Vieira Lamego.
323. José de Carvalho.
324. João Ferreira Coelho.
325. João Salema Garção Ribeiro.
326. João Monteiro da Silva.
327. José Mariano Carneiro Leão Junior.
328. José de Magalhães.
329. Jacyrrio Ribeiro.
330. João Francisco da Rosa.
331. João Baptista Lins Pedra.
332. José Nunes da Silva.
333. João Ferreira Gonçalves.
334. José Antonio da Costa.
335. Joet Pinto de Araujo.
336. José Cardoso da Silva Junior.
337. José Francisco Duarte.
338. João Lopes Neves.
339. Jayme Vasques de Freitas.
340. João Corrêa de Amorim.
341. João Pereira Cardoso.
342. José Vasques Penedo.
343. José Perrenot Teixeira de Souza.
344. João José de Souza.
345. José Ezequiel de Assis.
346. José Felipe Floreto.
347. João Francisco dos Santos.
348. Juarez Conrado da Silva.
349. Jeronymo de Moraes Rodrigues.
350. Joaquim Carlos de Pinto Magalhães (Dr.).
351. Jorge José da Paixão.
352. José Placido Barbosa.
353. João Martins Ferreira.
354. José Severino de Freitas.
355. Juvenal Antonio Lopes Marinha.
356. João Barbosa de Souza Torregalva.
357. João Thomaz.
358. João Baptista de Oliveira.
359. João de Carvalho Lima.
360. João da Cruz Lima.
361. João da Rocha Corrêa.

362. José Márinho Prado.
 363. Lino Luiz Teixeira Campos.
 364. Luiz Adolpho Josetti.
 365. Luiz Ferreira de Mendonça.
 366. Luiz Alves Maciel.
 367. Luiz Tittamant.
 368. Luiz da Silva Reis.
 369. Luiz Henrique Carvalhal.
 370. Luiz Bartholomeu de Souza Silva.
 371. Luiz Gonçalves Nogueira.
 372. Lucas Boiteux.
 373. Leopoldo Antonio dos Santos.
 374. Luiz Virgilio de Azevedo Brandão.
 375. Luiz Paulo da Rosa.
 376. Luiz Adolpho Bahiano.
 377. Luiz Manoel Ferreira.
 378. Luiz Caelano da Silva.
 379. Luiz Figueiredo de Medeiros.
 380. Luiz Rocha Dantas.
 381. Leopoldo Maciel.
 382. Luiz Schleider dos Santos.
 383. Luiz Ferreira.
 384. Leonidas Lopes da Silva.
 385. Leonel José Soares.
 386. Luiz Alves dos Santos.
 387. Lydio Bastos.
 388. Luciano Silva.
 389. Luiz Alves de Aguiar.
 390. Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel.
 391. Laudelino Antonio, Martins.
 392. Manoel Antonio da Costa.
 393. Manoel Sampaio.
 394. Miguel Souto Mariah.
 395. Martinho Viriato Calmon.
 396. Martinho Pereira dos Santos.
 397. Mario de Almeida.
 398. Manoel Telles Rabello.
 399. Manoel Domiciano Silva.
 400. Manoel de Lobão Abreu.
 401. Manoel José de Oliveira.
 402. Manoel Pereira Peixoto.
 403. Manoel Marques.
 404. Mario Lopes da Silva.
 405. Miguel Salazar Mendes de Moraes.
 406. Manoel Sebastião.
 407. Manoel João da Silva.
 408. Marcos Corrêa da Silva.
 409. Mario Leopoldo Pereira da Camara.
 410. Manoel Cavalcanti Albuquerque Junior.
 411. Manoel Jacintho Mendes.
 412. Manoel Antonio de Lima.
 413. Maximiano Martins.
 414. Manoel Renato Pinheiro da Costa.
 415. Miguel Meirelles Marques.
 416. Mario Esteves Cordeiro.
 417. Mario Adolpho dos Santos.
 418. Manoel de Azevedo Neves.
 419. Mario Garcia da Silva.
 420. Manoel de Paula Alvarenga.
 421. Maximiano Rodrigues Eiras.
 422. Manoel Leite de Andrade.
 423. Manoel Joaquim de Carvalho.
 424. Manoel de Faria.
 425. Miguel Coelho.
 426. Manoel Domingos Bastos.
 427. Manoel Alves Velloso Junior.
 428. Manoel Ribeiro Simões.
 429. Manoel Lourenço Soares.
 430. Mario Alves Cardoso.
 431. Manoel Ferreira Borges.
 432. Manoel Pinto Mendonça.
 433. Manoel Cordeiro Pinheiro.
 434. Mariano Saturnino dos Santos.
 435. Narmipato da Costa Vianna.
 436. Norberto Marçal.
 437. Nelson Paulo Albino da Cruz.
 438. Nelson Leão.
 439. Oscar Joaquim de Assumpção.
 440. Osorio de Oliveira Porto.
 441. Oscar de Menezes.
 442. Orlando Alves Lisboa.
 443. Octavio José dos Santos.
 444. Oscar Pereira Cardoso.
 445. Olympia João Teixeira.
 446. Oscar Menna Barreto Pinto.
 447. Oscar Ferreira Guimarães.
 448. Ourival José Amancio.
 449. Oswaldo Silva.
 450. Olympio Loreto Bahia.
 451. Octavio Pacheco.
 452. Odilon de Andrade Gama.
 453. Oscar José da Costa.
 454. Oscar Mendes Martins.
 455. Octavio Antonio Silva.
 456. Octavio Jacintho de Mello.
 457. Paulino Borchert.
 458. Porfirio Serra.
 459. Pedro Martins Baptista.
 460. Pedro Marques da Costa.
 461. Pedro Pereira Passos.
 462. Pedro Aragão Santos.
 463. Primitivo Valeriano Mezeder.
 464. Pedro Verneck.
 465. Pedro Miguel de Freitas.
 466. Rodolpho da Rocha Mendonça.
 467. Rubens Esposel Pinto.
 468. Romeu Rodrigues Gomes.
 469. Regino José de Oliveira.
 470. Romeu dos Reis Machado.
 471. Ramiro Gomes da Silva.
 472. Roberto de Oliveira Campos.
 473. Rodolpho Pheffskorn.
 474. Raul Teixeira Bastos.
 475. Romeu Atchim.
 476. René Colombo.
 477. Raul Tavares de Menezes.
 478. Raul Aulo de Simas.
 479. Sizinio José dos Santos.
 480. Sebastião Ale. andre Alves.
 481. Seraphim Gomes da Cruz.
 482. Sylvio da Silva Ascoly.
 483. Sizenando Baptista de Souza.
 484. Symphronio Raymundo Alvares Coelho.
 485. Sebastião Almeida Vasconcellos.
 486. Saul Santos.
 487. Theodoro Gomes.
 488. Theophilo Nolasco de Almeida.
 489. Tito Livio de Mattos.
 490. Trajano Gadret.
 491. Theodorico Ernesto de Paiva.
 492. Tito Veras Ramos.
 493. Tertuliano Augusto Ferreira de Freitas.
 494. Theodoro Gomes de Mattos.
 495. Ulysses Belém.
 496. Ulisco Cyrillo de Oliveira.
 497. Vicente José da Silva.
 498. Victorino Berges de Oliveira.
 499. Vicente Novellino.
 500. Waldemar da Silva.
20. Antonio Pereira.
 21. Antonio Jorge Henriques.
 22. Alfredo da Cunha Marius.
 23. Aprigio Herculano de Oliveira.
 24. Anthéro José de Freitas.
 25. Acilo Domingos dos Santos.
 26. Antenor Rezende da Silva.
 27. Americo Alves Dias.
 28. Alvaro Machado.
 29. Americo Gianini.
 30. Armando Borges.
 31. Andrelino Soares de Menezes.
 32. Anyzio de Oliveira Junior.
 33. Alvaro Rodrigues Sarmiento.
 34. Antonio Polycarpo da Silva.
 35. Agenor Teixeira da Motta.
 36. Americo Dias Ministerio.
 37. Alfredo da Silva.
 38. Alvaro Innocencio da Costa.
 39. Antenor Barbosa de Mattos Corrêa.
 40. Alvaro Corrêa Paes.
 41. Alexandre dos Santos Moreira.
 42. Augusto Accyoli Carneiro.
 43. Antonio da Costa Vieira.
 44. Antonio Teixeira da Silva.
 45. Antonio Augusto.
 46. Antonio Francisco Xavier.
 47. Amaro Vieira da Silva.
 48. Arlindo Gonçalves.
 49. Arthur Napoleão Baptista.
 50. Abilio Pereira da Cunha.
 51. Alzira Pinto Machado.
 52. Antônio Fernandes da Silva.
 53. Ataulpa Fontoura de Oliveira.
 54. Antonio Cezar Martins.
 55. Avelino Patricio.
 56. Americo da Silva Leite.
 57. Antonio de Souza Monteiro.
 58. Antonio Barbosa da Silva. (2º).
 59. Alberto Berg.
 60. Augusto Moreira Zebral.
 61. Arthur Martins.
 62. Antonio Pereira Nogueira.
 63. Arnaldo Cavalcante de Albuquerque.
 64. Archibaldo Semidth.
 65. Augusto de Almeida Couto.
 66. Antonio Carlos de Andrade.
 67. Antenor de Souza Braga.
 68. Alcides da Rosa Garcia.
 69. Alberto Couto de Souza.
 70. Antonio Pontes Ferreira.
 71. Antonio Thomaz Cavalcanti.
 72. Antonio de Oliveira.
 73. Arthur Gonçalves Ribeiro.
 74. Antonio Martins Pinto.
 75. Alvaro Moreira de Oliveira.
 76. Aeylino Costa.
 77. Antonio José Cunha.
 78. Argenio Sampaio da Cunha.
 79. Antonio Fogaça da Costa.
 80. Alfredo Garrilano.
 81. Antonio Rosa Dias.
 82. Arthur Souza Pires.
 83. Alberto Jacques de Oliveira.
 84. Antonio José da Motta Junior.
 85. Alfredo de Oliveira Coelho.
 86. Antonio da Silva Moraes.
 87. Alfredo Dias da Silva.
 88. Antonio Saltamini Sobrinho.
 89. Antonio Satamini Sobrinho.
 90. Alfredo Noronha dos Santos.
 91. Alberto Candido de Menezes.
 92. Antonio Maximo.
 93. Alberto Magalhães Menezes.
 94. Alberto Salles.
 95. Alberto Ferreira.
 96. Arthur Henrique Magalhães.
 97. Antonio de Oliveira Junior.
 98. Alexandre Santos Ferro.
 99. Antonio Marcos.
 100. Antenor José dos Santos.

QUARTA SECÇÃO DA GLORIA

EDIFICIO: AGENCIA DA PREFEITURA — RUA DO CATETE N. 192

Presidente — Juiz da 6ª Pretoria Civil

Eleitores:

1. Antonio Durão Teixeira Bastos.
2. Aldueno Antonio dos Santos.
3. Albano Gonçalves da Motta.
4. Arlindo de Almeida da Motta.
5. Antonio Cantidio de Souza Marques.
6. Arthur de Souza Bastos.
7. Arthur de Barros Franco.
8. Antenor Barifquze.
9. Arthur Corbo.
10. Aristides Corrêa da Silva.
11. Antonio Ildfonso de Araújo.
12. Antonio Domingos da Silva.
13. Armino Rodrigues dos Santos.
14. Agenor de Souza Bastos.
15. Antonio Corrêa Paes.
16. Antonio Pinto da Silva.
17. Alvaro da Costa Feliz.
18. Antenor Gomes Costa.
19. Adolpho Alfredo Ilaborahy.

101. André Gonçalves Majorão.
102. Armando Soares de Almeida.
103. Antonio Nunes de Souza.
104. Alberto José Gomes.
105. Almerindo Thomaz Malcher de Bacellar (Dr.).
106. Belmiro Corrêa de Moraes.
107. Benedicto Mathias Alves.
108. Bernardo Alves de Magalhães.
109. Bellarmino José de Andrade.
110. Benigno Sucupira Filho.
111. Bernardo Rodrigues Ferreira.
112. Benedicto Rodrigues Neves.
113. Bertolino Magalhães.
114. Bernardino Cardozo Dantas.
115. Bernardo Cizenando de Souza Cruz Netto.
116. Bellarmino Ferreira Lima.
117. Bernardo Ramiro Gomes.
118. Bento Dias de Oliveira Santos.
119. Benjamin da Costa Faria.
120. Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior.
121. Benedicto Faria.
122. Bráulio Ribeiro Macedo Soares.
123. Benedicto Monteiro de Brito.
124. Claudionor Pereira.
125. Carlos Avila Leal.
126. Custódio José Ferreira Martins.
127. Cezar da Costa Rego Monteiro.
128. Christovão Santiago.
129. Cassiano Manoel de Souza.
130. Carlos Homero da Camara.
131. Carlos Manoel Corrêa.
132. Carlos Rodrigues Fontes.
133. Candido Pereira Lima.
134. Carlos Alves de Sá.
135. Carlos Valeja Junior.
136. Candido Canuto Teixeira.
137. Claudio Fernandes Seixas.
138. Cezar de Mesquita Serpa.
139. Claudino José Marques.
140. Cassiano Emilio Baroni.
141. Carlos Venancio da Rocha Miranda.
142. Christovão José dos Santos.
143. Clotário Augusto Ramos.
144. Cezar Goulart da Silva.
145. Candido Mariamo Damazio Filho.
146. Carlos Ferreira Ruas.
147. Carlos Henrique Del-Giudice.
148. Candido Vieira de Mello.
149. Candido Marins Pinheiro.
150. Carlos Rodrigues da Silva.
151. Carlos Bandeira de Gouvêa.
152. Candido Lopes da Silva.
153. Carlos Faria Velloso.
154. Carlos Osorio Herck.
155. Carlos Leão Mendes.
156. Damasceno do Amaral.
157. Daniel Dias Ministerio.
158. Domingos José Pereira.
159. Domingos do Nascimento.
160. Domingos Isaías da Silva.
161. Djalma José Ribeiro.
162. David Elias de Andrade.
163. Domingos Santos.
164. Domingos Venerando Gonçalves.
165. Euzébio de Oliveira.
166. Eloy Pinto de Andrade Filho.
167. Eduardo Julio dos Santos.
168. Estanislau Alves de Souza Pinto.
169. Eugenio Waldemiro Braga.
170. Eugenio Torres de Oliveira.
171. Elias Gonçalves de Oliveira.
172. Ernesto Mattos dos Santos.
173. Euclides Barrozo.
174. Eurico de Andrade Faceiro.
175. Eurico Martins.
176. Eurico da Costa Carregal.
177. Euclides Dias de Magalhães.
178. Eduardo Pereira da Silva.
179. Ernani dos Santos.
180. Eduardo de Amorim.
181. Elidio Pereira de Moura.
182. Emilio Cozena.
183. Eduardo Dias da Silva.
184. Eurico Albino de Souza.
185. Eugenio de Sá Pereira.
186. Edmundo de Miranda Jordão.
187. Ernesto Dias Pinto de Figueiredo.
188. Eustachio do Patrocínio.
189. Euclides José dos Santos.
190. Eduardo de Souza Leite.
191. Ernesto Francisco Garrilano.
192. Eloy da Silva.
193. Ernesto Teixeira.
194. Felipe Santiago da Silva.
195. Firmino Pires Ferreira.
196. Francisco do Nascimento Barboza.
197. Francisco Antonio Rodrigues.
198. Firmino de Souza.
199. Fernando Moreira Guimarães.
200. Felismino da Silva Braga.
201. Francisco Augusto Bacta Neves.
202. Francisco Theodoro de Abreu.
203. Francisco de Souza e Silva.
204. Flavio Norte.
205. Francisco Ferreira Martins.
206. Francisco Zazone.
207. Fructuoso Serlório Portinho.
208. Paulino Lima de Meirelles.
209. Francisco da Silva Moreira.
210. Firmino Lopes dos Santos.
211. Fernando de Carvalho.
212. Francisco Fernandes de Lima.
213. Francisco Martins Rosas.
214. Fernando Ferreira da Silva.
215. Felismino Teixeira de Oliveira.
216. Francisco Macedo Costa.
217. Francisco Borges da Cruz.
218. Firmo Alves de Souza Junior.
219. Francisco de Oliveira.
220. Francisco Olegario Thomé.
221. Francisco Sendem.
222. Floriano Polycarpo.
223. Fidelis Sebastião Cardoso.
224. Felipe Pio Rodrigues.
225. Francisco José de Rocha Freitas.
226. Francisco Caraciolo de Amarante.
227. Fagundes de Oliveira.
228. Fernando de Abreu.
229. Francisco José Bastos.
230. Francisco Vicintas Duarte.
231. Fernando Lacerda.
232. Gilberto Firmento.
233. Geraldo José Paes Filho.
234. Grevy Paes.
235. Gervasio dos Santos.
236. Geraldino Nunes.
237. Genezio do Patrocínio Barbosa.
238. Gustavo Marques da Silva.
239. Hermenegildo Soares da Silva.
240. Hildebrando Henrique da Silva.
241. Henrique Bernardo de Mello.
242. Henrique Marcello dos Santos.
243. Henrique da Silva Guimarães.
244. Honorio Quintanilha Mello Machado.
245. Henrique Antonio da Costa.
246. Higyno da Silva Pereira.
247. Hildebrando Dias da Silva.
248. Henrique Ferreira dos Santos.
249. Heitor Lopes Gomes.
250. Heitor Ignacio Guimarães.
251. Hermenegildo José de Araújo.
252. Henrique Luiz Gonçalves Vianna.
253. Hilton de Padua Fortuna.
254. Ismael Coelho de Souza.
255. Isaac Frankel.
256. Hedefonso Moura.
257. Isaac Elbas.
258. Izaltino Cardoso Franco.
259. Isaías Climaco dos Santos.
260. Ignacio Antonio do Valle.
261. Izidoro Conrado da Silva.
262. Izaltino José de Souza.
263. Isidoro Antonio da Silva.
264. Italo Peterla.
265. José Hortencio Bastos da Silva.
266. João Nunes dos Reis.
267. Joaquim Pedro da Costa Junior.
268. Joviniano Camillo da Silva.
269. José Willensens.
270. José Duarte Lammás.
271. João Castello Branco de Almeida.
272. João Lucio Marius.
273. João Augusto da Silva.
274. João José Martins.
275. João Roch.
276. Julio Pires.
277. Januario Monteiro.
278. Juvenal Murtinho de Souza Nóbrega.
279. José Paulo de Souza.
280. Joaquim da Silva Leite.
281. Julio Pinto.
282. José Santa Eufemia Painha.
283. Jayme Torres.
284. João Barreto.
285. José Hora.
286. José Dias Martins.
287. José Cactano Alves Domingues.
288. João Serzedello.
289. José Teixeira Ancede.
290. José Maria Pedrosa.
291. Joaquim Gomes Varanda.
292. Julio da Rosa Furtado.
293. José Ferreira Nunes.
294. João Vieira da Luz.
295. João da Silva Marques.
296. Joaquim José Pereira Lima.
297. José Anjo de Lima.
298. José Pedro Gomes.
299. José Barbosa Lima.
300. José Machado Lopes.
301. José Ulysses Sodré.
302. José Honorato da Cruz.
303. João Joaquim Fagundes.
304. João da Silva.
305. José Alves de Macedo.
306. Julio Fernandes Aquino.
307. José Seixas.
308. João Adolpho Barcellos Filho.
309. José Rodrigues dos Santos.
310. João Rodrigues.
311. José Pinto Victorio.
312. José Coelho Sampaio.
313. João Baptista Queima do Monte.
314. Joaquim Cadaval da Rocha.
315. João de Barros Barreto Junior.
316. Jayme Sampaio.
317. João Pedro Caminha.
318. Joaquim José de Mendonça.
319. Jonas Avelino dos Santos.
320. João Antonio Leite.
321. João Ernesto Porcira.
322. Jayme Neves Ferraz.
323. José Antonio do Valle.
324. José Monteiro Meirelles.
325. Joaquim Cyriaco da Silva.
326. João Ricardo da Silva.
327. José Antonio da Silva.
328. Januario da Assumpção da Silva.
329. José Francisco da Silva.
330. José da Silva Guimarães.
331. José Dario Godim.
332. Julio Diniz.
333. José Maria Maciel.
334. Jovino de Oliveira Andrade.
335. José Martins.
336. José Serafim de Sant'Anna.
337. João Coelho de Souza.
338. José Teixeira de Aguiar.
339. José Francisco Ferreira.
340. Jayme Joaquim Meirelles.
341. Julio Antonio Velloso.
342. José Monteiro Novo.
343. José Marcellino Xavier.
344. José Nunes Velloso.
345. João da Cruz Junior.
346. José Alexandre Coelho Valle.
347. Joaquim Pereira da Motta.
348. Jarbas de Oliveira Mello.
349. Joaquim Martins da Costa.
350. Januario José Molina Rego.
351. Jasiel de Brito Côrtes.
352. João Antonio da Conceição.
353. João Bomfim da Conceição.
354. Jacintho José de Souza.
355. Jeronymo Ferreira de Barros.
356. Jayme da Costa Ferreira.
357. José Affonso Pinto de Araújo.
358. João Rufino Furtado de Mendonça.
359. Jorge Dodsworth Martins.

360. Jorge Carneiro dos Santos.
 361. João Alves da Silva Porto.
 362. João Alves Gomes de Araújo.
 363. Luiz Alfredo Ribeiro.
 364. Leopoldino Cardoso de Amorim.
 365. Laurentino José Corrêa.
 366. Luiz Antonio Paes.
 367. Luiz João Dias.
 368. Luiz Venancio da Rocha Vianna.
 369. Luiz Motta.
 370. Lindolpho Villela de Andrade.
 371. Leonardo Cruz.
 372. Lindolpho Alves da Silva.
 373. Luiz Mendes de Sá e Silva.
 374. Lourival Soares.
 375. Luiz da Cruz.
 376. Luiz Quintanilha Moreira.
 377. Luiz Machado da Costa.
 378. Luiz Joaquim de Souza.
 379. Lycurgo de Castro Santos.
 380. Luiz Rodrigues da Silva.
 381. Luiz Nunes Sampaio.
 382. Leopoldo Ferreira da Silva.
 383. Liberto Marques.
 384. Manoel Domingos Carneiro da Silva.
 385. Maximo Toscano de Britto.
 386. Manoel Luiz de Moura.
 387. Mario Gomes Marques.
 388. Manoel Teixeira Peixoto.
 389. Manoel Antonio Rosado.
 390. Manoel Amoroso.
 391. Marinho Rodrigues.
 392. Mario D'Oliveira Marrof.
 393. Manoel Gonçalves Machado Junior.
 394. Martinho Julio.
 395. Manoel de Abreu Farias.
 396. Manoel Pestana de Albuquerque.
 397. Mario da Costa e Silva.
 398. Manoel Adriano da Silva.
 399. Mario Moraes.
 400. Manoel Pedro.
 401. Manoel Felismino de Souza.
 402. Manoel Rodrigues de Almeida.
 403. Mario José Jordão.
 404. Mario Fernando de Oliveira.
 405. Mario Izidoro do Prado.
 406. Mauricio Monteiro de Barros.
 407. Mario de Lacerda Gordilho.
 408. Manoel Zuaní Delphin Pereira.
 409. Miguel Machado.
 410. Martiniano Belmiro Torres.
 411. Mario Floriano de Toledo.
 412. Manoel Antonio de Assumpção.
 413. Manoel José Linhares.
 414. Manoel Delphin Lima.
 415. Manoel Leonardo Motta.
 416. Manoel Francisco Monteiro ^{Aut} tram.
 417. Mario Ramirez Deleilo.
 418. Manoel Aquillino de Andrade.
 419. Manoel de Souza Carvalho.
 420. Manoel Accioly Pereira Franco.
 421. Marcellino da Costa Torres.
 422. Manoel Badú Martins.
 423. Noemio Louzada Pinto.
 424. Narciso Sampaio.
 425. Nestor Oliveira Cunha.
 426. Nestor Accioly.
 427. Nestor Jorge de Sampaio Aguiar.
 428. Nicolau Caputo.
 429. Nelson Monteiro de Carvalho.
 430. Nelson Guimarães Vianna de Barros.
 431. Octavio Augusto Nabuco de Araújo Freitas.
 432. Osmino Osorio Wanderley.
 433. Oscar de Oliveira.
 434. Octavio Vieira Gomes.
 435. Oscar Maria de Bittencourt.
 436. Oswaldo Soares Pereira.
 437. Oscar de Siqueira Coimbra.
 438. Oswaldo Coelho da Silveira.
 439. Oswaldo Vicente da Costa.
 440. Octavio Alves da Silva.
 441. Oscar Ferreira Braga.
 442. Oscar de Araujo Lima.
 443. Octavio da Costa e Silva.
 444. Oswaldo de Souza Lima.
 445. Oscar de Faria.
 446. Paulo Albino Junior.
 447. Pedro Cotino.
 448. Pedro Ferreira do Serrado.
 449. Pedro Celestino de Castro.
 450. Pedro Augusto Nogueira.
 451. Pelino de Medeiros Santos.
 452. Pedro Fernando Martins.
 453. Pedro das Neves.
 454. Quintino José da Rocha.
 455. Roberto Miranda.
 456. Raymundo Sampaio.
 457. Raymundo Gonçalves Lage.
 458. Rogerio Navarro dos Santos.
 459. Raphael Pinheiro.
 460. Roberto Bangford Neves.
 461. Raul Murtinho Doria.
 462. Raul Carneiro da Gama.
 463. Ruy Carneiro da Cunha.
 464. Rogerio Paulo da Cruz Braga.
 465. Raymundo Penafort.
 466. Raul da Silva Araujo.
 467. Raul Ignacio de Andrade.
 468. Roberto Dias Ferreira.
 469. Rogaciano Pires Teixeira.
 470. Raul Chaves.
 471. Sizaltino Leopoldo Lima.
 472. Serafim Rodrigues Marianô.
 473. Sergio da Costa Passos Pithô.
 474. Sylvio Vieira Martins.
 475. Salomão de Oliveira.
 476. Sylvio Didimo Passos da Costa.
 477. Samuel Miguel de Almeida.
 478. Sylvio Nunes dos Santos.
 479. Sebastião Duarte de Barros.
 480. Sirio Burline.
 481. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.
 482. Theophilo de Oliveira.
 483. Tobias do Rego Monteiro.
 484. Telemaco Antunes de Castro.
 485. Ubaldino da Silva Duarte.
 486. Victor Siqueira Reis.
 487. Virgolino Prudencio Nunes.
 488. Tolentino Gianini.
 489. Victorino Henrique da Veiga.
 490. Virgilio Alberto de Aguiar.
 491. Virgilio Valentino de Aguiar.
 492. Victorino Rodrigues.
 493. Victor Cabral de Teive.
 494. Vicente de Abreu Teixeira.
 495. Victorino Magalhães da Silva.
 496. Waldemiro de Souza.
 497. Waldemar Geraldo Majela Araujo.
20. Antonio Pires Ferreira Filho.
 21. Alfredo Soares Pinto Ferreira.
 22. Antonio Vieira de Souza Miranda.
 23. Alexandre dos Santos Duarte.
 24. Acacio Quirino Rodrigues da Silva.
 25. Antonio Alves Valle Junior.
 26. Antonio Corintho Costa.
 27. Agenor Edino Estellita Lins.
 28. Adelino de Passos Rosas.
 29. Augusto Pinto de Siqueira.
 30. Adolpho de Oliveira.
 31. Antonio Joaquim de Araujo.
 32. Alaôr Albuquerque.
 33. Antonio Coimbra Horta.
 34. Austino Maciel Pereira.
 35. Alberto Sebrario.
 36. Agenor Chaves Credio.
 37. Armando de Almeida Ramalho.
 38. André Victor Corrêa.
 39. Adelino Manoel de Almeida.
 40. Antonio Gomes Vieira.
 41. Adriano Ferreira.
 42. Alberto Firmino Machado.
 43. Alvaro Gouvêa de Almeida.
 44. Ayres Vieira.
 45. Alvaro Portocarrero.
 46. Alfredo Barbosa Sampaio.
 47. Aristides Alves Casaes.
 48. Agostinho Duarte.
 49. Augusto Gomes da Veiga.
 50. Augusto Leite.
 51. Angelo Fioravante Bittencourt.
 52. Arthur Martins Junior.
 53. Antonio Maciel Pereira.
 54. Alamiro Mendes.
 55. Alvaro Francisco Barbosa.
 56. Abel Joaquim da Silva.
 57. Adalberto Peregrino da Rocha Fagundes.
 58. Antonio Luiz de Mello.
 59. Americo Augusto Betquô.
 60. Agricola Capelina.
 61. Alberto Gonçalves de Albuquerque.
 62. Anisio José Pereira da Silva.
 63. Arthur Alcantara Pacheco.
 64. Afonso Alves Franco.
 65. Agenor Edino Estellita Lins.
 66. Alfredo de Oliveira Costa.
 67. Aristides d'Avila Ferreira.
 68. Alvaro Graça.
 69. Antonio Duarte Diniz.
 70. Antonio José Marques Zamitto.
 71. Antonio Faria Siqueira.
 72. Antonio Brandão.
 73. Alberto Baptista de Moura.
 74. Antonio Marques Zilhão.
 75. Antonio Corrêa Madeira.
 76. Amasilio do Nascimento Barcellos.
 77. Afonso Gomes dos Santos.
 78. Astolpho Cardoso da Costa.
 79. Antonio Coimbra Netto.
 80. Ademar de Castro Guimarães.
 81. Arthur Lima Campos.
 82. Alvaro Castro.
 83. Amphiloquio Bittencourt de Vasconcellos.
 84. Antonio Pereira da Costa Jubin.
 85. Antonio Nunes da Costa.
 86. Antonio Jacintho de Faria.
 87. Appolinario Manoel dos Reis.
 88. Ayres Tovas de Vasconcellos.
 89. Antonio Pereira Soares.
 90. Alvaro Antonio Leão.
 91. Amadeu da Cruz Mattos.
 92. Annibal dos Santos Bittencourt.
 93. Augusto Alencastro de Souza.
 94. Alberto Caldas.
 95. Avelino de Almeida Cruz.
 96. Augusto Amador de Sá.
 97. Americo Monteiro.
 98. Americo Maurity Bordini.
 99. Bernardino Soares Pereira.
 100. Balbino Gonçalves Fontes.
 101. Brisilio Americo de Araujo.
 102. Balbino Francisco de Oliveira.
 103. Bernardo Vieira da Costa.

PRIMEIRA SECÇÃO DO SACRAMENTO

EDIFÍCIO — ESCOLA POLYTECHNICA

Presidente — Juiz de direito da 1ª Vara Cível

Eloizes:

1. Acacio Patricio Coelho.
2. Alvaro de Mattos Rodrigues.
3. Alfredo Marques.
4. Annibal Corrêa de Castro.
5. Alfredo Armando de Oliveira Costa.
6. Antonio Raposo dos Anjos.
7. Augusto José da Costa.
8. Arthur Alves Fontes.
9. Alberto Freitas dos Santos.
10. Alberto Ribeiro de Carvalho.
11. Alfredo Angelo.
12. Alberto Raboeira.
13. Arthur Ernesto da Silva Chaves.
14. Augusto Ferreira.
15. Antonio Ananias Lima.
16. Abrahão Winchler.
17. Amílcar Nelson Machado.
18. Antonio Ignacio Terra.
19. Antonio Norberto Louzada.

84. Antonio Pereira da Costa Jubin.
85. Antonio Nunes da Costa.
86. Antonio Jacintho de Faria.
87. Appolinario Manoel dos Reis.
88. Ayres Tovas de Vasconcellos.
89. Antonio Pereira Soares.
90. Alvaro Antonio Leão.
91. Amadeu da Cruz Mattos.
92. Annibal dos Santos Bittencourt.
93. Augusto Alencastro de Souza.
94. Alberto Caldas.
95. Avelino de Almeida Cruz.
96. Augusto Amador de Sá.
97. Americo Monteiro.
98. Americo Maurity Bordini.
99. Bernardino Soares Pereira.
100. Balbino Gonçalves Fontes.
101. Brisilio Americo de Araujo.
102. Balbino Francisco de Oliveira.
103. Bernardo Vieira da Costa.

401. Christiano Frederico Welken.
403. Cactano Rodrigues.
406. Carlos Soares Vinagre.
407. Carlos Wagner.
408. Claudino Toloza Miranda.
409. Carlos Eusebio da Costa Pinheiro.
410. Cesar Campos de Oliveira.
411. Collatino do Nascimento Cunha.
412. Camillo José dos Passos.
413. Carlos Arcas.
414. Carlos Gouvêa de Almeida Filho.
415. Carolino de Castro.
416. Carlos de Carvalho.
417. Candido Benedicto de Camargo.
418. Cesar Corrêa Lemos.
419. Carlos Loto Guimarães.
420. Custodio Henrique de Barros Machado.
421. Casemiro Corrêa Medina.
422. Djalma dos Santos Lima.
423. Daniel Maximo Martins.
424. Domingos Bellizzi.
425. Emilio Blay.
426. Euclides Cleto Moreira.
427. Elias Antonio Lopes Duque Estrada Junior.
428. Ercolino Giamorist foro.
429. Enxio de Abreu.
430. Euclides de Oliveira Alves.
431. Eduardo Antonio de Lemos.
432. Emilio de Souza Rocha.
433. Estevão Pinto de Sá.
434. Eutencio Chagas.
435. Ezequiel Augusto de Oliveira.
436. Elisario da Luz Trindade.
437. Eugenio Goulart de Souza.
438. Francisco Peixoto Ferreira da Fonseca.
439. Francisco Gonçalves Portugal Netto.
440. Francisco Pelegrino.
441. Francisco Coloneis.
442. Francisco Mangia.
443. Francisco Marthas Fernandes.
444. Francisco de Paula Chaves.
445. Francisco Antonio de Oliveira.
446. Francisco Joaquim Braga.
447. Francisco Sarmiento Marques.
448. Francisco José Coelho Junior.
449. Floriano Lopez Rodriguez.
450. Francisco José Leite Mendes.
451. Fidelino Teixeira Coelho.
452. Felipe Cardoso de Menezes.
453. Guilherme Gonçalves Marques.
454. Gustavo Barreto Lima.
455. Gustavo Corrêa dos Santos.
456. Henrique José Teixeira Guimarães.
457. Henrique Luiz de Azeredo Ribeiro.
458. Heracleio de Oliveira Porto.
459. Honorio Leoncio.
460. Hygino Raposo.
461. Horacio Dias Paes Leme.
462. Henrique Manoel de Souza.
463. Hygino Maria de Lemos.
464. Heracleio de Oliveira Porto.
465. Henrique José Barbosa.
466. Henrique Guimarães Rebello.
467. Horacio da Silva Duarte.
468. Hildebrando Roseira.
469. Ivo Carvalho.
470. João Lourenço Carlos Styntres.
471. João Climaco de Souza Chavita.
472. José Augusto Ferreira Cavallero.
473. João Rodrigues Coral.
474. José Pontes Pereira.
475. Joaquim Ferreira de Magalhães.
476. José Gomez Murta.
477. José Christovão de Oliveira.
478. Julio de Alcantara Ribeiro.
479. João Cyrillo Marinho Falcão.
480. Jeronymo da Costa Villela.
481. Jacob Ettegn.
482. José Jovita Marinho.
483. Joaquim dos Santos.
484. Julio da Costa Araujo.
485. José Ziverman.
486. João Evelino Abranches.
487. Jeronymo Joaquim de Oliveira.
488. Justino Theophilo do Sacramento.
489. João Rodrigues.
490. José Pio da Costa.
491. José Faria Vianna.
492. José Ferreira Collaço.
493. Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
494. José Pestana de Vasconcellos.
495. Joaquim Pereira Monteiro.
496. João Baptista de Souza.
497. José Gonçalves da Silva Brito.
498. João Ignacio de Oliveira.
499. Joaquim Teixeira Leite da Motta.
500. José Pinto Ribeiro Haller.
501. João Lopes Louzada.
502. Julio Pinto Nogueira.
503. José Pelinca Filho.
504. Julio Milano.
505. Joaquim Mariano da Silva.
506. Joaquim Melgaço Ferreira.
507. Joaquim Ferreira de Abreu.
508. João Cyrillo dos Santos Chaves.
509. João Albino da Fonseca.
510. Julio Alberto da Silva.
511. Joaquim Fernandes da Cunha.
512. João de Souza Freire.
513. José da Costa Guimarães.
514. José Felipe de Paula Junior.
515. José Miguel de Carvalho.
516. Juvenal da Silva Ribeiro.
517. José Isidro do Nascimento.
518. José de Moraes.
519. João Pimentel da Silva.
520. João Ferreira de Moraes Junior.
521. João Altino Doria.
522. José Baptista Mostrange.
523. João Fernandes Maciel Pacheco.
524. João Martins.
525. Jaymo da Motta Maia.
526. José Francisco Gnarino.
527. Julio Pimentel.
528. João Gonçalves Paris Junior.
529. José Gonçalves da Rocha.
530. Joaquim Luiz Pereira.
531. João Coelho Mello.
532. João Teixeira dos Santos.
533. José de Mondonça Lima.
534. Joaquim Gomes da Silveira.
535. José Chaves Filho.
536. José Leite da Costa.
537. José Antonio Soares.
538. João de Souza Barros.
539. João José do Pinho.
540. João Nicolão Aniceto de Lima.
541. Julio Rosa.
542. Juvenal Lima.
543. Julio Luiz dos Santos.
544. José Quirino do Nascimento Junior.
545. José Augusto Fernandes Livramento.
546. Jaymo Mathias de Campos.
547. Joaquim Pedro do Couto Pereira.
548. João Valente.
549. Julio Marinho da Cruz.
550. Juvenal Romeu da Silva Vidal.
551. João Bezerra Duarte.
552. José Francisco da Costa e Souza.
553. Luiz Carvalho de Azevedo.
554. Luiz Gonçalves Sandemann.
555. Lucio Benevenuto.
556. Luiz Alves Villela.
557. Luiz Vieira de Almeida.
558. Luiz Miranda.
559. Luciano Candido da Silva.
560. Luiz Augusto de Carvalho.
561. Leonel Menezes de Andrada.
562. Lourival Flintz Coelho.
563. Lucas de Moraes o Castro.
564. Licinio Paraizo.
565. Luiz Xavier Pereira Lima.
566. Luiz Vieira Simões.
567. Leonidas Paes Soares.
568. Leoncio de Souza Camillo.
569. Luiz Peixoto Faria.
570. Luiz Rodrigues Corrêa.
571. Luciano Augusto de Oliveira.
572. Luiz Frederico Wilken.
573. Luiz da Silva Marques.
574. Luiz Lopes Rodrigues.
575. Luiz Ferreira dos Santos.
576. Luiz de Lacerda Guimarães.
577. Luiz Carlo Cataldo.
578. Luiz Co Joffre.
579. Leopoldo Ferreira Lima.
580. Manoel Rodrigues de Almeida Mata.
581. Manoel de Rozende Granja.
582. Manoel de Souza Gomes.
583. Moyses Luiz da Costa.
584. Manoel Quintino Gomes.
585. Mario Alves Nogueira da Silva.
586. Manoel José Nogueira.
587. Manoel Martiniano dos Passos.
588. Marinho Monteiro Guimarães.
589. Manoel Lucio da Cruz.
590. Manoel Augusto Monteiro.
591. Marcellino Vianna da Silva.
592. Manoel Machado.
593. Manoel da Costa Junior.
594. Manoel Alves da Silva Freire.
595. Manoel Melchades de Souza.
596. Manoel José de Masins.
597. Manoel Gomes Vieira.
598. Manoel Lourenço Marques.
599. Manoel Pompeu de Macedo.
600. Manoel Pinheiro de Mendonça.
601. Manoel dos Santos.
602. Manoel Gonçalves Corrêa.
603. Manoel Mario Garcia.
604. Manoel Martins Carvalho Junior.
605. Moyses Francisco Monteiro.
606. Mario Ballalac.
607. Manoel Gonçalves Fernandes.
608. Manoel Dias de Carvalho.
609. Mario Dias.
610. Manoel Francisco Salvani.
611. Manoel Francisco de Assis.
612. Manoel José Nogueira.
613. Manoel Corrêa de Mello.
614. Nino Varolla Coelho.
615. Nelson Esperança Arnoso.
616. Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
617. Octavio Chaves de Magalhães.
618. Oscar de Oliveira Nehrer.
619. Oscar Leite de Vasconcellos.
620. Oldemar Babo.
621. Oscar Victor de Souza.
622. Oscar Fructoso Ferreira da Costa.
623. Pedro Peroché.
624. Paulo dos Santos Lobo.
625. Pedro Mourão.
626. Palmerino Martins de Souza.
627. Pedro Celestino Torres Braga.
628. Pedro Plá.
629. Pedro José de Souza.
630. Paulo Moraes Guterres.
631. Pedro Milano.
632. Pedro Martins de Rego.
633. Pedro Barbosa de Castro.
634. Palmerino de Oliveira Guimarães.
635. Paulo Veras Ramos.
636. Pedro da Silva Porto.
637. Pedro dos Santos Ribeiro.
638. Pedro Marcellino Ribeiro.
639. Paulo Burlamaqui Kopke.
640. Pedro Pinto da Silva Leal.
641. Paulo Bossa.
642. Polybio dos Santos Guimarães.
643. Pedro Baptista da Rocha.
644. Pedro Ferreira Pacheco Filho.
645. Rodolpho Salles Cardoso Lins.
646. Romão Teixeira Nunes.
647. Raymundo de Moreira Dantas.
648. Reinaldo Antonio Padua.
649. Rodolpho Candido Coutinho.
650. Ramiro Bernabé da Silva.
651. Renato Vieira.
652. Rodolpho Candido Coutinho.
653. Rufino Cesar de Mello.
654. Rubens Carvalho de Souza.
655. Salustiano Corrêa Cesar.
656. Sabino de Souza Ramos.
657. Samuel da Costa Campos.

358. Sincio Alves da Costa.
359. Sebastião Corte Real Pyrrho.
360. Sertorio Cassiano de Oliveira.
361. Sebastião Teixeira Coelho.
362. Sergio Augusto de Miranda.
363. Trajano Luiz de Moraes.
364. Theodoro Eugenio Horta.
365. Tertuliano Leite Cabral.
366. Turibio Jacob.
367. Vivaldi Moncorvo Franklin.
368. Vicente Ferreira Lima.
369. Virgínio Rodrigues de Oliveira.
370. Valentim Duarte Coelho.
371. Victorino Tavares de Souza.
372. Waldemar Vieira Mourão Machado.
373. Wenceslão Humar Gerhard.
374. Walter Nowgrodsky.
375. Waldemar Baptista Rocha.
376. Wanderlino Ribeiro dos Santos.

TERCEIRA SECÇÃO DE SANT'ANNA

EDIFICIO — ESCOLA BENJAMIN CONSTANT — PRAÇA
ONZE DE JUNHO

1. Antonio Martins de Souza.
2. Antonio de Freitas.
3. Antonio Antunes Sobrinho.
4. Antonio Messias de Carvalho.
5. Antonio dos Santos Guodes.
6. Antonio Ferreira Mendes.
7. Antonio Carlos Brazil.
8. Antonio Magalhães d'Almeida.
9. Antonio Pinheiro de Mattos.
10. Antonio Guanabara Junior.
11. Antonio Alves de Moura.
12. Antonio Loureiro.
13. Antonio de Lacerda Teixeira.
14. Antonio Lopes Filho.
15. Antonio Evangelista de Mattos.
16. Antonio Francisco Rosa.
17. Antonio Braz.
18. Antonio Fagundes.
19. Antonio Martins Guerra.
20. Antonio Joaquim Rezende.
21. Antonio José Antunes.
22. Antonio Petralha.
23. Antonio de Almeida Pinho.
24. Antonio Basilio Reis.
25. Antonio Scarso.
26. Antonio Alves Torres.
27. Antonio Egydio de Almeida.
28. Antonio Custodio Filho.
29. Antonio Galbanone de Oliveira.
30. Antonio Gonçalves Puga.
31. Antonio dos Santos.
32. Antonio da Silva Sardinha.
33. Antonio Antunes do Brasil.
34. Antonio Marques de Almeida.
35. Antonio Gomes.
36. Antonio Cyrillo Marques.
37. Antonio José Pinhão.
38. Alberto Betino Paes Leme.
39. Armando Alves.
40. Athanagildo Indio do Brasil Sant'Anna.
41. Afonso Cabral.
42. Ayres Marques Fernandes.
43. Alfredo Pinhas.
44. Aprigio José Vieira.
45. Alfredo Camillo Sarmiento.
46. Antenor Francisco da Silva.
47. Arthur Hortencio Bastos.
48. Augusto Ignacio de Castro.
49. Accacio Tavares Gomes.
50. Arnaldo Soares de Oliveira.
51. Alexandrino Lopes dos Santos.
52. Ascanio Henrique Pereira.
53. Augusto Fernandes Dias.
54. Amador Dantas.
55. Alvaro José da Costa.
56. Alberto Gomes da Silva.
57. Abilio Henrique Taranto.
58. Alcibiades José da Silva.
59. Amelio Marques Ribeiro.
60. Alfredo Guimarães de Sá Brito.
61. Armando Francisco Lessa.
62. Anysio Braz da Cunha Soares.
63. Alcibia les Medranho.
64. Adriano Cruz.
65. Amadeu de Araujo Lopes.
66. Adolpho Ribeiro Bastos.
67. Alberto Carneiro.
68. Aureliano Antonio Claudino.
69. Alfredo Lopes Ferreira.
70. Archiles Sisto.
71. Affonso Goulart de Almeida.
72. Augusto Cesar Villaboim.
73. Adolpho de Mendonça.
74. Augusto da Paixão.
75. Alcibiades Coelho Costa.
76. Anacleto Rasga Junior.
77. Albino Ferreira de Aguiar (Dr.).
78. Amador Rodrigues da Costa.
79. Alfredo Braga.
80. Alberto Braga.
81. Arnaldo de Andrade Leite.
82. Bernardino Senna Brito.
83. Benjamim Pinto Cavalheiro.
84. Balduino Candido Lacombe.
85. Bento Francisco da Motta.
86. Belizario Corrêa da Silva.
87. Bertho Vieira Ramalho.
88. Palmiro de Souza Campachês.
89. Bernardino Gonçalves.
90. Belmar Antonio Ferreira.
91. Benedicto de Mattos Freitas.
92. Bernardino Senna Costa Junior.
93. Carlos Alberto de Lima Carmanã.
94. Caetano Fernandes da Costa.
95. Claudino Manoel da Costa.
96. Corbeniano Felix Pinheiro.
97. Cyriaco de Pinho.
98. Carlos Augusto Duarte.
99. Corimpho Gualberto de Menezes.
100. Carlos Barbosa Rodrigues.
101. Carlos da Silva Machado.
102. Celestino Moreira de Souza.
103. Carlos Lage Vieira de Carvalho.
104. Carlos de Lima Motta.
105. Carlos Pereira Pinto.
106. Carlos Ribas Lopes.
107. Carlos Machado.
108. Dario Ferreira Pinto (Dr.).
109. Domingos Nunes Guimarães.
110. Djalma Regis Bittencourt.
111. Domingos José dos Santos.
112. Delphino Linhares Dias.
113. Eduardo de Souza.
114. Emilio Eusebio Silveira.
115. Euclides Martins Lopes.
116. Emygdio de Almeida.
117. Emmanoel Ferreira Feital.
118. Eduardo Thomé de Abrantes.
119. Eduardo Ramos Valladao.
120. Eurico Monteiro Lemos.
121. Eloy Angelo de Andrade Camara (Dr.).
122. Eduardo José de Oliveira.
123. Emilio Laudo.
124. Emilio de Araujo.
125. Emilio de Almeida.
126. Eduardo Vileroy.
127. Euclides José da Costa.
128. Edgard de Magalhães Bandeira.
129. Elias Baptista Borges.
130. Elisario Antonio Lages.
131. Eugenio Julianelli.
132. Eunapio Hardman Castello Branco.
133. Euphrasio Ignacio da Silva.
134. Emilio Francisco Argento.
135. Eduardo de Souza Loureiro.
136. Eduardo Siqueira de Araujo.
137. Eloy de Carvalho Belfort.
138. Eloy Augusto Cavalheiro.
139. Eteocles de Souza Maciel.
140. Emilio José da Silva.
141. Francisco Pereira de Carvalho.
142. Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
143. Francisco de Paula Frestas.
144. Francisco da Rocha Vaz Junior.
145. Francisco Manoel Pereira Junior.
146. Francisco Paulo de Oliveira Guimarães.
147. Francisco Moreira Martins.
148. Francisco José de Araujo Machado.
149. Francisco Xavier da Motta.
150. Francisco de Avila Tavares.
151. Francisco de Alcantara Ventania.
152. Felipe Lopes Ferroira Filho.
153. Felipe Espinola Bittencourt.
154. Ferdinando Maguarita.
155. Frederico Azevedo.
156. Frederico da Costa Nogueira.
157. Florinno Teixeira da Costa.
158. Guilherme Valerio Nunes.
159. Guilherme Nunes.
160. Hermogenes Antonio de Moraes.
161. Horacio de Moraes.
162. Henrique Alves dos Santos.
163. Henrique Recv.
164. Henrique Teixeira de Carvalho.
165. Hermogenes Francisco Xavier.
166. Henrique dos Santos Sylvestre.
167. Hernani Ferreira dos Santos.
168. Horacio Alves Coelho da Silva.
169. Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
170. Hermes Rodrigues do Valle.
171. Idefonso Brant de Bulhões Carvalho Junior.
172. Ignacio Teixeira Mendes.
173. Idefonso Martins dos Santos.
174. José Narciso da Fonseca e Silva.
175. José Julio da Rocha Junior.
176. José Thomaz Pinto.
177. José Carliant Peres da Silva.
178. José Joaquim Barralho.
179. José Martins da Rocha.
180. José de Oliveira Costa.
181. José Augusto Pedro.
182. José Ferreira Barbosa.
183. José Cyrillo dos Santos Ferreira.
184. José Marques Soares.
185. José Augusto Coimbra.
186. José Octavio de Freitas.
187. José Porfirio Soares.
188. José Alvaro da Cunha Lopes.
189. Manoel Alves de Souza Filho.
190. Manoel Pereira Coutinho.
191. Manoel Pereira Simas.
192. Myrtharistides Simões dos Reis.
193. Mario Barroso da Silva.
194. Marçal Visconti.
195. Milton da Silva Pinheiro.
196. Moyses Alves de Mesquita.
197. Mario Passato.
198. Mario Pinto da Silva Valle.
199. Marciano Alves da Silva.
200. Marcello Taylor Carneiro de Mendonça.
201. Matheus José de Faria.
202. Macario Duarte.
203. Mario Boselli.
204. Norberto Bernardino de Senna.
205. Neophito Waldemar Alves Pacheco.
206. Nicolao Tosano.
207. Nestor Dias Brandão.
208. Oscar Raymundo Ribeiro.
209. Octavio de Souza (Dr.).
210. Olavo Castellar de Oliveira.
211. Oscar Pereira da Silva.
212. Otto Joaquim Vianna.
213. Omar da Camara Brasil.
214. Oroncio Murgel Dutra.
215. Oscar Costa.
216. Orlando de Oliveira Bastos.
217. Omar Murgel Dutra.
218. Olavo Gomes de Oliveira.
219. Plutharco Maravilha Lourenço.
220. Processo Henrique do Sacramento.
221. Pedro Werneck.
222. Paulino Alves do Queiroz.
223. Pedro Soares da Silva.
224. Plinio Ramalho.
225. Quintino Ribeiro da Silva Tavares.
226. Romeu Dias da Rocha.
227. Raul da Cunha.
228. Ramiro Garreta.
229. Raynaldo Andrade Bastos.

230. Raul Gonçalves Ferraz.
 231. Romualdo Dutra de Oliveira.
 232. Rubens de Souza.
 233. Raphael Gentil.
 234. Romualdo Maximino Ferreira.
 235. Renato Pereira Isensel.
 236. Roberto Costa.
 237. Raul Victorino da Silveira Torres.
 238. Raul Prallon.
 239. Raul Euzebio Mattoso.
 240. Rufino Pedro da Costa.
 241. Roldão Barroso Abreu.
 242. Raul de Castro Ferreira.
 243. Renato de Freitas Coutinho.
 244. Rubens Coutinho de Brito.
 245. Romen Ribeiro Bastos.
 246. Roséo de Moura Rolim.
 247. Raymundo Iguaçio da Rocha.
 248. Roldão Ribeiro Crespo.
 249. Rodolpho de Oliveira Teixeira.
 250. Severo Americo Barreto.
 251. Sebastião Gonçalves de Araujo.
 252. Sagres da Costa Braga.
 253. Servulo Custodio.
 254. Severino Augusto da Costa.
 255. Sylvio Altalino Mafra.
 256. Sartunino de Carvalho.
 257. Sylvio da Silva Paiva.
 258. Salvador Furriel.
 259. Sebastião Cardoso Brum.
 260. Salim Gabriel Moanacha.
 261. Salvador Molinasi.
 262. Salvador Copello.
 263. Sebastião de Oliveira Pires.
 264. Sinval Secundino Paranhos.
 265. Salvador Madeira Carnaval.
 266. Sebastião Ferreira Pacheco.
 267. Salvador Molinari.
 268. Sebastião Pereira.
 269. Sebastião Mendes de Pinho.
 270. Salustiano Alves de Almeida.
 271. Severino Ferreira da Silva.
 272. Simmaco Pedro Formichella.
 273. Severino José Geraldo.
 274. Salvador Secreto.
 275. Sergio Cuquejo.
 276. Sylvio Valentim de Oliveira.
 277. Sylvestre de Oliveira.
 278. Severiano Joaquim de Freitas.
 279. Synval Sant'Anna Reis.
 280. Sebastião Barbosa Nepomuceno.
 281. Sebastião José Ribeiro.
 282. Theodomiro Pinto da Cruz.
 283. Trajano João de Aguiar.
 284. Thomaz Gomes dos Santos.
 285. Thomaz Francisco de Almeida.
 286. Telamaco Plinio de Almeida.
 287. Thomaz Silva.
 288. Thomaz Alves de Souza.
 289. Turibio Guerra.
 290. Tancredo José Ferreira.
 291. Thomaz Moreira de Souza.
 292. Thomé Ferreira de Souza.
 293. Telephano Apollinario de Freitas.
 294. Telasco Lopes Martins.
 295. Thomé Monteiro de Novais.
 296. Tristão de Alencar Araripe.
 297. Tibureio Augusto dos Santos.
 298. Theodorico Lobatt Lacerda.
 299. Telmo de Leão.
 300. Tibureio de Souza Botelho da Silveira.
 301. Tobias Marçal.
 302. Thomaz de Mello.
 303. Trajano Augusto de Almeida Costa.
 304. Theodoro Martins Mondego.
 305. Umberto Ferraso.
 306. Vicente Alves da Silva.
 307. Vital João de Souza.
 308. Venancio de Carvalho.
 309. Vicente Bianco.
 310. Vasco Ribeiro.
 311. Vicente Gomes de Lima.
 312. Vasco Cavehy.
 313. Vicente Umberto Mangia.

314. Verissimo Ricardo Vieira (tenente-coronel).
 315. Vital da Silva Leal.
 316. Virgilio Soares de Oliveira.
 317. Waldemar Francisco Moreira.
 318. Waldemar Alves de Oliveira Brazil.

PRIMEIRA SECÇÃO DE GAMBOA

EDIFICIO — AGENCIA DA PREFEITURA —
 RUA MARCILIO DIAS

Presidente: juiz de direito da 1ª Vara Criminal

Eleitores:

1. Antonio de Oliveira Roque
 2. Antonio Baptista Martins.
 3. Antonio Alves dos Santos.
 4. Antonio Alves de Lyra.
 5. Antonio Damião da Silva.
 6. Antonio de Andrade Monteiro.
 7. Antonio José Lopes d'Almeida
 8. Antonio Ferreira Mourão.
 9. Antonio de Faria Nogueira.
 10. Antonio Baptista Meirelles.
 11. Antonio Maia.
 12. Antonio Rodrigues Corrêa.
 13. Antonio Theodoro Junior.
 14. Antonio de Souza Braga.
 15. Antonio Carvalho Baptista.
 16. Antonio Joaquim Pereira.
 17. Antonio de Aquino Fontes.
 18. Antonio Pires Ferreira Leite.
 19. Antonio Emilio Gusmão.
 20. Antonio Pereira Velloso.
 21. Antonio Benjamin de Souza.
 22. Antonio Dias Ferreira Pacheco.
 23. Antonio Joaquim da Silva.
 24. Antonio Benedicto.
 25. Antonio da Silva.
 26. Antonio Gomes Lyrio.
 27. Antonio Martins Pereira.
 28. Antonio Pinto de Almeida
 29. Antonio Marinho Pinto.
 30. Antonio Adrião Pereira.
 31. Antonio Gonçalves Guimarães.
 32. Antonio Joaquim de Oliveira.
 33. Antonio Faustino dos Santos.
 34. Antonio de Mattos.
 35. Antonio Gomes Trovão.
 36. Antonio Gonçalves.
 37. Antonio Cardoso.
 38. Antonio Carlos de Araújo Bastos Junior.
 39. Antonio Blanco Iglesias.
 40. Antonio Pereira do Lago.
 41. Antonio João Fernandes.
 42. Antonio Rodrigues Pedronho.
 43. Antonio da Costa Guimarães.
 44. Antonio da Silva Santos.
 45. Antonio Accioly de Freitas.
 46. Antonio Gonçalves Dias.
 47. Antonio Cardozo.
 48. Antonio Campos.
 49. Antonio Fernandes Arêas.
 50. Antonio Carvalho Machado.
 51. Antonio Teixeira Franco.
 52. Antonio José Tripole.
 53. Antonio de Souza Vieira Junior.
 54. Antonio José da Costa.
 55. Antonio de Araújo Portella.
 56. Antonio de Paula Reis.
 57. Antonio de Freitas Lopes.
 58. Antonio Moreira Campos.
 59. Antonio Ferreira de Souza.
 60. Antonio de Souza Lemos.
 61. Antonio Alexandre Rodrigues.
 62. Antonio de Souza Neves.
 63. Antonio Manoel Salgueiro.
 64. Antonio Bento Leitão.
 65. Antonio Garcia de Souza.
 66. Antonio José Vieira.
 67. Antonio de Almeida Araújo.
 68. Antonio Pereira Xavier.
 69. Antonio Rodrigues Coelho.
 70. Antonio Basílio Monteiro.
 71. Antonio Ferreira da Costa.
 72. Antonio Joaquim Fernandes.
 73. Antonio Machado da Silva.
 74. Antonio Furtado Morgado.
 75. Antonio Balbino de Nazareth.
 76. Antonio Vieira Maciel.
 77. Antonio Pereira de Mello Junior.
 78. Antonio Luiz Menezes dos Santos.
 79. Antonio José de Sampaio.
 80. Antonio Ferreira de Magalhães.
 81. Antonio Martins Ferreira.
 82. Antonio Teitille.
 83. Antonio da Silva Rabello.
 84. Antonio Edmundo dos Santos
 85. Antonio Lucas.
 86. Antonio Leopoldo Moraes.
 87. Antonio Bueno Lobo.
 88. Antonio Cardezo da Fonseca.
 89. Antonio José de Azevedo.
 90. Antonio Victor de Freitas.
 91. Alfredo Chaves.
 92. Americo Dias Pedroso.
 93. Alfredo Rodrigues Louricô.
 94. Alvaro da Costa.
 95. Alvaro da Franca Fernandes.
 96. Aristides Alves Chagas.
 97. Basilio Julião de Castro.
 98. Bonifacio Catão de Oliveira.
 99. Benedicto Romualdo dos Santos.
 100. Benedicto Ribeiro.
 101. Benevenuto da Silva Ramos.
 102. Breno dos Santos (Dr.).
 103. Bonifacio Vicente Serra.
 104. Basileu França da Fonseca.
 105. Balduino dos Santos Junior.
 106. Belmiro Alexandre.
 107. Carlos José Soares.
 108. Carlos Norberto Noronha.
 109. Carlos Reynaldo Machado.
 110. Caetano Miguel de Souza.
 111. Candido Dias.
 112. Candido Santoro.
 113. Cory Peixoto.
 114. Carlos Rizzo Junior.
 115. Claudomiro José da Silva.
 116. Christovão Soares de Oliveira.
 117. Cypriano Monteiro.
 118. Carolino Candido de Azevedo.
 119. Catão da Camara Pinto.
 120. Custodio Pires Marques.
 121. Christovão Gonçalves da Silva Alves.
 122. Custodio Domingues Corrêa.
 123. Carlos Germano da Rocha.
 124. Carlos Gomes de Oliveira.
 125. Cayabar Gomes Patriçio.
 126. Cypriano José da Costa.
 127. Carlos Barreto Pereira Pinto.
 128. Glyto Vital da Silva.
 129. Claudenor de Mello Moura.
 130. Candido de Alvarenga.
 131. Candido Agapito dos Santos.
 132. Carlos Ramos das Neves.
 133. Carlos de Paula Felix.
 134. Claudio Ferreira Alves.
 135. Candido José da Costa.
 136. Claudionor Pinto Bandeira.
 137. Claudionor Francisco da Silva.
 138. Candido Vicente Ferreira.
 139. Cantalicio Mario da Cunha.
 140. Diogo Ramos de Oliveira.
 141. Demetrio Paes de Aguiar.
 142. Deocleciano Orestes da Silva.
 143. Domingos José da Silva.
 144. Daniel Pimenta.
 145. Domingos Caruso.
 146. David Antonio Ribas do S.
 147. Derneval de Miranda Fortes.
 148. David da Costa Faria.
 149. Domingos Alpoim da Silva Menezes.
 150. Deocleciano Alves Salazar.
 151. Dionisio Eugenio da Rosa.
 152. Daniel Rodrigues de Souza.
 153. Domingos Rodrigues da Costa.
 154. Dario Pereira da Costa.
 155. Delio de Carvalho.

156. Domingos José Joaquim Pereira Guimarães.
 157. Didimo Vicente Pereira.
 158. Emilio Soutto da Costa.
 159. Emilio Otero Galego.
 160. Eurico de Miranda Horta.
 161. Eurico Pinto Monteiro.
 162. Ernesto Ribeiro Perdiz.
 163. Ezequiel Martins Gomes.
 164. Eugenio de Paiva Ris.
 165. Eduardo Esmael de Magalhães.
 166. Euclydes Duarte Lameiro.
 167. Eduardo Barreiros.
 168. Eduardo Joaquim Moreira.
 169. Eugenio Lage.
 170. Euclydes da Costa Leite.
 171. Emilio Ribeiro.
 172. Ernesto Antonio Duarte.
 173. Francisco de Oliveira Porto.
 174. Francisco de Paula Pinto.
 175. Francisco Luiz Pereira.
 176. Francisco Magaleno.
 177. Francisco José Boel.
 178. Francisco de Oliveira Guimarães.
 179. Francisco Sarro.
 180. Francisco Tito Pontes.
 181. Francisco Tarcitano (1º).
 182. Francisco Abdon.
 183. Francisco Joaquim de Andrade.
 184. Francisco Prudente de Menezes.
 185. Francisco Lourenço dos Santos.
 186. Francisco Ferreira Serpa.
 187. Francisco Alves de Moura.
 188. Francisco de Paula Anewet Marçal.
 189. Francisco Alves de Almeida.
 190. Francisco Borges Leal.
 191. Francisco da Costa Braga.
 192. Francisco Paula de Assis.
 193. Francisco Ignacio de Oliveira Gomes.
 194. Francisco José Stunbo.
 195. Francisco Moreira da Silva.
 196. Francisco Tarcitano (2º).
 197. Francisco Magdaleno.
 198. Francisco Mello.
 199. Francisco Bonora.
 200. Francisco Pinto de Almeida.
 201. Francisco Fernandes de Queiroz.
 202. Francisco Cersosino.
 203. Francisco Fausto do Espírito Santo.
 204. Francisco Augusto de Faria.
 205. Frederico Guilherme Koplin.
 206. Floriano Peixoto Pinheiro de Campos.
 207. Fernando Gonçalves Barbosa.
 208. Fernando de Moura Dias.
 209. Faustino Cavalheiro.
 210. Firmino José da Costa.
 211. Galdino Antonio Ramos.
 212. Galieno Bruce Mariz Sarmento.
 213. Gastão Nogueira Prado.
 214. Genesio Gonçalves Cruz.
 215. Gualberto Gomes.
 216. Gastão de Menezes Vianna.
 217. Gastão Candido Alves.
 218. Genesio Gomes de Araujo.
 219. Guilherme Adolpho.
 220. Gastão Pereira Madruga.
 221. Gregorio Mendes Porto.
 222. Genasio Machado da Silva.
 223. Gustavo José de Araujo.
 224. Generoso Antonio dos Santos.
 225. Gracelino da Silva Maceió.
 226. Guilherme Pereira de Souza.
 227. Germano Pereira Martins.
 228. Gastão Dart.
 229. Gaudêncio Calixto Ferreira da Silva.
 230. Gustavo Navarro de Andrade.
 231. Gentil Andrade Meira.
 232. Gabriel Felix Peixoto.
 233. Gastão da Costa Pinto.
 234. Glycerio Sant'Anna.
 235. Hormindo Vieira da Silva.
 236. Henrique Mora.
 237. Isaias Borges.
 238. Ildelfonso Duarte Rezende.
 239. Ignacio Pereira Braga.
 240. Iduino Junger Pambel.
 241. Ivo Coutinho.
 242. Ildelfonso Luiz da Silva Beltrão.
 243. José Thomaz Gomes.
 244. José Manoel de Paiva.
 245. José Firmino de Meira.
 246. José Alfredo Viga.
 247. José Joaquim Esteves.
 248. José Menezes Martins.
 249. José Augusto Proença Moreira.
 250. José Azevedo Coutinho.
 251. José Alves dos Santos.
 252. José Gonçalves de Amorin.
 253. José Esteves.
 254. José Fernandes de Magalhães.
 255. José Joaquim Pereira.
 256. José Vargas Fernandes.
 257. José Machado Coelho.
 258. José Pereira de Almeida.
 259. José Fernandes.
 260. José Cardoso da Silva.
 261. José de Oliveira Vasques Junior.
 262. José Pereira da Silva Costella.
 263. José Duarte dos Santos.
 264. José Joaquim Sobral.
 265. José Ferreira de Araujo.
 266. José Arrudas Fernandes Campos.
 267. José Gomes de Azevedo.
 268. José Antonio Moura.
 269. José de Pinho.
 270. José de Araujo Seixas.
 271. José Thomaz do Sacramento.
 272. José Montenegro da Silva.
 273. José de Azevedo Dias.
 274. José Francisco de Jesus.
 275. José Xavier de Lima.
 276. José Raposo Munhoz.
 277. José da Costa.
 278. José Joaquim de Sant'Anna.
 279. José Manoel dos Anjos.
 280. José Francisco da Silva.
 281. José Carlos da Cruz.
 282. José Paulino dos Santos.
 283. José Gregorio Lima.
 284. José Pereira Bastos.
 285. José Gonçalves de Oliveira.
 286. José Soares de Carvalho.
 287. José da Motta Nabuco.
 288. José de Lima Motta.
 289. José Paulino de Lima.
 290. José Pereira Cardoso Thompson.
 291. José Leopoldo do Nascimento.
 292. José Soares Peixoto.
 293. José Vieira de Castro.
 294. José de Azevedo.
 295. José da Silva Ricardo.
 296. José Marcellino Ramos.
 297. José Pinto de Almeida.
 298. José Theodoro de Carvalho.
 299. José Stockmeyer.
 300. José Francisco Gomes.
 301. José Henrique Schamaur.
 302. José Augusto de Rezende.
 303. José da Silva Maciel.
 304. José Machado Leonardo.
 305. José de Lemos.
 306. José Ignacio de Oliveira.
 307. José Corrêa de Souza Guimarães.
 308. José Porfirio dos Reis.
 309. José Soares de Araujo.
 310. José Chrisostomo Filho.
 311. José Munhoz Fragueiro.
 312. José Pereira de Mattos.
 313. José Luiz de Sant'Anna.
 314. José Coelho de Oliveira Junior.
 315. José Ferreira Ramos.
 316. José Fernandes Ribeiro.
 317. José Marques Ferrão.
 318. José Arnaldo Duarte.
 319. José da Rocha.
 320. José Augusto Costa.
 321. José Marinho Espindola.
 322. José Antonio de Figueiredo.
 323. José Duarte Pinheiro Sobrinho.
 324. José Marques Rocha.
 325. José Pedro de Oliveira.
 326. José Augusto Rodrigues.
 327. José Leite.
 328. José Adão Innocencio Rodrigues.
 329. José Vieira Rodrigues Junior.
 330. José Alves Braz.
 331. José Toja Navarro.
 332. José Augusto de Rezende.
 333. José Silverio da Cruz.
 334. José Martins Barreto.
 335. José Ferreira Noval.
 336. José Luiz da Cunha.
 337. José Fernandes da Cunha.
 338. José Herculano Rodrigues.
 339. José Vieira das Neves.
 340. José Silveira Simas.
 341. José Vicente do Nascimento.
 342. José Marinho de Lima.
 343. José Ranulpho de Oliveira.
 344. José Rodrigues Jorge.
 345. José Gonçalves de Almeida.
 346. José Feliciano de Moraes Costa.
 347. José Cardoso.
 348. José de Oliveira Lara.
 349. José Nogueira da Silva.
 350. João dos Santos Faria.
 351. João de Sant'Anna.
 352. João de Deus Lacerda.
 353. João Pinto de Almeida Franco.
 354. João Brasileiro de Oliveira.
 355. João Vicente da Silva.
 356. João Vieira da Silva.
 357. João Alves de Castro.
 358. João Manoel de Sequeira.
 359. João Baptista de Mello.
 360. João Dutra Barbosa.
 361. João Luiz Pereira.
 362. João de Souza Neves.
 363. João Henrique dos Santos Oliveira.
 364. João Pinheiro.
 365. João Kernabuski.
 366. João Menezes.
 367. João Francisco Soares.
 368. João Monteiro Junior.
 369. João Gualberto de Queiroz.
 370. João Clemente da Silva.
 371. João Antonio de Menezes.
 372. João Soares Brandão.
 373. João Vieira Leal.
 374. João Francisco dos Santos Junior.
 375. João José do Amaral.
 376. João Teixeira de Souza.
 377. João Gaudoldi.
 378. João José da Silva.
 379. João Pompilio Dias.
 380. João Jupyçara Xavier.
 381. João Baptista Tavares.
 382. João Pinto dos Santos Queiroz.
 383. João Ayres Pinheiro.
 384. João Francisco Bartholo.
 385. João da Motta Alves.
 386. João Francisco Pinheiro.
 387. João Raymundo de Oliveira.
 388. João Paulo da Rocha.
 389. João de Abreu e Silva.
 390. João Gualberto de Almeida Santos.
 391. João Carlos da Silva.
 392. João Elysio de Paiva.
 393. João Carlos Cabral.
 394. João de Oliveira Tanes.
 395. João Alberto Sattuga.
 396. João Apolinario da Silva.
 397. João Barbosa Sandin.
 398. João José Archanho.
 399. João Manoel.
 400. João Thomaz Marcondes de Mattos.
 401. João Baptista Duran.

402. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
403. Leonel Dias Alves de Almeida.
404. Luiz Rabello de Vasconcellos.
405. Luiz Guimarães Ribeiro.
406. Libanio Francisco dos Santos.
407. Leopoldino José Gomes.
408. Lino André Gomes.
409. Lourenço da Cruz Maia.
410. Ladislau Coelho.
411. Lauro Machado Dutra.
412. Leopoldo Bernardino de Córreia.
413. Luiz Porfirio Rocha.
414. Luiz de Oliveira.
415. Leopoldo Corrêa Sarandy.
416. Leontino Rodrigues da Silva e Souza.

417. Leopoldo Cesar de Miranda Reis.
418. Lindolpho Sinelli.
419. Laurentino Pinto Filho.
420. Leocadio da Conceição Ferreira.
421. Luiz da Fonseca Farias.
422. Luiz Maria Esteves.
423. Luiz dos Santos Mendes.
424. Luiz Andrade de Moura.
425. Luiz Caetano Pinto.
426. Luiz Pereira de Neves.
427. Leoncio Tavares de Menezes.
428. Luiz Alves de Carvalho.
429. Luiz Ribeiro Brum.
430. Lupiciano José Anatholio dos Santos.

431. Luiz da Fonseca Porto.
432. Laurence Antonio Alves.
433. Laurentino Mandel Fortunato.
434. Luiz Cardoso de Souza.
435. Luiz Gonçalves Ribeiro.
436. Manoel Pereira da Costa.
437. Manoel Martins.
438. Manoel Alves Baptista.
439. Manoel José Ribeiro.
440. Manoel Caetano Marling.
441. Manoel Antonio Moreira.
442. Manoel Pereira Soares.
443. Manoel da Silva Junior.
444. Oswaldo José de Carvalho e Silva.
445. Octavio Vieira.
446. Oswaldo de Oliveira Rego.
447. Oscar de Oliveira.
448. Olympio Dias Duarte.
449. Oscar Augusto Renato Lopes.
450. Olavo Marçal de Oliveira.
451. Orzindo Xavier da Costa.
452. Oswaldo de Miranda.
453. Pedro Joaquim Chrysostomo.
454. Pedro Carlos da Fonseca.
455. Paulino da Costa Timotheo.
456. Praxedes José Ferreira.
457. Paulo da Silva Flores.
458. Romeu Ferreira Leite.
459. Raymundo Thomaz de Almeida.
460. Reynaldo Justino de Souza.
461. Rubim Bartholomeu.
462. Raul José dos Santos.
463. Satyro Cardoso de Azevedo.
464. Silvino Gomes Lobo.
465. Seylla de Meirelles.
466. Sydrônio José de Oliveira.
467. Salustiano Alves Coelho.
468. Sebastião Manoel da Cunha.
469. Salvador José de Assumpção.
470. Tarico Augusto de Oliveira.
471. Thomaz Lopes Affonso.
472. Trajano Corrêa Machado.
473. Telesphoro Appollinario de Santa-Anna.

474. Themistocles Monteiro Duarte.
475. Tiburecio Suzano dos Anjos.
476. Theophilo Ferreira da Silva.
477. Theophilo de Lacerda.
478. Vicente Borges Vieira.
479. Virgílio Alves de Sá.
480. Virgínio Augusto da Silva Vaz.
481. Ientim.

SECCAO UNICA DO ENGENHO VELHO

EDIFICIO == AGENCIA DA PREFEITURA == PRAÇA DA BANDEIRA

Presidente == Juiz de direito da 3ª Vara Criminal

Eleitores:

1. Amancio Mendes Couto.
2. Arthur Rocha (capitão).
3. Aristides Hemeterio dos Santos.
4. Americo Vespucio.
5. Arthur Alfredo Corrêa de Menezes (coronel).
6. Arnaldo Ibrahim Garcia.
7. Antonio Borges Machado.
8. Amasyles Coelho.
9. Antonio Vieira.
10. Alvaro da Rocha Faria.
11. Adelardo Pires Salgado.
12. Arlindo Rosas.
13. Agenor Armando de Alvarenga.
14. Antonio José de Souza Gouvêa (general).
15. Arlindo José Sampaio.
16. Arthur Procopio Barreto.
17. André Bartholomeu Paganí (Dr.).
18. Antonio José Lopes.
19. Antonio de Almeida Castro.
20. Arnaldo Amaral.
21. Augusto Francisco do Nascimento.
22. Alfredo Lemos.
23. Arthur Gonçalves de Oliveira.
24. Alfredo João Louzada.
25. Antonio Caetano de Azevedo.
26. Alvaro da Silva Guimarães.
27. Antonio Henrique de Noronha.
28. Alberto Beaumont de Abreu.
29. Antonio Pinto da Rocha Bastos.
30. Alberto Machado Espinola.
31. Arlindo Rangel.
32. Affonso Grey Marques de Souza (general).
33. Alvaro Antônio Rocha.
34. Adolpho Rabello.
35. Agostinho Villaga de Azevedo.
36. Adelino Silva Pinto.
37. Accacio Vieira Diniz (capitão).
38. Accacio Pinheiro Werneck.
39. Ary Silveira.
40. Alfredo Carlos Machado.
41. Arthur Frock Pinto.
42. Augusto José Corrêa.
43. Alvaro Eugenio da Silva.
44. Accacio da Costa Mesquita.
45. Americo José Pires Carioca.
46. Antonio Ferreira de Almeida.
47. Arnaldo Candido Mendes.
48. Alfredo Baptista Vieira.
49. Affonso Freire de Almeida.
50. Alvaro de Paula Guimarães (Dr.).
51. Antonio de Azevedo Doria.
52. Alvaro Antonio da Fonseca.
53. Alberto Ferreira de Abreu (general).
54. Antonio Dorgival Falletti.
55. Arlindo Francisco de Souza.
56. Ary de Noronha.
57. Antonio José de Souza Louro.
58. Amílcar de Lemos.
59. Adolpho Xavier de Oliveira.
60. Antonio Couto Furtado de Mendonça.
61. Antonio Machado Borges.
62. Appollinario Gomes de Carvalho.
63. Alvaro Tavares.
64. Antonio de Lima.
65. Americo Corrêa de Mendonça.
66. Alvaro Fijza.
67. Alberto de Andrade Leite.
68. Albino do Nascimento Pires.
69. Antonio Moreira.
70. Alcebiades Rodrigues Garcia.
71. Abelardo Rodrigues Branco.
72. Arthur Durval da Costa Guimarães.
73. Albino Judice Junior.

74. Arthur Watson Sobrinho.
75. Arthur Augusto Villas Martins.
76. Arlindo de Souza Miranda.
77. Alcides Guimarães de Campos.
78. Agostinho de Oliveira.
79. Adolpho Augusto Duarte.
80. Alvaro Valle da Costa e Sá.
81. Amancio Ferreira Nobrega.
82. Antonio Luiz Corrêa.
83. Arthur Carlos Naylor (Dr.).
84. Arthur Bertholdo Carneiro da Silva (padre).
85. Amalio de Noronha.
86. Antenor Reis Assis.
87. Antonio de Souza Reis.
88. Anizio de Castro Peixoto.
89. Augusto Baptista Freire.
90. Antonio Luiz da Silva.
91. Annibal Gonçalves Vianna.
92. Antonio Peixoto Filho.
93. Arthur Augusto de Almeida.
94. Antonio Affonso de Miranda Sobrinho.
95. Arthur José Pereira das Neves.
96. Antonio Maia Santos.
97. Accacio Buarque de Gusmão.
98. Antonio Luiz de Loureiro Mayor.
99. Bernardo Assumpção.
100. Bento Gomes da Silveira.
101. Benedicto Crystallino de Carvalho.
102. Benjamin Martins Ferreira.
103. Bento de Carvalho e Souza Junior (capitão-tenente).
104. Braz Ignacio de Vasconcellos.
105. Benedicto Indio do Brasil.
106. Benjamin Mario Callado.
107. Barnabé José da Luz.
108. Balthazar Paulista dos Santos.
109. Clovis Hemeterio dos Santos.
110. Carlos Tavares Mouratons.
111. Carlos Alberto de Queiroz Maia.
112. Carlos Dehoul.
113. Carlos Alberto do Espirito Santo (major).
114. Camillo Ferreira.
115. Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
116. Carlos Sodré.
117. Carlos Rodrigues Nobrega.
118. Canuto Vianna.
119. Carlos Carelli.
120. Cyrillo Augusto de Andrade.
121. Cassiano da Silva Campello.
122. Carlindo Esteves Marcenal.
123. Carlos Augusto do Nascimento Silva.
124. Carlos Luiz de Andrade Neves.
125. Carlos Rodrigues de Moura.
126. Custodio Azevedo de Sarandy Raposo.
127. Cesar de Sá Freire.
128. Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
129. Cassilandro de Oliveira Vermes.
130. Carlos Araujo da Silva Lobo.
131. Cesar Augusto Borges.
132. Carlos Borges de Lacerda.
133. Custodio Gonçalves Wandeness.
134. Dionisio Luiz de Moraes.
135. Damaso de Proença Gomes.
136. Domingos de Souza Biltencourt Junior.
137. Dario Teixeira de Novaes.
138. Daimo Machado da Silva.
139. Diogo Gomes Xerez.
140. David Lirio Corrêa Netto.
141. Deusedit Socrates Teixeira da Novaes.
142. Eloy Teixeira Côrtes.
143. Euclides Machado Pereira.
144. Edgard Freitas de Oliveira.
145. Edmundo Encas Galvão.
146. Emilio da Silva Simas.
147. Eulino do Rozario Cardoso.
148. Emilio Cesar Ramos.
149. Eduardo Genuino.
150. Ercinio Campos Mello.

151. Edmundo Pereira.
 152. Eduardo Meirelles.
 153. Edgard Garcia de Menezes.
 154. Ernando Pereira da Costa.
 155. Edgard de Araujo.
 156. Ercilio Gomes Cardia.
 157. Emilio Augusto Pellux.
 158. Eduardo José Pires Carioca.
 159. Eurico Vieira de Menezes.
 160. Ernani Francisco Borges.
 161. Ernesto de Azevedo Alves.
 162. Eduardo Barbosa dos Santos.
 163. Ernani Carlos de Azevedo Pinho (Dr.).
 164. Ernesto Grêves.
 165. Erabello de Aguiar Costa.
 166. Eduardo Neville.
 167. Euclides de Carvalho Coelho.
 168. Eufrozino José Marinho Filho.
 169. Eduardo G. Badaró.
 170. Eduardo José de Moura Filho.
 171. Elias Pinto de Sant'Anna.
 172. Edmundo Baptista Machado.
 173. Epaminondas Baptista Caldeira.
 174. Francisco Christino da Silva.
 175. Firmino Francisco Fontes.
 176. Francisco de Assis Carvalho (tenente-coronel).
 177. Francisco Alves dos Santos.
 178. Faustino Xavier de Miranda.
 179. Francisco Antonio dos Santos.
 180. Francisco dos Santos Moreira.
 181. Francisco Vieira de Azevedo Coutinho.
 182. Francisco de Paula Maiwald (Dr.).
 183. Francisco Mathias de Freitas.
 184. Francisco Benjamin Gallotte.
 185. Franxavier de Valladares Porto.
 186. Francisco Brazilian da Cunha Lopes.
 187. Fidelis Lemgruber.
 188. Francisco Custodio.
 189. Francisco Pereira Caldas.
 190. Francisco Gomes da Costa Braga.
 191. Fausto Marques da Silva Filho.
 192. Feliciano Gonçalves da Silva.
 193. Fidelcino Leite.
 194. Florentino Herbster Pereira.
 195. Fernando Louretil.
 196. Francisco Julio Fernandes.
 197. Genuino Teixeira Duarte.
 198. Gaspar Ferreira da Silva.
 199. Gregorio Naziazeno de Mello Cunha (Dr.).
 200. Gilberto Weguelino Delpach.
 201. Geminiano Augusto de Almeida.
 202. Gustavo Lessa.
 203. Gregorio Waldemar Oliveira.
 204. Gabriel Luiz Ferreira.
 205. Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.
 206. Gilberto Jorge da Conceição.
 207. Guilherme Agostinho Pereira.
 208. Henrique Xavier de Castro.
 209. Hildegardo de Noronha (Dr.).
 210. Heitor Modesto de Almeida.
 211. Honorio Cardoso Martins.
 212. Henrique de Oliveira Freitas.
 213. Hemeterio José dos Santos.
 214. Horacio Ramos Machado Junior.
 215. Hernani Nogueira de Lacerda.
 216. Herbert Canabario Reichardt.
 217. Henrique Fernandes Ribeiro.
 218. Honorio Silva.
 219. Ildefonso de Castro Cid.
 220. Ismael Corrêa.
 221. João Gualberto Marques Porto.
 222. José Carlos Rodrigues Junior (tenente-coronel).
 223. Julio Rodrigues Pereira.
 224. Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 225. José Augusto da Hora.
 226. José Bhering.
 227. Julio de Abreu Gomes.
 228. José Lavrador de Mattos.
 229. João Augusto de Godoy.
 230. João Baptista Saloma Garção Ribeiro.
 231. Joaquim dos Santos Rangel.
 232. João Coelho de Oliveira.
 233. Joaquim Antonio Barrozo Filho.
 234. Joaquim Ferraz de Souza.
 235. Joaquim Pereira Leite.
 236. João Lindolpho Camara.
 237. João Lopes de Mattos.
 238. João Martins da Fonseca.
 239. João de Menezes Freitas.
 240. José Nunes.
 241. José Ferreira Irmão.
 242. Joaquim Henriques Moreira Brandão.
 243. José Antonio Pimenta.
 244. José Bozelli.
 245. Joaquim José de Oliveira.
 246. João Facdda.
 247. José Marcellino da Costa e Sá Filho.
 248. João Miguel.
 249. Joaquim Nunes Barbosa.
 250. José Machado de Oliveira.
 251. Julio Mariano da Costa.
 252. João Guilherme Mezias.
 253. João Caneio Povoas.
 254. José Gonçalves Dias da Costa.
 255. Januario de Brito.
 256. Joaquim Francisco Gomes.
 257. José de Oliveira Menezes.
 258. José Guimarães.
 259. José Valentinha Dunham (Dr.).
 260. Joaquim Araripe.
 261. Julio de Mello Mattos.
 262. Jorge do Nascimento Silva.
 263. José Albino de Souza Pimentel.
 264. Juvenal Vasconcellos.
 265. José Ferreira da Silva.
 266. João Baptista Alves.
 267. João Rodrigues Passos.
 268. José Antonio Perdigão.
 269. José Clemente Gomes.
 270. João Roberto da Silva Cabral.
 271. José Agostinho dos Reis.
 272. José Sabo Alves de Oliveira.
 273. Joaquim Antonio Barroso Netto.
 274. Joaquim de Moraes Jardim (Dr.).
 275. José Caetano de Menezes (Dr.).
 276. Julio Xavier Neves.
 277. José Mendes Campos.
 278. João José Fernandes.
 279. Joaquim de Souza Vallo.
 280. Julio Alberto Peixoto.
 281. Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.
 282. Joaquim Lopes de Almeida Couto Mattos.
 283. Jayme José Cassick.
 284. José Ferrão de Gusmão Lima (Dr.).
 285. José de Gusmão Lima (Dr.).
 286. José Costa.
 287. José Ramos Pinheiro.
 288. José Leopoldino Granado.
 289. Lucio de Mendonça.
 290. Leodegardo Rodrigues de Souza.
 291. Lourenço Pereira Calta P. Sobrinho.
 292. Leonidio Antonio Hildebrandt.
 293. Luiz Lacerda de Araujo Feio.
 294. Luiz Carlos Ferreira.
 295. Lindolpho da Rocha Faria.
 296. Luiz de Paula e Silva.
 297. Lino Colona dos Santos.
 298. Leopoldo de Castro.
 299. Luiz de Vasconcellos Ferreira do Drumont.
 300. Leopoldo de Azevedo Sá.
 301. Luiz José da Costa.
 302. Lincoln Onetto de Araujo.
 303. Luiz Figueiredo.
 304. Luiz Modesto de Mattos Junior.
 305. Luiz Victor Mertens.
 306. Luiz Antonio de Souza Costa.
 307. Leopoldo Bernardo da Silva.
 308. Luiz Pereira de Campos.
 309. Lydio Romamm Soares.
 310. Mario Barbosa de Souza.
 311. Maurilio Augusto Lefever.
 312. Manoel Gonçalves de Oliveira.
 313. Manoel do Nascimento Vaccani.
 314. Mario Lago.
 315. Mario Vieira de Menezes.
 316. Manoel Gonçalves.
 317. Mirandolino Mario de Miranda.
 318. Mario Pinto Mourado.
 319. Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
 320. Manoel Rabello Braga.
 321. Manoel Machado Fagundes.
 322. Manoel de Barros Medeiros.
 323. Manoel Sampaio Cordeiro.
 324. Manoel Nunes da Rocha.
 325. Manoel Machado Gomes.
 326. Mario da Silva Coelho.
 327. Manoel Martins Raymundo.
 328. Martiniano Pereira da Fonseca.
 329. Mauricio Eugenio da Rosa.
 330. Manoel Machado Nunes.
 331. Militano José Soares Junior.
 332. Mario Augusto Cardoso de Castro.
 333. Mario do Souto Galvão.
 334. Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.
 335. Mario Lacerda de Araujo Feio.
 336. Mario Monteiro.
 337. Mario Bello Pimentel Barbosa.
 338. Manoel Pereira de Mesquita.
 339. Manoel Backer Pinto (Dr.).
 340. Manoel Francisco Monteiro.
 341. Norberto Vieira Lima.
 342. Nelson Jorge Rangel (Dr.).
 343. Nelson de Seixas Ferreira.
 344. Noé Manoel da Silva.
 345. Nestor de Noronha.
 346. Nilo Antonio Barcellos.
 347. Noé de Castro.
 348. Otton Pimentel (Dr.).
 349. Otto Assumpção.
 350. Oscar Gomes Anjo.
 351. Octavio Guedes de Carvalho.
 352. Oswaldo Braz da Cunha.
 353. Octavio de Assumpção Silva.
 354. Oscar Luna Freire.
 355. Oscar da Graça Fagundes.
 356. Oscar Côrtes.
 357. Oscar Augusto Ferrão.
 358. Oscar Pereira da Silva.
 359. Oscar Pinto de Souza.
 360. Osorio Gomes de Araujo.
 361. Otto Rumanon Soares.
 362. Oscar Christiano de Oliveira.
 363. Oscar Porfirio de Andrade Ramos.
 364. Olynho Modesto.
 365. Oswaldo Villa-Bella da Silva (tenente).
 366. Oscar Borges.
 367. Octavio de Oliveira Coelho.
 368. Pedro Antonio Fagundes.
 369. Pedro Ferreira da Costa Filho.
 370. Pedro Guedes de Carvalho.
 371. Possidonio Alves da Silva.
 372. Pedro Pinto Peixoto Velho.
 373. Porfirio de Souza Vidal.
 374. Philomeno Augusto Teixeira.
 375. Perminio Mauricio de Menezes.
 376. Pio Augusto de Farias.
 377. Paulino Nunes.
 378. Paulo Trajano de Oliveira.
 379. Pedro Nolasco do Nascimento.
 380. Pedro Antão Ferreira da Silva.
 381. Pedro Antonio Muniz da Fonseca.
 382. Raul Vieira Machado.
 383. Raul Sampaio Cardoso.
 384. Raymundo dos Reis Netto.
 385. Roberto Rodrigues de Carvalho.
 386. Raul Lopes Cardoso.
 387. Ricardo Leão Martin de Moura.
 388. Rubem Rodrigues Branco (Dr.).

389. Raul Domingues Cidade.
 390. Secundino Eubanza Tamborim.
 391. Samuel Lago Sayão.
 392. Sebastião da Costa Moraes.
 393. Sebastião dos Santos Lisboa.
 394. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira (Dr.).
 395. Salyro de Almeida Marinho.
 396. Silvino José da Motta.
 397. Targino José de Moraes.
 398. Theophilo Moreira de Mattos.
 399. Tancredo Flores.
 400. Theophilo Teixeira Barbosa.
 401. Thomaz Reis.
 402. Trajano da Costa Menezes.
 403. Theodoro Ferreira da Silva.
 404. Theophilo Martins de Azevedo.
 405. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
 406. Tertuliano Toledo de Loyola.
 407. Victor de Carvalho Ramos.
 408. Virgílio Rodrigues da Silva.
 409. Valentim Marronhes dos Santos.
 410. Victorino José de Carvalho.
 411. Zozimo Luiz Paganha.
 412. Zenobio Caldas.
 413. Waldemar Gonçalves Fernandes Pires.
 414. Waldemar Sanches de Brito.

PRIMEIRA SEÇÃO DA TIJUCA

EDIFÍCIO: AGENCIA DA PREFEITURA — RUA
 PINTO FIGUEIREDO N. 41

Presidente Juiz da Primeira Pretoria
 Civil

Eleitores:

1. Alberto Cabello Guimarães (Dr.).
 2. Arthur Baptista de Oliveira (capitão).
 3. Alvaro Ribeiro (Dr.).
 4. Augusto Cesar Boisson (Dr.).
 5. Alfredo de Oliveira Teixeira.
 6. Arthur Casimiro Pinheiro (Dr.).
 7. Arlindo Rogerio de Mendonça Anaís.
 8. Arthur Americo de Mattos.
 9. Antonio da Cunha Bastos.
 10. Anaxagoras da Camara Chagas.
 11. Adelino Pereira de Carvalho.
 12. Alberto da Costa Braga.
 13. Adolpho do Espírito Santo.
 14. Albertino Francisco de Oliveira.
 15. Alexandre de Souza Tavora.
 16. Arthur Alves Ferreira Faria.
 17. Amaro Guimarães.
 18. Alexandre de Souza Pereira.
 19. Anacleto Soares dos Santos.
 20. Aristeu Campos de Andrade.
 21. Alexandre Dyott Fontenelle (coronel).
 22. Annibal Lopes Ferreira.
 23. Antonio Egydio de Barros Campello (Dr.).
 24. Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
 25. Arthur Calvão Werneck.
 26. Adolino da Silva Ribeiro.
 27. Avelino Joaquim de Oliveira.
 28. Antonio de Arruda Beltrão.
 29. Aristides Cesar Dutra.
 30. Alfredo Egydio de Oliveira (Dr.).
 31. Antonio Gervasio Alves Saraiva (Dr.).
 32. Antonio Araujo da Silva Junior.
 33. Alfredo da Cunha Freitas.
 34. Alceu Paulo da Silva.
 35. Alfredo Rodrigues Ribeiro.
 36. Agostinho Pinheiro de Avellar.
 37. Arnaldo José de Barcellos.
 38. Alberico Diniz Gonçalves (Dr.).
 39. Americo de Souza Barros.
 40. Alderico Felício dos Santos.
 41. Antonio José Fernandes.
 42. Alcides Muniz Serpa.
 43. Arnaldo Sodoma da Fonseca.
 44. Aprigio de Souza Neves.
 45. Alvaro de Azevedo Coutinho Duque Estrada.
 46. Americo Antonio Barbosa.
 47. Arthur Braga.

48. Arnaldo Magessi Corimbaba.
 49. Alberto Delduque.
 50. Angelo Barra.
 51. Antonio Leite Ribeiro Junior.
 52. Antonio Lopes Paes.
 53. Antonio Joaquim da Silva Gusmão.
 54. Augusto Pio Leal.
 55. Abreu Ferreira Vianna.
 56. Alexandre de Brito.
 57. Alfredo Paganha Vianna.
 58. Antonio José da Silva.
 59. Alfredo Mangia.
 60. Augusto de Albuquerque.
 61. Antonio Vasques da Costa.
 62. Americo Francisco de Souza.
 63. Americo Gonçalves Bertles.
 64. Antonio Mendes Gomes.
 65. Antonio Lopes da Silva.
 67. Augusto de Araujo.
 68. Augusto Ferreira da Cunha.
 69. Amadeu Corrêa de Azevedo.
 70. Americo Dyott Fontenelle.
 71. Antonio Severo.
 72. Abilio Cardoso Perrone.
 73. Alves Gonçalves Pinheiro.
 74. Afonso Monteiro de Barros.
 75. Accacio Monteiro de Carvalho.
 76. Antonio Gonçalves de Moura.
 77. Arnaldo Baptista Ferreira.
 78. Aristides Pereira da Costa.
 79. Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro.
 80. Alberto Garcia Pereira Lobo.
 81. Augusto Alencastro de Souza.
 82. Americo Celestino da Motta.
 83. Antonio Joaquim Luiz Canedo.
 84. Aurelio Diniz Gonçalves.
 85. Bernardo Casemiro de Abreu.
 86. Braz Carneiro Vianna.
 87. Bernarjino Cardoso Mendes (Capitão).
 88. Belmundo da Silva Valente.
 89. Benedicto Chrispim.
 90. Benedicto Peixoto.
 91. Benjamin Liberato Barroso (Coronel).
 92. Boaventura Francisco Franca.
 93. Benedicto Amadeu Jamenhami.
 94. Braz Victorino Teixeira.
 95. Benjimini Marzullo.
 96. Benedicto Bahia.
 97. Benedicto Monteiro Chaves.
 98. Bernardino José da Hora.
 99. Carlos Vieira Rabello.
 100. Carlos Fernandes Gomes.
 101. Carlos Bastos.
 102. Carlos Custodio Ferreira.
 103. Corítho Pereira.
 104. Claudino da Silva.
 105. Carlos Gomes Xavier.
 106. Candido Elessbio da Silva.
 107. Candido Portella da Costa Soares.
 108. Carlos Pereira de Faria.
 109. Carlos Manoel de Araujo.
 110. Custodio Ennes Belchior.
 111. Camillo Victorino da Silva.
 112. Cornelio José da Silva.
 113. Conrado José Domingues.
 114. Cryssolito de Castro Chaves.
 115. Candido de Lamare Filho.
 116. Cactano Manoel da Silva.
 117. Carlos Costa.
 118. Custodio de Barros Cavalcante.
 119. Damasceno do Amaral.
 120. Dario Luiz dos Santos.
 121. David da Costa Braga.
 122. Dagoberto Pagan (Dr.).
 123. Delphin Carlos de Sá.
 124. Diogo José.
 125. Domingos Pereira.
 126. David Pinto Ferreira Morado.
 127. Delphin Gonçalves de Barros.
 128. Domingos Ferreira Nunes.
 129. David Corrêa Vargas.
 130. Domingos da Cunha Lima.
 131. Donato Valença.
 132. Domingos Gallo.
 133. Djalma da Fonseca Hermes.
 134. Damião Francisco Alves.
 135. Damião José da Rocha.
 136. Dario José Antonio.
 137. Durval de Sá.
 138. Eduardo Xavier (Dr.).
 139. Eduardo Marcellino de Castro.
 140. Euclides José dos Santos Frango.
 141. Ernesto de Oliveira (Dr.).
 142. Eugenio Fernandes da Silva.
 143. Eduardo de Souza Santos (Dr.).
 144. Erico Constancio Gomes de Araujo.
 145. Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes.
 146. Eduardo Joaquim Gomes da Costa.
 147. Eduardo de Souza Pitanga.
 148. Eduardo Bulhões de Freitas.
 149. Ergenio Larroyrd.
 150. E. Gard Corrêa de Britto.
 151. Eurico Torres Cruz (Dr.).
 152. Eduardo Vidal.
 153. Eulalio dos Santos Costa.
 154. Eduardo Murtá Cardoso.
 155. Eduardo Delduque.
 156. Euclides José Maria.
 157. Eurico Pacheco de Carvalho.
 158. Eugenio Leito.
 159. Ernesto Perozzo Machado.
 160. Eduardo Americo de Uzo da Rocha.
 161. Ernesto Pinto da Fonseca.
 162. Erico Fontes.
 163. Francisco da Silva Coelho Junior.
 164. Francisco da Cunha Storino.
 165. Francisco Fructuoso de Brito Filho.
 166. Francisco Xavier de Salles.
 167. Floriano Corrêa de Brito.
 168. Francisco Antonio Rodriguez de Salles Filho (Dr.).
 169. Francisco Machado Coelho.
 170. Francisco Izidoro Duos (Dr.).
 171. Fernando da Silva Santos.
 172. Francisco da Rocha Pereira Lima.
 173. Francisco de Castro Araujo (Dr.).
 174. Francisco Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
 175. Francisco Sergio Vianna.
 176. Francisco Fernandes de Carvalho.
 177. Francisco José de Barcellos.
 178. Francisco Henrique de Lima.
 179. Francisco Alberto Menussier.
 180. Floriano de Oliveira.
 181. Francisco Corrêa de Castilho.
 182. Firmino Gonçalves Costa.
 183. Franklin Xavier da Cruz.
 184. Feliciano Ramos de Oliveira.
 185. Geraldino Augusto da Cruz.
 186. Gastão Quadros Bittencourt.
 187. Gabriel Martins dos Santos Vianna (Dr.).
 188. Gastão de Santa Isabel Vallaão.
 189. George Sumner.
 190. Gotofredo Cactano de Oliveira.
 191. Gustavo José dos Santos.
 192. Gastão de Almeida.
 193. Gualberto João Ferreira.
 194. Gustavo da Costa Diamante.
 195. Gustavo Antonio de Carvalho.
 196. Heitor de Freitas.
 197. Hermes Fontes.
 198. Henrique Pereira do Nascimento.
 199. Hemsterio Ribeiro de Andrade.
 200. Honorato Campos Ribeiro.
 201. Heitor Dracot.
 202. Horacio de Sant'Anna.
 203. Henrique José Marinho.
 204. Hilario José Pereira.
 205. Henrique Rabello Braga.
 206. Henrique Montinho Reis.
 207. Horacio Hollanda.
 208. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima.
 209. Isidoro Fernandes da Silva.
 210. Ireno Ribeiro da Costa.
 211. Juvencio Watson.
 212. Julio Augusto Camacho Crespo.
 213. José Maria da Silva Couto.
 214. José Antonio de Mattos Lobo.
 215. João Hygin de Micania.
 216. Joaquim Mendes Oliva.

217. José Gomes do Rosario.
 218. Jorge Alberbo Leite Pinto.
 219. Jorge Fernandes Werneck Moreira.
 220. João Cruzeiro.
 221. João Manoel de Castro (Dr.).
 222. José Pinto da Rocha.
 223. Joaquim Rodrigues Pereira.
 224. João Gomes da Cruz.
 225. José Antonio Rodrigues.
 226. Joaquim Evangelista de Mendonça.
 227. José Nicolau Marques.
 228. João Ferreira dos Santos.
 229. João da Costa Leite.
 230. José Bispo de Araújo.
 231. João Ferreira Soares de Albuquerque.
 232. Julio Augusto Cardoso.
 233. José Joaquim da Cunha.
 234. João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.).
 235. José Antonio da Silva Maya.
 236. João Nunes Cabral.
 237. José Luiz dos Santos.
 238. Juvenal Brandão.
 239. João dos Santos.
 240. José Francisco Vianna Macedo.
 241. João de Araújo.
 242. João Basilio Truta.
 243. João Januario Gomile.
 244. João Eustachio Seixas.
 245. José Leite de Medeiros.
 246. José Maria Socio Pinto.
 247. Julio Carvalho da Silva.
 248. João Climaco Monteiro de Barros.
 249. Joaquim Lopes dos Santos.
 250. José de Carvalho.
 251. José de Oliveira e Silva.
 252. Joaquim Pereira Coelho.
 253. Jovelino Baptista dos Santos.
 254. José Baptista Lemgruber.
 255. José Romualdo.
 256. José Pedro do Nascimento.
 257. José Joaquim de Azevedo Filho.
 258. João Jacintho Rezende.
 259. Juvenal Menezes.
 260. João Corintha da Silva.
 261. João Vargas de Oliveira.
 262. José Macrino.
 263. João Gonçalves Dias Sobrinho.
 264. Lupeccinio Cavalcanti Maranhão.
 265. Luiz Teixeira Soares.
 266. Leopoldo Fernandes da Silva.
 267. Leoncio dos Santos Pereira.
 268. Luiz Moreira Lima.
 269. Leopoldo Bandeira de Gouvêa (capitão de fragata).
 270. Leopoldo Camara Lima (Dr.).
 271. Luiz Martins da Silva.
 272. Luiz Ferreira Goulart.
 273. Liberato José da Silva.
 274. Lafayette Gonçalves de Almeida.
 275. Lindolpho Octavio Xavier.
 276. Luiz Augusto de Almeida Ramos (Dr.).
 277. Lupercio da Silva Franca.
 278. Lindolpho do Souza Neves.
 279. Luiz Francisco Leal.
 280. Luiz Narciso Gomes.
 281. Leonidio Rodrigues de Oliveira.
 282. Leonidas Martins.
 283. Luiz Gregorio dos Santos.
 284. Luiz Franca de Souza Leite (Dr.).
 285. Luiz da Hora.
 286. Leonel Lourenço Borba.
 287. Laurindo Hercilio Dias.
 288. Marcellino Marques da Silva.
 289. Manoel de Franca Quintanilha.
 290. Manoel Desiderio de Souza.
 291. Martinho Albano de Carvalho.
 292. Manoel Gusmão.
 293. Mario Gusmão.
 294. Manoel Duarte Faria.
 295. Martinho Alves da Silva.
 296. Mariano José Leite Medeiros.
 297. Manoel Fernandes das Neves.
 298. Manoel Gomes Baptista.
 299. Manoel da Silva Ribeiro.
 300. Modesto de Menezes Campos.
 301. Milton Barbosa Gonçalves.
 302. Mario Regal.
 303. Moyses Gomes dos Santos.
 304. Mauricio Limpo de Abreu.
 305. Manoel Dias Portella.
 306. Mario Tavares.
 307. Mario da Silva Pires.
 308. Manoel de Oliveira Junior.
 309. Manoel Joaquim Valladao.
 310. Manoel Gomes da Costa.
 311. Manoel Antonio Bessa.
 312. Manoel de Oliveira Rocha.
 313. Manoel Moreira.
 314. Milton Torres Cruz.
 315. Manoel Fernandes.
 316. Manoel Doodoro da Fonseca Hermes.
 317. Manoel Alves Vellozo Junior.
 318. Mauricio Nobrega Guimarães.
 319. Manoel Rodrigues dos Santos.
 320. Manoel Vellozo Filho.
 321. Mario da Silva Oliveira.
 322. Montepoliciano Nunes Vieira.
 323. Martiniano Jacintho Cruz.
 324. Manoel de Azambuja Barcellos.
 325. Nilo Ferreira Reis.
 326. Norberto Fernandes da Silva.
 327. Narcizo da Cunha Le-Gentil.
 328. Nestor Lucio dos Santos.
 329. Oscar Pinheiro.
 330. Oscar Carlos de Abreu.
 331. Octaviano Ernesto de Souza Chorim.
 332. Oswaldo da Rocha Faria.
 333. Oswaldo da Rocha Camões.
 334. Oswaldo Orlandini.
 335. Oscar Bormann Borges.
 336. Orlando Alves.
 337. Oscar de Oliveira.
 338. Oscar Augusto Vouzella (Dr.).
 339. Olympio Ignacio Pereira.
 340. Otello de Souza Reis.
 341. Oscar Francisco dos Santos.
 342. Osorio de Araújo Macedo.
 343. Octavio Luiz Alves.
 344. Pio Maria de Paula Ramos.
 345. Pio Salvino da Conceição.
 346. Pedro Pereira de Souza.
 347. Paulino de Sampaio.
 348. Paulo Capella.
 349. Pedro Teixeira Dantas.
 350. Pedro de Freitas Walker.
 351. Paulo Joaquim do Nascimento.
 352. Paulino Pereira Soares.
 353. Pedro Rodrigues da Silva.
 354. Pedro Liborio de Almeida.
 355. Paulo de Noronha Bretas.
 356. Pedro José de Faria.
 357. Pedro Luiz Teixeira.
 358. Pedro Ribeiro Guimarães.
 359. Paulino José Alves.
 360. Raul Gregorio de Castro.
 361. Rodrigo Gonçalves de Oliveira.
 362. Raul Carvalho Silva.
 363. Raul da Cruz Senna.
 364. Roberto Alves.
 365. Renato Barbosa Possolo.
 366. Raymundo Daniel da Costa.
 367. Ramiro Paranhos.
 368. Ricardo da Silveira Menezes.
 369. Roleny Silva (Dr.).
 370. Roberto Etchebarne.
 371. Raul de Souza Machado.
 372. Rodolpho Ramos.
 373. Roberto Cunha.
 374. Raul da Rocha Miranda.
 375. Roberto Rochfort.
 376. Raul Fernandes Monteiro.
 377. Sizenando Alves.
 378. Sebastião Guilherme.
 379. Sylvio Dutra Fragoso.
 380. Synval de Almeida.
 381. Silvio Falcão Camacho Crespo.
 382. Simplicio Luiz de Souza.
 383. Tertuliano Ribeiro da Silva.
 384. Theobaldo do Patrocinio.
 385. Tertuliano Marques de Santa Rosa.
 386. Tanerodo Gonçalves.
 387. Thiago Bevilacqua.
 388. Theophilo de Moraes.
 389. Theodoro José dos Santos.
 390. Ubaldo Pinto da Silva Leal.
 391. Virgilio José Ferreira.
 392. Vicente Vitullo.
 393. Vito Ferreira de Sá.
 394. Valdosirio Ferreira do Nascimento.
 395. Valfrelo Lopes Rodrigues.
 396. Walter Carlos de Magalhães Fracnel.
 397. Walfrido Dutra da Rosa.
 398. Waldemar Antonio da Costa.
 399. Walter Cesar.
 400. Wenceslau Pinto da Cunha.
 401. Waldemar Pacheco de Mello.
 402. Zeferino Nunes Pereira.

SEGUNDA SECÇÃO DA THUCA

EDIFÍCIO : ESCOLA PUBLICA (RUA CONDE DE BOMFIM N. 563)

Presidente, 5º promotor publico

Eleitores:

1. Antonio Tristão Pacheco.
2. Alfredo Pereira Monteiro (Dr.).
3. Armando Arthur Maciel.
4. Augusto Pereira de Carvalho.
5. Adolpho Macedo Tavares.
6. Arthur Tavares Pinheiro.
7. Alvaro Fernandes Povoas.
8. Amaden Cruz.
9. Almir Accioli Antunes.
10. Alberto Pereira.
11. Almicar Teixeira de Araújo.
12. Augusto Fernandes Ribeiro.
13. Agenor de Souza Mendes.
14. Alberto Christoph Bachmayer.
15. Alacirino Machado.
16. Alvaro de Carvalho e Souza.
17. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
18. Augusto José de Almeida Junior.
19. Alfredo Barroso Pereira.
20. Alberico Monteiro da Costa Azevedo.
21. Arthur Alves da Silva.
22. Antonio Pinto dos Santos.
23. André de Souza Soares.
24. Alexandre Ribeiro.
25. Alberto Xavier.
26. Agostinho Martins Andrade.
27. Alvaro Martins Senna.
28. Augusto Andrade da Silva.
29. Alberto de Araújo Dias.
30. Alfredo José Lopes.
31. Antonio Corrêa Furtado.
32. Adriano Servetti.
33. Agrippa Salgado dos Santos.
34. Arthur Gouvêa do Carmo.
35. Antonio Coronato.
36. Annibal Goulart Pinto Filho.
37. Antonio da Silva Reis.
38. Aristides Peixoto da Silva.
39. Agrippino Joaquim Fortes.
40. Alfredo Gouvêa.
41. Arcadio Leal.
42. Affonso Xavier.
43. Antonio Fernandes de Campos.
44. Alcides Augusto Rist.
45. Aristides Fernandes.
46. Affonso Gomes Dias.
47. Antonio Joaquim Mamodes.
48. Autodio Jurandys Alves Camara.
49. Americo Francisco Corrêa.
50. Alcebiades Gomes de Almeida.
51. Alfredo José Joaquim de Oliveira.
52. Arlindo Maximo de Almeida.
53. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy (Dr.).
54. Alfredo de Lacerda e Albuquerque.
55. Adolpho Cigliotti.
56. Antonio de Souza e Silva.
57. Antenor Alves Teixeira.

58. Antenor Madureira.
59. Alberto Ravaché.
60. Antonio Santos da Costa.
61. Adelmario Felício dos Santos.
62. Alfredo Braga.
63. Alceu Mario de Sá Freire.
64. Arthur Bevilacqua.
65. Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
66. Alberto Lobo.
67. Augusto Moretzsohn.
68. Antonio de Oliveira Brito (capitão).
69. Arthur Cacares Arias.
70. Antonio de Magalhães Alves.
71. Antonio Alves.
72. Antonio Ilha Moreira (general).
73. Americo Zozimo de Carvalho.
74. Arthur Nascentes.
75. Alfredo Moreira Lyrio.
76. Albertino Barbosa.
77. Alcebiades Fontenelle.
78. Alfredo Luiz de Carvalho.
79. Armando Bulhões.
80. Bernardo Piquet Carneiro.
81. Bento Gomes da Rosa.
82. Bernardo Graciano Candido.
83. Bernardo Floriano Corrêa de Brito.
84. Bento Luiz Soares.
85. Bento da Silva Brandão.
86. Benjamin Martins Ferreira.
87. Cincinato Americo Lopes (Dr.).
88. Carlos de Almeida Torres.
89. Cicero Ribeiro de Castro.
90. Claudi de Mendonça.
91. Carlos Gomes dos Ajos.
92. Christiano Lima.
93. Clodomiro Rohan.
94. Celestino de Oliveira Caldeira.
95. Caseos Fontes.
96. Carlos Salgado.
97. Custodio Alves Martins.
98. Carlos Capello de Paiva.
99. Conrado Miller de Campos.
100. Carlos Rodrigues Nobrega.
101. Christiano Adolpho Desouzart.
102. Carlos da Costa Almeida.
103. David Cirillo de Figueiredo.
104. Domingos José da Silva Cunha.
105. Diogenes Borges de Lima e Silva.
106. Dagoberto Senra de Oliveira (Dr.).
107. David Pinto Ribeiro.
108. Domingos Gomes da Rocha Argollo.
109. Ernesto José Tinoco.
110. Elycio Clark do Amaral.
111. Eduardo Sayão Delbuquerque.
112. Eduardo Carneiro de Mendonça.
113. Elisardo Manoel Iglesias Casides.
114. Eduardo Dias de Mattos Leite.
115. Eduardo Torres Almeida.
116. Edgar Freitas Souza.
117. Eurico Crespo Pereira de Souza.
118. Euclides da Motta e Silva.
119. Esmaraldo Leocadio da Conceição.
120. Francisco de Albuquerque.
121. Fernando Louzada Mascenal.
122. Francisco de Andrade Ribeiro.
123. Floriano Joaquim da Silva.
124. Francisco Hyppolito Abranches.
125. Frederico de Almeida Guimarães.
126. Francisco Machado.
127. Fernandes Pires da Fonseca.
128. Francisco Caraciolo Ney.
129. Flornocio Domingos de Oliveira.
130. Francisco Marques de Lemos Bastos.
131. Francisco Copelli.
132. Fabio Francisco Lopes.
133. Gregorio de Oliveira Carvalho.
134. Godofredo Fonseca.
135. Gastão Fernandes Vianna.
136. Godofredo José dos Santos.
137. Gaspar do Rego Monteiro.
138. Guilhermino Leopoldino de Sant'Anna.
139. Gaspar Gigante.
140. Horacio Coelho Lopes.
141. Henrique Moreira Cardoso.
142. Henrique Louzada Mascenal.
143. Henrique Rodrigues.
144. Horacio Augusto Pereira de Saldanha.
145. Honorio Baptista.
146. Henrique Alberto Magalhães Almeida.
147. Henrique José Pereira.
148. Herculano Francisco Chagas.
149. Innocencio Cunha.
150. Ismael Francisco de Moraes.
151. João Joaquim da Cunha.
152. José Ignacio Pereira.
153. José Paz Ferreira.
154. João Ignacio.
155. João Francisco Galvão.
156. Jorge de Meneses Monteiro.
157. José Pimentel Filho.
158. José Soares da Fonseca.
159. José da Silva Araújo.
160. José Rodrigues de Faria Junior.
161. José da Silva Araújo Junior.
162. Julio Joaquim Alves.
163. João Peixoto.
164. José Corrêa Vargas Filho.
165. José Coelho de Sá.
166. José Corrêa Furtado.
167. José Pereira da Silva.
168. João Joaquim da Cunha Filho.
169. João Antonio de Souza Vianna.
170. José Peregrino.
171. José Albano Fragoso.
172. João Machado Bastos.
173. João Maggesse de Castro Pereira.
174. João Telles Gallindo.
175. José Alves Barbosa.
176. João Pereira de Carvalho.
177. Joaquim Maria da Silva Almeida.
178. José Galvão da Costa Braga.
179. João de Macedo.
180. Joaquim Luiz Corrêa.
181. Joaquim Luiz de Oliveira.
182. José Bonifacio de Araújo.
183. José Anthero de Siqueira.
184. Joaquim Nunes Grandão.
185. José Pereira de Carvalho.
186. Jurandir Martins de Castro.
187. João de Carvalho e Souza.
188. Joaquim José de Almeida Coutinho.
189. Juvenino da Costa Salles.
190. José Antonio Aires Junior.
191. José Esperidião de Carvalho (Dr.).
192. José dos Santos Camara Lima.
193. João Berquó Fernandes Coelho (Dr.).
194. João Antonio Assis de Castro.
195. João Joaquim Gonçalves.
196. Jeronymo de Garcez Sampaio.
197. João Alves Pinto Gueles Filho.
198. Jayme Quartim Pinto (Dr.).
199. José Gomes de Azevedo.
200. Joaquim Fernandes da Silva.
201. João Maggesi de Castro Pereira Junior.
202. João Henrique Capelli.
203. João Magalhães de Oliveira.
204. José da Conceição Pinto.
205. João Augusto Ferreira da Costa Filho.
206. João Teixeira Guimarães.
207. João Corrêa de Araújo.
208. Julio Cesar de Noronha (capitão).
209. Jayme da Silva Lima (capitão-tenente).
210. José Lopes da Silva Lima (almirante).
211. João Rosa.
212. José da Silva Guimarães.
213. João Pereira Valeto.
214. João Baptista Ribeiro da Cruz.
215. José Agostinho dos Santos.
216. João Miguel Lobo.
217. João Maria Lacerda.
218. Joaquim de Castro Nunes Leal.
219. José Americo dos Santos.
220. João Baptista Nunes Bittencourt.
221. Joaquim Pereira da Silva.
222. Jesé Machado Coelho.
223. Joaquim Rodrigo de Freitas.
224. José Luiz de Carvalho.
225. João Augusto Lima de Castro.
226. José Gonçalves Colonna.
227. João Gonçalves Machado Netto.
228. José Alves da Cruz Rios.
229. José Antonio Netto.
230. José Soares Pereira.
231. José Marques Pinto.
232. Juvonal Francisco Rosa.
233. Julio Fernandes de Albuquerque.
234. João Bento Nery Calval.
235. João Fluminense Porto.
236. João Carlos de Magalhães.
237. Joaquim Alves Corrêa.
238. José Carlos dos Santos.
239. Joaquim Pereira de Menezes.
240. José Francisco Regazzi.
241. Joaquim Francisco dos Santos.
242. José de Oliveira Gomes Filho.
243. João Pinto dos Santos Moreira.
244. João Ignacio Alves.
245. José Maria Borges.
246. Joaquim Garcia da Motta.
247. Joaquim Luiz Gomes de Amorim.
248. Jorge Fernandes das Neves.
249. José Pinto Montenegro.
250. José do Sant'Anda.
251. Jayme José Rodrigues.
252. José Fernandes da Silva.
253. José Francisco Rodrigues.
254. Luiz Alves de Paiva.
255. Luciano Lobato Koeler.
256. Luiz Fernandes Gomes.
257. Leoncio Brandão.
258. Luiz Angelo Regazzi.
259. Laudelino de Oliveira Freire.
260. Luiz Quintanilha.
261. Manoel Cardozo de Paiva Filho.
262. Mario Pereira de Castro.
263. Mario Loureiro.
264. Manoel da Costa Senra.
265. Manoel Antonio Dutra.
266. Mario da Rocha Vianna.
267. Marcos Francisco Rosa.
268. Manoel de Oliveira Carneiro Filho.
269. Manoel Pereira dos Santos.
270. Manoel Francisco Maria.
271. Manoel Soares dos Reis.
272. Mario Lima Pessoa.
273. Mario Almeida da Silva.
274. Manoel Fernandes da Silva.
275. Mario Monteiro Alves Barbosa.
276. Mario Caldas.
277. Modesto Horta.
278. Narcizo Guedes.
279. Narcizo Pedro Ferreira Guimarães.
280. Neutel Araripe Cavalcante do Albuquerque.
281. Napoleão de Oliveira.
282. Odilon Pereira Soares.
283. Octavio Quadros Bittencourt.
284. Olyntho Alves Costa.
285. Oscar Serres de Oliveira.
286. Oswaldo Crespo Pereira de Souza (Dr.).
287. Orlando Alves Ferreira de Faria.
288. Octavio da Silva Lima.
289. Onofre dos Santos Moreira.
290. Orlando da Fonseca Rangcl.
291. Octavio Moreira de Souza.
292. Oswaldo Rodrigues Barcellos.
293. Onofre Jovazino.
294. Olympio Nogueira de Carvalho.
295. Octavio Fortunato de Mendonça.
296. Oscar Nabuco.
297. Oscar Dias Paes Lemo.
298. Plinio Ribeiro de Castro.
299. Pedro Santiago.
300. Placido Marques Xavier.
301. Pedro Avelino de Souza.
302. Paschoal Mantuano.
303. Pio Augusto de Faria.
304. Pedro Alves dos Santos.
305. Prudencio Gomes de Lima.
306. Quirino Rodrigues Dias.
307. Renato Leal.
308. Raul Pedreira Passos.
309. Raymundo Moreira Rego.
310. Raul da Costa Aguiar.

311. Raul Romeu Antunes Braga.
 312. Raul d'Ávila Goulart.
 313. Raul Pereira de Carvalho.
 314. Raul Alves de Carvalho.
 315. Sylvio Alves.
 316. Sebastião Braz Martins.
 317. Salvador Rodrigues Bezerra.
 318. Samuel da Silva Caldas.
 319. Salvador Pereira Lima.
 320. Salvador Francisco Salles.
 321. Samuel Pompeu.
 322. Sinyal de Sá e Silva.
 323. Sebastião Moura da Silva.
 324. Samuel Carneiro Ramos.
 325. Tancredo Ferreira do Nascimento.
 326. Trajano Alves.
 327. Thomaz Dall'Orto.
 328. Theopompo Astrogildo Duarte Nunes.
 329. Ulysses Ribeiro de Castro.
 330. Victor Rodrigues Junior.

PRIMEIRA SECÇÃO DO ENGENHO NOVO

EDIFÍCIO — AGÊNCIA DA PREFEITURA —
 PRAÇA DA BANDEIRA

Presidente — Juiz da Segunda Pretoria Criminal

Eleitores:

1. Antonio Pinto Ferreira Morado.
 2. Ataíde Pereira Leite.
 3. Antonio Paim Hildebrand.
 4. Antonio de Souza Lima.
 5. Alvaro Augusto Nunes de Souza.
 6. Antonio Alves.
 7. Adelino Gonçalves Ribeiro.
 8. Antonio da Costa Junior.
 9. Adolpho Alves Mesquita.
 10. Abelardo Osorio de Faria Alvim.
 11. Arlindo Bandeira de Gouveia.
 12. Alexandre Alves Ferreira.
 13. Agener Accioli Mattoso.
 14. Agenor Ribeiro.
 15. Antonio Luiz do Rosário.
 16. Amathio Vieira Maciel.
 17. Armando Elydio da Silveira.
 18. Antonio Pinto Lopes.
 19. Antonio Berenger da Silva.
 20. Aristides Bastos Rodrigues.
 21. Alvaro Ferreira Campello (Dr.).
 22. Antonio de Mello Teixeira.
 23. Alfredo Augusto da Silva.
 24. Alipio Victor Rodrigues do Andrade.
 25. Annibal Ribeiro.
 26. Augusto da Costa Guimarães.
 27. Alexandre Amaral.
 28. Alvaro de Mello Alves.
 29. Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
 30. Antenor da Costa Lima.
 31. Augusto Osorio da Fonseca.
 32. André José Ferreira.
 33. Alfredo de Mattos Maciel.
 34. Armindo Xavier Baptista.
 35. Antonio Pereira de Barros.
 36. Alberto Maximo de Almeida.
 37. Antonio José Baptista.
 38. Antonio Piragibe.
 39. Alfredo Pinheiro Soares.
 40. Arnaldo Luiz Araujo.
 41. Arthur Serzedello Paes Lemos.
 42. Arthur Napoleão Paes Lemos.
 43. Alfredo Julius Bauer.
 44. Alvaro Silveira de Freitas.
 45. Antonio José da Silva Singelo.
 46. Antonio Gerin.
 47. Alfredo Torres do Oliveira.
 48. Alfredo Augusto Rivermar de Almeida.
 49. André José Barbosa.
 50. Alfredo Pinto Machado.
 51. Americo Vespucio Mallio Carneiro.
 52. Annibal Valle da Silva Lima.

53. Antonio Lourenço Porto.
 54. Alfredo de Freitas Mello.
 55. Augusto Lopes Gabriel.
 56. Antonio Ignacio da Silveira.
 57. Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
 58. Agnello Malli Carneiro.
 59. Alamiro do Amaral Castellhões.
 60. Alfredo Dutra da Silva Junior.
 61. Annibal Pacheco.
 62. Augusto Maquieira da Silva.
 63. Armando de Lima (Dr.).
 64. Alvaro Torres de Oliveira.
 65. Armando Teixeira dos Passos.
 66. Antonio Martins Pinheiro.
 67. Amjalack Cesar de Miranda Reis.
 68. Alfredo Nicolau Bollhorst.
 69. Augusto da Cunha Duque Estrada (tenente).
 70. Antonio da Silva Castro.
 71. Agostinho de Queiroz.
 72. Arthur Galvão.
 73. Affonso João Caetano.
 74. Agenor Luiz Barbosa.
 75. Augusto Siston.
 76. Alonso Cordeiro.
 77. Aristides Monteiro de Pinho.
 78. Alcino Felix Marinho Falcão.
 79. Affonso Pedro Vieira.
 80. Augusto Nicolau da Silva.
 81. Asanias Dias Moreira.
 82. Antonio de Souza Coelho Junior.
 83. Alarico de Oliveira Soulo.
 84. Affonso Pereira de Souza.
 85. Aurelio Cesar da Silva.
 86. Alfredo Torres.
 87. Alberto Ribeiro de Carvalho.
 88. Alfredo Francisco dos Santos.
 89. Antonio Pereira Lemos Bitten court.
 90. Alberto Joaquim Eiras.
 91. Annibal da Silva Carneiro.
 92. Arlindo Barbosa.
 93. Annibal Francisco de Paula.
 94. Alfredo Mathias.
 95. Alvaro Graça.
 96. Alfredo Rodrigues de Souza.
 97. Alcebiades Jean Cortez.
 98. Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
 99. Adhemar Durily.
 100. Albano José de Souza.
 101. Arthur Rodrigues da Cunha.
 102. Augusto Carlos de Uzeda.
 103. Adelino Felix.
 104. Alcino Demby Corrêa.
 105. Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel.
 106. André da Silva Miguez.
 107. Arthur Thompson.
 108. Americo Gomes de Figueiredo.
 109. Arthur José Martins.
 110. Antonio José Ferreira.
 111. Aldrovando Carlos Pires.
 112. Adelino Southerland da Fonseca.
 113. Alvaro Felippe de Sant'Anna.
 114. Amelio de Faria Machado.
 115. Annibal Corrêa e Castro.
 116. Antonio Rodrigues Loureiro.
 117. Aristides de Souza Coelho.
 118. Athahyde José Soares.
 119. Arthur José Pereira.
 120. Annibal Pereira da Silva.
 121. Augusto de Campos Ribeiro.
 122. Antonio Alves Rodrigues.
 123. Alcides Lintz.
 124. Antonio Leopoldino Vianna.
 125. Antonio Tiburcio Barroso.
 126. Bernardino Pereira da Costa.
 127. Benjamin Magalhães.
 128. Bernardino Soares.
 129. Benedicto Borges de Faria.
 130. Braz de Oliveira Arruda.
 131. Braz da Silva Coutinho.
 132. Bento Barbosa de Carvalho.
 133. Benigno Gomes dos Santos.

134. Bento Santiago Borges.
 135. Benedicto de Menezes Cesar.
 136. Bento Martins Soares.
 137. Bernardino do Nascimento.
 138. Benedicto Lucio de Souza.
 139. Bartholomeu João Palmeira.
 140. Bernardino da Silva Azevedo.
 141. Cid da Costa Guimarães.
 142. Carlos Alberto Mourão.
 143. Christino Manso.
 144. Carlos Luiz Vianna.
 145. Carlos Ribeiro.
 146. Chiripim Mauricio da Fonseca.
 147. Candido Abreu.
 148. Carlos Moreira da Silva.
 149. Custodio Francisco Meirelles.
 150. Carlos Antonio de Araujo.
 151. Claudionor de Souza Neves.
 152. Claudino Ferreira da Cruz.
 153. Cecilio de Carvalho.
 154. Carlos da Brito Gonçalves.
 155. Cyriaco Ferreira de Souza.
 156. Celio Machado.
 157. Candido Rodrigues Guimarães.
 158. Carlos Borges Monteiro.
 159. Euripedes Thomé Gonçalves.
 160. Ernesto Torres Fialho.
 161. Edgard Marques do Castro.
 162. Euclydes Nunes Vieira.
 163. Eduardo Van-Erven.
 164. Eurico Elpidio Pinto de Souza.
 165. Eudoxio Thomaz Lazaro.
 166. Eloy da Camara Caão (Tenente).
 167. Euclydes Teixeira.
 168. Eurico Gurgel do Amaral Valente.
 169. Estevão Cypriano Alves.
 170. Eduardo dos Santos Maia.
 171. Eugenio Casão.
 172. Euclydes Barreto Couto.
 173. Ernesto Adolpho Pacheco.
 174. Ernesto Luiz da Silva.
 175. Euclydes José dos Santos.
 176. Francisco Catharino das Neves.
 177. Francisco Pinto de Mendonça.
 178. Franklin Ignacio de Castro.
 179. Fernando Rillo Ferreira Junior.
 180. Francisco Aureliano Candia.
 181. Felicissimo Cardoso.
 182. Francisco Monteiro Berquó.
 183. Francisco Justino de Almeida.
 184. Francisco Joaquim Puget.
 185. Felinto Alves de Oliveira.
 186. Felinto Ribeiro da Silva.
 187. Francisco José Gomes da Silva (Dr.).
 188. Francisco Coelho Motta.
 189. Francisco Barcellos Machado.
 190. Francisco de Almeida Cunha.
 191. Francisco Paiva Macedo.
 192. Francisco de Paula Barreto.
 193. Francisco de Paula Barbosa.
 194. Francisco Alves dos Santos.
 195. Francisco da Silva.
 196. Florentino Seabra.
 197. Frederico de Almeida e Silva.
 198. Francisco Marcondes Nabuco.
 199. Fernando dos Santos.
 200. Francisco Dias do Amaral.
 201. Francisco Vieira.
 202. Francisco da Silva Vianna.
 203. Florentino José da Rosa.
 204. Francisco João dos Santos.
 205. Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.
 206. Francisco Raposo de Almeida.
 207. Gustavo Macedo Soares (Dr.).
 208. Gustavo Eduardo Funck.
 209. Guilherme da Costa Sayão.
 210. Geraldo Corrêa da Silva.
 211. Getulio José de Oliveira.
 212. Gustavo Garraza.
 213. Galdino Cesar da Rocha.
 214. Guilherme Eugenio Pires.
 215. Guilherme Leão de Carvalho.

217. Gabriel Antonio de Moraes.
 218. Gregorio Lite.
 219. Gustavo José Tavares.
 220. Gastão Corrêa de Lima.
 221. Gastão da Silva Pereira Bastos.
 222. Guilherme Valerio dos Santos.
 223. Humberto Palmieri.
 224. Horacio Baptista de Brito.
 225. Henrique Mendes de Oliveira.
 226. Hygino de Macedo Machado.
 227. Henrique Duque Estrada Meyer.
 228. Herminio do Nascimento da Soledade.
 229. Henrique da Costa Barcellos.
 230. Idalino Gonçalves de Araujo.
 231. Irineu do Amaral.
 232. Isaac Gallart.
 233. Ignacio Mario Teixeira.
 234. Ignacio de Araujo Dias.
 235. Ismael Pinto da Fonseca.
 236. Ignacio Domingos da Silva.
 237. Ilagiba Xavier Bastos.
 238. Israel Leite de Menezes.
 239. Henrique Aurelio Cardoso.
 240. João Pedro do Espirito Santo.
 241. João de Carvalho Araujo.
 242. José Domingos dos Reis.
 243. José David Madeira.
 244. Jayme Rodrigues das Neves.
 245. João Alves Pinheiro.
 246. Jacob Frôes Pereira.
 247. José Maria Cardoso.
 248. Joaquim de Almeida Soares.
 249. João Raymundo Rodrigues Junior.
 250. José Santiago da Silva.
 251. João Alexandrino Teixeira.
 252. Julião de Castro Cabral.
 253. Jayme Caetano Mendes.
 254. José de Castro Meirelles.
 255. José Victor Martins.
 256. Julio Ferreira da Silva.
 257. Justiniano Pinto Martins.
 258. Joaquim Corrêa Teixeira.
 259. Jorge Ribeiro.
 260. José Chermont de Brito.
 261. João de Oliveira Motta.
 262. Julio Pereira da Costa Verdilhão.
 263. José Rosa Brasil.
 264. José de Araujo Castro.
 265. José Machado Tosta.
 266. João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
 267. João Francisco de Assis.
 268. Joaquim Martins Torres.
 269. Joaquim Calixto Mendes da Silva.
 270. Joaquim Jacobino Freire.
 271. João Guimarães Rodrigues.
 272. João Dabo.
 273. José Timotheo de Mello Barbosa.
 274. José Miguel Pereira.
 275. José Guimarães Jobin.
 276. Josino Adalberto Coelho.
 277. João Pinheiro da Silva.
 278. Jeronymo Emiliano Bontenmuller.
 279. João Pereira da Cruz.
 280. José Gonçalves da Costa.
 281. José Pinto Vieira.
 282. José Freire Telles.
 283. José Machado Monteiro.
 284. João Barbosa Teixeira.
 285. Joaquim Mendes Cardoso.
 286. João Baptista de Araujo.
 287. José Francisco dos Santos.
 288. José Antonio da Silva Foreste.
 289. João Epaminondas da Rocha.
 290. José de Castro Ribeiro.
 291. José Muniz Filho.
 292. José Izidoro de Magalhães e Silva.
 293. João Fernandes Corrêa de Sá.
 294. João Gomes de Lima.
 295. Josephino Vasconcellos Coelho.
 296. João Pacheco Chaves.
 297. José Augusto Ferreira.
 298. José Fernandes Filho.
 299. José dos Santos Silva.
 300. Jeronymo Villela.
 301. João de Oliveira Pacheco.
 302. João Waltze.
 303. Julio dos Santos Jordão.
 304. João Baptista de Paula.
 305. José Roberto de Oliveira.
 306. José Antonio Lopes.
 307. João Vasconcellos de Albuquerque Mello.
 308. Joaquim Olegario.
 309. Justino Pinto da Silva.
 310. João Custodio Varejão.
 311. João Monteiro Guedes.
 312. José Antonio de Paiva Andrade.
 313. Julio Mariano da Costa.
 314. João Baptista de Ayellar Côrtes.
 315. Joaquim Antonio José de Siqueira.
 316. João Marques Seabra.
 317. José Gonçalves.
 318. João Sambogua.
 319. José Soares de Mesquita.
 320. Joaquim Antonio Nogueira da Gama.
 321. José de Lima.
 322. Jovelino Pereira Leal.
 323. José Mariano de Figueiredo Lima (capitão).
 324. João Thomaz Alves.
 325. Jayme Freire.
 326. José Fernandes da Silva.
 327. Joaquim Sá de Miranda e Horta (Dr.).
 328. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta (Dr.).
 329. João Antonio de Miranda (tenente).
 330. João Corrêa da Cunha Villote.
 331. Joaquim Olympio do Nascimento.
 332. João Dantas Magalhães (Dr.).
 333. João Alves Pechanha.
 334. João Baptista de Freitas.
 335. João Augusto do Carmo.
 336. José Basilio da Gama.
 337. João de Oliveira Freitas.
 338. Jayme Ferreira do Amaral.
 339. João Candara Martins.
 340. José Augusto da Costa.
 341. José Meirelles Alves Moreira.
 342. João da Silva Torres.
 343. Joaquim Ferreira Lopes de Souza.
 344. José de Sá Carneiro Chaves.
 345. José Pereira dos Santos Passos.
 346. José Gabriel de Albuquerque.
 347. José Silveira do Pilar Filho.
 348. João Fructuoso Rangel.
 349. José Francisco Pinheiro.
 350. José Francisco Tavares.
 351. Julio José da Silva.
 352. Joaquim Scardino.
 353. José Machado dos Santos.
 354. Joaquim de Oliveira Freitas.
 355. Jacob Silveira da Rosa.
 356. João Alves de Almeida Pires.
 357. José Itajahy Paes Leme.
 358. Luiz Santos Vieira do Amaral.
 359. Leodegario Joaquim Fernandes.
 360. Lincoln Washington.
 361. Luiz Xavier Martins.
 362. Luiz Walner.
 363. Laurindo Antonio da Silva.
 364. Luiz José Jiró.
 365. Luciano de Faria Paixão.
 366. Luiz Machado d'Avila.
 367. Lazaro José Ortiz.
 368. Lindolpho José Alves.
 369. Luiz Antonio de Moraes.
 370. Leoncio de Freitas.
 371. Leonardo de Carvalho.
 372. Manoel Amaro da Silva Junior.
 373. Miguel Angelo.
 374. Murilo Mendes Vianna.
 375. Manoel Teixeira Junior.
 376. Manoel Gomes Carneiro.
 377. Manoel Alves B.
 378. Manoel Gustavo Vieira da Motta.
 379. Miguel Alves da Fonte.
 380. Manoel Martins dos Santos.
 381. Manoel Pedro Guimarães.
 382. Manoel de Campos Freire.
 383. Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
 384. Mario Azevedo da Motta.
 385. Manoel Gomes da Silva Chaves.
 386. Mario Ferreira Godinho.
 387. Manoel da Silva Peixoto (tenente).
 388. Manoel Martins Cardoni.
 389. Marcellino Gualberto.
 390. Manoel Rodrigues de Araujo Franca.
 391. Manoel Alves Guimarães.
 392. Miguel Lourenço de Oliveira.
 393. Manoel de Souza dos Anjos.
 394. Mauricio Ferreira.
 395. Manoel Euclides de M. Oliveira Silva.
 396. Mario Francisco Prudente.
 397. Mario Braz da Cunha.
 398. Mario Gonçalves Pereira da Cruz.
 399. Manoel Francisco da Costa Leal.
 400. Manoel Pereira Ferreira.
 401. Manoel Joaquim de Mattos.
 402. Manoel Sebastião de Almeida.
 403. Manoel Teixeira Castellano.
 404. Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
 405. Manoel dos Santos Leonor.
 406. Manoel Desmarais Costa.
 407. Manoel Navarro.
 408. Nicanor Medina Ribeiro.
 409. Napoleão Salvador.
 410. Nestor Ribeiro de Menezes.
 411. Nestor Magno de Carvalho.
 412. Numa Pompilio de Albuquerque.
 413. Napoleão Eugenio Leal.
 414. Norberto Fortes Bustamante de Sá.
 415. Notelmio José de Paiva.
 416. Oromel Christiano de Souza.
 417. Pedro Paulo de Carvalho.
 418. Pedro Perrine.
 419. Paulo Ladislau Ferreira Gomes.
 420. Pedro Ferreira Pontes.
 421. Pericles Eugenio Leal.
 422. Pedro Geminiano de Carvalho.
 423. Pedro Corrêa dos Santos Filho.
 424. Paulino Leoncio Saroldi.
 425. Pedro Augusto Servede.
 426. Pedro Vieira de Moraes.
 427. Phylocrates Soares Brazil.
 428. Pedro Leonardo de Campos.
 429. Paulino Alves da Fonseca.
 430. Pedro Leopoldo dos Santos.
 431. Pedro Pereira de Aguiar.
 432. Paulo Pereira Machado.
 433. Pedro Galdino da Rocha.
 434. Pedro Martins Baptista.
 435. Pedro Diogo.
 436. Pedro Candido Machado.
 437. Prefestato Pinto de Araujo.
 438. Pedro de Araujo Padilha.
 439. Paulino Bento Vargem.
 440. Romualdo Carmo.
 441. Raul Ferreira de Carvalho.
 442. Randolpho Cesar Fernandes Junior.
 443. Renato Pedro do Couto Pereira.
 444. Renato Ferreira Fontes.
 445. Raymundo Sampaio (1º tenente).
 446. Roque Dias Fernandes.
 447. Raul Jitahy de Alencastro.
 448. Roberto Ribeiro Harfield.
 449. Raul de Vasconcellos.
 450. Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
 451. Romeu dos Santos Cordeiro.
 452. Raul Pinto de Mendonça.
 453. Raul de Magalhães Pires.
 454. Rozalvo Brasil.
 455. Raul Mattos Negreiro.
 456. Rodrigo Albano.
 457. Romeu Placido Vaz Lobo Freitas.
 458. Renato Neves.

459. Ranulpho dos Santos Vianna.
 460. Raynundo Antonio da Costa.
 461. Ruben da Silva Florião.
 462. Rufo Pinheiro de Carvalho.
 463. Ranulpho José Moreira.
 464. Rodolpho José de Carvalho.
 465. Raul Mendes de Paiva.
 466. Raul Manso Franco.
 467. Raul Martins da Silva.
 468. Sylvio Carneiro de Souza.
 469. Silvino Pereira de Vasconcellos.
 470. Silvio de Carvalho.
 471. Sisínio Coelho da Silva.
 472. Silvio Joaquim Ferreira.
 473. Samuel Ignacio Rodrigues.
 474. Salvador de Mello Cardoso.
 475. Silvio de Freitas Oliveira.
 476. Simão Francisco de Souza.
 477. Sebastião José Dias.
 478. Silvio Souto.
 479. Sebastião Duarte.
 480. Sebastião Gomes Marques.
 481. Sergio da Silva Castro.
 482. Sizinio Francisco dos Santos.
 483. Silvio Pinto Coelho Vasconcellos.
 484. Santino de Oliveira.
 485. Thomaz Canedo de Magalhães.
 486. Theodoro da Rocha Camargo.
 487. Tito Dias de Moraes.
 488. Theodoro Brandão.
 489. Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa.
 490. Tibureio Pires da Silva.
 491. Theophilo Chrysantho de Faria.
 492. Tibureio José Lourenço.
 493. Thiago Guedes da Silva.
 494. Theodoro Eduardo Moreira.
 495. Theodoro Justino Coutinho.
 496. Tito Ribeiro.
 497. Vicente Ferreira Bernardino Silva.
 498. Vidal Pinto da Victoria.
 499. Vicente Clamicon.
 500. Zacharias Alves de Moura.

SEGUNDA SECÇÃO DO ENGENHO NOVO

EDIFICIO

Presidência — Cura for de Resíduos

1. Antonio Bonifacio.
 2. Alfredo Julio Alves Pereira.
 3. Antonio Ferreira da Silva.
 4. Antonio de Abreu Ferreira.
 5. Antenor Custodio de Souza.
 6. Antonio Alves de Souza Machado.
 7. Alfredo Machado Teixeira.
 8. Alvaro de Andrade.
 9. Alfredo Marcelliano da Costa.
 10. Alfredo Marcellos da Fonseca.
 11. Antonio José da Silva.
 12. Adolpho Menezes Doria.
 13. Augusto de Andrada Costa.
 14. Albertino Joaquim Pereira.
 15. Alvaro Ferreira Madeira.
 16. Antonio Francisco Montebello Bondim.
 17. Alberto de Menezes Barroso.
 18. Antonio Carlos Guimarães.
 19. Altamiro Jacomo de Araujo.
 20. Angello Corrêa Junior.
 21. Alvaro de Moraes Coutinho.
 22. Adolpho Luiz do Nascimento.
 23. Antonio Alves Pereira.
 24. Alfredo Tibureio da Costa.
 25. Agenor Tertuliano dos Santos.
 26. André José Alves.
 27. Antonio Luiz Fagundes.
 28. Alix Ribeiro de Avellar.
 29. Alcindo Ferreira Terra.
 30. Americo Alves dos Santos.
 31. Augusto Azevedo.
 32. Antonio Francisco de Almeida.
 33. Arnaldo da Silveira Duarte.
 34. Achilles Villar.
 35. André Marcos.

36. Antonio Ruiz de Vicenzi.
 37. Antonio da Silva Pessoa Netto.
 38. Americo de Brito.
 39. Arthur das Neves.
 40. Antenor de Souza Pereira.
 41. Antonio Theodoro de Barros.
 42. Americo Fernandes de Azevedo.
 43. Armando Caldas Sergio.
 44. Alberto Gonçalves da Costa.
 45. Alfredo Arlino Duarte Nunes.
 46. Albano de Miranda Pinto.
 47. Alvaro da Costa Aguiar.
 48. Americo Alves Pombel.
 49. Adhemar Carneiro dos Santos.
 50. Augusto José Alves da Costa.
 51. Alfredo Narciso Alves.
 52. Antenor Joaquim Pereira.
 53. Antonio Barbosa Vieira.
 54. André José Barbosa Filho.
 55. Antonio Teixeira Duranque.
 56. Antonio Albino da Cunha.
 57. Alcides Lourenço Ribeiro da Costa.
 58. Antonio Goyannes.
 59. Agenor de Oliveira e Silva.
 60. Antonio da Silva Baptista.
 61. Americo Pedro Collares.
 62. Antenor José da Costa.
 63. Aristhomemos da Cunha Gomes.
 64. Antonio Mariano da Cunha.
 65. Antonio Pimentel Brandão.
 66. Affonso Gentil da Silva Moraes.
 67. Antonio Monteiro da Silva.
 68. Antonio Pinto da Rocha.
 69. Ary de Oliveira.
 70. Arlindo Francisco de Paula.
 71. Alvaro Lyrio de Siqueira.
 72. Antonio José da Costa.
 73. Americo Felismino Cordeiro.
 74. Antonio dos Santos.
 75. Alfredo Accioli Gaston.
 76. Alberto Caciono de Assis.
 77. Aurelio Lemos de Araujo.
 78. Alberto Nolasco de Carvalho.
 79. Antonio Eulalio Monteiro.
 80. Antonio Pereira Telles.
 81. Athanázio José Coelho da Rosa.
 82. Antonio Martins da Silva.
 83. Antonio da Silva Reis.
 84. Antonio Valença.
 85. Alvaro Reis.
 86. Arthlerto Othilio José da Costa.
 87. Augusto Mariotte.
 88. Antonio Luiz de Menezes.
 89. Augusto Gomes da Fonseca.
 90. Antenor do Nascimento Braga.
 91. Alvaro de Alencar.
 92. Augusto José da Costa.
 93. Arthur Moreira da Silva.
 94. Alfredo de Paula Camargo.
 95. Aristides de Castro.
 96. Adamastor José Villar.
 97. Antonio Raphael de Araujo Lima.
 98. Alfredo Mendes Cardoso.
 99. Adolpho José de Carvalho Del-Vechio (Dr.).
 100. Armando Tribouillet Leite.
 101. Antonio Gonçalves de Campos.
 102. Ary Taveiras.
 103. Americo Xavier Martins.
 104. Antenor Xavier de Mello.
 105. Alvaro Teixeira.
 106. Affonso Monteiro de Barros.
 107. Antenor Alcantara Fontana.
 108. Alvaro José Tavares.
 109. Antonio Eduardo Lennhoff de Brito.
 110. Benedicto Barbosa de Lima.
 111. Benjamin de Paula Felix.
 112. Braz Monteiro Costa.
 113. Bernardino de Almeida.
 114. Bento Antenor Barroso.
 115. Carlos Maigre Ferreira da Gama.
 116. Carlos Augusto de Souza.
 117. Cicero Aniceto Roumillac.
 118. Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
 119. Cancio Barbosa do Nascimento.
 120. Carlos Floriano da Costa Barreto.

121. Coriolano Marques de Abreu.
 122. Cesar Antonio Soares.
 123. Cesar de Souza.
 124. Carlos Soares do Lago.
 125. Clarindo Dias Ribeiro.
 126. Candido da Rocha.
 127. Candido da Silva Cabral.
 128. Cassiano Ferreira de Assis (coronel).
 129. Crescencio Araponga Deiró.
 130. Candido José Fernandes.
 131. Candido Ignacio da Silva Junior.
 132. Cyro de Oliveira.
 133. Cantidiano Dantas.
 134. Caio Gomes da Cunha.
 135. Carlos de Souza Abalo.
 136. Carlos de Souza Corrêa.
 137. Carlos Coutinho.
 138. Cicero Costa.
 139. Carlos Francisco de Barros.
 140. Cesar Corrêa da Cunha.
 141. Cyrillo da Silva Oliveira.
 142. Calypso Linhares de Souza.
 143. Carlos Gomes.
 144. Cornelio Ribeiro de Almeida.
 145. Carlos Machado da Silva.
 146. Carlos Marins Coelho.
 147. Carlos da Silva Porto.
 148. Carlos Magno da Silva.
 149. Courado Camara Campos.
 150. Candido de Alvarenga.
 151. Candido Barreto Pereira Pinto.
 152. Claudionor Simões da Silva.
 153. Custodio José de Mello.
 154. Claro Pereira da Silva.
 155. Carlos Ribeiro Filho.
 156. Celino Maciel.
 157. Carlos Alberto Bastos.
 158. D. go Fernandes Machado.
 159. Di Imo Babo.
 160. Daniel Porto.
 161. Durval Mendes de Paiva.
 162. Dante Rodrigues de Carvalho.
 163. Domingos Alves de Almeida.
 164. Domingos Pinheiro de Magalhães.
 165. Deodoro Monteiro Gomes.
 166. Didimo da Silva Pinto.
 167. Djalma Vicente do Carmo.
 168. Dionysio Simões dos Santos.
 169. Dermeval Rocha.
 170. Delmiro João de Sant'Anna.
 171. Dario da Silveira Machado.
 172. Doralino Abreu Caldas.
 173. Deoclecio de Souza.
 174. Domingos Figueiredo de Vasconcellos Junior.
 175. Domingos Caetano de Souza.
 176. Deoclecio Teixeira de Abreu.
 177. Daniel Alunada Ramos d'Azevedo.
 178. Emilio Santiago.
 179. Eurico Alves Ferreira.
 180. Egidio Barbosa.
 181. Euzebio do Amaral Vasconcellos.
 182. Eulides Vianna.
 183. Emilio Antonio Lopes.
 184. Eurico Herculanio de Pinho e Silva.
 185. Eleuterio Ferreira de Andrade.
 186. Edmundo Pereira Leite.
 187. Eduardo Ferreira Campello (capitão).
 188. Ernesto Magioli dos Reis Maia.
 189. Erasmo Teixeira de Carvalho.
 190. Eduardo Pedrosa Alves Magalhães (tenente).
 191. Edgard de Almeida.
 192. Ernesto Elydio da Silveira.
 193. Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá.
 194. Elisario Antonio de Oliveira.
 195. Edelberto Oberlaender.
 196. Eduardo Rodrigues Lopes.
 197. Elesbão Gomes da Cruz Cunha Filho (tenente).
 198. Evaristo Luiz Camaragibe.
 199. Eliezer Henriques de Lima Barreto.
 200. Eugenio Nery de Faria.
 201. Erani Vieira de Rezende.
 202. Erani Lopes Machado.

203. Egydio Salles Abreu.
204. Ernesto Corrêa.
205. Emílio Caminha.
206. Epiio Muniz Barreto.
207. Francisco Nunes Barbosa.
208. Francisco de Oliveira Barros.
209. Francisco de Souza Oliveira.
210. Francisco Augusto do Nascimento.
211. Franklin José dos Santos.
212. Francisco Marques Couto.
213. Francisco Xavier da Silva.
214. Filton de Costa Franco.
215. Feliciano Delmiro de Lima.
216. Fernando Ferreira dos Santos.
217. Felipe Carlos Don.
218. Francisco de Souza.
219. Floriano Gomes da Cruz.
220. Guilherme Henrique da Silva.
221. Gaudêncio Manoel Granja.
222. Gastão Pereira Madruga.
223. Gastão Gomes Pinto.
224. Gastão Wardenk da Cunha.
225. Georgino Saroldi.
226. Gil Affonso do Espírito Santo.
227. Gabriel de Jesus.
228. Geremio Gomes.
229. Gastão de Brito.
230. Gualberto de Macedo Soares.
231. Guilherme Agostinho Pereira.
232. Godofredo Vidal de Mattos.
233. Gabriel Angelo Dias.
234. Gabriel Vidal Filho.
235. Geraldino Octaviano da Silveira.
236. Gastão Victor da Silva.
237. Gastão Nunes da Silva.
238. Heracleio José de Souza.
239. Hermenegildo Vallão.
240. Hercílio José de Oliveira.
241. Hermenegildo do Ferreira de Queiroz.
242. Henrique Mascarenhas Wildbagen.
243. Henrique Ferreira Campello (alfarês).
244. Henrique Peter.
245. Honório Toffres Filho.
246. Hermogenes de Oliveira.
247. Henrique José Teixeira.
248. Horácio Rodrigues.
249. Henrique de Paula Mascarenhas.
250. Hildo Sá de Miranda e Horta (Dr.).
251. Henrique Teixeira e Souza.
252. Horacio José da Rocha.
253. Hernani Pinto da Cunha.
254. Henrique da Silva Bandeira.
255. João Victorino da Costa.
256. José Maria Ferreira.
257. João Seraphim de Azevedo.
258. José Lourenço Barcellos.
259. José Silveira de Andrade.
260. João Nolasco de Carvalho.
261. José Gomes de Amorim.
262. José Felizardo da Conceição.
263. Jayme Jonz.
264. João Baptista de Oliveira Monteiro.
265. José Militão da Silva.
266. João Macedo Costa.
267. José Nigro.
268. José da Costa Junior.
269. João Eusébio dos Santos.
270. José João Caetano.
271. Julio Francisco Machado.
272. João Ernesto de Souza.
273. José Teixeira Machado.
274. José Moreira Pacheco.
275. João Antonio dos Santos.
276. João Alves de Moura.
277. João Baptista Corrêa da Silva.
278. João Theophilo Cardoso.
279. João Nepomuceno Fernandes.
280. João Herculano Seves.
281. Juvencio Motta da Silva.
282. Joaquim Ferreira da Cunha.
283. João de Mattos.
284. José Jorge Ferreira.
285. José Benício do Nascimento.
286. Joaquim Ignacio Pereira.
287. João Braga dos Santos Anjos.
288. José Plácido Gonçalves Moreira.
289. João Antonio Baptista Filho.
290. José Luiz dos Santos.
291. Joaquim Fernandes Araújo.
292. João Antonio Garcez Palha.
293. João de Wiltoso Morga lo.
294. José Joaquim Guimarães.
295. José Valentim Motta.
296. José Martins da Rocha.
297. José Machado Carneiro de Abreu.
298. José Marinho de Rezende.
299. João d'Artagnan Sallauha.
300. João Geraldo.
301. José de Moraes Pinto.
302. José Gervasio do Nascimento.
303. José dos Santos.
304. João Meirelles Garcia.
305. José Francisco Pinheiro.
306. José Francisco de Oliveira Vallin Filho.
307. Joaquim Assis de Barros.
308. José Nery Guarabyra.
309. João Pinto de Queiroz.
310. Jacy Borges de Miranda.
311. Julio Antonio Sampaio.
312. José Ferreira Mendes.
313. Julio Ferreira Mendes.
314. João Pinto Ferreira Souza.
315. João Antonio Garcia.
316. João Guimarães Muniz.
317. José Leite da Silva Junior.
318. Jorge José Cordeiro.
319. Joaquim Matta Junior.
320. João de Araújo Macedo.
321. Luiz Lourenço Dias.
322. Lúcio da Silva Sotero.
323. Leopoldo Verissimo dos Santos.
324. Lourenço Celestino Xavier.
325. Luiz Felisberto Gonzaga.
326. Linolpho Gittencourt da Costa.
327. Luiz Thomaz Maffioli.
328. Luiz Antonio de Carvalho.
329. Luiz Alves Pinheiro.
330. Leandro de Araújo Trindade.
331. Leonel Francisco Dias.
332. Luiz Arthur Lopes (Dr.).
333. Luiz Fernandes Antunes.
334. Lourival Ribeiro do Rosario.
335. Leopoldino Santos Freire do Amaral.
336. Leão Vieira do Nascimento Machado.
337. Luiz Affonso de Castro.
338. Lafayette Gerin.
339. Lino Carlos Pereira.
340. Luiz Vieira de Menezes.
341. Leonel Ferreira da Silva.
342. Lucindo Seabra Coelho.
343. Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
344. Luiz Antonio Pimenta Bueno.
345. Lourenço Alcoba Junior.
346. Luiz Pedrosa Filho.
347. Lucio Lopes Nogueira.
348. Luiz dos Santos Figueiredo.
349. Manoel de Azevedo.
350. Miguel Braga Sobrinho.
351. Marinho de Moraes.
352. Mario de Oliveira.
353. Manoel Tertuliano dos Santos.
354. Manoel Cardezo Nunes.
355. Mario José da Silva.
356. Manoel Antonio Arantes.
357. Mario Soido de Barros Falcão.
358. Manoel Carlos de Souza Ferreira.
359. Manoel Leopoldino da Silva.
360. Miguel Raul do Nascimento Feitoza (Dr.).
361. Mario Montenegro.
362. Manoel da Silva Rocha.
363. Manoel Pereira da Sant'Anna.
364. Manoel Juliano de Lima.
365. Mario de Macedo Silva Brito.
366. Manoel Appolinario de Albuquerque.
367. Miguel Archanjio de Azevedo.
368. Manoel Maximiliano Pereira Torres.
369. Miguel Lino de Moraes Abreu Filho.
370. Manoel Jacintho do Mendonça.
371. Manoel Francisco Tavares.
372. Matheus Soares Botelho.
373. Mario Augusto de Albuquerque.
374. Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.
375. Mario Clark Moss.
376. Miguel Nigro.
377. Manoel da Silva Cordeiro.
378. Manoel Pereira Vaz.
379. Manoel de Souza Lima.
380. Manoel Jacintho Camara.
381. Manoel José Couto.
382. Mario Ferreira da Silva.
383. Manoel Ferreira Duarte.
384. Manoel Alfredo Pradel.
385. Mario Luiz Nicolau de Oliveira.
386. Mario Reis.
387. Mario José de Moraes.
388. Manoel Francisco de Souza.
389. Manoel Renato Steffens.
390. Mario Joaquim de Sant'Anna.
391. Manoel Francisco de Medeiros Torres.
392. Manoel José de Paiva Junior.
393. Manoel Venancio de Oliveira.
394. Manoel Pinto Fernandes.
395. Mario Chaves.
396. Manoel José de Andrade.
397. Nestor Medeiros da Silva.
398. Nelson Cunha.
399. Narcizo da Silva Moreira.
400. Nelson de Lemos Bastos.
401. Oscar Pinto da Conceição.
402. Octavio de Miranda Reis.
403. Oscar Adolpho Thiers do Faria.
404. Osvaldo Hilmar Gerhard.
405. Orlando Viriato Montoz.
406. Octavio Guilherme Pereira Junior.
407. Oscar Queiroz Soares de Andréa.
408. Oscar José da Rosa.
409. Oscarlindo Saldanha.
410. Octavio Ribeiro Macedo Soares.
411. Octavio Ribeiro.
412. Oquecildes Alvaro Roland.
413. Oscar Verne.
414. Oldemar Gomes da Cruz.
415. Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
416. Olton Rezende Ferreira da Silva.
417. Olympio de Faria Mattos.
418. Orlando Goulart da Silveira.
419. Octavio Ferreira de Araújo.
420. Octavio Monteiro de Sandermand.
421. Omar Machado Silva.
422. Olyntho Vieira de Rodrigues Machado.
423. Olegario Rodrigues da Costa.
424. Octavio Goifredo Machado.
425. Octaviano Cesar da Silva.
426. Octacilio Ary-Kerner Pinto de Souza.
427. Oscar Coutinho de Moraes.
428. Oscar Duarte Moreira.
429. Orlando Alonso.
430. Oscar de Almeida.
431. Olavo de Oliveira.
432. Oscar dos Santos Ferreira Braga.
433. Olavo Manhães Barreto.
434. Ovidio de Souza Lima Junior.
435. Olympio Martins de Araújo.
436. Oscar Coelho de Souza.
437. Octavio Moreira Baptista.
438. Ovidio Moreira.
439. Olympio Martins da Fonseca.
440. Osvaldo Guimarães.
441. Oscar Duque Estrada.
442. Oldemar Babo.
443. Paulo Joaquim Leite.
444. Paulino Campos.
445. Pedro Galdino Leal.
446. Pedro Celestino Junqueira.
447. Pedro Hugo do Espírito Santo.
448. Raulpho José Moreira.
449. Rodolpho José de Carvalho.
450. Raul Mendes de Paiva.
451. Raul Mario Franco.
452. Raul Martins da Silva.
453. Ramiro Godinho Gomes.
454. Raphael Baptista da Silva Guimarães.
455. Rufino Candido de Lima Junior.
456. Silvino Joaquim de Mattos.
457. Sebastião de Brito.

458. Segundo Muiinhos Pires.
 459. Sismando Luiz dos Santos.
 460. Sabino Pinto Barreto.
 461. Theodoro Martins Mondego.
 462. Tito Ribeiro.
 463. Thomaz de Souza Coutinho.
 464. Tancredo Tell da Silva.
 465. Vicente Ferreira Bernardino e Silva.
 466. Vidal Pinto da Victoria.
 467. Vicente Clapenson.
 468. Vicente Wandereley.
 469. Victor Rossignoux.
 470. Zacharias Alves de Moura.

PRIMEIRA SECÇÃO DO MEYER

EDIFICIO — ESCOLA MUNICIPAL

Presidente—Juizo dos Feitos da Fazenda

Eleitores:

1. Antonio Hereulano da Costa.
 2. Antonio Americo do Valle.
 3. Antonio da Franca Amaral Martins.
 4. Aurelio Piquet de Carvalhosa.
 5. Alberto Piquet de Carvalhosa.
 6. Affonso Francisco Lopes.
 7. Affonso Correa Gama.
 8. Antonio Abreu Madeira.
 9. Antonio Carlos Trindade.
 10. Antonio Felix Martins.
 11. Americo Gomes dos Santos.
 12. Alvaro Ferreira Cotta.
 13. Antonio Luiz Rodrigues (coronel).
 14. Armando da Costa.
 15. Alvaro Pereira Leite.
 16. Alfredo Francisco da Silva.
 17. Alberto José da Costa.
 18. Alberto Domingues de Oliveira.
 19. Affonso Tornaghi.
 20. Arvaro Pinto Ferraz.
 21. Alfredo Itatinga de Mattos.
 22. Alvaro Pereira da Rocha.
 23. Antonio Freire de Bilo Sanches Junior.
 24. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 25. Avelino Caetano de Oliveira.
 26. Alvaro Estandau de Faria Junior.
 27. Antenor Braz dos Santos.
 28. Arthur Cid Neves de Souza.
 29. Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.
 30. Antonio Caetano de Oliveira.
 31. Alvaro de Medeiros.
 32. Antonio Leopoldino de Souza.
 33. Antonio Barreiros.
 34. Augusto de Castro Brown.
 35. Alvaro Casemiro da Cunha.
 36. Alberto Mendonça.
 37. Abetardo Donsley Cabral Vellio.
 38. Aristides Ferreira Caire (Dr.).
 39. Antonio Campinaio Rodrigues.
 40. Alvaro Gonçalves Mendes.
 41. Antonio Lopes de Azevedo.
 42. Agenor Gonzaga do Amaral.
 43. Adolpho José Vieira.
 44. Aristides Vieira Machado.
 45. Annibal de Cerqueira Lima Filho.
 46. Augusto Gonçalves.
 47. Ambrosio Cardoso.
 48. Alfredo Gomes dos Santos.
 49. Alvaro Ribeiro.
 50. Alberto Alexandre Maria de Coen.
 51. Alfredo de Queiroz Mascarenhas.
 52. Alberico Marques da Costa.
 53. Alcides de Siqueira Amazonas.
 54. Arthur de Azevedo Coimbra.
 55. Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
 56. Aulo Gelio de Cerqueira.
 57. Alvaro Alenso.
 58. Antonio Bizarro Junior.
 59. Aristides Viagas de Castro.
 60. Alvaro Pereira da Silva.
 61. Americo Luiz Cordeiro.

62. Augusto de Noronha Feital (te-
 neute).
 63. Antonio Guimarães da Silva Vai-
 raõ.
 64. Aldemar Bastos Monteiro.
 65. Antenor Guimarães.
 66. Augusto Amaro da Silva.
 67. Arthur Victor de Araujo.
 68. Avelino Teixeira dos Santos.
 69. Atílio da Silva Reis.
 70. Augusto Ferreira Lima.
 71. Affonso Gemes Vieira.
 72. Annibal Cardoso Teixeira de Cas-
 tro.
 73. Alfredo Carlos Ribeiro.
 74. Arinos Pimentel.
 75. Antonio Marioni.
 76. Aquilino Henriques Ferreira.
 77. Antonio Timotheo de Sá.
 78. Alipio Bernardino dos Santos.
 79. Avelino Ferraz de Araujo.
 80. Argemiro Mattos de Souza.
 81. Alvaro Valle da Silva Costa.
 82. Albert Christian Berg.
 83. Alipio Pereira de Araujo.
 84. Augusto Coulinho Jordão.
 85. Alfredo Marques dos Santos.
 86. Arthur de Albuquerque Reis e
 Silva.
 87. Azamêr Goulart de Oliveira.
 88. Alfredo Dutra da Silva.
 89. Alberto Figueiredo Pimentel 2º.
 90. Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
 91. Augusto José de Figueiredo Cor-
 deiro.
 92. Alvaro da Costa Bastos.
 93. Antonio Soares de Oliveira.
 94. Aristides Drumond Lemos.
 95. Antonio Coutinho da Silva.
 96. Arlindo de Castro Teixeira.
 97. Alvaro de Amorim Sartore.
 98. Arlindo Esteves Simões da Rocha.
 99. Antonio Martins Paz.
 100. Aristides José dos Santos.
 101. Aeylino Ventino da Fonseca.
 102. Alfredo Emilio Loredi.
 103. Agenor Affonso.
 104. Anardino Fleming de Almeida.
 105. Alvaro Ferreira de Faria.
 106. Ataliba dos Santos Werneck.
 107. Augusto Henrique Telles.
 108. Accacio João de Mattos.
 109. Avelino Bastos Paes Leme.
 110. Arthur Araujo Mendes (capitão).
 111. Arnaldo da Costa Fraga.
 112. Alfredo Joaquim de Abreu.
 113. Augusto Alves de Campos Nelson.
 114. Augusto Vasques da Costa.
 115. Alberto de Magalhães Couto.
 116. Arlindo dos Santos Silveira.
 117. Arthur Baptista de Oliveira (1º te-
 neute).
 118. Alberto Olympio Brandão Filho.
 119. Antonio Pereira Prestes.
 120. Alfredo de Castro Almeida.
 121. Antonio Garcia.
 122. Antonio do Amaral Campos.
 123. Alberto Mologame.
 124. Americo Felix Soares de Aguiar.
 125. Americo Martins Paz.
 126. Asecanio de Castro.
 127. Antonio Diogenes de Souza.
 128. Augusto Gomes Cardoso.
 129. Angelo de Oliveira Marzoratti.
 130. Antonio Caetano de Oliveira.
 131. Alvaro Amaral Brito Sanches.
 132. Antonio Carneiro.
 133. Athanagildo Vieira Baião.
 134. Antonio de Padua Fleury.
 135. Ataliba da Cunha.
 136. Amynthas Coelho de Sampaio.
 137. Benildo Manoel dos Santos.
 138. Benedicto Arantes de Mendonça.
 139. Braz Valentim Dias.
 140. Bento José Maia.
 141. Benedicto Bento de Freitas Pin-
 guicredo.
 142. Benjamin dos Santos.
 143. Bellarmino da Silva Lima.
 144. Bento José Antunes.
 145. Bento da Silva.
 146. Braz Manoel de Carvalho.
 147. Casimiro Moreira dos Santos.
 148. Clodoaldo Evangelista de Souza.
 149. Carlos José Nogueira.
 150. Carlos Frederico Oldenburg.
 151. Christovão Theodoro Cabral.
 152. Cicero Ferreira de Abreu.
 153. Custodio Mello Cheriff.
 154. Cicero Goulart de Macedo.
 155. Cicero Pereira de Góes.
 156. Custodio Joaquim de Abreu.
 157. Cicero Rodrigues Vieira.
 158. Cicero de Souza Coutinho.
 159. Cicero Ignacio de Souza Moura.
 160. Carlos Henrique Naziazeno.
 161. Carlos Hilario de Oliveira.
 162. Carlos Rodrigues Pinheiro.
 163. Cincinato Astrogildo Teixeira de
 Carvalho.
 164. Cezar Montez.
 165. Carlos Alberto da Silva Pereira.
 166. Cesario Archanjo de Oliveira.
 167. Domicio Fonseca Jordão.
 168. Diogo José Leite Guimarães.
 169. Damasio Januario de Souza.
 170. Damasio Antunes Marinho.
 171. Denactrio Pinto.
 172. Daniel Holland Cavalcanti.
 173. Domingos Borges Filho.
 174. David Joaquim Gomes.
 175. Dinarte de Carvalho Motta.
 176. Daniel Ribeiro da Rocha.
 177. Epiphany Bastos Gomes.
 178. Eugenio de Souza Jordão.
 179. Eduardo Fulgencio dos Santos.
 180. Eucherio Rodrigues.
 181. Edgard Affonso Kuster.
 182. Edgard Gomes de Carvalho.
 183. Emilio de Araujo.
 184. Eduardo da Silva Caldeira.
 185. Eugenio Marrot.
 186. Euclydes da Silveira.
 187. Eduardo Gomes Teixeira Coelho.
 188. Euclydes Vieira de Andrade.
 189. Euclydes Dias Moreira.
 190. Edmundo Barreto de Almeida Al-
 buquerque.
 191. Eurico da Silva Neves.
 192. Euclydes Pinto Duarte.
 193. Epitacio de Azevedo Monteiro.
 194. Edgard Soares Machado.
 195. Edgard de Gusmão Mello Rego.
 196. Euclydes Daumas Nunes.
 197. Fortunato Pereira Leite.
 198. Fortunato Erasmo Contado.
 199. Francisco José da Motta.
 200. Frederico Rodrigues de Carvalho.
 201. Francisco Nunes de Sá.
 202. Francisco Olympio do Rosario.
 203. Francisco dos Santos Silveira.
 204. Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 205. Francisco da Silva Caldas (al-
 feres).
 206. Francisco Antonio Teixeira Leite.
 207. Francisco Garcia da Rosa Junior.
 208. Francisco Pereira da Silva.
 209. Francisco Pinto.
 210. Francisco Barbosa Simões.
 211. Francisco Teixeira de Castro.
 212. Francisco Augusto de Andrade.
 213. Francisco Pacheco de Medeiros.
 214. Francisco Dias Lopes Junior.
 215. Frederico Paulo Vieira.
 216. Francisco Machado da Rosa.
 217. Gastão Barreiros.
 218. Gustavo Adelino Ferrari.
 219. Germano Emilio Rosa.
 220. Gilberto Neves de Oliveira.
 221. Gaspar da Silva Fraga.

222. Gregorio Marques da Silva.
 223. Graccho Rangel de Azevedo Coutinho.
 224. Gastão José Teixeira.
 225. Gastão de Mello Cordeiro Githay.
 226. Gualter de Macedo Soares (Dr.).
 227. Heitor Gomes Calaza.
 228. Hilario Poçanha da Silva.
 229. Heitor Drummond.
 230. Hermes da Silva Medella.
 231. Hermilio José Gonçalves.
 232. Heitor de Souza Bastos.
 233. Henrique Paulo de Menezes Fazenda.
 234. Heitor de Oliveira Cabral.
 235. Henrique Teixeira dos Passos.
 236. Hildebrando José Maia.
 237. Honorio Domingues de Oliveira.
 238. Heitor Vicente Peres.
 239. Hilario Fernandes Nogueira (tenente).
 240. Henrique Francisco Machado Paulmann.
 241. Hernani de Souza Carvalho.
 242. Heitor Figueira de Lemos.
 243. Hildebrando Ferreira Leite.
 244. Hugo Capeto da Camara.
 245. Horacio dos Santos Lima.
 246. Honorio de Mello Tavares.
 247. José Machado Barbosa.
 248. Joaquim Caetano de Oliveira.
 249. José Cardoso Pereira Junior.
 250. José Candido da Nobrega e Silva.
 251. Julio Cardoso.
 252. Joaquim Rodrigues de Bulhões.
 253. José Theophilo dos Santos.
 254. João Ferreira da Gama.
 255. José Rodrigues Pedro.
 256. José Dias Pereira Pinto.
 257. João Luiz Pires Ferreira.
 258. João Joaquim Pinto da Silva.
 259. Jayme Vieira.
 260. João de Souza Almeida.
 261. João Pinto da Silva Valle.
 262. Jose dos Santos.
 263. João Ayres de Souza.
 264. João Gonçalves de Oliveira Meirelles.
 265. Jorge Cunha.
 266. Joaquim Curvello Cavalcante.
 267. José Augusto Fernandes Prado.
 268. João Francisco de Souza.
 269. José de Souza Rocha.
 270. João José Moreira.
 271. Jorge Reis.
 272. Joaquim dos Santos Maia.
 273. Jovinião Leopoldo Magalhães.
 274. João Alvaro Batalha.
 275. Jacintho Rezende.
 276. José Felismino Alves.
 277. Julio Thiers Perissé.
 278. João Baptista da Silva Braga.
 279. José Marques da Silveira Callado.
 280. João Chrysostomo dos Reis.
 281. José de Castro Brown.
 282. Jesuino Machado Botelho.
 283. José Saddock de Sá.
 284. José Luiz do Nascimento Costa.
 285. João Escolastico Fagundes.
 286. Jayme Gonçalves Nunes.
 287. João da Rocha Lopes.
 288. Julio Tanajura Guimarães.
 289. José Leoncio de Moraes.
 290. Julio Pereira da Costa.
 291. Jeronymo de Oliveira Braga.
 292. João Alberto de Souza Carvalho (Dr.).
 293. João Blacke da Silva Brum.
 294. José Augusto Monteiro Junior.
 295. José Lopes Gabriel.
 296. João Camillo Martins.
 297. João Chrysostomo Monteiro.
 298. José Innocencio Baptista Pereira.
 299. Joaquim da Silveira Goulart.
 300. Julio de Mattos.
 301. João Dias dos Santos.
 302. José Maria Perestrello Barros Carvalhaes (coronel).
 303. João Christovão da Fonseca.
 304. José Antonio de Barros.
 305. José Tavares dos Santos.
 306. José Vicente de Carvalho.
 307. José Soares de Medeiros.
 308. José Tuyuty Batalha.
 309. João Antonio da Cruz.
 310. Juracy Nazareth de Araujo.
 311. José Diniz da Costa Maia.
 312. Jacintho Lopes Quintaes.
 313. José Barbosa Furtado.
 314. José Domingues Garcia.
 315. João Domingos de Moura.
 316. João Leopoldino de Azevedo.
 317. João Amancio Mendes.
 318. Joaquim Alexandre de Oliveira.
 319. Julio Cesar de Souza da Silveira.
 320. José Lascasas Netto (coronel).
 321. José Goyana Primo (2º tenente).
 322. José da Motta Teixeira.
 323. José Kahl.
 324. José Pedro da Fonseca e Souza.
 325. José Martins Pereira Sampaio.
 326. João de Aquino Ribeiro.
 327. João Francisco Alves.
 328. José Rodrigues Filho Bella e Silva.
 329. José Francisco da Silva Porto.
 330. João Alfredo Amaral.
 331. José Henrique Giraud.
 332. Julio dos Anjos Peres.
 333. João de Castro Guimarães.
 334. José da Silva Duarte.
 335. Jacintho Mascarenhas dos Santos e Silva.
 336. João da Silva Rosas.
 337. José Alexandre Cirne.
 338. José de Brito Costa.
 339. João José Baptista Junior.
 340. Julio José Vicente.
 341. José Ignacio da Fonseca.
 342. Joaquim da Cunha Bastos.
 343. Joaquim José Rodrigues.
 344. Julio Azevedo Leal de Souza.
 345. João Silveira da Silva Damas.
 346. José Francisco da Fonseca.
 347. Luiz Fragueiro Romero.
 348. Lino Barbosa de Almeida.
 349. Luiz da Costa Pinheiro.
 350. Luiz Antonio Alonso (tenente).
 351. Luiz Pereira da Rocha.
 352. Lincoln Alexandre da Cruz.
 353. Luiz Deonats.
 354. Luiz Andrade de Araujo.
 355. Luiz da Silva Cordeiro.
 356. Luiz Vieira de Paula Arêas.
 357. Luiz Gastão Alves.
 358. Luiz Petit Marinho Falcão.
 359. Luiz Antonio de Carvalho Chaves (tenente).
 360. Luiz Nunes Rodrigues.
 361. Leoncio de Souza Marinho.
 362. Luiz da Silveira Dutra.
 363. Leonel José de Souza.
 364. Lourival da Fonseca.
 365. Leopoldo Augusto da Silva.
 366. Luiz Felipe Sodré.
 367. Luiz de Souza Pereira Guimarães.
 368. Luiz Madureira Barbosa.
 369. Luiz Gonzaga Borges Filho.
 370. Leoncio Goulart Vianna de Lima.
 371. Luiz Paiva do Amaral.
 372. Luiz José Pereira.
 373. Luiz Duarte.
 374. Luiz Camillo Morizô.
 375. Leonidio Arnulpho Drassô.
 376. Luiz Baptista Heleno.
 377. Manoel Goulart de Oliveira.
 378. Mauricio Zacharias Martins Moscoso.
 379. Manoel Antonio Corrêa.
 380. Manoel Pereira Coppa.
 381. Marcos de Mello Simões.
 382. Manoel Aires de Souza.
 383. Manoel Patrocinio Carneiro da Cunha.
 384. Miguel de Andrade Silva.
 385. Manoel Borges de Aguiar Costa.
 386. Manoel Lopes de Araujo.
 387. Manoel Jacintho Rodrigues Filho.
 388. Manoel Jorge Henrique Junior.
 389. Manoel de Mello Prudente.
 390. Manoel Pereira Bittencourt.
 391. Manoel Mendes da Costa.
 392. Mario Guerra.
 393. Manoel Gomes dos Santos.
 394. Manoel Vieira Bayão.
 395. Moysés dos Passos.
 396. Manoel Francisco Cardão.
 397. Marcellino Silveira Mello.
 398. Mario Roberto de Castro e Silva.
 399. Manoel Rodrigues dos Reis.
 400. Manoel da Silva Balthazar Brites.
 401. Marcos da Costa Brito.
 402. Mario Hermogenes da Silveira Xavier.
 403. Maximiliano Sully Perissé.
 404. Manoel José Servulo de Faria.
 405. Mario do Valle Miranda e Silva.
 406. Manoel Paulo da Silva.
 407. Manoel da Silva Pinho.
 408. Mario de Castro Lopes.
 409. Manoel Ferreira de Almeida.
 410. Messias Gomes de Oliveira.
 411. Manoel Figueiredo Monteiro.
 412. Mario Piragibe (Dr.).
 413. Mario da Silva.
 414. Miguel Pinto Sampaio.
 415. Manoel Fernandes Laranjeira.
 416. Manoel Nunes de Oliveira.
 417. Mario Regazzoli de Figueiredo.
 418. Marcos Magno de Castro.
 419. Manoel Antonio dos Santos.
 420. Manoel Martins da Rocha.
 421. Manoel Gonçalves Curvello Filho.
 422. Mario Monteiro.
 423. Manoel Coelho Lage.
 424. Mario Rebello de Mendonça.
 425. Miguel Bonezio Cortez.
 426. Manoel do Rego Magalhães Filho.
 427. Octavio Gonçalves Pinto.
 428. Octacilio Casimiro da Cunha.
 429. Oldemar do Couto Cairé.
 430. Oscar Thomaz de Oliveira.
 431. Octavio Vianna Peixoto.
 432. Olhoniel de Ulhôa Reis.
 433. Octavio José Ribeiro.
 434. Oscar Joaquim do Nascimento.
 435. Olheilo Alcantara Gomes.
 436. Octaviano Oscar da Silva Brum.
 437. Pedro Rodrigues de Carvalho.
 438. Pedro Luiz Cardoso Guimarães.
 439. Pedro Lino Brazil.
 440. Pedro Affonso Tinoco Cabral.
 441. Polybio Cesar Ribeiro.
 442. Pedro Gomes de Oliveira.
 443. Paulo Bluva.
 444. Paulino Adolpho de Rezende.
 445. Pedro José dos Santos.
 446. Pedro Marcello Borges.
 447. Ruy Eduardo da Costa Cunha.
 448. Ramiro Augusto de Oliveira.
 449. Raul Moreira Neves.
 450. Raul Pereira Dias.

SEGUNDA SECÇÃO DO MEYER

EDIFICIO — AGENCIA DA PREFEITURA
 RUA DIAS DA CRUZ N. 185

Presidente — 1º adjunto de promotor

Eleitores:

1. Alcides de Oliveira Franca.
2. Aristides Mendes de Oliveira.
3. Antonio Rodrigues Lage.
4. Antonio Leal Pereira.
5. Arthur Ferreira Mamede.

6. Arthur S. Paulo (tenente).
7. Adelpho Machado Guerraio.
8. Antonio Luiz de Araujo Junior.
9. Antonio de Oliveira Pontes.
10. Amado Menna Barreto (tenente).
11. Antonio Luiz de Araujo (capitão).
12. Angelo Tavares (Dr.).
13. Alexandre Ferreira.
14. Augusto Cesar Garibaldi.
15. Alfredo Carlos de Carvalho Netto.
16. Arthur Augusto de Mariz Sarmento.
17. Augusto de Lima Perret.
18. Adalberto Tanajura Vieira.
19. Alfredo Gomes de Jesus (capitão).
20. Angelo Manoel Gonçalves.
21. Antonio Ferreira Lopes Junior.
22. Arthur Barreto Leite.
23. Alvaro dos Santos Giamini.
24. Antonio Mendes Guimarães.
25. Alfredo Nunes de Andrade.
26. Alberto de Souza Carvalho.
27. Angelo Peliciano de Magalhães Câmara.
28. Arthur Julião da Silva Chaves.
29. Antonio José de Souza.
30. Alberto Garcia Rosas.
31. Alfredo da Silva Mesquita.
32. Alfredo Rocha.
33. Alvaro Daniel de Deus.
34. Arlindo Noronha.
35. Alfredo Piragibe.
36. Antonio Gomes Carregal.
37. Abel Coelho.
38. Arnaldo da Silva Ramos.
39. Alípio de Souza Abalo.
40. Alberto Figueiredo Pimentel 3º.
41. Aarão Lino Telles da Silva.
42. Americo Guimarães.
43. Antonio de Siqueira Cavalcanti.
44. Alvaro Ramos dos Santos.
45. Alvaro Ferreira Mafra.
46. Amaro Gomes.
47. Alfredo Alvaro de Moura.
48. Antonio de Souza Coelho.
49. Amaro Jacome de Araujo.
50. Agenor Simões da Silva.
51. Antonio Cardoso Pires Junior.
52. Antonio Gomes Esteves.
53. Armando José Leandro de Lima.
54. Abel Luiz Pestana.
55. Ataulpho da Costa Lima.
56. Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
57. Antonio José Dias Junior.
58. Alvaro Augusto Lacerda.
59. Arthur Martins Junior.
60. Arthur da Costa Feijó.
61. Antonio Lima Torres.
62. Antenor Joaquim da Silva.
63. Americo de Lima e Castro Pacheco.
64. Aulo Teixeira.
65. Augusto Petronilho.
66. Antonio Machado da Silva Netto.
67. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
68. Arthur Arieira.
69. Alfredo Augusto Possas.
70. Adalberto Mario Ribeiro.
71. Antonio Rodrigues Teixeira.
72. Ariosvaldo Pinheiro de Miranda.
73. Augusto José Affonso.
74. Amado Braga.
75. Armando Durval de Aguiar Castro.
76. Arlindo Mendes Paes.
77. Anibal de Andrade.
78. Alvaro da Cunha Duque Estrada.
79. Alexandre Candido da Cruz.
80. Antonio Felix de Souza.
81. Antonio Elysio Lopes.
82. Alcides Fouseca.
83. Alberto Bernardino da Cunha Meneses.
84. Arthur Pereira da Motta.
85. Antonio Garcia da Silva.
86. Ageu Baptista da Silva.
87. Alvaro Ferreira Flores.
88. Alberto de Pinho Carvalho.
89. Annibal Ayres Gama Bastos.
90. Alfredo Pinto de Miranda.
91. Arthur Alexandre Neves Gonzaga.
92. Antenor Ribeiro de Mello Moraes.
93. Archilan Baptista de Souza.
94. Americo de Albuquerque Junior.
95. Arthur Fernandes de Souza.
96. Alvaro Raul da Rocha.
97. Alvaro Teixeira Pinto.
98. Antonio José Ferreria.
99. Agenor Augusto Silva Moreira.
100. Ameliano de Azevedo.
101. Alfredo Costa Soares.
102. Alfredo Silva.
103. Augusto Lascasas.
104. Antonio de Sá Rodrigues Junior.
105. Alberto Marques dos Santos.
106. André Anastacio de Souza.
107. Aristides Moraes de Oliveira.
108. Arnaldo Pinto Monteiro.
109. Antonio Moreira de Andrade.
110. Antonio José Pereira.
111. Antonio de Mello Catallão.
112. Alvaro Lima Telles da Silva.
113. Alberto Carlos do Espirito Santo.
114. Balhazar Barreto Pereira Pinto.
115. Bernardino Tinoco Junior.
116. Basilio de Oliveira.
117. Benedicto Cabral da Gama Rangel.
118. Bernardino Gomes Cardoso.
119. Bento José de Abreu.
120. Benjamin Concilio da Rocha.
121. Carlos Piquet de Carvalhosa.
122. Cesar Oscar de Carvalho.
123. Caetano Joaquim Gonçalves.
124. Casimiro dos Santos.
125. Candido Correa Telles.
126. Cypriano Gomes Neves.
127. Carlos José Soares.
128. Claudionor da Silva Guimarães.
129. Candido Theodoro de Macedo Paes Leme.
130. Carlos Antonio dos Santos (major).
131. Carlos Zenaida Vaz Pinto.
132. Candido Linhares.
133. Carlos Mendes.
134. Carlos Saint Martin.
135. Carlos da Conceição Pinheiro.
136. Cesar Maurity da Cunha Menezes.
137. Carlos Augusto Guimarães e Souza.
138. Domingos Luiz Gomes Coutinho.
139. Dario Huascar de Souza.
140. Durvalino Simas da Silveira.
141. Decio Ferreira Bento de Oliveira.
142. Decevar Braga.
143. Delmiro Umbelino de Oliveira.
144. Delfino Jacintho.
145. Demetrio Rodrigues de Macedo.
146. Dario João Nogueira.
147. Dermeval Coelho de Almeida.
148. Domingos de Lucas.
149. Domingos de Faria Torres.
150. Drago Telles Ribeiro.
151. Domingos Soares de Araujo Junior.
152. Ernesto Louvellino de Carvalho.
153. Ernesto de Oliveira Valena.
154. Ernesto Francisco da Silva Junior.
155. Euclydes Octacilio Rodrigues.
156. Emygdio Innocencio dos Reis.
157. Ernesto Olympio de Carvalho.
158. Eugenio Calão Mazza.
159. Edmundo da Silveira Callado.
160. Edgard Sampaio.
161. Edgard de Borborema.
162. Egidio José Giltirana.
163. Eugenio Paulo Pinheiro.
164. Edgard Lobo Vianna.
165. Eduardo Joaquim Gonçalves.
166. Felisberto Guimarães.
167. Francisco da Silva Leite.
168. Florentino Arante de Mendonça.
169. Flavio do Amaral Vasconcellos.
170. Felix Martins Pereira Sampaio.
171. Francisco Salvador Scardino.
172. Francisco Thomaz de Oliveira.
173. Frederico Rebello Leite.
174. Florindo Ribeiro.
175. Francisco Mariano Machado.
176. Francisco Muniz Ribeiro.
177. Francisco Mello (tenente).
178. Fernando Palhares.
179. Francisco José Teixeira Bastos.
180. Francisco Figueiredo de Albuquerque.
181. Francisco Antonio Marques da Silva.
182. Fernando José de Azevedo.
183. Gonçalo Fernandes da Silva.
184. Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.
185. Gastão Valentim Antunes.
186. Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco.
187. Gaston Dastrophino dos Passos Perdigão.
188. Gil José Teixeira.
189. Horacio Candido Moreira.
190. Hildomil Carlos Teixeira.
191. Humberto da Rocha Soares.
192. Humberto Pereira Ramos.
193. Heitor Lemos.
194. Henrique Ferreira Almeida (capitão).
195. Herbert Romero.
196. Heroldo Pompêa do Vasconcellos.
197. Honorio José Lopes.
198. Henrique Constanção Cordeiro.
199. Humberto Moura.
200. Humberto Ribeiro Osorio.
201. Humberto Bastelote.
202. Hedefonso Nunes Christiones.
203. Ignacio Pereira Borba.
204. Isauro de Azevedo Gonçalves.
205. Irineu Fortunato de Jesus.
206. José Ignacio da Silva Filho.
207. José Francisco Pimentel Filho.
208. Jayme Ferreira Mendes.
209. José Ignacio de Souza.
210. José Leite Pacheco.
211. João Antonio de Araujo Costa.
212. José Bernardino da Silva Braga.
213. José Rabello Leite Sobrinho.
214. Joaquim Thiago Pires.
215. João de Campos.
216. João de Castro Lima e Silva.
217. João Franco de Medeiros.
218. Julio Marques.
219. Joaquim José Palhares Malafaia.
220. José Ramos da Fouseca (almirante).
221. José Joaquim do Paiva.
222. João da Silveira Rodrigues Filho.
223. João Pereira Ramos.
224. Joaquim Elesbão dos Reis.
225. Joviniano de Souza Val.
226. Julio Cesar de Barros (Dr.).
227. José Fernandes de Mattos.
228. Julio Gomes de Rezende.
229. João Gonçalves Guerra.
230. José Pedroso de Lima.
231. José Gaudino de Faria.
232. Jorge Bihel.
233. Joaquim Gonçalves Quintanilha.
234. José Antonio Gonçalves Junior.
235. João Fernandes.
236. João José de Araujo Filho.
237. João Ignacio de Jesus.
238. João Colbert Perissé (Dr.).
239. Joaquim de Assis Ribeiro (Dr.).
240. José Brito de Souza.
241. Jorge da Trindade Lopes.
242. Julio Jacintho Rodrigues.
243. Julio da Silva Rocha.
244. Joaquim Januario Rebello de Mattos.
245. José Luiz de Oliveira.
246. José Francisco d'Arruda Camara.
247. José Manoel Fernandes Filho.
248. João Petronilho Fernandes.

249. João José da Silva.
 250. João Rosas.
 251. João Militão Henrique Soares.
 252. José Francisco Machado.
 253. João Gonçalves Barreiros.
 254. Jacy Cuibeiro dos Santos.
 255. João Chrispim.
 256. José Antunes da Cunha Guimarães.
 257. Joaquim da Fonseca Martins.
 258. Julio Ignacio de Araujo.
 259. Joaquim Campello de Moraes.
 260. José Conrado Hansgmann.
 261. João Quadros Bittencourt.
 262. Jorge Gomes da Silva.
 263. Luiz Felipe Torterolli.
 264. Luiz da Silva Balthazar Brites.
 265. Ludovico Damadil.
 266. Livio Augusto do Nascimento.
 267. Leonidio Fonseca.
 268. Leopoldo Viriato de Freitas.
 269. Leopoldo Vieira Filho.
 270. Luiz Borges de Freitas.
 271. Luiz de Moraes Sarmiento.
 272. Luiz Braz Lopes.
 273. Luiz Irineu de Souza.
 274. Lindolpho Gastão de Figueiredo.
 275. Lauro Garcia Fernandes de Sá.
 276. Lybio Vieira de Rezende.
 277. Lauro de Rezende.
 278. Laudelino José Lima de Moraes.
 279. Luiz da Silva Pereira Bastos.
 280. Melchades Monteiro.
 281. Manoel Carlos de Barros.
 282. Mario José Vieira.
 283. Mario da Silveira Martins.
 284. Mario Julio dos Santos.
 285. Manoel Felix Vieira da Silva.
 286. Mario Ernesto de Souza.
 287. Manoel Vicente de Mello-Junior.
 288. Manoel João Lopes.
 289. Manoel Joaquim Alves.
 290. Marcos Moreira de Araripe Macedo.
 291. Miguel Lopes Guimarães Junior.
 292. Mario Bastos.
 293. Manoel Lima Torres.
 294. Marcos Gastão Freire.
 295. Maximiliano Baldessarini Sobrinho.
 296. Nestor Antenor de Paula Arêas.
 297. Narciso da Silva Moreira.
 298. Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
 299. Nicanor de Mattos Vieira.
 300. Norivaldo Alves da Silva.
 301. Nelson Abercambrie Passos Perdigão.
 302. Narciso Xavier de Barros.
 303. Newton Sadoek de Sá.
 304. Norberto da Matta Teixeira.
 305. Olympio de Oliveira Neves.
 306. Oldemar Costa.
 307. Oldemar de Oliveira Torres.
 308. Oscar Luiz de Carvalho.
 309. Oscar Theodoro Cabral.
 310. Olegario Pedro Ribeiro.
 311. Otto Alexandro Guilherme Prezger.
 312. Oscar da Silva Medella.
 313. Olindo Pereira Ribeiro.
 314. Octavio Silva Balthazar Brites.
 315. Oscar José de Paiva.
 316. Oswaldo de Aguiar.
 317. Oscar Sampaio.
 318. Oscar Bravo dos Santos.
 319. Oscar Antonio de Azevedo.
 320. Oscar Rodrigues.
 321. Oscar Coelho Ferreira.
 322. Oscar de Siqueira Amazonas.
 323. Octacilio Martins Vaz.
 324. Octavio Babo.
 325. Oscar Maia.
 326. Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
 327. Octavio Ferreira de Souza.
 328. Oscar Augusto Teixeira.
 329. Octavio Viriato de Souza.
 330. Olympio Sampaio.
 331. Olavo Guimarães.
 332. Otto Gomes Pereira.
 333. Olegario da Silva.
 334. Olympio Theodoro Soares.
 335. Orestes Franklin Xavier de Brito.
 336. Oscar Massena de Andrade.
 337. Octavio Lobo Vianna.
 338. Olindo Lavra da Silva Pinto.
 339. Orval Barroso de Souza Neves.
 340. Olegario de Amorim Paes Leme.
 341. Osorio Mello da Costa.
 342. Octacilio Faria.
 343. Octavio Guimarães.
 344. Pedrillo Possolo Nabuco de Freitas.
 345. Peregrino Alves da Cruz.
 346. Pedro Francisco Borges.
 347. Pedro de Souza Mangueira.
 348. Paulo da Costa Braga.
 349. Pedro de Araujo Rangel Junior.
 350. Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho.
 351. Paulino Florentino de Araujo.
 352. Paulo Prates Ennes.
 353. Procopio de Oliveira Machado.
 354. Paulo Francisco dos Santos.
 355. Paulino Gomes de Freitas.
 356. Pedro Pereira da Silva.
 357. Paulo Affonso de Faria.
 358. Paulo Ferreira das Chagas.
 359. Pedro Silva.
 360. Paschoal Gama.
 361. Pedro de Alcantara.
 362. Perciliano de Carvalho.
 363. Quirino de Castro.
 364. Raul Aderne.
 365. Rogerio Paulo da Cruz Braga.
 366. Rubem Noronha Githaby.
 367. Romualdo José de Freitas.
 368. Raul de Paula Lopes.
 369. Rosalvo de Andrade.
 370. Rubem Tavares.
 371. Paulino Fernandes Faria Machado.
 372. Raul Alvares de Abreu.
 373. Renato Theodoro da Silva.
 374. Raul Lourenço da Silva.
 375. Raul Athos de Vasconcellos.
 376. Rinaldo Martins da Silva.
 377. Rodolpho Fernandes Machado.
 378. Reginaldo Jacintho de Almeida.
 379. Rodolpho Masset.
 380. Raymundo Abranches Batalha.
 381. Sylvio Sayão Guimarães.
 382. Sebastião Florambel da Conceição.
 383. Sebastião Alves de Magalhães.
 384. Sebastião de Souza.
 385. Sebastião Victorino de Souza.
 386. Salvador Chrispim.
 387. Sebastião Pereira Mendes.
 388. Sylvio da Silva Medello.
 389. Sylvestre Gonçalves de Andrade.
 390. Sebastião Estanislau de Assumpção.
 391. Sulpicio Rodrigues Vieira.
 392. Sylvio Leandro dos Santos.
 393. Saint-Clair de Azevedo e Silva.
 394. Salomão Vieira.
 395. Salusto Benicio da Silva Castilho.
 396. Synesio Valério dos Santos.
 397. Sergio Corrêa de Sá.
 398. Seraphim da Silva Balthazar Brito.
 399. Sebastião da Rocha Baptista.
 400. Sylvestre de Souza Pereira.
 401. Tancredo Armelino Moreira.
 402. Theophilo de Almeida.
 403. Torquato Cony.
 404. Theodulo Pires da Costa.
 405. Tobias Gomes de Menezes.
 406. Tiburcio Lourenço Carneiro.
 407. Temistocles de Menezes.
 408. Thiago Cardozo.
 409. Tertuliano Barboza do Nascimento.
 410. Tobias Rebello Leite.
 411. Tiburcio Augusto Braga.
 412. Thiago José de Oliveira.
 413. Tancredo Marques Lisboa Braga.
 414. Tasso Sampaio de Andrade.
 415. Thomaz do Amaral Vasconcellos.
 416. Ulysses de Pinho Bastos.
 417. Victor Cordeiro (capitão).
 418. Veriano Guyer Marconi.
 419. Vicente Paula Barcellos.
 420. Vicente de Paula Cascaes Telles.
 421. Viriato José da Trindade.
 422. Victor Magalhães Bastos.
 423. Victor Hugo da Costa.
 424. Vicente Leitão.
 425. Virgínio Mariano de Campô.
 426. Victor José da Silva.
 427. Victor Luiz.
 428. Woltinde Saint-Clair de Castro.
 429. Wenceslao Ferreira Vianna.
 430. Waldemar Lage.
 431. Waldemiro Nunes.
 432. Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
 433. Waldemar Franco Jardim.
 434. Waldemar Borborema.
 435. Waldemar Carneiro Seabra.
 436. Zenobio Torres.
 437. Zobino Seraphim do Nascimento.

TERCEIRA SECÇÃO DO MEYER

EDIFICIO: ESTACÃO TELEGRAPHICA — RUA DIAS DA CRUZ

Presidente: 5º adjunto do promotor

Eleitores:

1. Abel Pereira da Rocha.
2. Antonio Gomes Smith.
3. Alfredo Saldanha.
4. Adolpho Oscar do Amaral Ornelas.
5. Agostinho Marques dos Santos.
6. Antonio Gonçalves de Carvalho.
7. Alfredo José dos Santos.
8. Arlindo Simões da Silva.
9. Antonio Ferreira Campello.
10. Alfredo Lourenço Martins.
11. Antonio de Oliveira Neves.
12. Antonio Gentil Monteiro.
13. Antonio Francisco Cardoso.
14. Arlindo Cabral Ferreira da Faria.
15. Atilla da Costa.
16. Aristides Pacheco de Medeiros.
17. Adalberto Pereira.
18. Alfredo José Gonçalves Ribeiro.
19. Alberto Alvaro Gomes Barroso.
20. Aristides Brasil Ferreira Baptista.
21. Americo Cesar Carilho.
22. Alberto de Souza Arautes.
23. Alvaro Gonçalves Leite.
24. Anthero Dias Lopes.
25. Antonio Ferreira Franco.
26. Antonio de Avellar Medeiros.
27. Adalfo Gomes de Oliveira.
28. Alvaro da Cunha Pedro.
29. Absalão Henriques Mendes Ribeiro (Capitão).
30. Alcino da Silva Rocha.
31. Antonio Rodrigues de Moraes Jardim.
32. Alfredo Fernandes da Silveira.
33. Antonio Pereira Normandia.
34. Adolpho Nobre da Silva.
35. Alberto de Castro Ribeiro.
36. Arthur Ernesto da Silva Chaves.
37. Alfredo Ferreira Campello.
38. Alvaro Francisco Gomes.
39. Albino Alves das Virgens.
40. Alfredo Pinheiro Porto.
41. Agostinho Anthero Carneiro da Fontoura.
42. Armando Del Castillo.
43. Antonio Queiroz Vieira Vaz.
44. Aurelio Barbosa dos Santos.
45. Augusto de Azevedo.
46. Augusto Cratinguy.
47. Abelardo Henrique Graca.
48. Antenor Bernardes.
49. Americo Ramos.

50. Bernardino Rodrigues Gomes.
51. Bento Penedo Brasil.
52. Bento Lopes do Nascimento Guimarães.
53. Bartholomeu de Souza Pombo.
54. Boaventura Palhares Malafaia.
55. Bernardino Villela.
56. Benvenuto Teixeira Cardoso.
57. Benedicto Moreira Coelho.
58. Belmiro João Parada.
59. Carlos Augusto do Nascimento.
60. Claudino José Leite Pereira.
61. Carlos Carneiro de Mendonça.
62. Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior.
63. Carlos Severo Teixeira.
64. Claudio Julião do Amaral.
65. Cosme Francisco de Amorim.
66. Celestino Cavalheiro Roldan.
67. Carlos Floriano da Costa Barreto Junior.
68. Candido de Oliveira.
69. Custodio Gonçalves Borges.
70. Carlos Morin.
71. Carlos Amorim.
72. Carlos Placido Monteiro.
73. Cypriano Lopes de Almeida.
74. Carlos Rodrigues Baptista.
75. Carlos Estevão Corrêa.
76. Carlos Vogler.
77. Cicero Meirelles.
78. Chrispim Sodré de Macedo.
79. Carlos de Moraes Niemeyer.
80. Camillo Razsanyi.
81. Carlos Victoria Junior.
82. Canuto Xavier de Assis.
83. Custodio Alves Roland.
84. Carlos Bello de Andrade.
85. Didimo Francisco Soares.
86. Diogenes Xavier do Carmo.
87. Djalma Antônio Nunes.
88. Domingos José Fontoura.
89. Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
90. Domingos Barbosa Botelho.
91. David de Almeida.
92. Eugenio Adamindo da Silveira.
93. Eurico Vicente Vieira.
94. Eleuterio Ribeiro.
95. Ernani Nunes Simas.
96. Ercolino Giancristoforo.
97. Eduardo Pereira Flores.
98. Eduardo da Silveira.
99. Elysio Emereciano Pereira.
100. Edmundo do Rego Barros.
101. Elias Gonçalves.
102. Eduardo Ribeiro Nunes.
103. Eugenio Gonçalves dos Santos.
104. Erico Fortes.
105. Eurides Wenhan de Barcellos.
106. Eduardo da Silva Rosas.
107. Eucharico Soares Baptista.
108. Edgar Hans Vater.
109. Everaldo Bandeira Villela.
110. Enéas de Oliveira.
111. Edison Lopes Alves.
112. Francisco Coelho Lago.
113. Felisberto Francisco da Silva.
114. Fernando Ranulpho Miguez.
115. Francisco Pereira Rodrigues.
116. Flaviano Pinto da Cruz.
117. Francisco Vieira de Castro.
118. Felisberto Olympio dos Reis.
119. Francisco de Paula Lisboa.
120. Francisco Paes Leme.
121. Francisco Ignacio dos Santos.
122. Francisco Brum Quaresma.
123. Francisco de Paula Pereira Nunes.
124. Francisco Quariguary da Frota.
125. Francisco da Silva Santos.
126. Francisco de Avellar Filho.
127. Francisco Marinho de Carvalho.
128. Floriano Peixoto Xavier de Brito.
129. Francisco Camelier.
130. Francisco Fernandes Vieira.
131. Floriano Escobar.
132. Francisco de Paula Leal.
133. Francisco Rodrigues de Castro.
134. Guiomar Silva.
135. Geraldino Antonio Lemos.
136. Gustavo Costa.
137. Gastão de Azevedo Costa Pereira.
138. Godofredo de Vasconcellos.
139. Gaspar Augusto Fonseca.
140. Guilherme Vogeler.
141. Gongalo Archânjo Alves.
142. Graciliano Frontino de Assis.
143. Gastão de Faria Regra.
144. Guilherme José Lamago.
145. Gustavo Augusto de Rezende (Dr.).
146. Godofredo Salustiano Saraiva.
147. Honorio Telles do Amaral.
148. Henrique José Ferreira.
149. Hermenegildo Justino Vieira.
150. Henrique Gipsen Vogeler.
151. Heitor Piquet de Carvalho.
152. Iberê Carlos Gomes Pinto.
153. Irineu Ribeiro Catalão.
154. Isaac Augusto de Figueiredo.
155. Isaac Augusto Moutinho.
156. João Bomfim Pinheiro da Costa.
157. José Egypto Rosa de Carvalho Filho.
158. Juvenal Coelho Guimarães.
159. João Ranulpho Nascimento Menezes.
160. Justino Furtado Morgado.
161. João Moreira da Silveira.
162. Julio Cesar da Fonseca.
163. João da Rocha Guimarães.
164. José Manoel Pereira.
165. José Pereira de Almeida.
166. José Carlos Fortes Teixeira.
167. Julio Pereira da Silva.
168. José Candido Menezes.
169. João Ferreira Vianna.
170. Jayme da Costa Prado.
171. José Manoel Teixeira.
172. Joaquim Pereira Machado.
173. José Joaquim de Mattos.
174. José Bento Gomes.
175. Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
176. João Dias Carneiro.
177. João Baptista Bernardino Vianna.
178. José Proença da Fonseca.
179. Joaquim de Pinho Bastos.
180. Jay de Medeiros Barbosa.
181. José de Mattos Vieira.
182. José Tiburcio Gonçalves Cruz.
183. Joaquim Luiz Gomes Coutinho.
184. José Mariano Neves.
185. José Salgado Moreira.
186. Jorge Altamirano dos Passos Perdigão.
187. Joaquim Baptista.
188. Julio Antonio dos Santos.
189. José Augusto da Silveira.
190. José Mendes Ribeiro de Carvalho.
191. João de Barros Carvalhaes.
192. José Pires Coelho.
193. João de Araujo.
194. José Tipica Radeliff.
195. João de Souza Coutinho Filho.
196. João do Rego Raposo.
197. João Henrique Melchior Gottlieb Pregizer.
198. Jorge Maissonette (Dr.).
199. José da Costa Martins.
200. Jayme Alves de Azevedo.
201. Jesuino Alves de Lima.
202. José Ignacio da Costa.
203. João da Costa Ferreira Machado.
204. Joaquim José Ribeiro Pimenta.
205. José Antonio Pereira do Lago.
206. José Bandeira Brandão.
207. José Rezende Motta.
208. João Valentino Villela de Gusmão.
209. José Panni Valli.
210. José Moreira Roque.
211. João Alfredo Peixoto de Vasconcellos.
212. José Pedro de Souza Filho.
213. João de Araujo Filho.
214. José Machado Governo Filho.
215. José Roberto Vieira de Mello.
216. João Baptista da Silva Lisboa.
217. José Manoel Pereira da Silva.
218. João Pereira da Silva Junior.
219. José Calazans de Menezes.
220. Joaquim Rodrigues da Cruz.
221. Julio de Gusmão Domingues.
222. Jacintho Antonio Pinheiro.
223. João Baptista Martins Guerra.
224. João Baptista dos Santos.
225. João dos Santos Silva.
226. Joaquim Theopompo Godoy Vasconcellos.
227. João Dias dos Reis.
228. Jovelino Juvenio de Oliveira.
229. José Marques dos Santos.
230. João Garcia.
231. José Chaves.
232. Joaquim de Araujo Filho.
233. José Jacintho dos Santos.
234. José Ramos Brandão.
235. José Coelho Brito Filho.
236. João José de Souza.
237. José Marinho de Oliveira.
238. José Nolasco Pereira da Cunha.
239. José Feliciano de Araujo (Dr.).
240. José da Costa Guerra.
241. José Moreira Franco Vianna.
242. José Vieira de Assis.
243. João Lima Monteiro de Castro (Dr.).
244. Julio Procopio Galvão.
245. Julio João da Silva.
246. João Augusto Ribeiro da Silva.
247. João Basilio Cardoso Pires.
248. João Zacharias Rosa.
249. Luiz Henrique da Graça.
250. Lindolpho Pereira da Magalhães.
251. Luiz Pereira de Moraes.
252. Leonardo José Pereira.
253. Leonidas de Figueiredo Campello.
254. Luiz de Almeida Torres.
255. Luiz Ferreira de Miranda.
256. Luiz Carlos Vogeler Gomes.
257. Luiz José Coelho.
258. Luiz dos Santos Werneck.
259. Lauriano Laurentino das Trindades.
260. Luiz Miguel Nogueira.
261. Laurentino Manoel Fortunato.
262. Lycurgo José de Andrade.
263. Luiz Marciel de Almeida Feijó.
264. Luiz Antonio Jourdan.
265. Luiz da Cunha e Silva.
266. Luiz Rodrigues de Oliveira.
267. Luiz de Vasconcellos.
268. Leonidas Nelson Perdigão.
269. Lindolpho Pereira dos Santos.
270. Marcellino de Sá Pereira.
271. Manoel Deodoro Vieira Machado.
272. Manoel Gonçalves de Mattos.
273. Mario do Nascimento Barbosa.
274. Manoel Nogueira Serra (Dr.).
275. Manoel da Silva Oliveira.
276. Manoel Teixeira de Paiva Araújo.
277. Manoel de Mattos Netto.
278. Manoel Gonçalves da Silva.
279. Manoel Fernandes Teixeira de Aragão.
280. Manoel Ribeiro da Silva.
281. Marciano do Amaral Abrahão.
282. Manoel de Oliveira.
283. Manoel Ferreira dos Santos Reis.
284. Manoel Alves Rabello.
285. Modesto Mariano de Araujo.
286. Manoel Rodrigues de Souza.
287. Manoel Clementino do Monte.
288. Martiniano Dias da Costa.
289. Mathias Luiz de Azevedo.
290. Manoel Joaquim da Silva.
291. Manoel Lino Telles da Silva.
292. Milton Sôdo de Aristides Coelho.
293. Manoel dos Santos Espozel.
294. Manoel Teófilo Navarro.

295. Manoel José Ircalino Paixão.
 296. Manoel Marinho do Carvalho.
 298. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
 298. Manoel de Carvalho França.
 299. Mario Maya Ferreira.
 300. Manoel Felix de Oliveira.
 301. Manoel Antonio Leite Bittencourt.
 302. Manoel Custodio de Almeida.
 303. Manoel Joaquim Monteiro.
 304. Manoel Garcia da Silveira.
 305. Mario Piquet Perestrello de Carvalho.
 306. Nilo Maximo de Oliveira.
 307. Nelson de Menezes Firmento.
 308. Nelson Soido de Aristides Coelho.
 309. Nelson Machado Avila.
 310. Nestor Pereira da Silva.
 311. Olympio Delduque.
 312. Osmar Pereira Rebouças.
 313. Octavio Paulo de Andrade.
 314. Octavio José Gomes.
 315. Orlando Bastos.
 316. Otto Lowe.
 317. Octacilio Augusto da Silveira.
 318. Octavio de Mendonça Gaio.
 319. Oscar Ramos da Rocha.
 320. Octavio Julio dos Santos.
 321. Oscar Augusto França.
 322. Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
 323. Oswaldo Gomes de Almeida.
 324. Oscar Ferreira de Oliveira.
 325. Octavio Joaquim de Oliveira.
 326. Pedro Alves de Araujo.
 327. Pedro Rodrigues de Vasconcellos (doutor).
 328. Presciliano Nogueira Vianna.
 329. Pedro das Chagas Werneck Lacerda.
 330. Pantaleão José Capote.
 331. Porcinn Izidro da Silva.
 332. Pery da Conceição Gomes Pinto.
 333. Raul da Silva Caparica.
 334. Rubem de Souza Carvalho.
 335. Renato Silva.
 336. Raul de Souza Mège.
 337. Rodrigo Octavio de Oliveira Ribeiro.
 338. Raul Antonio Soares.
 339. Roldão de Assis Pereira.
 340. Rozendo Rocha Collares.
 341. Sebastião Cardoso Botelho.
 342. Sebastião Alves Porto.
 343. Sergio Pedro Borges.
 344. Simeão Francisco de Souza.
 345. Sebastião de Moura Albuquerque.
 346. Tolentino Gonçalves da Rocha.
 347. Thimotheo do Figueiredo.
 348. Thomaz Silva.
 349. Tobias José da Silveira.
 350. Tibureio Domingos Coelho.
 351. Thiago Joaquim Ferreira da Silva.
 352. Theodoro Valle da Silva Costa.
 353. Thomaz da Costa Gouvêa.
 354. Tancredo José Lopes.
 355. Ulcindo de Carvalho Menezes.
 356. Virgilio Villaronga Fontenelle.
 357. Veridiano de Carvalho Oliveira.
 358. Valeriano de Souza Mello.
 359. Waldemar Magno de Carvalho.
 360. Wassimara Gonçalves Pereira.
 361. Waldemiro de Moura.
4. Albino Ferrandes.
 5. Albertino Pedro da Rocha.
 6. Albertino Chaves.
 7. Alberto José do Valle.
 8. Alberto Fontes de Vasconcellos.
 9. Alberto de Andrade Fernando.
 10. Alberto José da Rocha.
 11. Alberto Cactano dos Santos.
 12. Alberto Christovão da Silva.
 13. Alberto José Araujo.
 14. Alberto Alves da Silveira.
 15. Alberto Luiz Leão Reabayoly.
 16. Alberto Dias Portugal.
 17. Alberto Antonio da Fonseca.
 18. Alberto Ferreira de Moura Dias.
 19. Alberto Rodrigues da Silva.
 20. Alberto Pereira da Silva.
 21. Alberto Pereira Leite.
 22. Alberto Pereira Leite.
 23. Alcebiades Chaves.
 24. Alcebiades de Andrade Negreiros.
 25. Alfredo Alves da Costa.
 26. Alberto Peixoto da Fonseca.
 27. Achilles Gomes Calaza.
 28. Abilio Joaquim Rodrigues Castello Grande.
 29. Arlindo Rozendo Costa.
 30. Alvaro Cesarino Gama.
 31. Adalberto Saralho.
 32. Arthur Fonseca.
 33. Arthur Eugenio de Oliveira.
 34. Alvaro Bivard de Carvalho.
 35. Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
 36. Aleixo dos Santos Vieira.
 37. Americo Pinto de Magalhães.
 38. Alvaro Martins Ribeiro.
 39. Arthur Luiz de Oliveira.
 40. Atila de Mello Cheriffe.
 41. Augusto Wallerstein Paca.
 42. Arthur de Castro Bittencourt.
 43. Augusto Conti Fagundes da Silva.
 44. Antenor Luciano da Silva.
 45. Alvaro Faria.
 46. Alberto Luiz da Rosa.
 47. Armando Pinho de Carvalho.
 48. Augusto dos Santos.
 49. Augusto José da Silva.
 50. Adário João Barroso.
 51. Alvaro do Egypto Rosa.
 52. Alfredo Bensabat de Menezes.
 53. Aurelio Fernandes Pinheiro.
 54. Archimedes Tavares de Azevedo.
 55. Accacio Herculano de Andrade.
 56. Alfredo Martinho dos Reis.
 57. Aristão Ferreira de Andrade.
 58. Alcebiades Carlos Barbosa.
 59. Alcides Cunha.
 60. Albuquerque Gaspar Lopes.
 61. Alfredo Rodrigues Moreno.
 62. Alfredo Lopes Guimarães.
 63. Alfredo João Baker.
 64. Armando Narciso Coty.
 65. Albino da Costa Feijó.
 66. Adroaldo de Oliveira.
 67. Aristão Thomps de Paula Leite.
 68. Alvaro Augusto.
 69. Adolpho Bergamini.
 70. Alfredo Rodrigues de Brilo.
 71. Alfredo Romão Gonçalves.
 72. Alexandre Ferreira da Silva.
 73. Armando Alves Guimarães.
 74. Arthur de Assenção Ferreira.
 75. Aristoteles Ciriaco Ferreira.
 76. Arthur de Araujo Oliveira.
 77. Arthur Francisco Heming.
 78. Alvaro Rodrigues Lopes.
 79. Arthur Ferreira de Araujo.
 80. Americo Antonio da Silva.
 81. Alfredo Pacheco Guimarães.
 82. Alfredo Pereira Guimarães.
 83. Ascendino Antonio Pereira da Rocha.
 84. Aristides Manoel de Araujo.
 85. Ascendino Ferreira do Nascimento.
 86. Arnaldo Pinto Cardoso.
87. Armando Soares Leitão.
 88. Alfredo Gacelino da Fonseca Junior.
 89. Antenor Rodrigues Diogo.
 90. Alvaro Damasceno.
 91. Andreilino da Costa Lage.
 92. Alvaro Lobato Braga.
 93. Americo Rodrigues da Silva.
 94. Augusto José da Cruz.
 95. Arthur Vieira Pacheco.
 96. Argeu de Cegadas Machado Guimarães.
 97. Abilio Pinto de Figueiredo.
 98. Asdrubal Pereira.
 99. Adolpho Antonio Gouveia.
 100. Arthur da Rocha Pinto.
 101. Arthur Leal Nabuco de Araujo Filho.
 102. Benavenuto Camure.
 103. Benedicto Geraldino de Sant'Anna.
 104. Benicio Liberato de Almeida.
 105. Bento José de Souza.
 106. Beraldo José da Silva.
 107. Bento de Barros Pimentel.
 108. Benevides Simões do Rego.
 109. Bemvindo Antonio de Mello.
 110. Bento Rodrigues Sandim.
 111. Bernardino Sobral Pereira.
 112. Bernardino Tavares.
 113. Bonifacio Nunes Irmão.
 114. Benigno Bittencourt de Souza.
 115. Bonifacio Ramos (tenente).
 116. Bernardino Rodrigues da Silva.
 117. Bernardino Rodrigues de Oliveira.
 118. Bernardino Moreira de Carvalho.
 119. Bernardino Alves Moreira.
 120. Bernardino Bivar de Carvalho.
 121. Bernardino Francisco de Almeida.
 122. Bernardino Baptista do Carmo.
 123. Bernardino Francisco Ferreira.
 124. Celestino da Costa e Souza.
 125. Candido Augusto de Almeida.
 126. Candido Augusto dos Santos.
 127. Clarindo Amaro da Silva.
 128. Custodio Baptista Cerqueira.
 129. Clotario Paulo Lobo.
 130. Carlos Antonio de Azevedo.
 131. Candido Antão Barreto de Faria.
 132. Serapim Rodrigues de Faria.
 133. Carlos Gruba.
 134. Canuto Barbosa.
 135. Carlos Alexandre Vasconcellos.
 136. Casemiro da Costa Filho.
 137. Canuto Candido Gonçalves.
 138. Candido José Lino.
 139. Cactano Gross.
 140. Carlos Pereira da Silva.
 141. Carlos Penha da Silva.
 142. Carlos Pereira Guimarães.
 143. Carlos Garcia Moreira.
 144. Carlos de Almeida Braga.
 145. Carolino de Carvalho.
 146. Carlos Ciancone.
 147. Carlos Capacoli.
 148. Carlos José Freire.
 149. Claudio Monteiro.
 150. Chrisanto Figueiredo.
 151. Claudionor dos Santos Fonseca.
 152. Carlos Henrique Pereira e Souza.
 153. Cornelio Rosa de Araujo.
 154. Clodoaldo dos Santos.
 155. Carlos José de Azevedo.
 156. Claudionor José Cactano.
 157. Carlos Figueira.
 158. Carlos Moura.
 159. Carlos da Silva Almeida.
 160. Dermeval Gomes de Araujo.
 161. Duarte Fernandes da Silva Guimarães.
 162. Demostenes Gonçalves Vieira.
 163. Domingos José Meirelles.
 164. Dionisio Fernandes de Souza.
 165. Dermeval Monteiro da Silva.
 166. Domingos de Oliveira Bastos.
 167. Desragildo Guilherme Weyll.

PRIMEIRA SECÇÃO DE INHAU'MA

EDIFICIO — ESCOLA PUBLICA, A RUA DR. M^{te} NOEL VICTORINO N. 135 (ENGENHO DE DENTRO)

Presidente — Juiz de Direito da Provedoria

Eleitores:

1. Agostinho dos Santos Maia.
2. Agostinho Corrêa dos Santos.
3. Albino Sergio Augusto.

168. Eduardo Luiz Tinoco da Costa.
169. Ernani Figueira.
170. Eloy da Conceição Rio Branco.
171. Eugenio Fernandes de Oliveira.
172. Eugenio Custodio Sobrinho.
173. Eugenio Gonçalves de Miranda.
174. Euclides Augusto de Almeida.
175. Esmeraldo Olympio Mafra.
176. Elias de Oliveira Junior.
177. Eledio Adolpho de Souza Pitanga.
178. Euclides Corrêa de Araujo.
179. Euclides Martins Gonçalves.
180. Edgard José Corrêa.
181. Euclides Pedreira.
182. Eduardo do Rego Viveiros.
183. Eduardo Maria de Souza Passos.
184. Evaristo Francisco Jardim.
185. Ernesto Pereira de Andrade.
186. Edgard Santos da Silva.
187. Exp. B Pinho Gasmão (tenente).
188. Eumero Linhares Serpa.
189. Euclides Ferreira de Moraes.
190. Elpio Carlos Rovelardo.
191. Euclides de Souza Vasconcellos.
192. Floriano Ferreira da Silva.
193. Felismino Vicente de Souza.
194. Fidelis José Marques Corrêa.
195. Francisco Chaves Mendes Diniz (Dr.).
196. Francisco Rocha da Silva.
197. Frederico Pinto de Azevedo.
198. Francisco Vieira de Souza Fontes.
199. Fredolino Cardoso.
200. Francisco Lipoli.
201. Florentino Francisco de Castro.
202. Francisco dos Santos Silveira Junior.
203. Francisco da Rocha Silva.
204. Francisco Antonio Corrêa.
205. Francisco Andrade dos Santos.
206. Firmino Rufino de Souza.
207. Franklin Francisco de Paula.
208. Francisco Maia.
209. Francisco Viola.
210. Fernando Gomes de Almeida.
211. Francisco de Paula Mendes.
212. Feliciano Dionisio.
213. Francisco Henrique dos Santos.
214. Fausto de Moraes Rego.
215. Fabio Moraes do Souto.
216. Feliciano Ferreira da Costa.
217. Florindo Alves Baptista.
218. Franklin de Andrade.
219. Firmino Marcellino da Silva.
220. Felipe Julio Chiácará.
221. Franklin José de Assumpção.
222. Fortunato José da Silveira.
223. Fausto Netto de Albuquerque.
224. Franklin de Almeida Lima.
225. Frederico Pereira da Silva.
226. Francelino Faria da Motta.
227. Frederico Quadros de Miranda.
228. Fortunato Carlos da Cruz.
229. Feliciano de Souza.
230. Felicio Rodrigues de Andrade.
231. Florido Bernardes Miguel.
232. Firmino Carlos Lacê.
233. Fernando de Carvalho.
234. Fernando Pereira Marinha.
235. Felix Pinheiro Valladares.
236. Frederico dos Santos Mattos.
237. Gastão Gonçalves Lima.
238. Gastão Rabello.
239. Gastão Rodrigues Damasceno.
240. Gastão de Andrade Negreiros.
241. Gastão Martins da Rocha.
242. Gastão da Graça Carvalho.
243. Gastão Rodrigues Barbosa.
244. Graciano dos Santos.
245. Gilberto Caire de Rure.
246. Gastão Miranda Vallo.
247. Gastão Figueira.
248. Gualter de Siqueira Amazonas.
249. Humberto Couto.
250. Henrique Zacarias dos Santos.
251. Hildebrando Henrique Vives.
252. Herminio Luiz de Siqueira.
253. Herminio Pinheiro da Silva.
254. Hildebrando Moreira da Rocha.
255. Homero Pinto de Oliveira Junior.
256. Heitor Barroso Rillas.
257. Henrique Silveira da Silva.
258. Henrique Antonio Borba.
259. Honorio Figueira.
260. Henrique Silva.
261. Hermenegildo Nunes de Azevedo Sodré.
262. Hermenegildo dos Santos.
263. Isaias Roberto dos Santos.
264. Ignacio da Carvalho Moura Wanderley.
265. Isidoro Bernardino de Souza.
266. Hldefonso Alves da Silva.
267. Irineu Villalba.
268. Hldefonso Ferreira de Freitas.
269. Irineu Antonio Barroso.
270. José da Silva Campos.
271. José Lourenço Corrêa.
272. José da Silva Santeiro.
273. José Vaz da Silva.
274. José Alves de Moura.
275. José Balbino da Costa Barbosa.
276. José Martins Pinheiro.
277. José Mariano Passos.
278. José Henrique da Silva.
279. José Catalano.
280. José Jesuino.
281. José Eustachio de Castro Mascarenhas.
282. José Francisco Dias.
283. José da Fonseca Maia.
284. José Gonçalves de Oliveira.
285. José Pereira de Mello.
286. José Caetano Machado.
287. José Alves de Carvalho.
288. José Alberto Bothier.
289. José Carlos L'Eperly.
290. José da Silva Cintra Junior.
291. José Ferreira Pinto.
292. José de Moura Coutinho.
293. José Christino de Barros.
294. José Villela Moreira.
295. José Rodrigues Arrigoni.
296. José de Castro.
297. José Geminiano Ferreira.
298. José Alves Chavantes.
299. José Nunes Pacheco.
300. José Joaquim dos Santos.
301. José Severiano Tavares.
302. José Victor da Silva.
303. José Pereira da Silva Continentino.
304. José Daniel Gomes de Castro.
305. José de Araujo Barros.
306. José da Silva.
307. José Marques da Silva.
308. José Emerenciano Pereira.
309. José Manoel Pereira.
310. José Teixeira de Carvalho.
311. José Fernandes da Fonseca Porto Junior.
312. José Soares.
313. José do Espirito Santo.
314. José Perminio da Pureza.
315. José Honorato da Silva.
316. José Henrique Lopes Teixeira Braga.
317. José de Souza Fernandes.
318. José Francisco da Silva Junior.
319. José Martins Pereira.
320. José Teixeira Sampaio.
321. José Antonio de Carvalho.
322. José Alves Barrozo (tenente).
323. José Joaquim Emilio Junior.
324. José Garcia.
325. José Soares da Silva.
326. José Muniz de Souza.
327. José Baptista da Graça.
328. José Mendes Nepomuceno.
329. José Chrispim Teixeira de Carvalho.
330. José Pinto Ribeiro Haller.
331. José Seraphim de Oliveira.
332. José Paulo da Silva.
333. José Victorino Coelho.
334. José Almeida da Silva.
335. João Freire de Andrade.
336. João Lourenço da Costa.
337. João Baptista Lopes de Oliveira.
338. João Frederico de Paula.
339. José da Silva.
340. José Fernandes Branco.
341. José Ignacio de Souza.
342. José Joaquim Pereira.
343. José Alexandre de Oliveira.
344. José Hldefonso Gonçalves Brazuna.
345. José Machado de Andrade Filho.
346. José Manoel de Carvalho.
347. José Augusto de Araujo.
348. José Tavares Junior.
349. José Pereira da Silva.
350. José Francisco dos Santos.
351. José Maria Dias.
352. José Lourenço Rozas.
353. José Villar Pires Ferreira.
354. José Leoncio de Florença.
355. José Elmano Hermano Gil.
356. José Leite Franco.
357. José de Oliveira Marques.
358. José Ferreira da Fonseca.
359. José Machado Braga.
360. José Martins Rodrigues.
361. José Joaquim de Azevedo.
362. José Louzada Guedes.
363. José Moreira da Rocha.
364. José Rodrigues Martins.
365. José Dias de Carvalho.
366. José Balbino de Almeida.
367. José Luiz Teixeira Pinto.
368. José Maria Pimentel.
369. José Belizario de Oliveira.
370. José Galvão da Silva.
371. José Murinho dos Reis.
372. José Francisco Felipe dos Santos.
373. José Caetano do Valle.
374. José Bemvindo de Faria.
375. José Joaquim de Sant'Anna.
376. José Baptista Lemgruber.
377. José Joaquim Martins.
378. José Lopes de Miranda.
379. José Martins de Oliveira Junior.
380. José da Costa Pimentel.
381. José Luiz de Oliveira.
382. José Alves Gomes.
383. José Luiz de Moura.
384. José Vieira de Mello.
385. José de Araujo Ramos.
386. José Sebastião de Souza.
387. José Pinto de Miranda Montenegro.
388. José Moreira Guimarães.
389. José Leite dos Santos.
390. José Fernandes Romano Junior.
391. José Bessone de Almeida.
392. José Emilio Bello.
393. José Torquato Guerra.
394. José Antonio dos Santos Netto.
395. José Avelino Seve Souto.
396. José Elias da Silva Junior.
397. José Joaquim da Silva Braga.
398. José de Assumpção Pinto.
399. José Marques da Silva.
400. José Pires de Almeida.
401. José Tertuliano Cavalcanti (tenente).
402. José Pinto da Fonseca Filho.
403. José Raymundo Maia.
404. Leonel Carmo Donesley.
405. Laurindo Cabral.
406. Lindolpho Alves Ferreira.
407. Luiz Vargas da Fonseca.
408. Luiz Teixeira Barroso.
409. Luiz Gonzaga dos Santos.
410. Leopoldo da Rosa Garcia.
411. Luiz Henrique Amorim.
412. Luiz Alexandre Ribeiro.

413. Luiz Felipe Alexandre Ribeiro.
 414. Luiz de Souza Freitas.
 415. Luiz José da Silva.
 416. Luiz da Costa Ramalho.
 417. Luiz Alves de Medeiros.
 418. Luiz Agenor Pacheco.
 419. Luiz D'Ainto.
 420. Luiz da França Barbalho.
 421. Luiz Marques do Britto.
 422. Luiz Ramos da Silva Lopes.
 423. Luiz Antonio dos Santos.
 424. Luiz Victorio da Gama.
 425. Luiz Pereira Martins.
 426. Luiz Augusto Saldanha da Gama.
 427. Manoel Cabral.
 428. Manoel Alves da Silva.
 429. Manoel Ferreira da Silva.
 430. Manoel Filgueiras Moreira.
 431. Manoel Francisco Xavier.
 432. Manoel Muniz.
 433. Manoel Espinheiro Costa.
 434. Manoel Mendes da Silva.
 435. Manoel Casado da Silveira Nic-meyer.
 436. Manoel Pedroza de Araujo Caldas.
 437. Manoel Pinto Romualdo.
 438. Manoel Jayme Pereira.
 439. Manoel Roberto.
 440. Manoel de Souza Pinto.
 441. Manoel José Pereira de Novaes.
 442. Manoel José Loureiro de Assumpção.
 443. Manoel Orlando da Rocha Pinto.
 444. Manoel Pinto França.
 445. Manoel Ribas Junior.
 446. Manoel de Souza Freitas.
 447. Manoel Marques Pinto.
 448. Manoel Ferreira Cancellia.
 449. Manoel Affonso de Souza Pinto.
 450. Manoel Machado Barcellos.
 451. Manoel Ramos.
 452. Manoel Dias Garrido.
 453. Manoel Sebastião Facundo.
 454. Manoel Alves Pessoa.
 455. Manoel José Pinza.
 456. Manoel Fernandes Pinheiro.
 457. Manoel Coelho da Costa.
 458. Manoel Teixeira de Carvalho.
 459. Manoel Arruda Tavares.
 460. Manoel José Vieira.
 461. Nestor de Oliveira Zanetti.
 462. Narcizo Alves Pinto Guedes.
 463. Nestor de Almeida Baptista.
 464. Nabuchodonosor Lopes de Silveira.
 465. Nicanor da Silva Tavares.
 466. Octavio Augusto Manoel da Costa.
 467. Odin Fabrega de Góes.
 468. Octavio Gomes do Valle.
 469. Osorio Antonio da Silva.
 470. Octaviano Xavier de Siqueira.
 471. Odilon Fenelon de Paula Arcas.
 472. Octavio Peregrino dos Santos.
 473. Origene Paporino.
 474. Osorio de Souza Marques.
 475. Oscar Figueira de Barros.
 476. Oscar de Freire de Sampaio.
 477. Oscar de Freitas Guimarães.
 478. Oscar da Silveira Queiroz.
 479. Oscar Baptista Guimarães.
 480. Oscar Fernandes de Faria Machado.
 481. Paulino Martins da Cruz.
 482. Pedro Moutinho dos Reis.
 483. Paumerino Lima.
 484. Procopio Noronha da Silva.
 485. Pedro Coutinho Carvalhaes.
 486. Peregrino Esteves de Azevedo.
 487. Quintanilha Ferreira Leite.
 488. Romualdo Hermenegildo Alves Souza.
 489. Reynaldo da Costa Cardoso.
 490. Salvador Augusto de Paiva.
 491. Salustiano José Cesar.
 492. Sergio dos Santos Nogueira.
 493. Sergio de Macedo Portella.

494. Theophilo José Alves.
 495. Tertuliano Pereira Alves.
 496. Telmo Auler.
 497. Tertuliano da Costa Rodrigues.
 498. Vicente Calomino.
 499. Victor Bastos.
 500. Victor Hugo de Albuquerque.

SEGUNDA SECÇÃO DE INHAUMA
 EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA — RUA TAVARES
 (ENCANTADO).

Presidente — Juiz da 5ª Pretoria Civil

Eleitores:

1. Antonio José de Araujo.
 2. Alfredo Joaquim Vieira.
 3. Alfredo Joaquim Vieira Filho.
 4. Augusto José Teixeira.
 5. Alexandre Joaquim Vieira.
 6. Americo Trindade.
 7. Armando José da Rocha.
 8. Arlindo Pinto da Rocha.
 9. Alipio d'Avilla Bittencourt Mello.
 10. Alvaro da Fonseca.
 11. Aristides Olegario de Souza.
 12. Arthur Pommé.
 13. Americo da Fonseca.
 14. Apuleiro de Moraes Sarmiento.
 15. Alfredo Antonio de Souza.
 16. Angelo Marigo.
 17. Alfredo Salvador.
 18. Arlindo Gomes da Silva.
 19. Aristides Vieira Aires.
 20. Arnaldo Manoel Nabor do Rego.
 21. Arthur de Souza Tavares.
 22. Armando Soares.
 23. Arterio Leandro dos Santos.
 24. Aristoteles Alves Macedo.
 25. Annibal Cavalcanti.
 26. Alfredo Ilhas Fontes.
 27. Alfredo Antonio de Moura.
 28. Amaro Gonçalves.
 29. Arthur Nicolau Ferreira.
 30. Aniceto Raul Corrêa da Silva.
 31. Argemiro Alves de Assis.
 32. André Sabagá.
 33. Alexandre Eugenio da Silva.
 34. Aristides Rodrigues da Silva.
 35. Amílcar Duarte Brandão.
 36. Albano José Cardoso.
 37. Aristides Celestino Corrêa.
 38. Andreilino Avelino de Souza.
 39. Annibal de Paiva Brito.
 40. Arthur Vieira da Fonseca.
 41. Alfredo Alves de Castilhos.
 42. Alvaro José Dias.
 43. Antenor Cardoso.
 44. Alvaro José do Amaral.
 45. Annibal Guilherme Coelho.
 46. Alfredo Ribeiro de Abreu.
 47. Alfredo Pereira Barreto.
 48. Arblsur de Moraes.
 49. Arblsur Messina.
 50. Avelino de Assis Andrade (Dr.).
 51. Arlindo Lima.
 52. Arlindo Carrão Junior.
 53. Alfredo de Mello Chumbinho.
 54. Alvaro Clemente da Cunha.
 55. Arino Ramos.
 56. Amaro Ferreira Hime dos Santos.
 57. Antonio de Carvalho.
 58. Antonio Martins Ferreira.
 59. Antonio Manoel dos Santos.
 60. Antonio Alves Teixeira.
 61. Antonio Jorge dos Santos.
 62. Antonio Gomes Thomé.
 63. Antonio da Silva Moreira.
 64. Antonio da Cunha.
 65. Antonio Ribeiro Salgado.
 66. Antonio Vieira de Araujo Vianna.
 67. Antonio Cypriano Barbosa.
 68. Antonio de Castro Guimarães.
 69. Antonio da Rocha de Medeiros.

70. Antonio Joaquim da Fonseca.
 71. Antonio Anchê Nello.
 72. Antonio Lopes da Silva Serra.
 73. Antonio Pinto Lima.
 74. Antonio Pinto dos Santos.
 75. Antonio da Silva Pedreira Filho.
 76. Antonio José dos Santos Terrozo.
 77. Antonio Faria de Siqueira.
 78. Antonio Vicente Lessa.
 79. Antonio José Tiburcio.
 80. Antonio Fernandes de Sá.
 81. Antonio de Sá.
 82. Antonio de Siqueira Pimenta Junior.
 83. Antonio José de Carvalho.
 84. Antonio Rodrigues Fernandes.
 85. Antonio José Vieira.
 86. Antonio Hermelindo de Paiva.
 87. Antonio Moreira Bessa.
 88. Antonio Luiz de Souza Mello.
 89. Antonio Mathias Magalhães.
 90. Alvaro Cruz.
 91. Aristides Figueira de Souza.
 92. Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
 93. Arthur Pereira de Jesus.
 94. Anacleto da Silva Caldas.
 95. Arthur José Corrêa.
 96. Alvaro de Souza Castro.
 97. Arnaldo Dias Ferreira Pacheco.
 98. Antelmo Baptista Jorge.
 99. Arthur da Silva Martins.
 100. Americo Alonso de Faria.
 101. Arthur Soares Lima.
 102. Agapito Marcellino Chaves.
 103. Arthur de Pinna.
 104. Almiar de Oliveira Barbosa.
 105. Americo Freitas da Silva.
 106. Alberto José Affonso.
 107. Alvaro de Albuquerque.
 108. Alvaro Wealkind.
 109. Alfredo Senna da Cruz Barreto.
 110. Arlindo José Pereira.
 111. Alfredo Agnellos Pretextato Belém.
 112. Alfredo Maximo Barbosa.
 113. Arthur José Marques.
 114. Arlindo Pereira da Silva.
 115. Arthur Rodrigues.
 116. Alfredo Monteiro.
 117. Alvaro Moreira da Rocha.
 118. Antenor José Maia.
 119. Antonio José Gomes.
 120. Antonio Reis Machado.
 121. Antonio Ferreira.
 122. Antonio da Fonseca Jordão.
 123. Boaventura Martins Noronha.
 124. Bruno Affonso de Faria.
 125. Benjamin de Abreu Pereira.
 126. Benigno Alves Rolam.
 127. Belmiro da Silva Lima.
 128. Benedicto Vianna da Silva.
 129. Benjamin Manoel Amarantes.
 130. Braz Corrêa de Figueiredo.
 131. Benjamin Coelho Mattos.
 132. Bernardino Martins Corrêa.
 133. Candido Dias Monteiro.
 134. Cicero Augusto da Silva Maia.
 135. Christovão Colombo de Souza.
 136. Candido Amaral e Silva (Dr.).
 137. Carlos Pereira da Silva.
 138. Carlos Eduardo Walker.
 139. Carlos Maria Ferreira Leite.
 140. Christiano Goulart Villela (Dr.).
 141. Carlos Martins da Silva.
 142. Carlos de Aquino Gaspar.
 143. Celinio José Soares.
 144. Carlos Joaquim Mendes.
 145. Claudionor Pimenta do Carmo.
 146. Cicero de Carvalho.
 147. Camillo da Costa Rabello.
 148. Candido Emilio de Vasconcellos.
 149. Cesar Vieira de Souza.
 150. Crezo de Souza Cruz.
 151. Conrado de Siqueira e Souza.
 152. Cremildo Avilla de Moraes.

153. Carlos Coutinho da Fonte.
 154. Caelano Marques Canejas.
 155. Cornelio Manoel Pereira.
 156. Carlos Mario de Moraes.
 157. Carlos Leal.
 158. Carlos Cidade Junior.
 159. Carlos Moura Rapouzo.
 160. Custodio Pinto Chaves.
 161. Christolino Soares de Paiva.
 162. Constantino Golias.
 163. Carlos de Sá Rocha.
 164. Cezinio Miguel Messina.
 165. Domingos Coelho Vaz da Costa.
 166. Deocleciano Ramos de Lima.
 167. Diogo Maria dos Reis.
 168. Dejalma Gomes Leal.
 169. Dionisio de Freitas.
 170. Domingos Gonçalves Paes.
 171. Dionisio Ferreira de Souza.
 172. Delmiro Freitas Noronha.
 173. Delphin José Ribeiro.
 174. Domingos de Oliveira Freitas.
 175. Djalma Baptista Rosa.
 176. Damasio Jansen da Silva.
 177. Domingos Pereira da Costa.
 178. Ezequiel Isidro Santiago.
 179. Ermanzio Pedro Vidal.
 180. Eduardo Marques.
 181. Edgard Lima.
 182. Encas Sodré da Fonseca.
 183. Euclydes de Azevedo Coutinho.
 184. Euclydes Itazembach Moreira.
 185. Ernesto Caronato.
 186. Ernesto Ferreira da Silva.
 187. Ernesto Mesquita.
 188. Euclydes Joaquim Ribeiro.
 189. Eurico Tavares.
 190. Estevão José da Camara.
 191. Edgard Carlos Teixeira.
 192. Eduardo Paulo Morruw.
 193. Eduardo Guilhermino.
 194. Euripedes Paulino.
 195. Euvaldo Teixeira de Carvalho.
 196. Ernesto Rodrigues de Campos.
 197. Ernestino Selano de Mendonça.
 198. Eleuterio Antonio dos Santos.
 199. Flausino de Paula Sampaio.
 200. Folismino Paulo de Freitas.
 201. Francellino José de Oliveira.
 202. Francisco Madeira de Freitas.
 203. Francisco do Egypto de Andrade Rosa.
 204. Francisco Candido de Oliveira.
 205. Francisco Augusto de Aguiar Amazonas.
 206. Francisco da Costa Lima.
 207. Francisco Micas Bastos.
 208. Francisco Caelano da Silva.
 209. Francisco Antonio Gonçalves.
 210. Francisco Lobo Vianna.
 211. Francisco de Oliveira Neves.
 212. Francisco Alves de Souza.
 213. Francisco Rodrigues de Miranda Filho.
 214. Firmino José de Andrade Marçal.
 215. Feliciano Ferreira de Abreu Junior.
 216. Francisco de Almeida Neves.
 217. Francisco Xavier de Souza.
 218. Francisco de Paula Freire.
 219. Gregorio Thomaz Vieira.
 220. Gastão Machado Botelho.
 221. Godofredo de Souza Meirelles.
 222. Godofredo Pereira da Silva.
 223. Germano Goulart.
 224. Gilberto Martins da Cunha.
 225. Gastão Moreira Braga.
 226. Gastão d'Orleans Jackson.
 227. Gregorio Rufino de Souza.
 228. Gilberto Lourenço da Costa.
 229. Guilherme Alexandre Ribeiro.
 230. Guilherme Barbosa Botelho.
 231. Genaro de Souza Lemos.
 232. Heitor Barnabé de Mattos.
 233. Horacio de Freitas Albuquerque.
 234. Hermenegildo Xavier da Rocha.
 235. Heitor José de Sá.
 236. Henrique Francisco da Silva.
 237. Humberto Chaves.
 238. Humberto da Silva Braga.
 239. Honorato Jorge dos Santos.
 240. Hygino Antonio Ribeiro.
 241. Henrique João da Silva.
 242. Hildebrando Coelho Jabilo.
 243. Herminio Lobo-Vianna.
 244. Heitor da Costa Meirelles.
 245. Herminio do Rosario Córdia.
 246. Herminio Frederico Braune.
 247. Humberto Gonzaga de Bastos Gomes.
 248. Ignacio Teixeira Bastos.
 249. Isaias Ciro do Valle.
 250. Ivo da Silva Tavares.
 251. Ignacio José dos Santos.
 252. João Vergosa Jacelina Callado.
 253. João Gomes Junior.
 254. João Paulino.
 255. José João de Araujo.
 256. Juvenal José de Araujo.
 257. José Candido de Araujo.
 258. Josias Ribeiro de Mello.
 259. José da Rosa Lopes.
 260. José de Carvalho.
 261. José Miguel de Oliveira.
 262. José Carlos dos Santos.
 263. José Isaias.
 264. José Maria de Pinho.
 265. José Nicolau Pereira.
 266. José Cotta Pereira.
 267. José Fundagem Nogueira.
 268. José Carvalho de Medeiros Junior.
 269. José Celestino da Silva.
 270. José Nardi.
 271. José Pereira da Rocha (Dr.).
 272. José Luiz Mendes Diniz.
 273. José Calixto de Rezende.
 274. José Walter de Souza.
 275. José Ignacio da Silva.
 276. José Joaquim Pereira.
 277. José Gonçalves Fialho Junior.
 278. José Ferreira de Almeida.
 279. José Constant Browisk.
 280. João Teixeira Mendes.
 281. João Climaco de Moraes.
 282. João da Cruz Oliveira.
 283. João Baptista de Oliveira Miranda.
 284. João Cavalcante de Mello.
 285. João Aséra Leal.
 286. João Felipe dos Santos.
 287. João Gonçalves Moreira.
 288. João Ponciano Ferreira Tiburcio.
 289. João Simões de Oliveira.
 290. João Miguel da Motta.
 291. João Pires.
 292. João Chrisostomo da Silva Junior.
 293. João Cardoso da Silva.
 294. João Garcia Pereira Lollo.
 295. João Antonio do Rego.
 296. João Martins Moreira.
 297. João Rodrigues de Lima.
 298. João Antonio Monteiro.
 299. João Ferreira Tavares.
 300. João da Costa.
 301. João Antonio da Cunha.
 302. João Cancio de Moraes Penna.
 303. João Lored.
 304. João Theodoro Gomes.
 305. João Baptista Pereira.
 306. João Placido de Souza.
 307. João Manoel Caldas.
 308. João José Cordeiro.
 309. João Cordeiro de Medeiros.
 310. João José da Costa.
 311. João Cardoso Bessa.
 312. João de Medeiros Tavares.
 313. João Pinto de Almeida Franco.
 314. João Victorino Teixeira.
 315. João Aydan Imbuzeiro.
 316. João Severiano da Fonseca.
 317. João Alves dos Santos.
 318. João de Souza Machado.
 319. João Baptista dos Santos.
 320. João Luiz d'Avila.
 321. João Felipe Luercio.
 322. João Martins Gomes.
 323. João Moreira da Silva.
 324. João Maxima da Costa.
 325. João Rodrigues de Souza.
 326. João de Medeiros Silva.
 327. João Diogo Fragozo.
 328. Luiz Guedes Tavares.
 329. Luiz Magno de Faria.
 330. Luiz Ferreira Ramos.
 331. Luiz José de Faria.
 332. Luiz Alencar.
 333. Luiz Joaquim Gomes de Souza.
 334. Luiz José Sampaio.
 335. Luiz de Moraes Macedo.
 336. Luiz da Fonseca Sodré.
 337. Luiz Pinto Chaves Junior.
 338. Luiz Christovão Santiago (Repião).
 339. Luiz José de Oliveira.
 340. Luiz Coutinho de Carvalhac.
 341. Levi de Magalhães Bastos.
 342. Luiz Seabra Monteiro.
 343. Luiz Antonio de Mattos.
 344. Luiz Carlos da Silva.
 345. Lindolpho Henrique de Oliveira.
 346. Luiz Drummond.
 347. Manoel José Pereira.
 348. Manoel Romero dos Santos.
 349. Manoel Luiz de Moura.
 350. Manoel Romão Gonçalves.
 351. Manoel da Silva Costa.
 352. Manoel Pereira da Silva.
 353. Manoel Bellarmino de Moura.
 354. Manoel Gomes do Nascimento.
 355. Manoel Rego.
 356. Manoel Marques de Faria.
 357. Manoel de Aguiar Ferreira.
 358. Manoel Carlos do Nascimento.
 359. Manoel Aristides de Oliveira.
 360. Manoel Luiz Barbosa.
 361. Manoel Martins Ribeiro Junior.
 362. Manoel Rodrigues Loureiro.
 363. Manoel Honorio Meira Ferrão.
 364. Manoel da Rocha Costa.
 365. Manoel Maria Gonçalves.
 366. Manoel da Costa Doria.
 367. Manoel Pereira.
 368. Manoel Teixeira.
 369. Manoel Clemente da Cruz.
 370. Manoel Leocadio de Souza.
 371. Manoel de Oliveira Campos.
 372. Manoel de Castro Benson.
 373. Manoel Moreira de Carvalho.
 374. Manoel Gonçalves de Abreu Junior.
 375. Manoel Brandão.
 376. Manoel Pereira Leite.
 377. Manoel Theodoro Ribeiro.
 378. Manoel Soares de Araujo.
 379. Manoel dos Santos Pimenta.
 380. Manoel Fernandes Ribeiro.
 381. Manoel Antonio dos Santos.
 382. Manoel Aurelino Sampaio.
 383. Manoel Fernandes de Paula Bastos.
 384. Manoel Gomes da Silva.
 385. Manoel Luiz Góes.
 386. Manoel Alves Gomes.
 387. Manoel da Silva Torrezão.
 388. Manoel Pereira dos Santos.
 389. Manoel Alves Cherubim da Silva Pessoa.
 390. Manoel de Moraes Silva.
 391. Manoel da Luz.
 392. Manoel Coelho Mendes.
 393. Manoel da Silva Sandão.
 394. Manoel de Carvalho Valle.
 395. Manoel Barros Pereira.
 396. Manoel Andrade da Silva.
 397. Nephtaly Duque Estrada.
 398. Nicolau Mario Calderario (Repião).
 399. Nestor Pinto da Silva Valle.
 400. Norberto Dutra Goulart.
 401. Narciso Fernandes Faria Machado.

402. Nilton Gomes Ferreira.
 403. Nilo João.
 404. Norberto Ferreira de Azevedo.
 405. Norival Gonçalves Lima.
 406. Nicanor de Souza e Silva.
 407. Oscar da Rosa Lopes.
 408. Olegario Francisco de Araujo Góes.
 409. Oscar Rabello da Silva.
 410. Oscar Luiz Gomes.
 411. Oscar Delphino da Costa.
 412. Oscar Joaquim Macêdo.
 413. Oscar Paulo de Souza Brandão.
 414. Oscar Francisco do Nascimento.
 415. Oscar de Araujo Flores.
 416. Oscar Ferreira Machado.
 417. Oscar Henrique dos Santos.
 418. Oscar de Castro Leite.
 419. Oscar Francisco Jordão.
 420. Oscar Góes Vianna.
 421. Osorio José do Rego Nunes.
 422. Osorio Gomes de Canuará e Silva.
 423. Octaviano de Paula Freire.
 424. Oscar Lisboa da Cunha.
 425. Oscar Augusto Adrien.
 426. Oswaldo Masseram Pereira.
 427. Octavio Jaymes.
 428. Oscar da Cunha Marellin.
 429. Oriel Rivas.
 430. Oscar Baptista.
 431. Octavio Ferreira da Silva.
 432. Oemindo Nunes Machado.
 433. Oscar da Silva Vazquez.
 434. Palmerino de Oliveira.
 435. Placido de Souza Pinto.
 436. Pedro de Sá Rodrigues Campello.
 437. Pedro Luiz Perrayom.
 438. Procopio da Cunha Moura.
 439. Placido Portella.
 440. Pedro da Cunha Filho.
 441. Pompeu Sampaio Coelho.
 442. Pedro Celestino Bandeira de Mello.
 443. Pedro Martins de Barros.
 444. Paulo Augusto de Carvalho.
 445. Paulo Cruz Fernandes.
 446. Paulo Pio Vaz.
 447. Pedro Medeiros da Rosa.
 448. Pedro de Oliveira.
 449. Pedro Abrantes de Oliveira.
 450. Pedro Martins Roda.
 451. Pedro Alcantara Pereira Passos.
 452. Pedro Rodrigues Soares.
 453. Pedro Gênes.
 454. Pedro Saldanha da Gama.
 455. Quintino Alves Teixeira.
 456. Quintiliano Mattos.
 457. Quirino Pereira de Souza Caldas.
 458. Raul José Joaquim de Assumpção.
 459. Raul Tavora.
 460. Raul da Costa Faria.
 461. Raul Gomes Pereira.
 462. Raul Malagutte.
 463. Raul Tavares Nunes.
 464. Raul Roque da Costa.
 465. Raul Machado de Oliveira.
 466. Ramiro Ribeiro da Silva.
 467. Raul da Silva.
 468. Rufino José da Silva.
 469. Rosenberg Abreu.
 470. Raul Boaventura Martins.
 471. Raul Nazareth.
 472. Raul Albino de Azevedo.
 473. Raul de Azedo.
 474. Raul Esnestino de Oliveira.
 475. Raul Alvares de Barros.
 476. Salvador Baptista de Souza.
 477. Salvador Salsad.
 478. Sebastião Ferreira de Souza.
 479. Sebastião Pires da Costa.
 480. Sebastião de Souza Araujo.
 481. Sebastião A. Gomes de Almeida.
 482. Sebastião de Oliveira Castro.
 483. Sebastião Nogueira.
 484. Sylvio Capanema de Souza (Dr.).
 485. Samuel Guerreiro Lima.
 486. Severiano de Sá Venich.

487. Sergio Gomes da Silva.
 488. Seraphim Carlos Vianna.
 489. Silvino de Souza Ribeiro.
 490. Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa.
 491. Torquato José do Amaral.
 492. Telemaco Duarte Silva.
 493. Theodoro Ricardo Pereira.
 494. Theodoro Demetrio dos Santos.
 495. Victor Augusto Sampaio.
 496. Vicente José Medeiros.
 497. Zeferino Gomes da Fonseca.
 498. Walter Maia.
 499. Wilfredo Roussolier.
 500. Zady Veiga Umarahy.
 500. Zady Veiga Uruarhy.

TERCEIRA SECÇÃO DE INHAUMA

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA — RUA DR. MANOEL VICTORINO N. 519 — PILDADÉ

Presidente: 3º procurador dos Feitos

Eleitores:

1. Augusto Tavares Machado.
 2. Augusto Guilherme da Silva Pinto.
 3. Augusto Francisco de Mello.
 4. Augusto de Paula Bahia.
 5. Augusto Carlos de Souza Pedrosa.
 6. Adalberto José Afonso.
 7. Alfredo da Silva Braga.
 8. Adalberto Cairo Rura.
 9. Americo dos Santos Lima.
 10. Arthur Henrique de Castro.
 11. Alfredo Badaró dos Santos.
 12. Augusto Washington Machado.
 13. Armando Baptista de Souza.
 14. Alfredo Luiz Pereira.
 15. Arthur Joaquim Borba.
 16. Arnaldo Antonio Rodrigues.
 17. Alberto José Raymundo.
 18. Alvaro José dos Santos.
 19. Arthur Evaristo de Souza França.
 20. Antenor Teixeira de Carvalho.
 21. Arthur Meneses dos Santos.
 22. Antenor Ayres de Carvalho.
 23. Antenor José Machado.
 24. Alfredo Nascimento Pinheiro.
 25. Antenor Guimarães.
 26. Accacio Nicéa de Oliveira.
 27. Alfredo Godefredo Braga de Araujo.
 28. Afonso José Ferreira.
 29. Ascendino S. Gamaz.
 30. Ataulpa da Rocha Pereira.
 31. Augusto Virgilio Pereira.
 32. Ataulpho Gominco.
 33. Alfredo da Costa Vasconcellos.
 34. Abel José Gonçalves.
 35. Alfredo Joaquim Severo.
 36. Armando Dias da Mota.
 37. Alvaro Avila.
 38. Armando Pereira.
 39. Armando de Souza Lobo.
 40. Adocato Alves.
 41. Alexandre Coutinho.
 42. Arthur de Souza Maia.
 43. Antenor Ferreira dos Santos.
 44. Augusto dos Santos.
 45. Albino de Azevedo.
 46. Antenor Teixeira Guimarães.
 47. Antenor Ribeiro Gomes.
 48. Annibal Ferreira Leal.
 49. Alvaro da Silva Fernandes.
 50. Afonso Coelho Seabra.
 51. Alberto Soares.
 52. Arlindo Lopes de Oliveira.
 53. Augusto Ernesto de Abreu (Dr.).
 54. Agostinho da Cunha Mello.
 55. Annibal Ferreira de Mattos.
 56. Ayres José de Araujo.
 57. Augusto Couto Pagundes da Silva.
 58. Armando José de Sant'Anna.
 59. Augusto Gomes de Queiroz.
 60. Alfredo da Silva Nazareth.
 61. Augusto Fernandes de Mattos.

62. Albino Antonio Leite.
 63. Anselmo Mathieu Pariza.
 64. Alfredo Belém Filho.
 65. Armando de Oliveira.
 66. Accacio Rodrigues Lopes.
 67. Armando Borges.
 68. Accacio da Cruz Teixeira.
 69. Arthur Pereira da Cruz.
 70. Anselmo Gonçalves Loureiro Paul.
 71. Annibal Braga Richard.
 72. Antenor Costa.
 73. Alfredo José Moreira.
 74. Augusto Bravo.
 75. Arthur Malheiros da Cunha.
 76. Aristides Galipoli.
 77. Adhemar Cavalcanti de Albuquerque.
 78. Aristides Alvaro Gavião.
 79. Aristides de Oliveira.
 80. Alípio José de Mello.
 81. Arthur Pedro dos Santos.
 82. Alfredo José Rodrigues.
 83. Apollônio Lopes Rodrigues.
 84. Alfredo Ignacio da Silva.
 85. Annibal José da Silva.
 86. Alberto Madeira.
 87. Agnelho Pinto de Vasconcellos.
 88. Afonso José Ferreira.
 89. Arthur Gonçalves de Andrade.
 90. Alfredo Antonio da Silva.
 91. Alfredo Messias dos Santos.
 92. Architedino Antunes do Brasil Marinho.
 93. Adelino Alvaranga.
 94. Alcino Cesar Marques.
 95. Arnaldo de Souza Vianna.
 96. Bazilio de Azevedo Coutinho.
 97. Benavindo Gotelli de Andrade.
 98. Benedicto Octavio Bulhões.
 99. Bráulio da Silveira Salles.
 100. Bernardino Machado.
 101. Belmiro da Silva Figueiredo.
 102. Belmiro Augusto Gonçalves.
 103. Belmiro da Silva Figueiredo Filho.
 104. Britaldo Gomes do Valle.
 105. Bernardo de Andrade.
 106. Bento Martins Corrêa Junior.
 107. Cirivaldo Spangenberg Pires.
 108. Canuto Ignacio de Souza.
 109. Casemiro Gotta Filho.
 110. Casemiro Manoel Gonçalves Guimarães.
 111. Carlos da Silva Verissimo.
 112. Candido José Viêgas.
 113. Carlos Antonio Chiaromonte.
 114. Christovam Ferreira David.
 115. Carlos Brandão.
 116. Clotaro Alves Borges.
 117. Curiacio de Azevedo.
 118. Chrispim Adalberto de Souza.
 119. Cactano José do Faria.
 120. Carlos Sampaio.
 121. Carlos Ventura da Silva.
 122. Carlos Maximiano da Cunha.
 123. Carlos Marius Neves.
 124. Camillo Martins Dias.
 125. Coberniano Felix Pereira.
 126. Domingos José de Oliveira.
 127. Diogo Francisco do Souto.
 128. Deoclecio de Souza.
 129. Diogenes Antonio de Souza.
 130. Dermoval Bacellar.
 131. Domingos José de Pinho.
 132. Durval Pereira da Silva.
 133. Deodoro Alves Peranilha.
 134. Dumouriez de Almeida Lima.
 135. Deodoro de Moraes Sarmiento.
 136. Daniel José Rodrigues.
 137. Eulhychio de Andrade Campos.
 138. Eduardo Leão Alves de Souza.
 139. Eurico Januario de Sá Barbosa.
 140. Ernesto Ferreira Machado.
 141. Emilio Ribeiro Pinto.
 142. Euclydes Felipe dos Santos.
 143. Ernane Antonio Louredo.
 144. Evaristo Rodrigues da Costa.
 145. Eugenio da Silva Macêdo.
 146. Euripedes José Ferreira.

147. Epaminondas Gomes de Avellar (ca-pitão).
148. Ernesto Gonçalves Magalhães.
149. Emilio Cactano Magalhães.
150. Emigdio Martins Pereira.
151. Estevão José da Camara.
152. Elysiario Motta da Costa.
153. Eduardo Albino dos Santos.
154. Euclydes Teixeira Martins.
155. Estevão de Souza Cruz.
156. Eurico de Andrade Baptista.
157. Eduardo da Silva Leitagua.
158. Ermundo Felipe Pereira da Silva.
159. Eugenio Paulo da Cunha.
160. Ernesto Fernandes da Silva.
161. Euclydes Carvalho Coelho.
162. Euclydes Costa.
163. Eugenio Lima.
164. Eugenio Cezar.
165. Fernando Marinho Reis.
166. Fausto José de Lima.
167. Francisco Diniz Drumond Junior.
168. Firmino Pereira de Carvalho.
169. Francisco Ignacio da Rosa.
170. Fernando Arthur Caldeira.
171. Francisco Guimarães Ferreira.
172. Francisco da Costa Faria.
173. Francisco Affonso Valente.
174. Francisco Fernandes Palha Junior.
175. Firmino Augusto de Azevedo.
176. Francisco Alberto Victalino da Silva.
177. Francisco Siqueira Pimenta.
178. Fausto Gomes Pimentel.
179. Francisco Ferreira Topado.
180. Francisco Augusto Camello.
181. Francisco Vieira da Rosa Junior.
182. Francisco Gonçalves Rogoff.
183. Francisco Barbosa de Sá Freire.
184. Gil Domingues.
185. Guilherme Ramos.
186. Galdino Silveira de Medeiros.
187. Ganymedes Francisco de Souza Lemos.
188. Gontran Machado Braga.
189. Horacio Matheus da Rosa.
190. Henrique Moreira Ventura.
191. Henrique Pio dos Santos.
192. Honorio de Oliveira.
193. Henrique Epiphany de Castro.
194. Honorio Pestana de Aguiar.
195. Horacio de Assis Teixeira.
196. Henrique Ferreira da Silva.
197. Henrique Teixeira dos Santos.
198. Hermegenio Floriano de Vasconcellos.
199. Humberto da Rosa.
200. Hygino Alves da Silva.
201. Henrique Gonzaga.
202. Hormogenes Pinto.
203. Heitor Reis.
204. Idalino Coaracy Beraldi.
205. Ignacio Christovão de Miranda.
206. Ismael Zeferino dos Santos.
207. Innocencio dos Santos.
208. Isaac Ramos.
209. Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
210. Joaquim Teixeira Mendes.
211. Joaquim Francisco da Fonseca Telles.
212. Joaquim Batalha.
213. Joaquim Ribeiro de Souza.
214. Joaquim José de Oliveira.
215. Julio Barbosa da Cunha (Dr. J.).
216. Joaquim Rodrigues Martins.
217. Josino do Nascimento Silva.
218. Julio Alves de Souza.
219. Julio Baptista Gonçalves.
220. Jayme Quaresma.
221. Juvenciano Nogueira.
222. João Paes Ferreira.
223. João Marcellino de Souza.
224. João Alves Borges Junior.
225. João Jacintho da Costa.
226. João Tavares da Silva.
227. João Baptista Lara.
228. João de Souza Tavares.
229. João Gonçalves de Barros.
230. João Nunes de Figueiredo Junior.
231. João Martins do Araujo.
232. João Baptista Braga Filho.
233. João Evangelista Moreira.
234. João Francisco do Nascimento.
235. João dos Santos Silveira.
236. João Baptista da Rosa.
237. João de Azevedo.
238. João Alves Ferreira.
239. João da Silva Moraes.
240. João Baptista Braga.
241. João Medeiros Pereira.
242. João da Silva Maia.
243. João Sancier.
244. João Antonio da Silva Filho.
245. João Pereira de Oliveira.
246. João Ferreira das Neves.
247. João Coelho Filho.
248. João de Oliveira Cruz.
249. João da Cruz Tavares Filho.
250. João Alfredo Jung.
251. João Faria.
252. João Evangelista de Souza.
253. João Baptista da Rocha.
254. João Pedro Camacho.
255. Joaquim Tavares da Silva Junior.
256. Joaquim José da Silva.
257. Joaquim José Ramos Mafá.
258. Joaquim de Oliveira Marques.
259. Jorge Theodoro Cabral.
260. Joaquim Ferreira Dias Junior.
261. Joaquim da Silva Leite.
262. Joaquim Alves da Silva.
263. Joaquim do Espirito Santo.
264. Joaquim Teixeira de Carvalho.
265. Julio dos Santos Dias.
266. Julio Corrêa Bittencourt.
267. Jeronimo Gonçalves Paim.
268. Jacintho Thomaz Pedrosa.
269. Justiniano da Silva Santiago.
270. Jovelino Agostinho Alves.
271. Jacintho de Oliveira Alves.
272. Jayme Rodrigues.
273. Joaquim Fontainha.
274. Joaquim de Souza Pinheiro.
275. Joaquim Nunes Vieira.
276. Joaquim de Sá Reis.
277. Joaquim Moreira dos Santos.
278. Joaquim Antonio da Fonseca.
279. Joaquim Prudencio.
280. Joaquim Pereira Gomes.
281. Joaquim Furtado Sardinha Junior.
282. Joaquim Pereira da Costa Laranjeira.
283. Joaquim Luiz Monteiro da Barros.
284. Joaquim Furtado Sardinha.
285. Joaquim de Oliveira Freitas.
286. Joaquim João Barroso.
287. Joaquim João Borges.
288. Lourenço da Rocha Vieira.
289. Ludgero José Carlos.
290. Lucio da Costa Florim.
291. Lourenço Justiniano da Silva.
292. Leopoldo Ferreira Baptista.
293. Lazaro Joaquim Olympio.
294. Lourival Bonifacio de Aragão.
295. Leopoldo dos Santos Freitas.
296. Laurindo Barboza.
297. Lydio Santiago.
298. Leoncio Francisco de Sá.
299. Lino de Souza.
300. Leonel da Silva Ribeiro.
301. Leonidas Gomes de Moraes.
302. Luccas Evangelista Pereira.
303. Leopoldo José de Freitas.
304. Leonel Francisco da Cruz.
305. Libanio Vieira Caudencio.
306. Mario de Oliveira Bueno.
307. Mario do Nascimento Oliveira.
308. Mario Pereira do Araujo.
309. Mariano Rodrigues Sandim.
310. Mario Alves Ventura.
311. Marcos Evangelista dos Anjos.
312. Mario Christalino.
313. Mario Martins Gonçalves.
314. Mario Marques de Almeida.
315. Miguel Martins Leal Bastos.
316. Mont-Clair José de Alcantara.
317. Miguel Archanjo Teixeira.
318. Miguel Rufino.
319. Martinho José de Moraes.
320. Macario Rijo de Moraes.
321. Mathias José de Moraes.
322. Mario Procopio de Souza.
323. Miceno Diogenes de Souza.
324. Melchhiades José da Silva.
325. Martinho Cactano Caseres.
326. Moyses Candido Dias.
327. Marçal Fundagen Nogueira.
328. Mario Cavalcanti.
329. Marcolino Dias Gomes.
330. Miguel de Azevedo.
331. Miguel Flores Ferreira.
332. Mario Moutinho dos Reis (Dr. J.).
333. Mario Ramos.
334. Mario Affonso Ferreira.
335. Mario Innocencio Correa Assumpção.
336. Miguel Filgueira de Figueiredo.
337. Miguel Fernandes dos Santos.
338. Mario da Rocha Mera.
339. Miguel Pereira dos Santos.
340. Marciano de Freitas.
341. Miguel Jacintho da Costa.
342. Miguel Vicente Vallim.
343. Manoel Mendes Lopes.
344. Manoel José de Paiva.
345. Manoel Flavio de Sampaio.
346. Manoel Mendes Mourão Maia.
347. Manoel dos Santos Mendes.
348. Manoel da Silva Carvalho.
349. Manoel Antonio do Monte.
350. Manoel de Oliveira Pinheiro.
351. Manoel João Madeira.
352. Manoel Solé.
353. Manoel Antonio de Oliveira.
354. Marianno Antonio Lucas.
355. Maméda José de Sá.
356. Marçal Ferreira Pinto.
357. Militão Ferreira de Mattos.
358. Marinho Miranda.
359. Mario José Pinto Melgaço.
360. Malaquias Ribeiro da Cruz.
361. Nelson Pereira da Cunha.
362. Nicanor Vaz Teixeira.
363. Nahum Eloy de Paula.
364. Nicolau Stavello.
365. Narez Carlos Meiniche.
366. Norberto de Moura Maia.
367. Nicolau Amendola.
368. Nicolau Lantelli Couto.
369. Nicolau Alves Esperança.
370. Nominato Cursino dos Santos.
371. Octaviano da Costa Moraes.
372. Octacilio Bastos Nogueira.
373. Octacilio dos Santos Carvalho.
374. Octavio Manoel da Cruz.
375. Octavio Fernandes da Costa Braga.
376. Octavio do Amaral.
377. Octavio Faro.
378. Octavio Marques da Silva.
379. Octavio de Oliveira.
380. Octavio Monteiro.
381. Octacilio Ferreira Callainho.
382. Olympio Nunes Vieira.
383. Oswaldo Pinto da Silva.
384. Ottilio José de Oliveira.
385. Olympio José dos Santos.
386. Olympio Cardoso.
387. Olympio Rodrigues de Oliveira.
388. Otto Barreiros Marques.
389. Oldemar Campello Nogueira.
390. Ovidio Rodrigues.
391. Osmar de Siqueira Coutinho.
392. Orlando de Deus Ferreira.
393. Oswaldo de Souza Cruz.
394. Olavo de Souza Fernandes.
395. Oswaldo Baptista de Oliveira.
396. Oswaldo Soares.
397. Oswaldo Pedro da Silva.
398. Odilio de Freitas Albuquerque.
399. Osias Rodrigues de Mattos.
400. Orlando da Silva Ferreira.

401. Paulino Augusto Vieira.
402. Plinio Maciel Monteiro.
403. Pelagio Machado dos Reis.
404. Primo Joaquim Antonio.
405. Primo Simão da Matta.
406. Paschoal Mario Papaléo.
407. Pericles dos Santos Castro.
408. Petronilho José de Lima.
409. Percilio Gonçalves de Salles.
410. Philadelpho Nogueira.
411. Porfirio Francisco Caetano.
412. Pio Antonio Marçal.
413. Philemont Athebano Pessoa de Lacerda.
414. Pedro Martins Paes.
415. Primo Muniz Barreto.
416. Paulo Serevivo.
417. Pedro da Cunha Barboza.
418. Porcino Nascimento Vieira.
419. Pedro Pinto de Rozende.
420. Pedro Mathia do Nascimento.
421. Pedro De Lamare Veiga.
422. Pedro Grey Tavares.
423. Pedro Francisco Rodrigues.
424. Pastor Caetano do Almeida Castro.
425. Paulo Afonso da Silva Alves.
426. Plinio Cezar de Oliveira.
427. Pedro Rattos da Fonseca.
428. Pedro Ribeiro Vianna Junior.
429. Pedro Dionysio Teixeira.
430. Pedro Machado dos Santos.
431. Pedro Paulo Lopes.
432. Pedro Vieira da Costa.
433. Pedro Cordilino Ferreira de Azavedo (falecido).
434. Plinio Cardoso de Macedo.
435. Pedro Gentil Ribeiro.
436. Porfirio Joaquim Damas.
437. Pedro Nela do Xavier da Silva.
438. Quintilliano Ferreira Leite.
439. Raul de Souza Santos.
440. Ramiro Rodrigues Ramos.
441. Rodolpho Corrintho da Silva.
442. Rodolpho José de Souza.
443. Rodrigo da Cunha Mello.
444. Roberto Barboza dos Santos.
445. Romeu A. Colinaro da Silva.
446. Rubem Simões Avilla.
447. Roberto Gomes Varella.
448. Raphael Atrien.
449. Ricardo Valle dos Santos.
450. Roberto Montinho dos Reis.
451. Romeu S'ozombarek Moreira.
452. Ramiro da Rocha Magalhães (Dr.).
453. Sylvio Gomes da Silva.
454. Salvador Pilicoro Rizzo.
455. Soller Spangenberg Pires.
456. Simplicio Ferreira.
457. Sergio da Silva Medella.
458. Salustiano dos Santos Guerra (Dr.).
459. Symphronio Ribeiro da Silva.
460. Sebastião Garcia.
461. Sebastião João Pereira.
462. Sizenando Fernandes da Silva.
463. Salustiano S. Vieira Leal.
464. Segismundo Gotelip.
465. Tancredo Brito Bayma.
466. Thoclinio Dias da Costa.
467. Telasco Tiburcio de Araujo.
468. Walter Maia.
469. Wallemar Damasceno dos Santos.
470. Waldemar Madeira.
471. Waldemar Pereira de Souza Caldas.
472. Zeferino Novaes do Barros.

(Continúa)

RECTIFICAÇÃO

O presidente da 1ª secção da Candelaria, designado por edital já inserto no *Diario Official* é o Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal e não o Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível, como por equívoco foi hontem publicado na lista de eleitores daquela secção.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De convocação de eleitores, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Cível do Districto Federal e presidente da secção eleitoral de S. José, etc.:

Faz saber que tendo sido designado para presidir a mesa eleitoral da secção de S. José, que funcionará no edificio da Escola de Bellas Artes, à Avenida Rio Branco, e como a apresentação dos seus outros mesarios que tem de constituir a mesa deve ser feita pelos eleitores da secção, trinta dias antes da eleição, nos termos do paragrafo quarto, alinea primeira, do artigo nono da lei numero tres mil duzentos e oito, de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e dezeses e artigo oitavo, alinea primeira, do decreto numero mil duzentos e trinta e nove, de sete de fevereiro de mil novecentos e dezesete, convindo, portanto, a todos os eleitores da dita secção eleitoral, a apresentarem as suas indicações de mesarios em officios, com todas as firmas devidamente reconhecidas, e que serão abertos na audiência deste juizo, no proximo dia vinte e oito do corrente, ás treze e meia horas, em cuja occasião ficará assignado o prazo das quarenta e oito horas para as reclamações. Este juizo funciona no *Forum*, à rua Menezes Vieira numero cento e cinquenta e dois. Passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e dezoito. Eu, José Candido do Barros o subscreevi. — Antonio Paulino da Silva.

O Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, 2º promotor publico e presidente da 1ª secção eleitoral das ilhas, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, de accordo com o art. 8º da lei n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, receberá, na audiência especial de 28 do corrente, ás 12 horas, no edificio do *Forum*, à rua dos Invalidos n. 152, os officios para designação de mesarios da 1ª secção eleitoral das ilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. Eu, Dorval Damasceno Vieira, secretario, o subscreevi. — Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. Paulo do Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria se acha aberta, até o dia 4 de fevereiro proximo, a inscripção para o exame vestibular dos candidatos à matricula neste instituto, os quaes deverão preencher as disposições do art. 78 do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915 e as dos arts. 298 e 220 do regimento interno.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918. — Cancio Pavao, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

Certifico, em virtude do despacho supra que, a fls seis do livro do registro desta escola, consta, sob o numero nove, o registro requerido por Olyntho Manhães Guarany, que é do teor seguinte: «Registro requerido por Olyntho Manhães Guarany, residente nesta Capital, à rua Santa Luiza n. 23, brasileiro, professor de musica, para garantir todos os seus direitos autoraes de um desenho para talões de entradas em estabelecimentos de diversão, cujos caracteristicos são os seguintes: Relatorio descriptivo do desenho de um systema de talão artistico, esboçado, para entradas em estabelecimentos de diversões.

Consiste o referido talão em um formato artistico; dividido por picótes (vide desenho) especialmente destinado não só aos fins commerciaes, como à propaganda patriótica, sendo: a) canhoto; b) senha; c) coupon-fiscalizador; d) coupon-brinde. O canhoto é a parte que une o talão, tendo collocados de permoio, vales, dando bonificações; e, bem assim, em suas folhas, escriptos, concursos em assumptos: instructivos, scientificos, religiosos e patrióticos.

A senha dará ingresso na diversão de accordo com a classe designada na mesma.

O coupon-fiscalizador serve para conferir a venda das entradas nas diversões, tendo no anverso; numeração e classificação dos logares; no reverso, indicações uteis de: escriptorios, medicos, advogados, engenheiros, constructores, professores, dentistas e artistas (reclamos) commerciaes, industriaes, pharmaceuticos e jornalisticos. O coupon-brinde terá no anverso, figuras de: bandeiras, retractos, edificios, jardins, flores, fructas, vehiculos, embarcações e animaes; no reverso: pensamentos, rittos, sentenças, proverbios, logogrifhos, charadas e versos. Em resumo, reivindicamos como pontos constitutivos, para nosso direito autoral: 1º, um systema de talão completamente novo, como o representado no desenho; 2º, o talão compõe-se: a) canhoto, encerrando concurso instructivo; b) senha para designar e classificar o ingresso na diversão; c) coupon-fiscalizador, para conferir as entradas, contendo indicações uteis e reclamações; d) coupon-brinde, para formar lindas colleções de figuras, constituindo um primoroso passatempo familiar. Concluindo, nosso systema de talão constitue uma applicação artistica completamente nova, podendo o mesmo variar nas dimensões, sem alterar o principio artistico autoral.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, em 23 de janeiro de 1918. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTADISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Exmo. Sr. chefe de Policia do Districto Federal, foi concedida segunda via da carteira de identidade para fins eleitoraes, aos cidadãos:

Francisco Felix Moura, sob n. 89.990 do protocollo e 80.957 do Registro Civil, e Osorio Benedicto dos Santos, sob numero 1.047 do protocollo e 44.963 do Registro Civil.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918, O director. — Edgard Simões Corrêa.

Policia do Districto Federal

Tendo sido annullada a concorrência, ultimamente aberta, para os fornecimentos de fardamento e calçado a Guarda Civil, durante o corrente anno, faço público, de ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, que se acha aberta nova concorrência para os ditos fornecimentos, que consta dos artigos adeante mencionados.

Quem nos mesmos quizer concorrer deve, no dia 31 do corrente, ao meio-dia, apresentar, em duas vias, suas propostas em carta fechada, devidamente selada, com o preço dos artigos (unidades ou pares) por extenso e em algarismos, sem razuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento do fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos grupos, até á vespera daquelle dia, habilitar-se para essas concorrências, por meio de requerimentos instruidos de documentos com que provem ser negociantes matriculados e estar quites dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cofres da Policia, para garantia da assignatura do respectivo contracto, o do fornecimento de fardamento, a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), o o de calçado a de um conto de réis (1:000\$000), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os proponentes acceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações, que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já, que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez inteirados da qualidade e natureza desses artigos, propor unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez dias (10), sob pena de multa de dez mil réis (10\$000), por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá logar na thesouraria desta repartição, mediante deducção previamente feita de dez por cento (10 %) dos vencimentos liquidados de cada guarda, desconto esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinarão ao fornecedor de fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes acceitos depositarão na referida thesouraria — o de fardamento a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), o o de calçado a de tres contos de réis (3:000\$000), em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes, no caso do rescisão dos mesmos, reverterão tambem em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados, igualmente, a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminar o prazo destes, até que

sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores, que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas, depois de saldadas as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe de Policia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reúna as condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Relação dos artigos, que teem de ser fornecidos, com os preços maximos, além dos quaes não serão acceitos as propostas, de accordo com o disposto no § 2º do art. 170 da lei n. 3.451, de 6 do corrente mez:

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, golla de velludo preto, tendo na mesma duas estrellas de metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul, com a constellação do «Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado) e duas estrellas bordadas a fio de ouro em cada manga, para os fiscaes e ajudantes uma estrella 60\$000

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, tendo dous globos de metal branco na golla (sendo um de cada lado), para guardas 46\$000

Dolman de brim (linho taylor S 80), com botões dourados, fitados na frente e nas costas, tendo na golla duas estrellas de metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado), para fiscaes e ajudantes. 35\$500

Dolman de brim de linho branco (taylor S 80), com botões dourados, fitado na frente e nas costas, para guardas. 28\$500

Dolman de brim kaki, sem botões, tendo na golla, duas estrellas iguaes ao azul e branco, para fiscaes e ajudantes, tendo os respectivos furos para os botões. 16\$300

Dolman de brim kaki, sem botões e sem globos, para guardas, tendo os respectivos furos para os botões 6\$800

Calça de panno azul ferrete, fitada. 24\$500

Calça de brim de linho branco fitada (taylor S 80). 23\$500

Calça de brim kaki. 10\$500

Bonet «Bulgaro» de panno azul ferrete, com facha de velludo preto, trançellim dourado com passadores, tendo uma estrella de metal amarello com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café e um globo de metal amarello, para fiscaes e ajudantes. 14\$500

Idem, de panno azul ferrete, com facha de seda preta, jogular de couro, pala envernizada (couro), tendo uma estrella de metal amarello, com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro» para guardas; e bem assim globo circumdado por uma meia lua com os respectivos algarismos, tudo de metal branco. 12\$000

Armação, com pala envernizada (couro), para bonet 7\$000

Facha de velludo preto para bonet de fiscaes e ajudantes 1\$500

Facha de seda preta, para bonet de guardas. 1\$000

Capa de brim de linho branco, para bonet. 2\$000

Capa de panno azul ferrete, para bonet. 2\$500

Capa de brim kaki. 1\$700

Estrella de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café, para fiscaes e ajudantes. 1\$400

Idem de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, para guardas 5\$00

Idem bordadas a fio de ouro, para fiscaes e ajudantes. 2\$000

Idem bordadas a fio de prala, para guardas. 2\$000

Idem de metal branco, para guardas. 5\$00

Idem de metal amarello, para fiscaes e ajudantes. 5\$00

Botões grande de metal amarello 5\$00

Idem pequenos, de metal amarello. 3\$00

Pennas de metal amarello, para os empregados na secretaria. 5\$00

Globos de metal amarello para fiscaes e ajudantes. 5\$00

Idem de metal branco, para guardas. 5\$00

Fita de lã, com listas azues e brancas, fivella de metal branco, para distinctivos de serviço. 2\$500

Luvas brancas de fio de escossia. 4\$000

Capote de panno azul ferrete, com botões de massa (preto e capuz, para guardas. 50\$000

Capa de borracha com capuz, para fiscaes e ajudantes. 55\$000

Pelerine de borracha com capuz, para cyclista. 25\$000

Trançellim dourado, com passadores, para fiscaes e ajudantes. 2\$500

Jogular de couro preto (envernizado). 1\$000

Globo de metal branco, circumdado com uma meia lua, com os respectivos numeros, para guardas. 2\$500

Calçado

- Botina de pellica preta, gaspeada com biqueira, par. 18\$900
- Botina de Vaqueta, nacional, com biqueira, gaspeada, par. 13\$900
- Borzeguins de pellica Havana, com biqueira, par. 19\$000
- Borzeguins de lona branca, sem biqueira, par. 12\$500

Secretaria de Policia do Districto Federal, 16 de janeiro de 1918. — O secretario, *Damaso de P. Gomes*.

Policia do Districto Federal

Resultado do exame effectuado em 22 do corrente:

Motoristas:

Approvados: Frederico Augusto Ribeiro, Manoel Joaquim Duarte, Juan Diaz Martinez, Festa Giovanni Ettore, Agostinho do Carvalho e Celestino Candido Percira.

EXAME DE MOTORNEIROS

Chamada para o dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na Companhia Light, rua Visconde do Itagua:

José Abreu Lopes, Manoel Francisco do Souza, Afonso de Patrocínio, Antonio de Madsureira, João Lucas de Souza, Joaquim da Cruz e Ricardo, Guedes Gabilanes.

Inspectoria de Vehiculos, 25 de janeiro de 1918. — O inspector, *D. Bernardes*.

Ministerio da Fazenda**Tribunal de Contas****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS**

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 26 do corrente, ás 12 horas, em uma das salas do Lyceu do Artes e Officios, realizar-se-ha a prova oral de grammatica da lingua franceza, devendo comparecer os seguintes candidatos approvados em prova escripta:

Ultima chamada:

1. Murillo Coutinho Cesar da Costa;
2. Othelo de Medeiros Santos.
3. Paulo Cesar de Aguiar.
4. Paulo Emilio Tavares.
5. Paulo Werneck Corrêa de Lacerda;
6. Raul de Vasconcellos.
7. Raymundo Delmiriano Padilha;
8. Roberto de Carvalho.
9. Severino Cabral Campos.
10. Vasco de Lacerda Gama.
11. Victor de Carvalho Ramos.

Sala da commissão de concurso, 23 de janeiro de 1918. — O secretario, *Candido Venâncio Pereira Peizoto*.

Directoria do Patrimonio Nacional**FORNECIMENTO DE CAIXAS DE AGUA PARA A VILLA PROLETARIA «MARECHAL HERMES»**

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 13 de dezembro ultimo, se faz publico que se abre a concorrência para o

fornecimento e assentamento e ligação de 203 caixas de agua na Villa Proletaria «Marechal Hermes», de capacidade de mil litros cada uma, com torneira de boia, sabida, ladrão, para cada caixa, bem como chumbo de 1/2" para ligar a caixa á installação já existente.

As caixas devem ser feitas de chapas de ferro zincado de 14". As vigas de ferro em T para apoio das ditas caixas serão fornecidas por esta repartição. As propostas deverão ser apresentadas, nesta Sub-directoria, até ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, em carta fechada, em duas vias, devidamente seladas, com o preço escripto por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou borroses.

Em envoltorio separado, serão apresentados os documentos de idoneidade, que deverão consistir, entre outros, na licença da Prefeitura, e quitação do imposto de industrias e profissões, e prova de constituição legal, para as sociedades anônyimas.

Nenhuma proposta será recebida, sem exhibição prévia do conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro, do recolhimento da quantia de 200\$, e que o proponente acceto perderá, caso não assigne o contracto, dentro de 10 dias, contados da publicação no *Diario Official*, do despacho, accitando-a.

As propostas deverão acompanhar os orçamentos, que justifiquem os seus preços.

O pagamento será feito em uma só prestação, depois da obra prompta e concluida.

O proponente garantirá a execução do contracto com a caução de 1.000\$ em dinheiro, sem vencer juros, que será adjudicada ao Thesouro, independente de interpellação judicial, caso não cumpra o contractante as obrigações assumidas, salvo o caso de força maior a juizo do Sr. ministro da Fazenda.

O prazo para a conclusão das obras será de tres mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Todo o qualquer esclarecimento será fornecido pela 2ª Sub-directoria desta Directoria.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de janeiro de 1918. — O director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Directoria do Patrimonio Nacional**TERRENOS DE MARINHAS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO**

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da publicação deste, que foram requeridos por Augusto José de Souza e D'Olme & Comp. os aforamentos dos terrenos de marinhas na Fazenda da Luz e no Porto da Rosa e Porto da Bandeira, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Existindo bemfeitorias nos referidos terrenos, são convidados aquellos que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos, ou em relação ás bemfeitorias dos mesmos, a apresentá-las no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fora desse prazo.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1917. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Directoria do Patrimonio Nacional**TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS À MARGEM DA LAGOA DE ARARUAMA, NO ESTADO DO RIO.**

Por esta directoria se faz publico que os Srs. Antonio Miguel de Azevedo Silva e Florismundo Baptista Machado requeram o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos à margem da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio, na extensão de 1.438m,90.

São convidados, portanto, todos aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão, a apresentar as suas reclamações, devidamente documentadas, no prazo de 30 dias, nesta repartição, findo o qual não mais serão attendidos.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de janeiro de 1918. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respoito.

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em 8 de janeiro de 1918:

Armazem n. 5 — R—12.041: 1 caixa numero 2.554, repregada.

SC: 2 ditas ns. 19 e 23, idem.

SSMC: 1 barril sem numero, vasando.

SC: 1 caixa n. 15, repregada.

SCISNB—2.037: 5 ditas sem numero, avariadas.

Idem—2.095: 4 ditas idem, idem.

Idem—2.080: 5 ditas idem, idem.

SNC: 1 dita n. 7, repregada.

SGC: 1 dita n. 94.102, idem.

SS: 1 dita n. 10.598, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 576, repregada.

SC: 1 dita n. 10.508, idem.

SSC: 1 dita n. 139.632, idem.

Idem: 1 dita n. 139.631, idem.

Idem: 1 dita n. 139.609, idem.

USMC—51.785: 1 dita n. 1, idem.

Idem—02.622: 1 dita n. 1, avariada.

Idem—34.699: 1 dita sem numero, repregada.

WH&C: 2 ditas ns. 7 e 2, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem.

J—R—C—C: 2 ditas ns. 118 e 109, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 139.841, repregada.

LA—352: 2 ditas ns. 6 e 5, idem.

Idem—352: 1 dita n. 3, idem.

I. C: 3 saccos, rotos.

S—MLC—B: 1 caixa n. AA. 11.564, repregada.

Idem: 1 dita n. AA. 11.571, idem.

Idem: 1 dita n. AA. 11.565, idem.

MVC: 1 dita n. 36.261, idem.

MPD&BA—200: 1 dita n. 807, avariada.

P—R—177: 2 ditas ns. 1.091 e 1.093, repregadas.

044: 2 ditas ns. 2.031 e 2.030, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.076 e 2077, idem.

960: 1 dita n. 154.001, idem.

Idem: 1 dita n. 154.100, idem.

P—A—2.070—T—C: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

P—R—178: 1 dita n. 1.122, idem.

V—B—B—2.321: 1 barril, n. 4, idem.

616: 3 saccos, rotos.

Idem: 3 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, idem.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

Parc Royal: 3 encapados, avariados.
 AGC: 1 ongradado n. 99.617, idem.
 ARO: 1 barrica n. 140.140, repregada.
 BOT: 1 caixa n. 3.346, idem.
 CS-428.373: dita n. 807, avariada.
 DIA-A 153.103: 2 ditas, repregadas.
 D. Luxo: 1 dita n. 74, repregada e avariada.

EAC: 2 encapados, rotos,
 ESC: 1 caixa n. 511, repregada.
 FGC: 1 dita n. 4, idem.
 F-C-&C: 1 dita n. 139.141, idem.

GSC: 2 saccos rotos.
 Idem: 1 dito idem.
 GC: 5 caixas n. 6, repregadas.
 GPC: 1 caixa idem.
 ABF: 6 barris vasando.
 HC: 1 caixa n. 80/9, repregada.
 Indo: 1 encapado, roto.

J-R-C-C: 2 caixas ns. 108 e 103, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 116 e 110, idem.
 Idem: 1 dita n. 142.547, idem.
 JM: 1 dita n. 91, idem.

Cofre: 60 amarrados de chapas, avariados.

Idem: 30 chapas, idem.
 R-12.613: 12 caixas idem.

Vapor inglez *Rembrant*, entrado em 10 de janeiro de 1918:

Armazem n. 17—Ao: 2 gigos ns. 103 e 306, avariados.

ARA: 2 ditos ns. 196 e 200, repregados e avariados.

LM: 2 fardos ns. 19 e 61, avariados.
 Idem: 1 fardo n. 63, roto e avariado.
 LR: 3 ditos ns. 518, 519 e 522, avariados.

1.241: 1 gigo n. 499, idem.

PT: 1 barril n. 3, repregado e avariado.

SM&C: 1 caixa n. 80, avariada.

Thibau: 1 gigo n. 115, repregado e avariado.

ES&C: 1 fardo n. 53.121, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a reposição:

Vapor americano *Santa Rosalia*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 5 — ATA: 14 cunhetes sem numeros, repregados.

Sem marca: 2.446 Kilos de folhas de flandres, sem numeros, a granel.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em janeiro de 1918:

Armazem n. 7 — BUDA: 1 sacco, avariado.

CC: 1 dito, idem.

ESPECIAL: 4 ditos, idem.

FAVORITA: 661 ditos, idem.

00 — FRAMA: 7 ditos, idem.

000 — FRAMA: 9 ditos, idem.

Sem marca: 54 ditos, idem.

SANTISTA: 16 ditos, idem.

SOL: 57 ditos, idem.

SUBLIMA: 43 ditos, idem.

RIO BRANCO: 7 ditos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro — Primeira Seção, 25 de janeiro de 1918. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

De ordem do Sr. contra-almirante director, está aberta na Escola Naval de Guerra, edificio do Almirantado, até 15 de fevereiro proximo, a inscripção á matricula no 1º anno do curso da Escola Naval, para o preenchimento das 16 vagas fixadas na lei orçamentaria do corrente exercicio.

A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do candidato, com documentos provando:

1º, ser cidadão brasileiro;

2º, que foi vaccinado com resultado;

3º, que sua idade, para matricula no curso de marinha, está comprehendida entre 14 e 18 annos, e, para os cursos annexos, entre 18 e 21 annos;

4º, que além de não ter defeito physico, dispõe de saude e robustez para a vida do mar;

5º, que frequentou com assiduidade officina official ou particular;

6º, que, finalmente, está approvedo no Collegio Militar, Collegio Pedro II, collegios equiparados ou nos exames de admissão feitos de accordo com o art. 17 do regulamento em vigor, nas seguintes materias:

Portuguez, francez, inglez ou allemão, noções de geographia e historia, arithmetica e algebra até equações do 1º grão inclusive.

Os exames de arithmetica e algebra até equações do 1º grão serão repetidos na Escola e constituirão o concurso de admissão.

Os signatarios dos requerimentos deverão tambem declarar que accetam as responsabilidades estatuidas pelo art. 24 do regulamento.

Acha-se igualmente aberta, no mesmo lugar, e até a mesma data acima declarada, a inscripção para a matricula de alumnos paisanos nos cursos annexos de pilotagem e machinistas da marinha mercante, devendo os candidatos satisfazer as condições do art. 38 do regulamento, e demais disposições que lhes dizem respeito bem como provar a identidade de pessoa pela forma prescripta no paragrapho unico do mesmo artigo.

Escola Naval, enseada Baptista das Neves, 17 de janeiro de 1918. — *I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude de determinação do Sr. almirante ministro da Marinha, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. inspector, até ás 16 horas do dia 8 de fevereiro proximo futuro, e abertas ás 14 horas do dia immediato, propostas para a compra do casco do liate *Silva Jardim*, sob as seguintes condições:

Nenhuma proposta será accetita sem que o respectivo signatario prove ter depositado na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a quantia de 2:000\$, que, no caso de ser accetita a sua proposta, perderá, em favor da Fazenda Nacional, si, quando para isso intimado, deixar de pagar o preço offerecido pelo dito casco.

O proponente cuja proposta for accetita fica obrigado a desmontar e entregar a este esta-

belecimento as caldeiras, machina motora, machinas auxiliares, canalizações e respectivos accessorios do referido navio.

O Governo não se obriga a accetitar nenhuma das propostas recebidas si julgar que ainda a de preço mais elevado é desvantosa aos interesses do erario publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. assistente da inspectoría.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRAS EM SESSÃO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1918

Os abaixo assignados, negociantes matriculados e estabelecidos no largo de Santa Rita n. 4, propõem fornecer á Intendencia da Guerra os artigos abaixo designados, sujeitando-se ás condições publicadas no *Diario Official*.

21.734 metros de cretone para fro-	
nhas, metro.....	4\$490
98.449 metros de cretone para leu-	
ções, metro.....	2\$650
123.353 metros de chita para col-	
chas, metro.....	—
93.702 pares de meias de algodão,	
par.....	\$900

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. — Por procuração, *Pedro Moreira Souza*.

Ferreira Passarello & Comp., estabelecidos á rua Sachet n. 15, propõem fornecer ao Conselho de Compras da Intendencia da Guerra, os artigos que abaixo se seguem, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*.

A saber:

21.734 (vinte e um mil setecentos e trinta e quatro) metros de cretone para fro-nhas ao preço de 4\$330 (mil trezentos e trinta réis), cada metro.
 20.003 (vinte mil) metros de cretone para leu-ções ao preço de 2\$600 (dous mil e seiscentos réis), cada metro.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. — *Ferreira Passarello & Comp.*

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., estabelecidos á rua Julio Cesar n. 53, propõem fornecer ao Conselho de Compras da Intendencia da Guerra, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições determinadas nos editaes publicados no *Diario Official*.

A saber:

21.734 (vinte e um mil seicentos e trinta e quatro) metros de cretone para fro-nhas a 1\$540 (mil quinhentos e quarenta), cada metro.
 98.449 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e nove) metros de cretone para lonções a 2\$395 (dous mil quinhentos e noventa e cinco), cada metro.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918. — *Azevedo Alves, Rodrigues & Comp.*

Exmo. Sr. general e mais membros do Conselho de Compras da Intendencia da Guerra.— Luiz Mendonça, negociante matriculado, estabelecido á rua General Camara n. 33, propõe fornecer á Intendencia da Guerra o seguinte:

98.449 metros de cretone para lençóis a dois mil seiscentos e cinquenta réis (2\$650), cada metro.

21.734 metros de cretone para fronhas a mil quinhentos e vinte réis (1\$523), cada metro.

Declaro me sujeitar a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração, *Eduardo Mendonça*.

Alves dos Santos & Comp., negociantes matriculados, importadores, estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 159, propõem vender á Intendencia da Guerra o seguinte:

21.734 metros de cretone para fronhas, de accôrdo com o typo, ao preço de mil quinhentos e quarenta e cinco réis cada metro (1\$545). Entrega, no prazo de 90 dias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Declaramos sujeitar a todas as condições do edital.

Rio, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Alves dos Santos & Comp., negociantes matriculados importadores, estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 159, propõem vender á Intendencia da Guerra, o seguinte: 98.449 metros de cretone para lençóis de accôrdo com o typo ao preço de dois mil cento e setenta e seis réis cada metro (2\$170).

Entrega no prazo de 90 dias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Declaramos sujeitar a todas as condições do edital.

Rio, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Alves dos Santos & Comp., negociantes matriculados importadores, estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 159, propõem vender á Intendencia da Guerra o seguinte:

123.333 metros de chita para colcha de accôrdo com o typo, ao preço de dois mil e quarentos e seis réis cada metro, 2\$200.

Entrega, até o fim do junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Declaramos sujeitar a todas as condições do edital.

Rio, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Alves dos Santos & Comp., negociantes matriculados, importadores, estabelecidos nesta Capital á rua do Rosario n. 159, propõem vender á Intendencia da Guerra o seguinte:

93.702 pares de meia, de accôrdo com o typo, ao preço de quinhentos e noventa e cinco réis cada par, 8\$95.

Entrega, 90 dias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Declaramos sujeitar a todas as condições do edital.

Rio, 23 de janeiro de 1918. — Por procuração de Alves dos Santos & Comp. — *Odilio Torresão de Araujo*.

Amaro da Silveira & Comp., comerciantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 83, propõe fornecer á Intendencia da Guerra o artigo que se segue pelo preço abaixo, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do respectivo edital publicado no *Diário Official*:

123.333 metros de chita para colchas, de accôrdo com a amostra apresentada pelos proponentes, por não ser possível obter outro tecido na occasião—metro mil trezentos e dezoito réis. 1\$318.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — *Amaro da Silveira & Comp.*

Intendencia da Guerra, 23 de janeiro de 1918. — *Dirceu Cactano de Oliveira*, 2º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado pelo presente a ex-agente do Correio de Dr. Frontin (estação de Quintino Bocayuva) D. Gertrudes Maria Rodrigues Silveiras para, no prazo de 30 dias, a partir da presente data, allegar o que for a bem dos seus direitos, com relação ao alcance de 6:200\$349, sendo o de 6:170\$571 sujeito aos juros da mora, verificado no processo de tomadas de suas contas, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896. — O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*. (*)

Directoria Geral dos Correios

Ficam intimados a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, afim de recolherem as importancias por que foram responsabilizados os seguintes ex-funcionarios: D. Maria Alvarenga de Faria, ex-agente de Santo Amaro, responsabilizada pelas portarias ns. 1.403, de 1909 e 738, de maio de 1910, respectivamente pelas importancias de 21\$490 e 51\$299, total 72\$800 (setenta e dois mil e seiscentos réis); João Cancio Sonna Pires, ex-agente do S. Fidelis, responsabilizado pela portaria de 28 de outubro de 1909, 69\$ e pela de n. 477, de março de 1910, 51\$900, total 111\$900 (cento e onze mil e novecentos réis); Adolpho Martins dos Reis, ex-praticante de 2ª classe, multado pela de n. 769, de julho de 1909, 5\$ e responsabilizado pela de numero 973/1, de agosto de 1909, 9\$340, pela de n. 1.173, de outubro de 1909, 9\$540, pela de n. 319, de março de 1910, frs. 33.00 o 832, de junho de 1910, frs. 50.00, total 21\$980, (vinte e quatro mil e oitenta réis) e mais oitenta e cinco francos; Emilio José Veniat, ex-agente do Engenho de Dentro, responsabilizado pela de n. 487, de março de 1910, 10\$700 (dez mil e setecentos réis); Thomaz Ribeiro, ex-estafeta, responsabilizado pela de n. 501/1, de 12 de abril de 1910, frs. 30.00

(cincoenta francos) e Manoel Pereira Rebello Braga, ex-amanuense, responsabilizado pelo de n. 108/1, de agosto de 1910, frs. 7.39 (sete francos e cinquenta centimos).

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 8 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convi lo os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado—Procedencia—Destinatario—Remettente—Destino

43.310—7ª secção—Antonio Ayres — José Ayres Junior — S. Paulo.

2.036—Avenida Salvador da Si—José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.

415—Corumbá—Pharmacia Goncalves Dias, Felisberto Jorge da Cunha, Rio de Janeiro.

6.101 B—Avenida Central—João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes de Araujo, Santos.

5.484—Arsenal de Marinha—Gualberto Maria da Trindade, Erminio Francisco Portella, Bahia.

1.830 B—Avenida Central—Edgard Freitas Oliveira Flores, Manaus.

422 — Corumbá — Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.

3.337—Arsenal de Marinha—Hdefonso Pereira do Souza, Emilio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo da Abreu e Lima*, chefe da secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convi do os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no quarto trimestre do anno de 1913, a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remettente — Destino

414. Rua da Passagem, João Thomaz do Aquino, Caudinha, estação Benjamin.

15.636. Praça Onze, João Gomes Chaves, Felismina Rosa Gomes, Santos.

9.403. Estação Central, Maria Etelvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.

4.097. Avenida Central, José Agostinho do Mello, Paulina Maria da Silva, Natal.

3.427 B. Avenida Central, José Honorio de Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos Minas.

394 A. Betafego, José da Costa Faria, A. C. Cunha, Paraná.

124 V, P. D. de Caxias, José Thomaz de Meniconha, Maria Monteiro de Mendonça, Nov. Friburgo.

2.052. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Bello Horizonte.

Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, ignorado, Rio de Janeiro.

Carta. 2ª secção, Ernestina Eloy, Sinhassinha Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.

Carta. Praça Municipal, Redacção Central, Alfredo Dias, S. Paulo.

Carta. 3ª secção, Carmen Gonzalez, Candida Natal, Buenos Aires.

Primeira secção do Tráfego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PINHO DO PARANÁ, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

7.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4,00 a 4,00 x 0,36 x 0,025.

4.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4,00 a 4,00 x 0,30 no minimo x 0,025.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para o metro quadrado de cada uma das qualidades de pinho pedidas, entregues na Intendencia, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de Rs. 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 8 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLÍOS PARA A TERCEIRA DIVISÃO

Da ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 1 de fevereiro proximo, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.000 kilos de oleo de linhaça crú, conforme o caderno de encargos, preço maximo do kilo..... 2\$200

2.000 kilos de oleo de banha, conforme caderno de encargos, preço maximo do kilo 3\$300

7.000 litros de oleo de caroço de algodão, conforme caderno de encargos, preço maximo do litro 1\$575

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades dos oleos pedidas, entregues na Intendencia, dentro de 15 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos marcados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo to-

dos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido, recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrência e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de janeiro de 1918.

— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para compra de papeis e cartões velhos, durante o anno corrente.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000 previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo de papéis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1ª, o contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim;

2ª, as divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á Intendencia a quantidade em kilogrammos, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesauraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e, apresentando o respectivo recibo, arrecadará do depósito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de 15 dias, a partir do dia em que receber o aviso;

3ª, fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto desde que

não obtenha consentimento da directoria;

4ª, a estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma estrada, e quando se verificar a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1918.—
O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 220.000 DE BITOLA ESTREITA, MADEIRAS DE LEI, PARA A 5ª DIVISÃO

Tendo sido annullada a concorrência realzada em 4 do corrente mez, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de:

200.000 dormentes de bitola larga com $2^m,63 \times 0^m,20 \times 0^m,14$.

220.000 dormentes de bitola estreita com $1^m,83 \times 0^m,18 \times 0^m,13$.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe — Aroeira do sertão, canella prego, canella preta, canella sassifraz, Brasil ou pão Brasil, guarana parda ou bruna, guarabá ou roxinho escuro, ipê tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jatobá ou oleo de jatobá, jatobá roxo, massaranduba vermelha, oleo pardo, oleo vermelho ou balsamo, orella de onga, pão ferro, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho ou urucurana.

Segunda classe — Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarella, arará rosa, arco de pipa, araci piranga, caboy vermelho, cabreuva ou caporehyba, canella parda, cangarana, caebano, catucanhen vermelho, folha de bolo ou larga, carapa amarella ou carapiapinha, grossahy azite, gonçalo alves ruana preto ou guarabá rajado, ipê rosa, ipê uma, magalo, marandiba, oity, pão d'arco, pequiá amarello, peroba amarella, pereira ou pão pereira, sapucaia vermelho, sobastão d'arruda ou pão rosa, taruman, tajubo ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Pirapora e de Cachocira a Norte, serão excluidas todas as cancelas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pos-

soal ser paga pelo fornecedor, antes do processo das respectivas contas, mediante nota remittida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade.

O marcaador será empregado da estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigar-se-hão a fornecer partes iguaes de dormentes de primeira e segundas classes.

Na falta de madeiras de segunda classe poderão fornecer todos ou maior porcentagem de primeira classe, com a bonificação de 2 1/2 % para os que excederem da porcentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de primeira classe, o proponente poderá substituir os por dormentes de segunda classe, tendo, neste caso, o abatimento de 5 % quando a quantidade a completar a porcentagem fixada for inferior a 15 % e de 10 % quando exceder a 15 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a estrada aceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até attingir a quantidade fixada neste edital, recolhendo fides propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1ª, procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados.

2ª, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes existentes na Intendencia dessa estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro de 1918.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e de um attestado authenticico pelo qual se verifique a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A caução para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5 % da importancia total do fornecimento.

A estrada reserva-se o direito de restringir as qualidades pedidas.

Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

A estrada não aceitará propostas cujos preços sejam superiores a \$5300 para dormentes de bitola larga e 33 para dormentes de bitola estreita.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da Directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 15 do proximo mez do fervereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada, por edital de 29 de dezembro ultimo, para o dia 25 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E VAGÔES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 19 do proximo mez do fervereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada para o dia 31 do corrente mez, por edital de 17 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 24 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica novamente transferida para as 12 horas do dia 18 do proximo mez do fervereiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 19 do corrente mez, para o dia 28 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 20 do mez do fervereiro de 1918, no escriptorio central da estrada em S. João d'El-Rey, Minas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes necessarios aos serviços desta estrada, durante o anno de 1918, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital e sob as seguintes condições:

Primeira — A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira via sellada com estampilha federal do valor de seiscentos réis (\$600), datadas e assignadas ambas as vias, com a indicação das respectivas residencias e entregues em envolveres fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esses envolveres devem ser acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de dous contos de réis (2:000) em moeda nacional, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto, caução esta que reverterá em beneficio dos cofres publicos, caso o proponente accieito se recuse a assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data em que receber aviso para a isso fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente á abertura das propostas pela commissão nomeada pelo director da estrada para presidir os trabalhos desta concorrência.

Tercera — As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão as propostas immediatamente abertas e lidas, sendo antes de qualquer decisão, publicadas na integra no Diario Official.

Quarta — A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços maximos acima dos quaes nenhum outro será accieito. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sexta — Não serão accieitas propostas cujos preços excederem o maximo indicado na relação constante do fim do presente edital.

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega do material.

No caso do material ser entregue em outro ponto que não no Almoarifado da Estrada, correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos; e, no caso da entrega no almoarifado, correrão por conta dos fornecedores, além das despesas de embalagem, as de frete e carreto, até o almoarifado.

A estrada estudará as propostas apresentadas para os materiaes entregues em S. João d'El-Rey, confrontando-as com as apresentadas para os materiaes entregues em outros

pontos, afim de estudar-as convenientemente.

Sétima — A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes entregues pelos fornecedores em virtude dos contractos a serem concluidos será feita no Almoarifado da estrada, em S. João d'El-Rey, e só depois dessa verificação a entrega será havida como effectivada, qualquer que seja o lugar de embarque do material, ficando, outrossim, estabelecido que os riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

Oitava — Para garantia do fornecimento constante desta concorrência, fica o proponente accieito obrigado a depositar nos cofres da thesouraria desta estrada, antes da assignatura do respectivo contracto, a caução de 10 % sobre o valor do fornecimento contractado e cuja quantia não vencerá juro algum.

Nona — Si o contractante, por qualquer circumstancia, recusar-se a cumprir qualquer das cláusulas ou obrigações do seu contracto, fica a estrada o direito de aplicar a caução á compra dos artigos de que necessitar, ficando o contractante obrigado a integrar a caução, quando desfalcada, dentro do cinco dias, perdendo o direito a ella, que reverterá em favor dos cofres publicos, caso se recuse a esta determinação.

Relação dos materiaes diversos, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de 1918, e respectivos preços maximos

- 500 cadeados para carros, um, \$5300.
- 100 toneladas de carvão coke, tonelada, 125000.
- 1.000 kilos de carbureto de calcio, kilo, \$900.
- 200 barricas de cimento (barrica de 150 kilos), barrica, 35000.
- 2.000 kilos de aço para mola de 3"×3/8", kilo, 35400.
- 4.000 kilos de aço para mola de 3"×5/16", kilo, 35400.
- 1.000 kilos de aço para mola de 3 1/2"×5/16", kilo, 35400.
- 500 kilos de aço para mola de 4"×1/4", kilo, 35400.
- 120 brochas francezas n. 6, uma, 25400.
- 120 brochas francezas n. 9, uma, 35180.
- 120 brochas francezas n. 10, uma, 35980.
- 300 kilos de cobre em chapa de 1/32" o 1/16", kilo, 65500.
- 120 pares de dobradiças de metal 3"×1", par, 35000.
- 150 metros de serra de fita de 1", metro, 45700.
- 150 metros de serra de fita de 1 1/2", metro, 75300.
- 100 metros de serra de fita de 1 3/4", metro, 95000.
- 3.000 kilos de tubos de ferro galvanizado do 1/4 a 2" kilo, 15500.
- 500 chapas de ferro zincado do 1/32" × 1m,80×0m,75, uma, 125000.
- 80 caixas de kerozeno, caixa, 20500.
- 500 manilhas de barro de 0m,10, uma, 15000.
- 200 manilhas de barro de 0m,20, uma, 15000.
- 50 manilhas curvas de barro de 0m,10, uma, 15200.
- 20 manilhas curvas de barro de 0m,20, uma, 15700.
- 24 talhas com torneira para agua, uma, 105000.
- 12 talhas com torneira e filtro para agua, uma, 155000.
- 2.000 folhas de lixa esmeril ns. 0 a 2, folha, 105000.
- 300 metros de fio de cobre de 1 m/m isolado com amianto, metro, \$800.
- 24 cadeados de metal, tipo Champion n.6, um, 65000.

5 kilos de fio de cobre isolado a sêda para bobinas, kilo, 80\$000.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, 22 de janeiro de 1918.—*Edgard de Oliveira Lima*, secretario da estrada.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 967, de 31 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Agricultura, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento serão recebidas, diariamente, propostas para a compra dos lotes vagos, existentes no nucleo colonial emancipado Visconde de Mauá, situado nos municipios de Rezenle, no Estado do Rio de Janeiro, e Ayuruoca, no do Minas Geraes, distante 31 kilometros da Estação do Rezenle, da Estrada do Ferro Central do Brasil, constantes da relação que a desto acompanha, mediante as seguintes condições:

1.ª A venda será feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no art. 63, n. IV, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

2.ª A cada proponente não serão vendidos mais de dous lotes.

3.ª Os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, approved pelo decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1911, e obrigam-se a promover o cultivo e beneficio dos seus lotes.

4.ª As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

5.ª As propostas serão, diariamente, entregues nesta directoria, das 12 ás 16 horas, servindo de base os preços mencionados na relação infra.

6.ª Serão preferidas as propostas que offerecerem mais vantagem, por minima que seja a differença, não sendo accetitas as offertas cujos preços forem inferiores aos que constam da referida relação.

7.ª As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismo.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não serão accetitas quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

9.ª Os proponentes preferidos receberão guia desta directoria, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima, a importância de sua proposta, dentro do prazo que lhes for fixado, sob pena de perderem direito á preferença.

10.ª Os titulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917.—*Dulpho Pinheiro Machado*, director.

NÚCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos lotes vagos

Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda		Area em m quadr	Preço de venda
Rio Preto abaixo:			Ribeirão Santa Clara:		
Lotes ruraes:			Lotes ruraes:		
N. 3, com casa.....	206.400	876\$410	N. 10, sem casa.....	259.000	284\$908
Rio Preto acima:			N. 12, sem casa.....	292.000	321\$300
Lotes ruraes:			N. 14, sem casa.....	285.000	313\$300
N. 9, com casa.....	302.500	882\$750	N. 16, sem casa.....	335.000	368\$500
N. 26, com casa.....	291.000	875\$400			
N. 28, com casa.....	270.000	847\$000			
N. 30, com casa.....	265.200	841\$720			
N. 21 A, com casa.....	311.500	892\$650			
N. 31, sem casa.....	253.750	279\$125			
N. 33, sem casa.....	282.500	309\$750			
N. 35, sem casa.....	277.200	304\$920			
N. 37, sem casa.....	283.360	311\$696			
N. 39, sem casa.....	274.890	302\$370			
N. 41, sem casa.....	348.000	382\$802			
N. 43, sem casa.....	261.000	287\$100			
N. 45, sem casa.....	291.300	320\$438			
N. 47, sem casa.....	316.200	347\$820			
N. 49, sem casa.....	311.000	378\$408			
N. 51, sem casa.....	356.950	392\$164			
N. 53, sem casa.....	323.400	353\$740			
N. 38, sem casa.....	272.400	293\$540			
N. 40, sem casa.....	279.600	307\$560			
N. 42, sem casa.....	253.850	287\$430			
N. 44, sem casa.....	253.900	279\$290			
N. 46, sem casa.....	253.600	298\$960			
N. 48, sem casa.....	265.320	261\$850			
N. 50, sem casa.....	237.500	281\$250			
N. 52, sem casa.....	262.800	293\$080			
N. 54, sem casa.....	239.490	253\$442			
N. 56, sem casa.....	230.800	253\$880			
N. 58, sem casa.....	274.700	302\$170			
N. 57, sem casa.....	276.275	303\$902			
N. 59, sem casa.....	256.200	281\$825			
N. 61, sem casa.....	278.475	306\$325			
N. 63, sem casa.....	263.350	289\$680			
N. 65, sem casa.....	345.350	379\$882			
N. 2, sem casa.....	245.500	270\$055			
N. 4, sem casa.....	265.625	292\$480			
N. 6, sem casa.....	288.055	316\$967			
Ribeirão Realidade:					
Lotes ruraes:					
N. 5, com casa.....	308.000	888\$800			
N. 6, com casa.....	230.880	813\$960			
Ribeirão Itatiaynha:					
Lotes ruraes:					
N. 1, sem casa.....	265.000	291\$300			
N. 3, sem casa.....	280.500	308\$555			
N. 5, sem casa.....	268.000	291\$800			
N. 7, sem casa.....	315.100	316\$610			
N. 9, sem casa.....	302.400	332\$640			
N. 11, sem casa.....	337.750	371\$520			
N. 13, sem casa.....	284.100	312\$510			
Ribeirão Maramba:					
Lotes ruraes:					
N. 1, sem casa.....	251.400	270\$840			
N. 3, sem casa.....	218.910	273\$810			
N. 5, sem casa.....	257.400	283\$140			
N. 7, sem casa.....	281.200	309\$320			
N. 9, sem casa.....	266.250	292\$875			
N. 11, sem casa.....	266.000	292\$600			
N. 13, sem casa.....	291.625	323\$787			
N. 2, sem casa.....	250.800	275\$580			
N. 4, sem casa.....	247.680	272\$140			
N. 6, sem casa.....	236.400	268\$040			
N. 8, sem casa.....	271.000	301\$100			

Contabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 29 de novembro de 1917.—C. V. Zamith, 1º official.

Visto, *Eduardo Mendes Limociro*, chefe d' secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTO DE LOTES RURAES

Tendo terminado, a 31 de dezembro de 1917, o prazo, em prorrogação, para pagamento das prestações vencidas de lotes ruraes, conforme os editaes de 14 de fevereiro e 14 de maio do anno já alludido, faço publico que, nos termos do art. 46 do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, vai ser promovida a cobrança dos debitos existentes, procedendo-se segundo as normas traçadas pelo Ministerio da Fazenda, em circular n. 17, de 29 de fevereiro de 1916.

Outrossim, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da publicação deste, para que os interessados apresentem, em requerimentos, suas allegações a esta directoria, as quaes deverão ser encaminhadas por intermedio dos respectivos administradores ou zeladores dos nucleos colonias.

Directoria do Serviço de Povoamento, 7 de janeiro de 1918. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, faço publico que, pelo prazo de 6 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricção para o concurso á vaga de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscricção se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de idade, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados de folha corrida, do attestado medico e do attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—O secretario, *Laurindo Macedo*.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Maravilha Mineira****ACTA DE INSTALAÇÃO**

Aos 21 dias do mez de janeiro de 1918, neste Distrito Federal e no sobrado á rua Visconde de Inhaúma n. 56, ás 16 horas, presentes sete accionistas, representando 1.000 (mil) acções, foi pelo Sr. Victor A. Klinko aberta a sessão o pedido que fosse escolhida a mesa para dirigir os trabalhos da presente reunião.

Por proposta do accionista Sr. Robert W. Olinger foi aclamada a seguinte mesa:

Presidente, Sr. Victor A. Klinko.
Secretarios, Srs. Emilio Rodriguez e José Borges Ribeiro da Costa Júnior, que tomaram os respectivos logares. O Sr. presidente, depois de verificar que o livro de presença e respectiva duplicata estavam devidamente assignados, pediu ao Sr. secretario para proceder á leitura do annuncio de convocação da presente assmbléa, o qual é do teor seguinte:

COMPANHIA MARAVILHA MINEIRA**ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. subscriptores de acções da Companhia Maravilha Mineira, á comparecerem no prédio n. 56, sobrado, da rua Visconde de Inhaúma, ás 16 horas, no dia 21 do corrente, afim de tomarem parte na reunião da assembléa geral de sua constituição.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1918.
— Os incorporadores, *Grace & Comp.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que achando-se sobre a mesa o projecto dos estatutos, pelos quaes terá que se reger a Companhia Maravilha Mineira em instalação, devidamente assignados em duas vias, por todos os senhores accionistas, pediu ao Sr. secretario para proceder á sua leitura.

Estatutos da Companhia Maravilha Mineira**CAPITULO I****Da companhia, seus fins, sua sede e duração**

Art. 1.º Sob a denominação Companhia Maravilha Mineira, fica constituída por estes estatutos, uma sociedade anonyma, com sede neste Distrito Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo por fins:

- 1º, a compra e venda de minas;
- 2º, a exploração de minas, proprias ou de terceiros;
- 3º, a compra e venda de minerios;
- 4º, a exportação de mineraes; por conta propria ou de terceiros;
- 5º, a organização de companhias, empresas ou sociedades para a compra ou exploração de minas;
- 6º, a compra e venda de acções de sociedades mineiras;
- 7º, enfim toda e qualquer operação que se comprehenda nos fins acima indicados.

Art. 2.º A duração da companhia será de 30 annos, a contar da data dos presentes estatutos, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da assembléa geral.

CAPITULO II**Do fundo social, das acções e dos accionistas**

Art. 3.º O capital social é de \$100.000.00 (cem mil dollars—moeda americana), dividido em 1.000 acções de \$100.00 (cem dollars—moeda americana), cada uma e poderá ser elevado quando assim deliberar a assembléa geral.

Art. 4.º No caso de augmento de capital social, as acções emittidas serão distribuidas entre os accionistas, na proporção das que possuirem. Sómente no caso em que os accionistas recusem as acções emittidas para o augmento do capital é que poderão ser distribuidas á estranhos.

Art. 5.º As acções serão nominativas, sendo assignado cada titulo por um dos directores.

Art. 6.º A transferencia das acções se fará na sede da companhia, por termo em livro para esse fim destinado, assignado pelo vendedor, comprador ou seu representante ou procurador e por um director.

Art. 7.º No acto da subscrição os accionistas entrarão com 40 % do total das acções subscriptas e o restante quando for chamado.

CAPITULO III**Da assembléa geral e do voto**

Art. 8.º A assembléa geral considerar-se-á legalmente constituída, quando, em virtude de convocação, se acharem reunidos accionistas que representem pelo menos um quarto do capital social.

Art. 9.º A assembléa geral, constituída na forma do artigo antecedente, poderá resolver sobre o que for de sua competencia, excepção feita dos assumptos para os quaes a lei exija maior quota do capital social.

Art. 10. No caso de não se reunir o numero de accionistas exigido para a assembléa geral, observar-se-á o disposto na legislação em vigor.

Art. 11. A assembléa geral ordinaria se reunirá uma vez até março de cada anno, em dia annuciado, com antecedencia de 15 dias, pelo menos, do designado, e as extraordinarias em dia annuciado, com antecedencia de oito dias, sempre que a directoria e o conselho fiscal as julgar necessarias, ou que forem solicitadas por um ou mais accionistas, que representem metade do capital.

Paragrapho unico. As convocações extraordinarias serão sempre motivadas e o conselho fiscal, ou os accionistas, representando metade do capital as poderão promover.

Art. 12. Todo o accionista terá o direito ao voto, desde que seja inscripto no livro de transferencias 30 dias antes da reunião e aquelle que não estiver nestas condições apenas poderá propor e discutir.

Art. 13. São admittidos nas assembléas os representantes legais, nos termos da lei, e os procuradores com poderes especiaes, depositados na sede da companhia oito dias antes da reunião.

Paragrapho unico. Os accionistas menores ou interdictos serão representados por seus paes, tutores ou curadores; as mulheres casadas, por seus maridos; as heranças indevisas, por

seus inventariantes as firmas, por seus socios ou representantes, e, em geral, as corporações juridicas, por seus administradores ou prepostos.

Quando uma acção pertencer a diversas pessoas, sómente uma, quando devidamente autorizada por todas, poderá ser admittida á assembléa.

Art. 14. Os donos de acções caucionadas não perdem, pelo facto de caução, o direito de voto nas assembléas, si o numero de acções que possuirem lhes der direito de voto.

Art. 15. As votações poderão ser symbolicas, nominaes ou por escrutinio secreto, segundo deliberar a assembléa, mas para a eleição dos directores, fiscaes e suppletes serão sempre por escrutinio secreto.

Art. 16. Cada acção dá direito a um voto sem limite.

Paragrapho unico. O accionista que representar outro accionista terá, além de seu voto pelo numero de acções que possuir, na conformidade do estabelecido neste artigo, mais o numero de votos a que tiver direito o accionista que representar.

Art. 17. As duvidas sobre direito de voto e sobre procurações serão decididas pelo presidente da mesa, com recurso immediato para a assembléa geral.

Art. 18. Para a eleição dos directores e fiscaes e para quaesquer deliberações em que qualquer delles seja interessado, não serão admittidas procurações passadas aos mesmos.

Art. 19. A assembléa geral ordinaria sómente poderá deliberar sobre os fins da sua convocação, mas nella se poderá discutir e resolver qualquer medida que só terá vigor depois de ratificada em sessão extraordinaria, que será convocada immediatamente.

Art. 20. Os trabalhos da assembléa geral serão dirigidos por um presidente e dous secretarios, escolhidos pela assembléa geral em sua reunião ordinaria.

Art. 21. Si, para esclarecimento ou informações á assembléa, se tornar preciso o seu adiamento, este se fará, designando-se, desde logo, o dia para a nova reunião.

Art. 22. No caso de demora de convocação das reuniões ordinarias da assembléa por mais de trinta dias, qualquer accionista poderá promover a, mediante requisição á directoria.

Art. 23. Compete á assembléa geral: 1º eleger a direcção, o conselho fiscal e os suppletes deste;

2º, reformar ou alterar os estatutos;

3º, deliberar sobre o capital, prorrogação de prazo de duração da companhia, emissão de debentures, contractos de emprestimo no paiz ou no estrangeiro, com a garantia de todo ou parte do activo social, enfim, sobre tudo que á mesma possa interessar;

4º, os balanços e relatorios serão publicados, pelo menos, tres dias antes do designado para a reunião da assembléa.

CAPITULO IV**Da administração da companhia**

Art. 24. A companhia será administrada por cinco directores, accionistas ou não:

1º, o prazo de duração do mandato dos directores é de seis annos, podendo ser reeleitos;

2º, os directores antes da posse garantirão a sua gestão, com uma caução de 10 acções cada um, sendo estas acções inalienáveis enquanto durar a responsabilidade dos mesmos.

Art. 25. As firmas ou sociedades anónimas quando eleitas para o cargo do directores serão representadas, na constancia do mandato, por um dos respectivos socios ou representantes devidamente indicados no dia em que tiverem de entrar em exercicio.

Na ausencia ou impedimento do representante designado, será este substituido por outro igualmente indicado pela firma ou sociedade anonyma.

Art. 26. Os directores poderão exercer os cargos por procuradores devidamente habilitados mas sob a responsabilidade exclusiva do que tiver outorgado o mandato.

Art. 27. Si qualquer director vier a fallecer ou resignar o cargo, elerger-se-ha outro para preencher o tempo do mandato.

Art. 28. A direcção poderá ser auxiliada por um gerente da reconhecida idoneidade e de sua inteira confiança.

Paragrapho unico. O gerente é de livre escolha e demissão da directoria o vencerá o ordenado que lhe for por esta arbitrado.

Art. 29. São attribuições e deveres dos directores:

1º, a pratica de todos os actos de gestão relativos aos fins e objectos da companhia e que não lhes sejam vedados expressamente nestes estatutos;

2º, zelar pela execução dos estatutos e dar execução ás deliberações da assembleia;

3º, convocar em tempo extraordinario por si ou quando l'ho for devidamente solicitado, a assembleia geral;

4º, nomear, admitir e despedir os empregados, augmentar ou reduzir o pessoal, fixar-lhe o ordenado e a importância da fiança que tiverem de prestar aquellos cujos cargos dependem dessa garantia;

5º, estabelecer o regulamento e instruções para os diversos serviços e para o pessoal;

6º, ter escripturação mercantil em forma regular e um livro proprio para inventario individual e claro dos bens da companhia, moveis ou immoveis, e com a declaração do seu estado;

7º, arrecadar a receita, fazer e autorizar a despesa;

8º, assignar os titulos, papeis e documentos de responsabilidade;

9º, registrar em livro proprio, as actas de suas deliberações ou resoluções;

10, apresentar á assembleia geral o relatório com todas as informações, esclarecimentos, indicações e demonstrativos, de modo a poder-se ajuizar do estado da companhia, seus estabelecimentos e propriedades.

Paragrapho unico. Os balanços e relatórios serão publicados, pelo menos, tres dias antes do designado para a reunião da assembleia.

Art. 30. Todos os titulos, documentos e papeis de responsabilidade, bem como contractos, correspondencia, cheques, recibos, accites e emissão de saques, autorização de despachos e despachos na Alfandega e Directoria do Rendas, termos de responsabilidade em repartições publicas, endosso de conhecimentos e facturas consulares, enfim, papeis, titulos o documentos de natureza igual a dos que vão indicados, poderão ser assignados ou subscriptos por um director.

Art. 31. Os directores perceberão o vencimento que for marcado pela assembleia geral na sua reunião ordinaria.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 32. Incumbe aos fiscaes, que poderão ser ou não accionistas, desempenhar as obrigações e exercer os direitos que pela lei lhe competirem.

Art. 33. Os supplentes, que poderão ser ou não accionistas, substituirão os fiscaes no caso de ausencia ou vaga.

Art. 34. As funções do conselho fiscal são gratuitas.

CAPITULO VI

Do balanço e distribuição dos lucros

Art. 35. No fim de cada anno se procederá a um balanço para a verificação dos lucros liquidos, lucros estes que, tiradas as despesas, serão distribuidos assim:

10 % para o fundo de reserva;
10 % para deterioração do material;
2 % para a reconstituição do capital;
e o restante aos accionistas, depois de retirada a gratificação dos directores na forma do art. 31.

Paragrapho unico. O fundo de reconstituição do capital será convertido em titulos de emprestimo de qualquer governo ou depositado a prazo fixo, e em caso algum poderão ter applicação diversa da sua denominação

CAPITULO VII

Disposições gerais

Art. 36. A liquidação da companhia se fará na conformidade da legislação em vigor.

Art. 37. A direcção em conjunto ou por cada um dos seus directores fica investida de plenos poderes, para figurar activa e passivamente em juizo e praticar todos os actos de gestão e administração da companhia, de accordo com os estatutos e a lei das sociedades anonymas, podendo constituir advogados e procuradores.

Art. 38. Em todas as votações, quer sejam symbolicas, nominaes ou por escrutinio secreto, prevalecerão sempre as deliberações que reunirem maior numero de acções.

Art. 39. É licito aos accionistas votar em si mesmo em qualquer eleição.

CAPITULO VIII

Das disposições transitorias

Art. 40. A primeira direcção será composta dos senhores:

Arthur A. Fowler.

E. E. Marshall.

M. C. Keith.

H. K. Masters.

Robert W. Olinger.

Art. 41. O conselho fiscal compo-

se-ha dos senhores:

E. Rodriguez.

F. G. Irwin.

Arnold Meier.

Paragrapho unico. Serão supplentes

os senhores:

José Borges Ribeiro da Costa Junior.

Constantino Lemos.

W. T. Beecher.

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou em discussão o referido pro-

jecto e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada e, em votação, unanimemente approvados os sobreditos estatutos.

Em seguida, foi lido o conhecimento de deposito da décima parte do capital social feito no Banco do Brasil, cujo teor é o seguinte:

Recebemos dos Srs. V. A. Klinko e E. Rodriguez, representantes de Grace & C., incorporadores da Companhia Maravilha Mineira a quantia de trinta e sete contos quinhentos e oitenta e sete mil réis, valor do deposito feito neste Banco, correspondente a 10 % do capital com que a mesma se constitue, sendo: \$ 10.000.00 a 38740, o mais a nossa comissão de 1/2 %, a saber:
Deposito realizado 37:100\$000
Nossa comissão de 1/2 % 187\$000
37:587\$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.
— Pelo Banco do Brasil. — (Assignado) Berquó, thesoureiro.

O Sr. presidente em vista do estarem preenchidas as formalidades legais declarou constituida e installada a Companhia Maravilha Mineira, denxando de mandar proceder a eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes, em virtude do disposto no artigo das disposições transitorias dos estatutos que acabaram de ser approvados.

Pelos accionistas V. A. Klinko e E. Rodriguez, foi declarado que os incorporadores Grace & C., renunciavam qualquer vantagem pelos trabalhos da incorporação. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão para ser lavrada a presente, que, lida e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignadas esta a ourta em duplicata pelos accionistas presentes. E, eu, E. Rodriguez, servindo de secretario a subscrito e assigno. — E. Rodriguez. — V. A. Klinko, presidente. — José Borges Ribeiro da Costa Junior, secretario. — Por procuração de Grace & C., R. W. Olinger. — F. G. Irwin. — C. P. Emmanuel. — V. A. Klinko. — E. Rodriguez.

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DE ACÇÕES DA COMPANHIA MARAVILHA MINEIRA

(Entrada de 40 %)

Numero — Nomes — Residencias —
Quantidade de acções

1.	Por procuração Grace & C., V. A. Klinko, E. Rodriguez, rua Visconde de Inhaúma numero 56, Rio	915	\$91,500.00
2.	R. W. Olinger, rua Victoria, 85, Bahia	50	\$ 5,000.00
3.	E. Rodriguez, rua V. Inhaúma, ma, 56, Rio	1	\$ 100.00
4.	V. A. Klinko, r. V. Inhaúma, ma, 56, Rio	1	\$ 100.00

S. F. G. Irwin, rua N. S. Co- pacabana, n. 612, Rio . . .	1	\$ 100.00
G. José Borges R. da Costa Ju- nior, Alame- da S. Boa- ventura, 114, Rio	1	\$ 100.00
M. C. P. Emma- nuel, rua Cardoso Ju- nior 6, Rio . . .	1	\$ 100.00
	1.000	\$100.000.00

Notifico que, por despacho da Junta Commercial de 24 de janeiro, vigente, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 4.787, os seguintes documentos, referentes à Companhia Maravilha Mineira, a saber: os seus estatutos, a acta da assembléa geral de constituição, realizada em 21 do mez vigente; a lista nominativa dos subscriptores das acções com o numero de acções de cada um; uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e a guia do pagamento do sello devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei a presente.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918.
— Isidoro Campos, director.

Empresa Matte Laranjeira

CERTIFICADO

N. 4.783

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de hoje, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4.783, os seguintes documentos referentes à Empresa Matte Laranjeira, a saber: os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 18 de janeiro vigente, conjuntamente com os demais documentos referentes à sua constituição, o o decreto n. 12.836, de 12 de janeiro deste anno, que autorizou a funcionar na Republica; uma publica-forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica; uma publica-forma de pagamento do sello devido feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, o escrevi.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918.
— Isidoro Campos, director.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.806 — Memorial descriptivo da invenção de um processo de fabricar um preparado liquido ou solido em forma de tabletes, cylindros, prismas ou de outro feiço qualquer, branco ou da cor que se desejar, denominado «Renovador Dandy» para dar cor ao calçado, substituindo o giz para esta e outros fins, para que pretende privilegio por quinze annos José Jorge Cerqueira, portuguez, domiciliado nesta cidade

O processo de minha invenção para fabricar um preparado liquido ou solido em forma de blocos ou tabletes, cylindros ou de outro qual-

quer feiço para dar cor ao calçado, substituindo o giz até agora usado, assim como as tintas de varias cores que se encontram no mercado para o mesmo fim, consiste na combinação de certas substancias convenientemente dosadas que, sem colla e sem verniz, o preparado que denominei «Renovador Dandy», sob qualquer das formas por que o fabrico — liquida ou solida — é de adherencia absoluta, o que nos preparados congenes só é conseguido pela adição de colla ou verniz que todos elles contem. Pelas formulas que se seguem se evidencia a originalidade do processo que inventei, sendo, entretanto, as respectivas dosagens susceptiveis de ligeiras alterações que serão determinadas pela pratica.

Formulas:

«Renovador Dandy» em forma liquida para calçado branco:

Alvaiade do chumbo kilo 1.200 — Agua, litros cinco, perfumar com a essencia que se quizer ou não perfumar.

Misturar, coar e encher 40 vidros de 130 grammas.

«Renovador Dandy» em forma liquida da cor que se desejar.

Alvaiade de chumbo ks. 1.200 — Agua, litros cinco, colorir com cor de anilina ou qualquer outro corante da cor que se desejar. Perfumar com a essencia que se quizer ou não perfumar.

Misturar, coar e encher 40 vidros de 130 grammas.

«Renovador Dandy» em forma solida em blocos de qualquer feiço para substituir o giz para dar cor ao calçado e para todos os usos.

Alvaiade de chumbo tres partes — Kaolim seis partes — Agua, metade do peso total das duas substancias, juntar tres partes de gesso, fazer uma pasta bem amassada e vaziar em moldes proprios. A esta formula, quando a pasta estiver prompta e antes do se vaziar nos moldes, juntando-se-lhe um corante da cor desejada e em quantidade sufficiente, obtem-se o «Renovador Dandy» sob formula solida da cor que se quizer. Depois da pasta ter endurecido nos moldes retiram-se os blocos e deshydratam-se em estufa ou um calor brando ou simplesmente ao calor do sol.

Por este processo obtem-se um excellente substituto do giz, que se presta muito bem para bilhares, para as escolas e para todos os fins, ficando mais barato do que o giz natural que é estrangeiro e mais barato do que o giz artificial que é fabricado com gesso que tambem é estrangeiro. Em resumo: reivindico como pontos principais e caracteristicos da minha invenção:

1º, um processo de fabricar um preparado sob forma liquida ou solida em tabletes ou blocos de qualquer tamanho e feiço, denominado «Renovador Dandy» destinado a dar cor ao calçado, substituindo o giz para este e outros fins e podendo ser branco ou da cor que se desejar;

2º, neste processo de fabricar um preparado sob a forma liquida ou solida em blocos ou tabletes de qualquer tamanho ou feiço, brancos ou de qualquer cor, a combinação do alvaiade de chumbo com a agua sem colla ou verniz, a combinação do alvaiade de chumbo com a agua e anilina ou outro corante e qualquer essencia sem colla ou verniz e finalmente a combinação do alvaiade de chumbo. Kaolim, Agua e gesso com ou sem corante e com ou sem perfume sem colla ou verniz.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1917.
— José Jorge Cerqueira.

ANNUNCIOS

A Transoceanica

Na sédo desta sociedade, á rua Sachet n. 37, a contar de 31 do corrente mez, de 1 ás 2 horas da tarde e á vista do respectivo coupon, destacado do titulo no acto, pagam-se os juros de 8 %, ou sejam 4%, relativos ao primeiro semestre, do empréstimo por debentures, emitido em 9 do agosto de 1917 por esta companhia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918.
— A directoria.

Sociedade Anonyma Marti-nelli

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas para os fins de direito, os documentos de que trata o art. 147, capitulo VI da lei sobre as sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918.
— A directoria.

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica

Sociedade Cooperativa de responsabilidade limitada

Acham-se á disposição dos interessados os documentos a que se refere o § 1º do art. 7º do capitulo I do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891 no nosso escriptorio á rua da Uruguayana n. 75, sobrado.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1918.
— Os incorporadores.

S. A. Monitor Mercantil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de fevereiro proximo futuro, na sédo da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 3º, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1917, e bem assim eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918.
— Elysio de Carvalho, presidente.

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste banco paga-se o 8º dividendo á razão de 12 % ao sobre o capital realizado, ou 125 per accção.

Campos, 19 do janeiro de 1918. — Benedicto de Azevedo Queiroz, director secretario.

Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 5 de fevereiro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á rua da Saude n. 1 (praça Mauá), ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria relativos ao exercicio de 1915.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1918.
— João T. Soares, presidente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1903... \$500

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... \$1000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei o regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)... \$500

Anuario de legislação de fazenda — referendo ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro... \$5000

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Astronomie (Tratê d'), de E. Liais... \$5000

Automoveis (Tabellas para os preços dos)... \$200

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 3.219, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.261, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento Interno... \$5000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$1000

Carros (Tabellas para os preços dos). Reis... \$200

Casa de Detenção (Regulamento da). Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett do Sá (M)... \$10000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... \$2000

Chêques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... \$500

Chorographia da Provincia do Ceará... \$1000

Código Civil Brasileiro. Trabalhos relativos a sua elaboração, 1º volume (M)... \$10000

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)... \$5000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)... \$20000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... \$6000

— Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M)... \$7000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)... \$2000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... \$3000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro... \$3000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartonado... \$4000

Cofre da Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.113, de 13 de março de 1897... \$1000

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)... \$2000

Concessões de pennas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898... \$400

Consolidação das Leis das Alfandegas... \$3000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal (M)... \$3000

Consolidação das leis da Justiça Federal... \$5000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1842 a 1844... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1845 a 1849... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1850 a 1855... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1856 a 1860... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1861 a 1865... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1866 a 1870... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1871 a 1873... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Seção Fazenda — 1874 a 1876... \$1500

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1869 1º volume... \$2000

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 2º volume... \$3000

Consultas do Conselho de Estado — Negocios Ecclesiasticos — 1870 3º volume... \$2000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa... \$2000

Constituição da Republica... \$1000

Consumo (Regulamento para arrecadação o fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000

— Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951)... \$4000

Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte... \$4000

Corretores de Fundos Publicos, (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893... \$500

D

Diccionario Geographico das Minas de Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... \$6000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)... \$12000

Decretos do Governo Provisorio: de março de 1890... \$2000

de outubro de 1890... \$7200

de dezembro de 1890... \$3000

de janeiro de 1891... \$2000

de fevereiro de 1891... \$5000

Decisões do Governo Provisorio: 1º e 2º fasciculos... \$3000

3º e ullimo... \$2000

Additamento... \$1500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831.....	3\$000
de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1857.....	3\$000
de 1877.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1901..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Distrito Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913..... \$500

E

Exames parcellados (Instruções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... \$500

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... \$200

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M)..... 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

F

Febre amarella (Instruções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.021, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pela Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... \$300

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araújo Castro..... 3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Enm. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... \$500

Industrias e profissões (Regulamento) Reis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915..... \$500

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), do Aff. Lamar. fine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... \$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accordões) (M):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Juros de creditos hypothecarios, debentures e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917..... \$500

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.260, de 15 de novembro de 1909..... \$500

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de electores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... \$500

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1828..... 2\$000

de 1829..... 3\$000

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1853..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$800

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1901 — (Additamentos)..... \$500

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1885 — 2 volumes..... 6\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$000

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1891..... 11\$000